

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXXIV - CUIABÁ - quarta-feira - 26 de Junho de 2024 Nº 28.771

PODER EXECUTIVO

LEI

LEI Nº 12.573, DE 25 DE JUNHO DE 2024.

Autor: Deputado Max Russi

Declara de utilidade pública a Associação Protetora dos Animais - APA, de Alto Garças.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Protetora dos Animais - APA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº 10.766.593/0001-55, com sede na no Município de Alto Graças.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de junho de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

MAURO MENDES
Governador do Estado

Protocolo 1594055

LEI Nº 12.574, DE 25 DE JUNHO DE 2024.

Autor: Deputado Nininho

Declara de utilidade pública o Instituto Adriana Moura - IAM, de São José dos Quatro Marcos.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública o Instituto Adriana Moura - IAM, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob nº 43.868.507/0001-74, com sede no Município de São José dos Quatro Marcos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de junho de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

MAURO MENDES
Governador do Estado

Protocolo 1594057

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SEPLAG
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

IOMAT
SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado

Otaviano Olavo Pivetta
Vice-Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador Jordan Espindola dos Santos
Secretário de Estado de Agricultura Familiar Luiz Artur de Oliveira Ribeiro
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania Grasielle Paes da Silva Bugalho
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação Allan Kardec Pinto Acosta Benitez
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer David de Moura Pereira da Silva
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Educação Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Fazenda Rogerio Luiz Gallo
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística Marcelo de Oliveira e Silva
Secretária de Estado de Meio Ambiente Mauren Lazzaretti
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão Basilio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Saúde Gilberto Gomes Figueiredo
Secretário de Estado de Segurança Pública CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretária de Estado de Comunicação Laice Souza Aiza de Oliveira
Procurador-Geral do Estado Francisco de Assis da Silva Lopes
Secretário Controlador-Geral do Estado Paulo Farias Nazareth Netto
Secretário de Estado do Escritório de Representação do Estado de Mato Grosso em Brasília/DF Leonardo Ribeiro Albuquerque

LEI Nº 12.575, DE 25 DE JUNHO DE 2024.

Autor: Deputado Nininho

Declara de utilidade pública a Associação Comunitária Bom Jesus - ACBJ, de Alta Floresta.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Comunitária Bom Jesus - ACBJ, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº 00.833.145/0001-73, com sede no Município de Alta Floresta.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de junho de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

MAURO MENDES
Governador do Estado

Protocolo 1594059

LEI Nº 12.576, DE 25 DE JUNHO DE 2024.

Autor: Deputado Nininho

Declara de utilidade pública a Associação Comunitária Rural dos Moradores da Comunidade Rio Verde, de Alta Floresta.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Comunitária Rural dos Moradores da Comunidade Rio Verde, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº 01.330.265/0001-10, com sede no Município de Alta Floresta.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de junho de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

MAURO MENDES
Governador do Estado

Protocolo 1594060

LEI Nº 12.577, DE 25 DE JUNHO DE 2024.

Autor: Deputado Valmir Moretto

Declara de utilidade pública a Associação dos Pequenos Produtores Agricultores Rurais de Miranda Estância - APARME, de Comodoro.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Pequenos Produtores Agricultores Rurais de Miranda Estância - APARME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CPNJ sob o nº 08.860.279/0001-95, com sede no município de Comodoro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de junho de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

MAURO MENDES
Governador do Estado

Protocolo 1594062

LEI Nº 12.578, DE 25 DE JUNHO DE 2024.

Autor: Deputado Gilberto Cattani

Declara de utilidade pública a Associação Resgate Juína, de Juína.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Resgate Juína, associação privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº 26.994.861/0001-26, com sede no Município de Juína.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de junho de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

MAURO MENDES
Governador do Estado

Protocolo 1594063

ATOS

ATO DO GOVERNO/MT/01822/2024

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **resolve retificar a NOMEAÇÃO do Ato nº 10639/2020, publicado no DOE de 16/11/2020** do (a) servidor (a) BENEDITO NERY GUARIM STROBEL, matrícula 24815/1, RG 3*****0 SSP-MT, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 4 LC/266, de CHEFE DE UNIDADE II, da (o) UNIDADE DE PROJETOS E PROGRAMAS ESPECIAIS - CUIABA, da (o) **INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MT - INTERMAT**, a partir de 16/11/2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 25 de Junho de 2024.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1594095

ATO DO GOVERNO/MT/01824/2024

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **resolve retificar a NOMEAÇÃO do Ato nº MT/01573/2024, publicado no DOE de 29/05/2024**, do (a) servidor (a) **JACQUELINE CAVALHER PINHEIRO**, matrícula 256287/1, RG 1*****8 SSP-MT, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 5 LC/266, de PREGOEIRO, da (o) SUPERINTENDENCIA DE LICITACOES E REGISTRO DE PRECOS - CUIABA, da (o) **SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO - SEPLAG**, a partir de 13/05/2024.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 25 de Junho de 2024.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1594097

ATO DO GOVERNO/MT/01825/2024

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, **AMILCAR FREITAS DE ALMEIDA**, matrícula 142663/7, RG 1*****1 SJ - MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-3, de SUPERINTENDENTE, da (o) SUPERINT ADMINISTRATIVA da (o) **SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - SEDEC**, a partir de 20/06/2024.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 25 de Junho de 2024.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1594098

ATO DO GOVERNO/MT/01823/2024

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar a **EXONERAÇÃO do Ato nº 11696/2020 publicado no DOE de 07/12/2020** do (a) servidor (a) **BENEDITO NERY GUARIM STROBEL**, matrícula 24815/1, RG 3*****0 SSP-MT, do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4 SERVIDOR, de CHEFE DE UNIDADE II, da (o) UNIDADE DE PROJETOS E PROGRAMAS ESPECIAIS - CUIABA, da (o) **INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MT - INTERMAT**, a partir de 16/11/2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 25 de Junho de 2024.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1594099

ATO DO GOVERNO/MT/01826/2024

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, **ELIANA CRISTINA TEIXEIRA DA SILVA**, matrícula 60002/2, RG 2*****9 SSP - MT, do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6 SERVIDOR, de GERENTE, da (o) GERÊNCIA DE POLÍTICAS DE HABITAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO da (o) **SECRETARIA ESTADO DE ASSIST SOCIAL CIDADANIA - SETASC**, a partir de 08/06/2024.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 25 de Junho de 2024.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1594101

ATO DO GOVERNO/MT/01827/2024

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, **FABRICIA DOS SANTOS DE LIMA**, matrícula 290781/5, RG 2*****5 SSP - BA do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de COORDENADOR, da (o) COORD DE INTEGRACAO ESCOLA E COMUNIDADE da (o) **SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA E TECNOLOGIA - SECITECI**, a partir de 03/06/2024.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 25 de Junho de 2024.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1594102

ATO DO GOVERNO/MT/01829/2024

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **KYRON CABRAL SALES**, matrícula 331437/1, RG 0*****6 SSP-MS do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de COORDENADOR, da (o) COORD ATIVID DE PEC INTENS IRRIG E AQUICULTURA da (o) **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA**, a partir de 01/07/2024.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 25 de Junho de 2024.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1594103

ATO DO GOVERNO/MT/01828/2024

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **JOAO VICTOR COELHO DE CAMPOS**, matrícula 297415/4, RG 2*****6 SSP-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de ASSESSOR TECNICO III, da (o) GAB DO SECRET ADJ DE EDUCACAO PROFIS E SUPERIOR da (o) **SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA E TECNOLOGIA - SECITECI**, a partir de 01/07/2024.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 25 de Junho de 2024.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1594104

ATO DO GOVERNO/MT/01831/2024

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **DAVI PALMA DA SILVA PEREIRA**, matrícula 226250/1, RG 1*****0 SSP-MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5 SERVIDOR, de COORDENADOR, da (o) COORDENADORIA DE ATIVIDADES DE PECUARIA INTENSIVA IRRIGACAO E AQUICULTURA - CUIABA, da (o) **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA**, a partir de 01/07/2024.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 25 de Junho de 2024.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1594105

ATO DO GOVERNO/MT/01830/2024

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **CLEITON RODRIGUES DE OLIVEIRA**, matrícula 345245/1, RG 1*****2 SSP-MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de ASSESSOR TECNICO III, da (o) GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO DE EDUCACAO PROFISSIONAL E SUPERIOR - CUIABA, da (o) **SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA E TECNOLOGIA - SECITECI**, a partir de 01/07/2024.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 25 de Junho de 2024.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1594107

ATO DO GOVERNO/MT/01832/2024

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **JOAQUIM BARROSO DE VASCONCELLOS**, matrícula 266128/3, RG 1*****7 SSP-SP do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de ASSISTENTE TÉCNICO I, da (o) UNID DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS da (o) **CASA CIVIL - CASACIVIL**, a partir de 03/06/2024.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 25 de Junho de 2024.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1594108

ATO DO GOVERNADOR

DIVERSOS

ATO N.º 993/2024

O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n.º 2024.0.3281, do Mato Grosso Previdência, resolve **retificar**, em partes, o ATO N. 23.130/2014, publicado no Diário Oficial do Estado em 10/10/2014, e o ATO N.º 309/2024, publicado no D.O.E. de 12/03/2024, referente a aposentadoria compulsória da Sra. **ELZA GOMES COLOMBO**, RG n.º 18***090 SSP/MT e do CPF n.º 114.***.***-49, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...contando com 24 (vinte e quatro) anos, 5 (cinco) meses e 25 (vinte e cinco) dias de tempo total de contribuição..."

LEIA-SE:

"... contando com 14 (quatorze) anos, 06 (seis) meses e 24 (vinte e quatro) dias de tempo total de contribuição..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá/MT, 26 de junho de 2024.

MAURO MENDES
Governador do Estado
(Assinado digitalmente)

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente do MTPREV
(Assinado digitalmente)

Protocolo 1593907

ATO N. 1.021/2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 441, de 24.10.2011, com aplicação da Lei nº 9538, de 26.05.2011, com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da Lei nº 10.887, de 18.06.2004, bem como o teor do Processo nº 2024.4.03499, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Idade**, o (a) Sr (a). **FELICIO ALVES GARCIA TOSTA**, portador (a) do RG nº 03365948/SESP/MT e do CPF nº 065.048.411-87, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS D-008, 40 horas semanais de trabalho, contando com 19 Anos, 10 Meses e 15 Dias de tempo total de contribuição, contados até 20 de agosto de 2020, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, município de CUIABA /MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 24 de Junho de 2024.

Mauro Mendes
Governador do Estado
(Original Assinado)

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1593894

ATO N. 1.022/2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no artigo 140-A, § 1º, inciso III e § 2º da Constituição Estadual, bem como artigo 6º, caput, da Emenda Constitucional Estadual n. 92/20 c/c o artigo 20, incisos I, II, III e IV, §2º, inciso I e §3º, inciso I todas da Emenda Constitucional Federal n. 103/19, mais as disposições da Lei Complementar nº 441, de 24.10.2011, com aplicação da Lei nº 9538, de 26.05.2011, com proventos calculados com base na última remuneração, bem como o teor do Processo nº 2024.4.03500, do Mato Grosso Previdência, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ELIAS NASRALA NETO**, portador (a) do RG nº M2171940/SSP/MG e do CPF nº 437.148.626-68, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS D-07, 30 horas semanais de trabalho, contando com 37 Anos, 10 Meses e 26 Dias de tempo total de contribuição, contados até 24 de Junho de 2024., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 24 de Junho de 2024.

Mauro Mendes
Governador do Estado
(Original Assinado)

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1593897

ATO N. 1.023/2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no artigo 140-A, § 1º, inciso III e § 2º da Constituição Estadual, bem como artigo 6º, §2º da Emenda Constitucional Estadual n. 92/20 e o artigo 20, incisos I, II, III e IV, § 2º, inciso II e §3º, inciso II todas da Emenda Constitucional Federal n. 103/19, mais as disposições da Lei Complementar nº 441, de 24.10.2011, com aplicação da Lei nº 9538, de 26.05.2011, com proventos calculados pela média conforme disposto no inciso II do § 2º do artigo 20 da Emenda Constitucional Federal n. 103/19 combinado com o exposto no § 2º do artigo 6º da Emenda Constitucional Estadual n. 92/20, bem como o teor do Processo nº 2024.4.03502, do Mato Grosso Previdência, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **JOSE ROBERTO MOYA**, portador (a) do RG nº 6856052-7/SSP/SP e do CPF nº 001.980.588-88, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS D-06, 30 horas semanais de trabalho, contando com 39 Anos, 4 Meses e 8 Dias de tempo total de contribuição, contados até 24 de Junho de 2024., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 24 de Junho de 2024.

Mauro Mendes
Governador do Estado
(Original Assinado)

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1593896

ATO N. 1.024/2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 140-A, §1º, inciso III e §2º da Constituição Estadual, bem como artigo 6º, caput, da Emenda Constitucional nº 92, de 21.08/2020 c/c o Art. 20, incisos I, II, III e IV, §1º, §2º, inciso I e §3º, inciso I, todos da Emenda Constitucional Federal 103/2019, e ainda, o exposto no artigo 71, §3º da Lei Complementar 50/1998, redação dada pela LC 206/2004 e LC 314/2008, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, com proventos calculados com base na última remuneração, bem como o teor do Processo nº 2024.4.03505, do Mato Grosso Previdência, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ADALGIZA FELIX DA SILVA FERRARI**, portador (a) do RG nº 07277407/SEJUSP/MT e do CPF nº 568.816.061-68, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-11, 30 horas semanais de trabalho, contando com 33 Anos, 9 Meses e 20 Dias de tempo de magistério, contados até 24 de Junho de 2024., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 24 de Junho de 2024.

Mauro Mendes

Governador do Estado
(Original Assinado)

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1593899

ATO N. 1.025/2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 40, § 4º e § 4-B, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº. 103, de 12 de novembro de 2019, bem como artigo 140-A, § 2º, incisos III e IV da Constituição Estadual de Mato Grosso e art. 7º da Emenda Constitucional Estadual nº 92, de 18 de agosto de 2020 c/c art. 307 da Lei Complementar Estadual nº 407, de 30 de junho de 2010, mais as disposições da Lei Complementar n. 407, de 30 de junho de 2010, bem como o teor do Processo nº 2024.4.03506, do Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, com proventos integrais, o (a) Sr (a). MARIA APARECIDA GONCALVES BATISTA PEREIRA, portador (a) do RG nº 07157436/SESP/MT e do CPF nº 621.827.061-00, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 E-010, 40 horas semanais de trabalho, contando com 31 Anos, 5 Meses e 20 Dias de tempo total de contribuição, contados até 24 de Junho de 2024., lotado (a) na POLICIA JUDICIARIA CIVIL, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 24 de Junho de 2024.

Mauro Mendes

Governador do Estado
(Original Assinado)

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1593898

ATO N. 1.028/2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no artigo 140-A, § 1º, inciso III e § 2º da Constituição Estadual, bem como artigo 6º, §2º da Emenda Constitucional Estadual n. 92/20 e o artigo 20, incisos I, II, III e IV, § 2º, inciso II e §3º, inciso II todas da Emenda Constitucional Federal n. 103/19, mais as disposições da Lei nº 10.004, de 03 de dezembro de 2013, com proventos calculados pela média conforme disposto no inciso II do § 2º do artigo 20 da Emenda Constitucional Federal n. 103/19 combinado com o exposto no § 2º do artigo 6º da Emenda Constitucional Estadual n. 92/20, bem como o teor do Processo nº 2024.4.03516, do Mato Grosso Previdência, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **IRENILDY CATARINA SANTA CAMPOS RIVELINI**, portador (a) do RG nº 00481009/SESP/MT e do CPF nº 207.168.001-44, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de TECNICO DA PGE - LEI 10004/2013 D-07, 30 horas semanais de trabalho, contando com 31 Anos, 11 Meses e 17 Dias de tempo total de contribuição, contados até 24 de Junho de 2024., lotado (a) na PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, no município de CUIABA /MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 24 de Junho de 2024.

Mauro Mendes

Governador do Estado
(Original Assinado)

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1593895

ATO N. 1.054/2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº **185428/2017**, da Mato Grosso Previdência, resolvem como retificar, em parte, o Ato Governamental nº 17.222/2017, de 12 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial de mesma data (Edição n. 27000), referente à Aposentadoria Voluntária, do(a) Sr(a). **MARIA AUXILIADORA DE ALMEIDA**, titular do RG nº 265447/SSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...36 Anos, 9 Meses e 10 Dias de tempo total de contribuição..."

LEIA - SE:

"...36 Anos, 11 Meses e 21 Dias de tempo total de contribuição..."
Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 25 de Junho de 2024.

Mauro Mendes

Governador do Estado
(Original Assinado)

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1593893

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Vistos, etc.

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **RATIFICO** os termos da Orientação Jurídico-Normativa nº **OJN 008/CPGE/2023** e demais documentos e justificativas juntados aos autos do Processo **CASACIVIL-PRO-2024/03343** e **AUTORIZO** a contratação, por meio de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, da empresa **SATELITE CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 33.935.645/0001-75, para contratação de curso prático de direção veicular para a mudança de categoria D, com todos os custos necessários: taxas, impostos, exames médicos, inclusive exame toxicológico, para atender a demanda da Secretaria Adjunta do Gabinete Militar no valor de **R\$ 14.506,00 (catorze mil quinhentos e seis reais)**, com fulcro no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021, do Decreto 1.525/22, da Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), no que couber, assim como, supletivamente, pelos Princípios da Teoria Geral dos Contratos juntamente com demais Legislação pertinente.

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação seja publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em atendimento ao parágrafo único, art. 148, do Decreto Estadual 1.525/22.

Cuiabá-MT, 25 de junho de 2024

BRUNO VIDAL MONTENEGRO
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO
SISTÊMICA CASA CIVIL-MT

Em substituição legal
CONTRATANTE
(original assinado)

Protocolo 1594130

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1571/SEPLAG/2024

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28.12.2005; considerando a Portaria nº 084/2020/SEPLAG publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020; o disposto na Lei nº 9.688, de 28 de dezembro de 2011, ALTERADA PELAS LEIS: Lei nº 10.499, de 17 de janeiro de 2017; Lei nº 10.959 de 14 de outubro de 2019 e Lei Complementar nº 640, de 31 de outubro de 2019; considerando ainda a necessidade de retificação dos atos de progressão funcional, visando a Conformidade dos atos nos termos da Manifestação Técnica nº 06621/2023/GCVF/SEPLAG, juntada no **PROCESSO SESP-PRO-2023/33642** do(a) servidor(a) **MARCELLO FERNANDO VARELLA**, Matrícula 94628/1, Cargo: **Perito Oficial Médico Legista**, lotado na **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP**, resolve:

Art.1º RETIFICAR em parte o Decreto nº 5.311/2005 - DOE 16/03/2005, que concedeu progressão vertical, para o nível 02. **Onde se lê:** Marcelo Fernando Varella, nível 02 a partir de 26/06/2004, **leia-se:** Marcello Fernando Varella, **Nível 02 a partir de 25/06/2004.**

Art.2º RETIFICAR em parte o Ato Administrativo nº 230/SAD/2008 - DOE 19/02/2008, que concedeu progressão vertical, para o nível 03. **Onde se lê:** Marcelo Fernando Varella, nível 03 a partir de 26/06/2007, **leia-se:** Marcello Fernando Varella, **Nível 03 a partir de 25/06/2007.**

Art.3º RETIFICAR em parte o Ato Administrativo nº 819/SAD/2011 - DOE 11/04/2011, que concedeu progressão vertical, para o nível 04. **Onde se lê:** Marcelo Fernando Varella, nível 04, a partir de 27/06/2010, **leia-se:** Marcello Fernando Varella, **Nível 04 a partir de 25/06/2010.**

Art.4º RETIFICAR em parte o Ato Administrativo nº 1291/SAD/2013 - DOE 01/07/2013, que concedeu progressão vertical, para o nível 05. **Onde se lê:** nível 05, a partir de 27/06/2013, **leia-se:** **Nível 05 a partir de 25/06/2013.**

Art.5º RETIFICAR em parte o Ato Administrativo nº 2079/SEGES/2016 - DOE 25/08/2016, que concedeu progressão vertical, para o nível 06. **Onde se lê:** Marcelo Fernando Varella, nível 06, a partir de 27/06/2016, **leia-se:** Marcello Fernando Varella, **Nível 06 a partir de 25/06/2016.**

Art.6º RETIFICAR em parte o Ato Administrativo nº SEPLAG/01590/2019 - DOE 28/11/2019, que concedeu progressão vertical, para o nível 07. **Onde se lê:** nível 07, a partir de 27/06/2019, **leia-se:** **Nível 07 a partir de 25/06/2019.**

Art. 7º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação. Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em Cuiabá-MT, 24 de junho de 2024.

LIDIANE PATRICIA FERREIRA E SILVA E LEITE
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
SEPLAG/MT

Protocolo 1593835

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1550/SEPLAG/2024

A Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28.12.2005; considerando a Portaria nº 084/2020/SEPLAG publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020; considerando o disposto na Lei Complementar nº 321 de 30 de junho de 2008, alterada pela Lei Complementar nº 501 de 07 de agosto de 2013, alterada pela Lei Complementar 599 de 1º de dezembro de 2017; considerando ainda a necessidade de retificação dos atos de progressão funcional, visando a Conformidade dos atos nos termos da **Manifestação Técnica nº 03717/2024/GCVF/SEPLAG**, juntada no Processo nº UNEMAT-PRO-2023/06530 do(a) servidor(a) **ANA SEBASTIANA MONTIERO RIBEIRO**, Matrícula nº. 17504/02 - Cargo: Professor UNEMAT -LC 534/2014 - 40H, lotada na Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, resolve:

Art. 1º RETIFICAR, em partes, o Ato Administrativo nº SEPLAG/00735/2022 publicado no DOE de 28/04/2022, pag. 51/52, que concedeu progressão horizontal para a Classe C. **Onde se lê:** Classe C -009 a partir de 05/11/2021, **leia-se:** **Classe C - 010 a partir de 05/11/2021.**

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em Cuiabá, 21 de junho de 2024.

Original Assinado
Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
SEPLAG/MT

Protocolo 1593986

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1520/SEPLAG/2024

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28.12.2005; considerando a Portaria nº 084/2020/SEPLAG publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020; considerando o disposto na Lei nº 8.515, de 30 de junho de 2006, ALTERADA PELAS LEIS: Lei nº 8.975 de 18 de novembro de 2008; Lei nº 9.116, de 28 de abril de 2009; Lei nº 10.083 de 07 de abril de 2014 e Lei nº 10.206 de 18 de dezembro de 2014; considerando ainda a necessidade de retificação dos atos de progressão funcional, visando a Conformidade dos atos nos termos do **Manifestação Técnica Nº 07870/2023/GCVF/SEPLAG**, juntado no **Processo nº SEMA-PRO-2023/20071** do (a) servidor (a) **Alessandra Machado Landgraf**, Matrícula nº.79687/001 Cargo: **ANALISTA DE MEIO AMBIENTE**, lotado na Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, resolve:

Art. 1º RETICAR O ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.226/SEGES/2018, publicado no DOE 03/09/2018, que enquadrou a servidora no Nível 08. **Onde-se-lê:** 30/06/2018, **Leia-se:** **10/08/2019.**

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em Cuiabá, 19 de junho de 2024.

Original assinado
Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
SEPLAG/MT

Protocolo 1594005

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS DA AVALIAÇÃO CURRICULAR DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 002/2024/SEPLAG.

A COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO, destinado à formação de cadastro de reserva para o Programa de Residência Técnica do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e de acordo com o EDITAL DE PROCESSO SELETIVO nº 002/2024/SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Estado de 17 de abril de 2024, **RESOLVE** tornar público o resultado do julgamento dos recursos das avaliações curriculares:

1. RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS:

Inscrição	Nome	Situação	Cidade	PCD
2498	PEDRO PAULO SANTANA COSTA	Indeferido	Várzea Grande	-
2583	JOAO VICTOR PIRES DO SANTOS	Indeferido	Cuiabá	-
2532	MATHEUS RODRIGUES DO NASCIMENTO	Deferido	Cuiabá	-
2570	RAIANE APARECIDA LOPES XAVIER DE ALMEIDA	Deferido	Cuiabá	-
2392	RENAN LIMA LEITE DE SOUZA	Deferido	Cuiabá	-

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

2.1 O motivo do indeferimento do recurso está disponível para o (a) candidato (a) no sistema SIES.

Cuiabá, 25 de junho de 2024

Felix Lautom Marques da Silva

Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo
(Original assinado)

Protocolo 1593838

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO DO EDITAL Nº 002/2024/SEPLAG.

A COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO, destinado à formação de cadastro de reserva para o Programa de Residência Técnica do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e de acordo com o EDITAL DE PROCESSO SELETIVO nº 002/2024/SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Estado de 17 de abril de 2024, **RESOLVE** tornar público o resultado final do Processo Seletivo:

1. RESULTADO FINAL:

PERFIL: ANALISTA DE SISTEMAS					Cidade: Cuiabá
Inscrição	Class	Nome	Nota	PCD	
2460	1	MAXSUEL MORAES DE CARVALHO	65.50	-	
2551	2	DEYVISON DOS SANTOS SILVA SILVA	61.62	-	
2564	3	ANA PAULA PEREIRA DOS SANTOS	61.00	-	
2418	4	ELEN PATRICIA CHAGAS RAMOS MARQUES	56.88	-	
2416	5	PATRYK CAMPOS RODRIGUES	56.54	-	
2467	6	VALTEMIR CASTANHEIRA FARIA JUNIOR	54.96	-	
2432	7	DENISON DA SILVA E SILVA	51.62	-	
2535	8	SAMANTHA FARIA CHIALLE ARAUJO	51.44	-	
2493	9	LUDIMILA DIAS SCHNEIDER	46.20	-	
2421	10	PEDRO HENRIQUE AGUIAR DA HORA	43.80	-	
2617	11	NILSON DAMIAO SALDANHA	42.24	-	
2588	12	EVANDRO GUSTAVO PONTES DA SILVA JUNIOR	42.00	-	
2547	13	VICTOR HUGO MARANHOLI	33.14	-	

PERFIL: ARQUITETO E URBANISTA					Cidade: Cáceres
Inscrição	Class	Nome	Nota	PCD	
2616	1	JESSICA ARAUJO SONAQUE	61.70	-	
2538	2	SUELLEN CRISTINA RODRIGUES MARQUES	48.12	-	
PERFIL: ARQUITETO E URBANISTA					Cidade: Cuiabá
Inscrição	Class	Nome	Nota	PCD	
2615	1	TAFATE MARIA GIOVANEIS DE OLIVEIRA	58.62	Sim	
PERFIL: ARQUITETO E URBANISTA					Cidade: Cuiabá
Inscrição	Class	Nome	Nota	PCD	
2408	1	LUCAS STANLEY TOSTI FAQUIM	73.84	-	
2427	2	THAISA DE LAURA SILVA FIGUEIREDO	73.62	-	
2589	3	PAMELA CRISTINA CANDIDO DOS SANTOS	73.18	-	
2394	4	JOSÉ CARLOS LIMA TOMAS	65.60	-	
2584	5	AMANDA BOTELHO RODRIGUES DA SILVA	65.06	-	
2548	6	FERNANDA GIANELLI ROCHA	62.32	-	
2451	7	RENAN ANTONIO LORENZON RIGOTTI	60.82	-	
2568	8	LUIZ DAVI SILVA VARDASCA	59.58	-	
2613	9	CAMILA SOUSA MARIANO DA SILVA	59.30	-	
2615	10	TAFATE MARIA GIOVANEIS DE OLIVEIRA	58.62	Sim	
2506	11	DIONATHAN PRUNI MIRANDA	56.44	-	
2449	12	THAYSA GABRIELLE WINKER CAMPOS	55.80	-	
2557	13	RICARDA CRISTINA FARIA CHIALLE	55.54	-	
2562	14	MARIA LUIZA OLIVEIRA SILVA QUEIROZ	55.00	-	
2505	15	ELIANE AUGUSTA GONÇALVES DE SOUZA	54.60	-	
2570	16	RAIANE APARECIDA LOPES XAVIER DE ALMEIDA	54.40	-	
2563	17	MARLLON CAMPOS REICHE	54.34	-	
2579	18	ALINE KARINA KOWALCZKI	51.92	-	
2614	19	WELLITON BATISTA DE MORAIS	51.10	-	
2396	20	JESSICA JESUS HERMOGENES	49.14	-	
2593	21	ALESSANDRA MARTINS DRUMMOND	48.00	-	
2620	22	BRUNA BOTELHO ARAUJO	47.04	-	
PERFIL: ARQUITETO E URBANISTA					Cidade: Sinop
Inscrição	Class	Nome	Nota	PCD	
2520	1	ANA JULIA BARBOSA DA LUZ	56.88	-	
2456	2	DHIESLEY ARAUJO SIQUEIRA DOS ANJOS	51.91	-	
PERFIL: ARQUITETO E URBANISTA					Cidade: Tangará da Serra
Inscrição	Class	Nome	Nota	PCD	
2438	1	CAIO CESAR TOMAZ DE OLIVEIRA	54.16	-	

PERFIL: ARQUITETO E URBANISTA			Cidade: Várzea Grande	
Inscrição	Class	Nome	Nota	PCD
2545	1	WILLIAN CEZAR SOARES BOREGAS	58.80	-
2630	2	SIMONI MARIA DANELLI MARTINS	46.80	-
PERFIL: CIENTISTA DA COMPUTAÇÃO / CIÊNCIA E TECNOLOGIA			Cidade: Cáceres	
Inscrição	Class	Nome	Nota	PCD
2500	1	KELVIN JOSE LINO BERNARDINO	56.08	-
2566	2	RONIERE SILVA DE CARVALHO	55.99	-
2507	3	VIVIANE CRISTINA FARIAS BARBOSA	54.68	-
2501	4	VALTAIR DA SILVA MARANS JUNIOR	54.13	-
2587	5	LEANDRO MOREIRA DE MEDEIROS	47.22	-
PERFIL: CIENTISTA DA COMPUTAÇÃO / CIÊNCIA E TECNOLOGIA			Cidade: Cuiabá	
Inscrição	Class	Nome	Nota	PCD
2483	1	EDUARDO CORREIA LIRA	58.94	-
2612	2	GUILHERME GEORGE OLIVEIRA DA SILVA	58.76	-
2554	3	ANTONIO ROBERTO CICERO DE SA SOBRAL SILVA	54.40	-
2599	4	THIAGO RUIZ LOBO	51.24	-
2392	5	RENAN LIMA LEITE DE SOUZA	43.12	-
PERFIL: ENGENHEIRO AGRÔNOMO			Cidade: Confresa	
Inscrição	Class	Nome	Nota	PCD
2561	1	THAYLA ROCHA AGUIRRE	59.80	-
2378	2	KAIO LUCAS BRITO DE AMORIM	48.20	-
PERFIL: ENGENHEIRO AGRÔNOMO			Cidade: Cuiabá	
Inscrição	Class	Nome	Nota	PCD
2581	1	ISABELLY FRANCISCO MACHADO CERQUEIRA	67.30	-
2412	2	FELIPE AUGUSTO QUEIROZ DE ALMEIDA	58.70	-
2574	3	KAROLINE AMARAL CEDRO GOMES SOUZA	57.16	-
2495	4	GILVANA DA SILVA OLIVEIRA	55.96	-
2634	5	IZABELA RUIS DA COSTA	51.60	-
2532	6	MATHEUS RODRIGUES DO NASCIMENTO	51.42	-
2531	7	BRUNA NATÁLIA GUEVARA DE LIMA	49.22	-
2647	8	VERIDIANA CAMILA FERREIRA BUFALO	49.02	-
2606	9	PEDRO PAULO OLIVEIRA FRANCISCONI	44.94	-
2447	10	MAURICIO FAVA NAAMAN KHOURI	43.80	-
2529	11	BRENDA PAESANO GRELLMANN	43.05	-
PERFIL: ENGENHEIRO AGRÔNOMO			Cidade: Rondonópolis	
Inscrição	Class	Nome	Nota	PCD
2621	1	BRUNO GONSALVES BOTAO	51.32	-

PERFIL: ENGENHEIRO AGRÔNOMO			Cidade: Sinop	
Inscrição	Class	Nome	Nota	PCD
2524	1	THIAGO DA SILVA RODRIGUES	42.24	-
PERFIL ENGENHEIRO AGRÔNOMO			Cidade: Várzea Grande	
Inscrição	Class	Nome	Nota	PCD
2481	1	JOAO GABRIEL BELEM DE AGUIAR	44.21	-
2580	2	ANA PAULA SAMPAIO MORAIS	39.9	-
PERFIL: ENGENHEIRO CIVIL			Cidade: Alta Floresta	
Inscrição	Class	Nome	Nota	PCD
2605	1	BRUNA PINHEIRO POMPILHO	52.59	-
PERFIL: ENGENHEIRO CIVIL			Cidade: Barra do Garças	
Inscrição	Class	Nome	Nota	PCD
2473	1	HELLEN REZENDE DANTAS	51.86	-
2521	2	IZAAC ALVES REZENDE	47.82	-
2448	3	MATHEUS RODRIGUES LOBO	43.44	-
PERFIL: ENGENHEIRO CIVIL			Cidade: Cáceres	
Inscrição	Class	Nome	Nota	PCD
2638	1	GABRIELA SOUZA DE MARCHI	50.00	-
PERFIL: ENGENHEIRO CIVIL			Cidade: Cuiabá	
Inscrição	Class	Nome	Nota	PCD
2437	1	ELOIZA VIEIRA DOS SANTOS	48.72	Sim
PERFIL: ENGENHEIRO CIVIL			Cidade: Cuiabá	
Inscrição	Class	Nome	Nota	PCD
2591	1	JUNIOR SILVA DE PAULA	75.78	-
2601	2	ADEMILSON DE SOUZA LEITE	74.58	-
2523	3	EDUARDO PATRICK LEMOS DOS SANTOS	66.66	-
2463	4	RAFAEL LOPES SOARES ALMEIDA	60.32	-
2528	5	ELIWELTON FERNANDO SOUZA PEREIRA	59.32	-
2465	6	FAGNER GONCALVES DO PRADO	58.08	-
2628	7	DOUGLAS PÓVOAS DE OLIVEIRA	57.40	-
2560	8	ANGÉLICA PEREIRA PINHEIRO	57.06	-
2487	9	ROBSON YOSHIO FUJII CONTATO	56.78	-
2433	10	SAMIRA GOMES ALENCAR	52.32	-
2384	11	MYLLENNIA BATISTA DA SILVA	52.20	-
2459	12	CELSO MASSIMO CORREA	52.12	-
2503	13	NATALIA ZAMAR TAQUES DUARTE DA COSTA	51.48	-
2648	14	MARCELO MARTINS DA CRUZ NETO	50.92	-
2462	15	BARBARA REGINA TEIXEIRA MANHOSO	50.60	-
2525	16	THAIS MARTINS DOS SANTOS NOGUEIRA	50.54	-

2565	17	FILIPPE AUGUSTO GONÇALVES PEREIRA	50.34	-
2576	18	CELSE APARECIDO DE OLIVEIRA	49.02	-
2510	19	RODRYGO CESAR LEITÃO	48.86	-
2437	20	ELOIZA VIEIRA DOS SANTOS	48.72	Sim
2457	21	JEAN DIAS DOS SANTOS NASCIMENTO	48.42	-
2637	22	KELVIN ANTUNES	47.20	-
2633	23	GABRIELA DE MORAES PRATI	47.00	-
2489	24	KÉSIA DA SILVA ARAÚJO	46.80	-
2595	25	NATHALYA AUXILIADORA FONTES EUGENIO	46.80	-
2596	26	LAURA SOARES DOS SANTOS	46.44	-
2509	27	BRUNO DINIZ BRAVO	46.20	-
2526	28	YURI MIRANDA CUNHA DE OLIVEIRA	45.00	-
2406	29	GRAZIELLA MELO LARICA PEREIRA	44.64	-
2400	30	AMANDA THAIS RIBEIRO TEOTONIO	44.46	-
2603	31	LUZINEI APARECIDA DOS SANTOS CASTRO	42.59	-
2575	32	ANDREW MATHEUS HUNGRIA BARROS	41.40	-
PERFIL: ENGENHEIRO CIVIL			Cidade: Diamantino	
Inscrição	Class	Nome	Nota	PCD
2486	1	JULI VICTORIA ROCHA LIMA	51.97	-
PERFIL: ENGENHEIRO CIVIL			Cidade: Primavera do Leste	
Inscrição	Class	Nome	Nota	PCD
2542	1	ISAAC MARTINS RAMOS	53.66	-
PERFIL: ENGENHEIRO CIVIL			Cidade: Sinop	
Inscrição	Class	Nome	Nota	PCD
2479	1	BRUNA KALIANI GUISSO	52.62	-
2598	2	RAYANE DANIELA SILVA DE SOUZA	51.18	-
2569	3	ANDERSON WERLE	47.78	-
PERFIL: ENGENHEIRO CIVIL			Cidade: Tangará da Serra	
Inscrição	Class	Nome	Nota	PCD
2401	1	MAICON VINICIUS MONTEIRO DA ROCHA	55.96	-
2499	2	JESSICA SUZI LABADESSA	54.30	-
2415	3	THAYANE MONTEIRO	49.44	-
PERFIL: ENGENHEIRO CIVIL			Cidade: Várzea Grande	
Inscrição	Class	Nome	Nota	PCD
2492	1	JEAN BRUNO BOTELHO	43.20	-
PERFIL: ENGENHEIRO DE COMPUTAÇÃO			Cidade: Cuiabá	
Inscrição	Class	Nome	Nota	PCD
2391	1	PEDRO HENRIQUE SANTANA NASCIMENTO	70.60	-
2583	2	JOAO VICTOR PIRES DO SANTOS	63.66	-
2455	3	TÁBITHA OLIVEIRA WIALLY	59.36	-
2468	4	GIULIANNA OLIVEIRA MORETTI	54.32	-

2417	5	JOAO VITOR MONTEIRO DE SOUZA	38.16	-
PERFIL: ENGENHEIRO DE COMPUTAÇÃO			Cidade: Várzea Grande	
Inscrição	Class	Nome	Nota	PCD
2498	1	PEDRO PAULO SANTANA COSTA	61.52	-
2458	2	MATHEUS FELIPE RODRIGUES DIAS	60.94	-
PERFIL: ENGENHEIRO ELÉTRICO			Cidade: Cuiabá	
Inscrição	Class	Nome	Nota	PCD
2559	1	CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DE SOUZA	64.36	-
2556	2	GUILHERME ALEXANDRE SOARES DA SILVA	60.06	-
2402	3	BRUNA ARRUDA SALES	54.20	-
2573	4	HENES ANSELMO DOS SANTOS	51.74	-
2543	5	ALISON PEREIRA DO PRADO	51.56	-
2428	6	LUCAS CARVALHO OLIVEIRA	51.28	-
2636	7	DENIEL ALMEIDA DE SOUZA	50.58	-
2540	8	MATHEUS RODRIGUES LIMA	49.26	-
2474	9	JOSUÉ SANTOS ALMEIDA	48.18	-
2514	10	WAGNER DE OLIVEIRA	42.00	-
PERFIL: ENGENHEIRO FLORESTAL			Cidade: Barra do Garças	
Inscrição	Class	Nome	Nota	PCD
2582	1	VINICIUS BARBOSA	42.00	-
PERFIL: ENGENHEIRO FLORESTAL			Cidade: Cáceres	
Inscrição	Class	Nome	Nota	PCD
2537	1	LUDMILA DA CRUZ VIANA	43.52	-
PERFIL: ENGENHEIRO FLORESTAL			Cidade: Cuiabá	
Inscrição	Class	Nome	Nota	PCD
2517	1	LILIANE BARBOZA BISPO	69.71	-
2625	2	JEINNA MICHELLY RODRIGUES DE BARROS	58.72	-
2504	3	JOYCE RAYANE CARLOS GOMES	48.80	-
2511	4	LAURA GONCALINA DA COSTA	42.94	-
2607	5	RODRIGO RAPHAEL DE CAMPOS PINTO	39.68	-
2444	6	ANDRESSA HARUMI NAKAMURA	39.60	-
PERFIL: ENGENHEIRO FLORESTAL			Cidade: Guarantã do Norte	
Inscrição	Class	Nome	Nota	PCD
2590	1	GERSON UVIDA BARRETO	41.08	-
PERFIL: ENGENHEIRO FLORESTAL			Cidade: Tangará da Serra	
Inscrição	Class	Nome	Nota	PCD
2644	1	ELLEN CRISTINA ALVES DE MELO	45.16	-

PERFIL: ENGENHEIRO MECÂNICO					Cidade: Cuiabá
Inscrição	Class	Nome	Nota	PCD	
2395	1	GUSTAVO HENRIQUE HONORATO CANOVAS	56.28	-	
2586	2	BEATRIZ SANTANA DO NASCIMENTO	47.09	-	
2645	3	MARCELL GONÇALVES VILARINHO RIBEIRO	43.20	-	
PERFIL: ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL					Cidade: Barra do Garças
Inscrição	Class	Nome	Nota	PCD	
2386	1	KÁSSIA LORENTE XAVIER	43.18	-	
PERFIL: ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL					Cidade: Cuiabá
Inscrição	Class	Nome	Nota	PCD	
2555	1	ANA BEATRIZ RODRIGUES NAHUM	72.10	-	
2530	2	LILIANE SILVA DE BARROS	62.08	-	
2626	3	RAIANE SILVA DA CRUZ	61.60	-	
2592	4	ALLEXSANDRA EVA FERREIRA DA SILVA	59.28	-	
2475	5	ANA PAULA RODRIGUES DA GUIA	56.80	-	
2482	6	KETERY CAROLINE LIRA CALDEIRA	53.28	-	
2550	7	PAMELA DE SOUZA CORREIA	53.04	-	
2518	8	EDUARDO LUIS SANTINI	48.00	-	
2414	9	WENY PATRICIA DAS NEVES REIS	40.20	-	
2439	10	DANILO VIEIRA DE MELO PEREIRA	39.60	-	
PERFIL: ENGENHEIRO/ARQUITETO ESPECIALISTA EM SEGURANÇA NO TRABALHO					Cidade: Cuiabá
Inscrição	Class	Nome	Nota	PCD	
2515	1	GUSTAVO POVOAS DETONI	62.18	-	
2571	2	NADYNE LOUISE DA SILVA CHURÉ	60.34	-	
2502	3	ALCENOR BARBOSA DE OLIVEIRA JÚNIOR	59.00	-	
2452	4	GUILHERME FIALHO COSTA E SILVA	56.10	-	
2397	5	ADRIANO OLEGÁRIO DOS SANTOS	53.83	-	
PERFIL: ESTATÍSTICO					Cidade: Cuiabá
Inscrição	Class	Nome	Nota	PCD	
2602	1	LUCAS MATOS CASTELO	47.24	-	

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 O candidato deverá acompanhar no Diário Oficial do Estado ou no portal <https://seletivo.seplag.mt.gov.br/> a convocação para a formalização do Termo de Compromisso de Residência Técnica.

2.2 Os documentos necessários, prazos e demais procedimentos serão indicados no ato convocatório.

Cuiabá, 26 de junho de 2024

Felix Lautom Marques da Silva

Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo
(original assinado)

Protocolo 1593848

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2023/SEPLAG

PROCESSO: SEPLAG-PRO-2024/01945

DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a EMPRESA KASPRZAK & STRALIOTTO LTDA - CNPJ Nº 13.153.881/0001-22.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar a vigência por 12 (doze) meses, para fins de execução, do Contrato nº 016/2023/SEPLAG, que tem por objeto a aquisição de plantas ornamentais para paisagismo, a fim de atender às necessidades da Unidade da Prefeitura do Centro Político Administrativo, bem como da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão-SEPLAG, que deriva da adesão (carona) à Ata de Registro de Preços nº 228/2022/Prefeitura Municipal de Nobres/MT, decorrente do Pregão Presencial nº 041/2022/Prefeitura Municipal de Nobres/MT, em conformidade com o Termo de Referência nº 001/2023/UPCPA/SEAPS/SEPLAG.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 29/06/2024 à 28/06/2025, para fins de execução.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as cláusulas do contrato inicial.

DA DATA: Cuiabá, 24 de junho de 2024.

ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/CONTRATANTE e a Sra. Daniela Straliozzo Kasprzak/CONTRATADA.

Protocolo 1593912

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2023/SEPLAG

PROCESSO: SEPLAG-PRO-2024/03930

DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a EMPRESA MILANFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ Nº 86.729.324/0002-61.

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por finalidade prorrogar a vigência por 06 (seis) meses, para fins de execução, do Contrato nº 023/2023/SEPLAG, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para aquisição de mobiliário, para atender a demanda da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº 014/2022/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 009/2022/SEPLAG.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por 06 (seis) meses, compreendendo o período de 01/09/2024 até 28/02/2025, para fins de execução.

DA GARANTIA: A parte contratada deverá apresentar comprovante da garantia para o novo período contratual.

DA RENÚNCIA DE REAJUSTE: A Contratada renuncia ao direito de reajuste contratual em sentido estrito, conforme manifestação expressa juntada aos autos.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as cláusulas do contrato inicial.

DA DATA: Cuiabá, 25 de junho de 2024.

ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/CONTRATANTE e o Sr. Gilmar Francisco Milan/CONTRATADA.

Protocolo 1593915

CGE

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

RETIFICAÇÃO do TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022/CGE/MT, celebrado com a empresa KRP CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA - CNPJ 08.990.948/0001-43 e da respectiva PUBLICAÇÃO DO EXTRATO NO DOE

PROCESSO: CGE-PRO-2022/02683.02

A Controladoria Geral do Estado - CGE, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, a **RETIFICAÇÃO** do Termo Apostilamento ao Contrato Administrativo n. 001/2022/CGE/MT e da Publicação feita no Diário Oficial do Estado - DOE n. 28.740, na edição de 10 de maio de 2024, página 5, nos termos que seguem:

ONDE SE LÊ: **OBJETO: Repactuação dos preços do Contrato n. 001/2022/CGE**, onde apurou-se o índice 0,95743190 IGP-M/FGV, referente ao período de Abril/2023 a Março/2024, que aplicado sobre o valor unitário do Ponto de Função de **R\$ 527,37 (quinhentos e vinte e sete reais e trinta e sete centavos)** gerou um **decréscimo** ao valor unitário do Ponto de Função para **R\$ 504,92 (quinhentos e quatro reais e noventa e dois centavos)**, que aplicado sobre o saldo remanescente atual de Ponto de Função de 1.521,91, produzirá o valor anual remanescente do contrato para **R\$ 768.442,80 (setecentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos)**.

LEIA-SE: **OBJETO: Repactuação dos preços do Contrato n. 001/2022/CGE**, onde apurou-se o índice 0,95743190 IGP-M/FGV, referente ao período de Abril/2023 a Março/2024, que aplicado sobre o valor unitário do Ponto de Função de **R\$ 525,37 (quinhentos e vinte e cinco reais e trinta e sete centavos)** gerou um **decréscimo** ao valor unitário do Ponto de Função para **R\$ 503,00 (quinhentos e três reais)**, que aplicado sobre o saldo remanescente atual de Ponto de Função de 1.521,91, produzirá o valor anual remanescente do contrato para **R\$ 765.520,73 (setecentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e vinte reais e setenta e três centavos)**.

Protocolo 1593801

RETIFICAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2024/CGE/MT E DA RESPECTIVA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO NO DOE N. 28.764 PÁGINA 16

A Controladoria Geral do Estado, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento geral, que tendo em vista o equívoco apresentado no Proj/Ativ. do Contrato Administrativo n. 006/2024/CGE/MT e na respectiva publicação do extrato no DOE n. 28.764, página 16, de 17 de Junho de 2024, retificamos o supracitado da seguinte forma:

ONDE SE LÊ: Proj/Ativ. 1623

LEIA-SE: Proj/Ativ. 2007.

Protocolo 1593834

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

COORDENADORIA DE CONTA CORRENTE - CCCR

AVISO DE COBRANÇA DA CONTA CORRENTE FISCAL

SUPERINTENDÊNCIA DE INFORMAÇÃO DA RECEITA PÚBLICA - EDITAL DE INTIMAÇÃO/SNE: Sistema de Notificação Eletrônica. A CCCR - Coordenadoria de Conta Corrente, por meio desta publicação de Edital, intima o(s) contribuinte(s) abaixo mencionado(s) a recolher(em), no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do presente, os débitos fiscais exigidos pelo Aviso de Cobrança da Conta Corrente Fiscal. O detalhamento do aviso de cobrança poderá ser obtido por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu Serviços, na Pasta Consulta de Notificação-e, onde deverão ser informados: 1) o número completo do Aviso de Cobrança da Conta Corrente; 2) o número do CNPJ/CPF do contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado pelo Portal de Serviços Fazendários - SEFAZ PARA VOCÊ, no site www5.sefaz.mt.gov.br).

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
TABOCAL COMERCIO, SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA	140288538		387329/54/28/2024
TABOCAL COMERCIO, SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA	140288538		387331/54/28/2024
TABOCAL COMERCIO, SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA	140288538		387334/54/28/2024

COORDENADORIA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO - CMTE

NOTIFICAÇÃO

Por meio deste Edital, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ/MT, em www.sefaz.mt.gov.br. No caso de contribuintes inscritos: Menu "Acesso Restrito", destinado ao "Contribuinte" ou "Contabilista", na opção "Sistema de Notificação Eletrônica" > "Pesquisar Notificação por Número" > informar o número da notificação. No caso de pessoa física ou jurídica não inscrita: no Menu "Serviços", na opção "Intimação/Notificação"> clicar no "Link do serviço"> informar: 1) o nº da Notificação; 2) tipo de pessoa; 3) o nº do CPF/CNPJ do Contribuinte; 4) o código verificador da notificação e 5) código da imagem. Para solicitação do código verificador da notificação: acessar o portal www.sefaz.mt.gov.br > SEFAZ PARA VOCÊ > Atendimento ao Cidadão > Notificações > Serviços de notificações e no campo "Descrição" do ticket, deverá especificar CPF ou CNPJ do solicitante do código verificador e o nº da notificação publicada em diário oficial.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
VAREJAO DA CARNE LTDA	140633553		392875/1825/68/2024

Protocolo 1594114

SECOM

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2022/SECOM

I- CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DE MATO GROSSO.

II- CONTRATADA: TELEFÔNICA BRASIL S/A

III- OBJETO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade em conformidade com as motivações administrativas constantes no Processo nº **SECOM-PRO-2022/04728**, prorrogar a vigência do Contrato nº 006/2022/SECOM/MT.

IV- Fica prorrogada a vigência do referido Contrato pelo período de 30 (trinta) meses, com início em 28/08/2024 a 28/02/2027.

V- RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Contrato originário e seus Termos Aditivos.

VIII - ASSINAM: em 13/06/2024 o Sr. Adriano de Souza Moraes - Ordenador de Despesas da Secretaria de Estado de Comunicação de Mato Grosso e os Srs. Sandro Marques Barbosa Coutinho e Claiton Merg Carvalho- Representantes da Empresa: Telefônica Brasil S.A.

Protocolo 1594058

PORTARIA N.º 35/2024/SECOM

Institui Comissão para realização de Baixa por Inutilização e o Desfazimento de Bens Inservíveis Classificados como Irrecuperáveis da Secretaria de Estado de Comunicação.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA, no uso das atribuições legais;

Considerando a Lei Estadual nº 11.109, de 20 de abril de 2020, que dispõe sobre a gestão patrimonial da Administração Pública do Estado de Mato Grosso;

Considerando o Decreto Estadual nº 194, de 15 de julho de 2015, que normatiza a gestão dos bens patrimoniais móveis do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa nº 03/2024/SEPLAG/SEAPS, que estabelece critérios e procedimentos a serem adotados para a destinação de bens móveis permanentes e de consumo dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Especial para realizar a baixa por inutilização e o desfazimento de bens inservíveis classificados como irrecuperáveis sobre a carga patrimonial da SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO.

Art. 2º Designar os servidores relacionados abaixo para compor a Comissão Especial de Desfazimento, que será presidida pelo primeiro nomeado:

- I - Adriana Domingas Pereira Souza - 254279
- II - Waldineide Lemes Alves da Cruz - 291238
- III - Rhuan Christyan Ferreira da Silva - 322472

Art. 3º São competências da Comissão:

I - Elaborar relatório dos bens inservíveis classificados como irrecuperáveis que serão destinados para desfazimento, contendo descrição padronizada dos mesmos, quantidade, número de plaquetas de registro patrimonial, no caso de bens permanentes, estado de conservação e fotografias;

II - Providenciar documentações comprobatórias do estado de conservação dos bens (fotografias, laudos técnicos, declarações, etc.);

III - Elaborar Termo de Inutilização, contendo a justificativa que motivou a baixa dos bens;

IV - Acionar a instituição credenciada para a destinação dos bens inservíveis irrecuperáveis e acompanhar a retirada dos bens;

V - Formalizar com a Instituição parceira documento assegurando que o descarte e/ou incineração dos bens será realizado de acordo com as normas ambientais;

VI - Providenciar a remoção e destruição das etiquetas de registro patrimonial dos bens móveis permanentes antes de sua destinação;

VII - Acompanhar o recolhimento dos bens pela instituição credenciada;

VIII - Encaminhar as informações dos bens destinados para o desfazimento para a unidade setorial de patrimônio proceder a baixa patrimonial e demais providências para a baixa contábil.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ADRIANO DE SOUZA MORAIS

Secretário Adjunto de Administração Sistêmica
Secretaria de Estado de Comunicação do Estado de Mato Grosso

REGISTRADA. PUBLICADA. CUMPRA-SE.

Cuiabá, 25 de junho de 2024.

Protocolo 1594053

PORTARIA N.º 034/2024/SECOM/MT

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA SECOM/MT, no uso de suas atribuições como Ordenador de Despesa da Secretaria de Estado de Comunicação de Mato Grosso, com fundamento a Lei Complementar nº 697, de 05 de julho de 2021, que dispõe sobre a estrutura e funcionamento da Administração Estadual e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a fiscal do Contrato designada pela Portaria nº 076/2023/SECOM, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 28.640, do dia 13/12/2023, bem como designar os demais servidores abaixo relacionados, para fiscalização do Contrato nº 051/2023/SECOM/MT.

- 1 - **Gestora:** Waldineide Lemes Alves da Cruz - CPF: 689.782.431-34 - Matrícula: 291238
- 2 - **Fiscal:** Katharina Pereira Catule Yamashita - CPF: 043.538.881-96 - Matrícula: 283886
- 3 - **Suplente:** Márcia Maria Pedrosa - CPF: 544.866.611-68 - Matrícula: 277203

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 25 de junho de 2024.

ADRIANO DE SOUZA MORAIS

Secretário Adjunto de Administração Sistêmica
Secretaria de Estado de Comunicação de Mato Grosso
(original assinado)

Protocolo 1594064

MATO GROSSO SAÚDE

O PLANO DE SAÚDE DO SERVIDOR PÚBLICO DE MATO GROSSO

O MT SAÚDE TEM O MELHOR CUSTO-BENEFÍCIO DO MERCADO PARA ATENDER VOCÊ E SUA FAMÍLIA. CONHEÇA E SURPREENDA-SE!

CENTRAL DE ATENDIMENTO

(65) 3613-7700
(65) 9.8463-3773

Governo de Mato Grosso

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

Processo nº 256493/2020

Interessado - Aldrim Simmi

Relatora - Juliane da Silva Santana - ECOTRÓPICA

Revisor - Vítor Alves de Oliveira - ADE

Advogada - Renata Viviane da Silva - OAB/MT 9.465

2ª Junta de Julgamento de Recursos

Data do julgamento - 23/05/2024

Acórdão nº 219/2024

Auto de Infração nº 20203019 de 04/05/2020. Por transportar 25,267 m³ de madeira serrada, em desacordo com a Licença Ambiental outorgada pela autoridade competente. Decisão Administrativa nº 3194/SGPA/SEMA/2022, homologada em 26/10/2022, na qual ficou decidido pela homologação do auto de infração, aplicando a penalidade administrativa de multa no valor total de R\$7.580,10 (sete mil, quinhentos e oitenta reais e dez centavos), com fulcro no artigo 47, § 1º, do Decreto Federal nº 6.514/2008. Requereu o Recorrente, nulidade do auto de infração e todos os atos ulteriores a ele, haja vista a ilegitimidade ativa do agente autuante e a ilegitimidade passiva, ante o vício de legalidade que os acometem e maculam a sua legalidade. Voto da Relatora: votou pela anulação do auto de infração reconhecendo a ilegitimidade passiva. A representante da SEMA apresentou voto divergente no sentido de manter a decisão administrativa, tendo em vista que na documentação encartada no processo, indica que o autuado não era o motorista, que o caminhão estava no nome dele e, na Nota Fiscal ele consta como sendo o transportador, auferindo lucro com o transporte. Voto do Revisor: deu provimento ao recurso reconhecendo a ilegitimidade passiva do autuado. Vistos, relatados e discutidos. Decidiram, por maioria, anularem o auto de infração, haja vista o reconhecimento da ilegitimidade passiva, com fulcro no artigo 53 do Decreto Estadual nº 1436/2022, conseqüentemente, arquivamento do processo. Recurso provido.

Presentes à votação os seguintes membros:

Flávio Lima de Oliveira

Representante da SINFRA

João Victor Toshio Ono Cardoso

Representante da FAMATO

Natália Alencar Cantini

Representante do ICARACOL

Vítor Alves de Oliveira

Representante da ADE

Franciely Locatelle do Nascimento

Representante da SEMA

Kálita Cortiana Seidel

Representante da FIEMT

Franklin da Silva Botof

Representante da OAB-MT

Ilvânio Martins

Representante da ECOTRÓPICA

Letícia Cristina Xavier de Figueiredo

Representante da SEAF

Flávio Lima de Oliveira

Presidente da 2ª J.J.R.

Protocolo 1594076

Processo nº 361601/2016

Interessada - Haila Patrícia Zocal Moreno

Relatora - Mariana Sasso - FIEMT

Advogado - Daniel Winter - OAB/MT 11.470

2ª Junta de Julgamento de Recursos

Data do julgamento - 23/05/2024

Acórdão nº 220/2024

Auto de Infração nº 160362 de 22/07/2016. Por descumprir o Termo de Embargo nº 693818 - Série E do IBAMA, conforme auto de infração nº 165098. Decisão Administrativa nº 2922/SGPA/SEMA/2020, homologada em 01/10/2020, na qual ficou decidido pela homologação do auto de infração, aplicando a penalidade administrativa de multa no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), com fulcro no artigo 79 do Decreto Federal nº 6514/2008. Requereu a Recorrente, nulidade do auto de infração ante o cerceamento de defesa, ilegitimidade passiva, ofensa aos princípios

constitucionais da razoabilidade e proporcionalidade. Voto da Relatora: votou pela improcedência do recurso administrativo e manteve a decisão administrativa. O representante da FAMATO apresentou, oralmente, voto divergente no sentido de reconhecer a ocorrência da prescrição intercorrente havida entre a ciência do auto de infração, via Correios, AR recebido em 28/09/2016 (fls.51) e a emissão da Certidão de Antecedentes em 23/07/2020 (fls.55). Vistos, relatados e discutidos. A representante da SEMA se absteve de votar. Decidiram, por maioria, acompanhar o entendimento do voto divergente para reconhecer a ocorrência da prescrição intercorrente havida entre 28/09/2016 e 23/07/2020, com fulcro no artigo 20, §2º, do Decreto Estadual nº 1436/2022, conseqüentemente, anulação do auto de infração e arquivamento do processo. Recurso provido.

Presentes à votação os seguintes membros:

Flávio Lima de Oliveira

Representante da SINFRA

João Victor Toshio Ono Cardoso

Representante da FAMATO

Natália Alencar Cantini

Representante do ICARACOL

Vítor Alves de Oliveira

Representante da ADE

Franciely Locatelle do Nascimento

Representante da SEMA

Kálita Cortiana Seidel

Representante da FIEMT

Franklin da Silva Botof

Representante da OAB-MT

Ilvânio Martins

Representante da ECOTRÓPICA

Letícia Cristina Xavier de Figueiredo

Representante da SEAF

Flávio Lima de Oliveira

Presidente da 2ª J.J.R.

Protocolo 1594077

Processo nº 125574/2017

Interessado - Antônio Soares

Relator - Ramilson Luiz Camargo Santiago - SEMA

Advogados - Daniel Winter - OAB/MT 11.470 - Abigail H. Alcântara de

Paula - OAB/MT 32.369

2ª Junta de Julgamento de Recursos

Data do julgamento - 23/05/2024

Acórdão nº 221/2024

Auto de Infração nº 0334D de 09/03/2017. Termo de Embargo/ Interdição nº 0176D de 09/03/2017. Por desmatar 235,10 hectares de vegetação nativa fora de área de Reserva Legal, sem autorização do órgão ambiental competente, conforme imagem. Decisão Administrativa nº6.737/SGPA/SEMA/2021, homologada em 19/01/2022, na qual ficou decidido pela homologação do auto de infração aplicando a penalidade administrativa de multa no valor total de R\$ 235.100,00 (duzentos e trinta e cinco mil e cem reais), com fulcro no artigo 52 do Decreto Federal nº 6.514/2008, bem como pela manutenção de embargo. Requereu o Recorrente, anulação do auto de infração ante o cerceamento de defesa, pelos vícios existentes nos atos administrativos, ofensa aos princípios constitucionais da razoabilidade e proporcionalidade; redução da multa e conversão da multa em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente. Voto do Relator: recebeu o recurso e lhe negou provimento para manter a multa imposta na decisão administrativa. A representante da FIEMT apresentou voto divergente no sentido de reconhecer a ocorrência da prescrição intercorrente havida entre a ciência do auto de infração, via AR, em 31/03/2017 (fls.05) e a emissão da Certidão de Antecedentes em 24/11/2021 (fls.38). Vistos, relatados e discutidos. Decidiram, por maioria, acompanhar o entendimento do voto divergente para reconhecer a ocorrência da prescrição intercorrente havida entre 31/03/2017 e 24/11/2021, com fulcro no artigo 20, §2º do Decreto Estadual nº 1436/2022, conseqüentemente, anulação do auto de infração e arquivamento do processo. Recurso provido.

Presentes à votação os seguintes membros:

Flávio Lima de Oliveira

Representante da SINFRA

João Victor Toshio Ono Cardoso

Representante da FAMATO

Natália Alencar Cantini

Representante do ICARACOL

Vitor Alves de Oliveira

Representante da ADE

Franciely Locatelle do Nascimento

Representante da SEMA

Kálita Cortiana Seidel

Representante da FIEMT

Franklin da Silva Botof

Representante da OAB-MT

Ilvânio Martins

Representante da ECOTRÓPICA

Leticia Cristina Xavier de Figueiredo

Representante da SEAF

Flávio Lima de Oliveira

Presidente da 2ª J.J.R.

Protocolo 1594080

Processo nº 322640/2014**Interessado - Clodoaldo Rodrigues****Relatora - Mariana Sasso - FIEMT****Advogados - Reginaldo Siqueira Faria - OAB/MT 7.028 - Nikolly****Fernanda F. Silva - OAB/MT 22.729/O****2ª Junta de Julgamento de Recursos****Data do julgamento - 23/05/2024****Acórdão nº 222/2024**

Auto de Infração nº 138554 de 29/05/2014. Por explorar 977,23 hectares de vegetação nativa, fora da área de Reserva Legal sem autorização do órgão Ambiental competente, conforme descrito no Auto de Inspeção nº 9651. Decisão Administrativa nº 2980/SGPA/SEMA/2019, homologada em 19/12/2019, na qual ficou decidido pela homologação do auto de infração aplicando a penalidade administrativa de multa no valor total de R\$ 293.169,00 (duzentos e noventa e três mil, cento e sessenta e nove reais), com fulcro no artigo 53 do Decreto Federal nº 6.514/2008, bem como pela manutenção do embargo. Requereu o Recorrente, anulação da decisão administrativa; cancelamento do auto de infração ante afronta aos princípios da legalidade, tipicidade, razoabilidade, proporcionalidade e do devido processo legal e/ou redução do valor da multa. Voto, retificado oralmente, pela Relatora: votou pelo reconhecimento da ocorrência da prescrição havia entre a ciência do auto de infração, via Edital, em 08/08/2014 (fls.13/14) e a emissão da Certidão de Antecedentes em 22/08/2019 (fls.37). A representante do ICARACOL apresentou, oralmente, voto divergente no sentido de manter, integralmente, a decisão administrativa. Vistos, relatados e discutidos. Decidiram, por maioria, reconhecer a ocorrência da prescrição da pretensão punitiva havida entre 08/08/2014 e 22/08/2019, com fulcro no artigo 20, §1º do Decreto Estadual nº 1436/2022, e, conseqüentemente, anulação do auto de infração e arquivamento do processo. Recurso provido.

Presentes à votação os seguintes membros:

Flávio Lima de Oliveira

Representante da SINFRA

João Victor Toshio Ono Cardoso

Representante da FAMATO

Natália Alencar Cantini

Representante do ICARACOL

Vitor Alves de Oliveira

Representante da ADE

Franciely Locatelle do Nascimento

Representante da SEMA

Kálita Cortiana Seidel

Representante da FIEMT

Franklin da Silva Botof

Representante da OAB-MT

Ilvânio Martins

Representante da ECOTRÓPICA

Leticia Cristina Xavier de Figueiredo

Representante da SEAF

Flávio Lima de Oliveira

Presidente da 2ª J.J.R.

Protocolo 1594081

Processo nº 262623/2015**Interessada - Ana Amélia Carvalho Resende Nogueira****Relator - Flávio Lima de Oliveira - SINFRA****Advogados - Reginaldo S. Faria - OAB/MT 7.028 - Nikolly Fernanda F. Silva - OAB/MT 22.729/O****2ª Junta de Julgamento de Recursos****Data do julgamento - 23/05/2024****Acórdão nº 223/2024**

Auto de Infração nº 138864 de 28/05/2015. Por fazer funcionar atividade utilizadora de recursos ambientais, potencialmente poluidores (limpeza de passagem), sem autorização do órgão ambiental competente, conforme despacho da folha 361 do Processo Administrativo nº 370740/2011. Decisão Administrativa nº 2263/SGPA/SEMA/2020, homologada em 24/06/2020, na qual ficou decidido pela homologação do auto de infração aplicando a penalidade administrativa de multa no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), com fulcro no artigo 66 do Decreto Federal nº 6.514/2008. Requereu a Recorrente, anulação da decisão administrativa; anulação do auto de infração em decorrência da incidência da prescrição decadencial; cancelamento do pedido de adesão do programa regularize; redução da multa ao patamar de R\$500,00. Voto do Relator: votou por conhecer do recurso interposto e, no mérito, negou provimento e manteve incólume a decisão administrativa. Vistos, relatados e discutidos. Decidiram, por unanimidade, acompanhar os termos do voto do relator para manter, integralmente, a Decisão Administrativa nº 2263/SGPA/SEMA/2020, aplicando a penalidade administrativa de multa no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), com fulcro no artigo 66 do Decreto Federal nº 6.514/2008. Recurso desprovido.

Presentes à votação os seguintes membros:

Flávio Lima de Oliveira

Representante da SINFRA

João Victor Toshio Ono Cardoso

Representante da FAMATO

Natália Alencar Cantini

Representante do ICARACOL

Vitor Alves de Oliveira

Representante da ADE

Franciely Locatelle do Nascimento

Representante da SEMA

Kálita Cortiana Seidel

Representante da FIEMT

Franklin da Silva Botof

Representante da OAB-MT

Ilvânio Martins

Representante da ECOTRÓPICA

Leticia Cristina Xavier de Figueiredo

Representante da SEAF

Flávio Lima de Oliveira

Presidente da 2ª J.J.R.

Protocolo 1594083

Processo nº 242613/2021**Interessada - Barros Materiais para Construção Ltda.****Relator - Franklin da Silva Botof - OAB****Advogado - Joelson Elias de Arruda - OAB/MT 21.577****2ª Junta de Julgamento de Recursos****Data do julgamento - 23/05/2024****Acórdão nº 224/2024**

Auto de Infração nº 210331500 de 04/06/2021. Por transportar 21,735 st de lenha de madeira nativa, sem licença válida para todo o tempo da viagem ao do armazenamento, outorgada pela autoridade competente, conforme Auto de Inspeção nº 21031496. Decisão Administrativa nº 5634/SGPA/SEMA/2021, homologada em 12/11/2021, na qual ficou decidido pela homologação do auto de infração aplicando a penalidade administrativa de multa no valor total de R\$ 6.520,50 (seis mil, quinhentos e vinte reais e cinquenta centavos), com fulcro no artigo 47 do Decreto Federal nº 6514/2008. Requereu o Recorrente, o prazo de 15 dias para juntada da Guia de Pagamento/Recolhimento da multa aplicada, devidamente recolhida por Cláudio Conceição de Barros; aceitação da nomeação de autoria de Cláudio Conceição de Barros para que se proceda a correta imputação infracional. Voto do Relator: votou pela anulação do auto de infração em razão da ilegitimidade passiva, e, posteriormente, que seja

lavrado novo auto de infração em nome do arrendatário, com fulcro no artigo 53, §1º do Decreto Estadual nº 1436/2022, devidamente identificado no Contrato de Arrendamento, qual seja, Cláudio Conceição de Barros, CPF 790.715.891-93. Vistos, relatados e discutidos. Decidiram, por unanimidade, acompanhar os termos do voto do relator para anular o auto de infração em razão da ilegitimidade passiva, com fulcro no artigo 53, §1º do Decreto Estadual nº 1436/2022, e, após, lavrar novo auto de infração em nome do arrendatário Cláudio Conceição de Barros, CPF 790.715.891-93. Recurso provido.

Presentes à votação os seguintes membros:

Flávio Lima de Oliveira
Representante da SINFRA
João Victor Toshio Ono Cardoso
Representante da FAMATO
Natália Alencar Cantini
Representante do ICARACOL
Vitor Alves de Oliveira
Representante da ADE
Franciely Locatelle do Nascimento
Representante da SEMA
Kálita Cortiana Seidel
Representante da FIEMT
Franklin da Silva Botof
Representante da OAB-MT
Ilvânio Martins
Representante da ECOTRÓPICA
Leticia Cristina Xavier de Figueiredo
Representante da SEAF

Flávio Lima de Oliveira
Presidente da 2ª J.J.R.

Protocolo 1594085

Processo nº 321199/2018

Interessado - Jederson Portela Ismail
Relator - Flávio Lima de Oliveira - SINFRA
Advogada - Eunice Elisia Silva Oliveira - OAB/MT 16.543
2ª Junta de Julgamento de Recursos
Data do julgamento - 23/05/2024

Acórdão nº 225/2024

Auto de Infração nº 5209 de 21/06/2018. Por transportar 18,751m³ de madeira serrada em desacordo com autorizado pela autoridade ambiental competente, conforme Auto de Constatação do INDEA - MT nº 020/2018 e Auto de Inspeção 16885. Decisão Administrativa nº 2559/SGPA/SEMA/2021, homologada em 16/07/2021, na qual ficou decidido pela homologação do auto de infração aplicando a penalidade administrativa de multa no valor total de R\$ 5.625,30 (cinco mil, seiscentos e vinte e cinco reais e trinta centavos), com fulcro no artigo 47, §1º, do Decreto Federal nº 6.514/2008, bem como liberação do veículo apreendido e, após o exaurimento do procedimento administrativo, perdimento da madeira. Requereu o Recorrente, nulidade da decisão administrativa, o auto de infração, auto de inspeção, auto de constatação e o termo de apreensão; subsidiariamente, substituição da multa pela advertência; redução do valor da multa; e/ou reforma da decisão administrativa para determinar a perícia para verificar as exatas essências transportadas e seus volumes. Voto do Relator: conheceu do recurso interposto e lhe negou provimento, devendo permanecer incólume a decisão administrativa. Vistos, relatados e discutidos. Decidiram, por unanimidade, acompanhar os termos do voto do relator para negar provimento ao recurso interposto e manter, integralmente, a Decisão Administrativa nº 2559/SGPA/SEMA/2021, aplicando a penalidade administrativa de multa no valor total de R\$ 5.625,30 (cinco mil, seiscentos e vinte e cinco reais e trinta centavos), com fulcro no artigo 47, §1º, do Decreto Federal nº 6.514/2008. Recurso desprovido.

Presentes à votação os seguintes membros:

Flávio Lima de Oliveira
Representante da SINFRA
João Victor Toshio Ono Cardoso
Representante da FAMATO
Natália Alencar Cantini
Representante do ICARACOL
Vitor Alves de Oliveira
Representante da ADE
Franciely Locatelle do Nascimento
Representante da SEMA

Kálita Cortiana Seidel

Representante da FIEMT

Franklin da Silva Botof

Representante da OAB-MT

Ilvânio Martins

Representante da ECOTRÓPICA

Leticia Cristina Xavier de Figueiredo

Representante da SEAF

Flávio Lima de Oliveira

Presidente da 2ª J.J.R.

Protocolo 1594087

Processo nº 460435/2020

Interessado - João Maria da Conceição Natal

Relator - Flávio Lima de Oliveira - SINFRA

Advogado - Hugo Leon Silveira - OAB/MT 16.671-B

2ª Junta de Julgamento de Recursos

Data do julgamento - 23/05/2024

Acórdão nº 226/2024

Auto de Infração nº 200432441 de 19/11/2020. Termo de Embargo/ Interdição nº 200441971 de 19/11/2020. Por desmatar corte raso, no ano de 2020, 25,78 hectares de vegetação nativa em área objeto de especial preservação, conforme Relatório Técnico nº 1373/GPFCD/CFFL/SUF/SEMA/2020. Decisão Administrativa nº 579/SGPA/SEMA/2022, homologada em 07/06/2022, na qual ficou decidido pela homologação do auto de infração aplicando a penalidade administrativa de multa no valor total de R\$ 128.879,02 (cento e vinte e oito mil, oitocentos e setenta e nove reais e dois centavos), com fulcro no artigo 50 do Decreto Federal nº 6514/2008, bem como manutenção do embargo. Requereu o Recorrente, anulação do auto de infração por violação ao comando legal, aplicação de advertência, ou redução do valor da multa. Voto retificado, oralmente, pelo Relator: conheceu do recurso interposto e reenquadrou o dispositivo legal para o artigo 52 do Decreto Federal nº 6514/2008, cujo valor da multa é de R\$1.000,00 por hectare desmatado. A representante do ICARACOL apresentou, oralmente, voto divergente para manter incólume a decisão administrativa. Vistos, relatados e discutidos. Decidiram, por maioria, acompanhar os termos do voto retificado do relator para reenquadrar o dispositivo legal para o artigo 52 do Decreto Federal nº 6514/2008, totalizando o valor da multa em R\$ 25.780,00 (vinte e cinco mil, setecentos e oitenta reais). Recurso parcialmente provido.

Presentes à votação os seguintes membros:

Flávio Lima de Oliveira
Representante da SINFRA
João Victor Toshio Ono Cardoso
Representante da FAMATO
Natália Alencar Cantini
Representante do ICARACOL
Vitor Alves de Oliveira
Representante da ADE
Franciely Locatelle do Nascimento
Representante da SEMA
Kálita Cortiana Seidel
Representante da FIEMT
Franklin da Silva Botof
Representante da OAB-MT
Ilvânio Martins
Representante da ECOTRÓPICA
Leticia Cristina Xavier de Figueiredo
Representante da SEAF

Flávio Lima de Oliveira

Presidente da 2ª J.J.R.

Protocolo 1594090

Processo nº 331032/2020
Interessada - Rodo Mega Transportes e Logística Eireli - EPP
Relator - Flávio Lima de Oliveira - SINFRA
Advogado - Vanderson Pauli - OAB/MT 13.534
2ª Junta de Julgamento de Recursos
Data do julgamento - 23/05/2024

Acórdão nº 227/2024

Auto de Infração nº 173385 de 25/06/2020. Por transportar 42,7621m³ de madeira serrada desacobertada de Nota Fiscal e Guia Florestal - GF3, na data de 04/02/2020. O veículo foi abordado na BR 364, no km 211, posto DAPRF/2ª Delegacia/Rondonópolis, conforme TCO/PRF de nº 1070054200206190701 Rondonópolis e Auto de Inspeção nº 179142. Decisão Administrativa nº 1984/SGPA/SEMA/2022, homologada em 16/09/2022, na qual ficou decidido pela homologação do auto de infração aplicando a penalidade administrativa de multa no valor total de R\$ 12.828,63 (doze mil, oitocentos e vinte e oito reais e sessenta e três centavos), com fulcro no artigo 47, §1º, §2º, §3º do Decreto Federal nº 6514/08. Requereu a Recorrente, nulidade da infração e apreensão dos bens, eis que apenas presta serviços de transportes de madeiras. Voto do Relator: conheceu do recurso interposto e lhe negou provimento, mantendo incólume a decisão administrativa. Vistos, relatados e discutidos. Decidiram, por unanimidade, acompanhar os termos do voto do relator para manter incólume a Decisão Administrativa nº 1984/SGPA/SEMA/2022, aplicando a penalidade administrativa de multa no valor total de R\$ 12.828,63 (doze mil, oitocentos e vinte e oito reais e sessenta e três centavos), com fulcro no artigo 47, §1º, §2º, §3º do Decreto Federal nº 6514/08. Recurso desprovido.

Presentes à votação os seguintes membros:

Flávio Lima de Oliveira
Representante da SINFRA
João Victor Toshio Ono Cardoso
Representante da FAMATO
Natália Alencar Cantini
Representante do ICARACOL
Vítor Alves de Oliveira
Representante da ADE
Franciely Locatelle do Nascimento
Representante da SEMA
Kálita Cortiana Seidel
Representante da FIEMT
Franklin da Silva Botof
Representante da OAB-MT
Ilvânio Martins
Representante da ECOTRÓPICA
Leticia Cristina Xavier de Figueiredo
Representante da SEAF

Flávio Lima de Oliveira
Presidente da 2ª J.J.R.

Protocolo 1594091

Processo nº 328937/2021
Interessada - S.A. Lima Engenharia e Construções Ltda.
Relatora - Kálita C. Seidel dos Santos - FIEMT
Advogada - Erika Patrícia Gabilan Sanches - OAB/MT 10.756
2ª Junta de Julgamento de Recursos
Data do julgamento - 23/05/2024

Acórdão nº 228/2024

Auto de Infração nº 178060 de 20/09/2018. Causar dano à Unidade de Conservação Integral Parque Estadual Massairó Okamura; realizar atividade em desacordo com os objetivos da unidade de conservação, o seu plano de manejo e regulamentos. Decisão Administrativa nº 4811/SGPA/SEMA/2021, homologada em 12/11/2021, na qual ficou decidido pela homologação parcial do auto de infração aplicando a penalidade administrativa de multa no valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), com fulcro no artigo 91 do Decreto Federal nº 6514/08. Requereu a Recorrente, preliminarmente, a prescrição intercorrente; nulidade do auto de infração ante a inocorrência de dano a Unidade de Conservação e porque a competência seria do município de Cuiabá para o licenciamento ambiental ou redução da penalidade de multa ou sua anulação. Voto da Relatora: votou pelo improvemento total do recurso administrativo e manteve, integralmente, a decisão administrativa. Vistos, relatados e discutidos. A representante da SEMA se absteve de votar. Decidiram, por maioria, acompanhar os termos do voto do relator para manter incólume a Decisão Administrativa nº 4811/SGPA/SEMA/2021, aplicando a penalidade administrativa de multa no valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), com fulcro no artigo 91 do Decreto Federal nº 6514/08. Recurso desprovido.

Presentes à votação os seguintes membros:

Flávio Lima de Oliveira
Representante da SINFRA
João Victor Toshio Ono Cardoso
Representante da FAMATO
Natália Alencar Cantini
Representante do ICARACOL
Vítor Alves de Oliveira
Representante da ADE
Franciely Locatelle do Nascimento
Representante da SEMA
Kálita Cortiana Seidel
Representante da FIEMT
Franklin da Silva Botof
Representante da OAB-MT
Ilvânio Martins
Representante da ECOTRÓPICA
Leticia Cristina Xavier de Figueiredo
Representante da SEAF

Flávio Lima de Oliveira
Presidente da 2ª J.J.R.

Protocolo 1594092

Processo nº 13147/2021
Interessado - João Pedro Gomes de Andrade
Relatora - Kálita C. Seidel dos Santos - FIEMT
Advogado - Daniel de Souza Teixeira - OAB/MT 20.617-B
2ª Junta de Julgamento de Recursos
Data do julgamento - 23/05/2024

Acórdão nº 229/2024

Auto de Infração nº 20203381 de 04/12/2020. Termo de Embargo/ Interdição nº 20204218 de 04/12/2020. Por destruir 29,91 hectares a corte raso de florestas ou qualquer tipo de vegetação nativas, objeto de especial preservação sem autorização ou licença da autoridade ambiental competente com uso irregular do fogo, conforme Relatório Técnico nº 382/1ºCIAPMPA/2020. Decisão Administrativa nº 3669/SGPA/SEMA/2021, homologada em 09/07/2021, na qual ficou decidido pela homologação do auto de infração aplicando a penalidade administrativa de multa no valor total de R\$ 224.325,00 (duzentos e vinte e quatro mil, trezentos e vinte e cinco reais), com fulcro nos artigos 50 e 60, inciso I, do Decreto Federal nº 6514/08, bem como manutenção do embargo. Requereu o Recorrente, cancelamento do auto de infração e embargo por vícios de competência e por desobedecer ao princípio da legalidade. Voto retificado, oralmente, pela Relatora: votou pelo reenquadramento do dispositivo legal para o artigo 52 com o aumento referente ao artigo 60, inciso I (consumada com uso de fogo). A representante SEMA apresentou, oralmente, voto divergente no sentido de manter incólume a decisão administrativa. Vistos, relatados e discutidos. Decidiram, por maioria, acompanhar os termos do voto retificado da relatora para reenquadrar o dispositivo legal para o artigo 52, e pela destruição da vegetação ter sido consumada com uso de fogo, será aumentada pela metade resultando no valor total de R\$ 44.865,00 (quarenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e cinco reais), com fulcro nos artigos 52 e 60, inciso I, do Decreto Federal nº 6514/2008. Recurso provido.

Presentes à votação os seguintes membros:

Flávio Lima de Oliveira
Representante da SINFRA
João Victor Toshio Ono Cardoso
Representante da FAMATO
Natália Alencar Cantini
Representante do ICARACOL
Vítor Alves de Oliveira
Representante da ADE
Franciely Locatelle do Nascimento
Representante da SEMA
Kálita Cortiana Seidel
Representante da FIEMT
Franklin da Silva Botof
Representante da OAB-MT
Ilvânio Martins
Representante da ECOTRÓPICA
Leticia Cristina Xavier de Figueiredo
Representante da SEAF

Flávio Lima de Oliveira
Presidente da 2ª J.J.R.

Protocolo 1594093

Processo nº 121121/2021
Interessada - Geni Bento Gonçalves
Relatora - Isabela Victor Braun - ICARACOL
Advogado - Hugo Leon Silveira - OAB/MT 16.671/B
2ª Junta de Julgamento de Recursos
Data do julgamento - 23/05/2024

Acórdão nº 230/2024

Auto de Infração nº 151139 de 16/03/2021. Termo de Embargo/Interdição nº 108991 de 16/03/2021. Por destruir 28,10 hectares de vegetação nativa em área objeto de especial preservação, sem autorização do órgão ambiental competente, conforme relatos descritos no Auto de Inspeção nº 175770. Decisão Administrativa nº 2120/SGPA/SEMA/2022, homologada em 24/05/2022, na qual ficou decidido pela homologação do auto de infração aplicando a penalidade administrativa de multa no valor total de R\$ 140.500,00 (cento e quarenta mil e quinhentos reais), com fulcro no artigo 50 do decreto federal nº 6514/08, bem como pela manutenção do embargo. Requereu o Recorrente, nulidade do auto de infração e termo de embargo, e, alternativamente, seja reduzido o valor da multa. Voto da Relatora: votou pelo improvinimento do recurso interposto, mantendo incólume a decisão administrativa. O representante da ADE apresentou, oralmente, voto divergente no sentido de reenquadrar o dispositivo legal para o artigo 52 do Decreto Federal nº 6514/2008. Vistos, relatados e discutidos. Decidiram, por maioria, acompanhar o entendimento do voto divergente para reenquadrar o dispositivo legal para o artigo 52 do Decreto Federal nº 6514/2008, cujo valor da multa é de R\$1.000,00 por hectare, perfazendo o valor da multa no total de R\$28.100,00 (vinte e oito mil e cem reais). Recurso parcialmente provido.

Presentes à votação os seguintes membros:

Flávio Lima de Oliveira
 Representante da SINFRA
João Victor Toshio Ono Cardoso
 Representante da FAMATO
Natália Alencar Cantini
 Representante do ICARACOL
Vítor Alves de Oliveira
 Representante da ADE
Franciely Locatelle do Nascimento
 Representante da SEMA
Kálita Cortiana Seidel
 Representante da FIEMT
Franklin da Silva Botof
 Representante da OAB-MT
Ilvânio Martins
 Representante da ECOTRÓPICA
Leticia Cristina Xavier de Figueiredo
 Representante da SEAF

Flávio Lima de Oliveira
 Presidente da 2ª J.J.R.

Protocolo 1594100

Processo nº 219238/2020
Interessado - Antônio Rodrigues da Silva
Relator - João Victor T. Ono Cardoso - FAMATO
Advogado - Leandro Facchin Rocha - OAB/MT 22.166
2ª Junta de Julgamento de Recursos
Data do julgamento - 23/05/2024

Acórdão nº 231/2024

Auto de Infração nº 20033510 de 10/06/2020. Termo de Embargo/Interdição nº 20034181 de 10/06/2020. Por desmatar 7,2853 hectares de vegetação nativa em área considerada de Reserva Legal, sem autorização do órgão ambiental, conforme Relatório Técnico 366/CFFL/SUF/SEMA/2020. Decisão Administrativa nº 1859/SGPA/SEMA/2022, homologada em 13/09/2022, na qual ficou decidido pela homologação do auto de infração aplicando a penalidade administrativa de multa no valor total de R\$ 36.426,50 (trinta e seis mil, quatrocentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos), com fulcro no artigo 51 do Decreto Federal nº 6514/08, bem como pela manutenção do embargo. Requereu o Recorrente, nulidade do auto de infração, tendo em vista o cerceamento de defesa. Voto do Relator: negou provimento do recurso interposto e decidiu manter a decisão administrativa. Vistos, relatados e discutidos. Decidiram, por unanimidade, acompanhar os termos do voto do relator para manter incólume a Decisão Administrativa nº 1859/SGPA/SEMA/2022, aplicando a penalidade administrativa de multa no valor total de R\$ 36.426,50 (trinta e seis mil, quatrocentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos), com fulcro no artigo 51 do Decreto Federal nº 6514/2008. Recurso desprovido.

Presentes à votação os seguintes membros:

Flávio Lima de Oliveira
 Representante da SINFRA
João Victor Toshio Ono Cardoso
 Representante da FAMATO
Natália Alencar Cantini
 Representante do ICARACOL
Vítor Alves de Oliveira
 Representante da ADE
Franciely Locatelle do Nascimento
 Representante da SEMA
Kálita Cortiana Seidel
 Representante da FIEMT
Franklin da Silva Botof
 Representante da OAB-MT
Ilvânio Martins
 Representante da ECOTRÓPICA
Leticia Cristina Xavier de Figueiredo
 Representante da SEAF

Flávio Lima de Oliveira
 Presidente da 2ª J.J.R.

Protocolo 1594109

Processo nº 399191/2020
Interessado - Sandro Nasser Sicuto
Relator - João Victor T. Ono Cardoso - FAMATO
Advogado - Sandro Nasser Sicuto - OAB/MT 5.126-A
2ª Junta de Julgamento de Recursos
Data do julgamento - 23/05/2024

Acórdão nº 232/2024

Auto de Infração nº 201632103 de 21/10/2020. Termo de Embargo/Interdição nº 201641746 de 21/10/2020. Por utilizar-se de APP para obra de construção civil em infringência das normas de proteção em área considerada de Preservação Permanente sem qualquer autorização competente. Decisão Administrativa nº 2027/SGPA/SEMA/2022, homologada em 13/09/2022, na qual ficou decidido pela homologação do auto de infração aplicando a penalidade administrativa de multa no valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), com fulcro no artigo 66 do Decreto Federal nº 6514/08, bem como pela manutenção do embargo. Requereu o Recorrente, que seja julgada improcedente a autuação e embargo, reconhecendo que não degradou em APP e não construiu a obra descrita nos autos, protagonizada por terceira pessoa; redução do valor da multa e sua substituição por penas alternativas ou sua conversão em serviços ambientais. Voto do Relator: votou por dar parcial provimento ao recurso interposto para reduzir o valor da multa homologada na decisão administrativa para a quantia de R\$10.000,00 (dez mil reais). Vistos, relatados e discutidos. Decidiram, por unanimidade, acompanhar os termos do voto do relator para dar parcial provimento do recurso e reduzir o valor da multa para R\$10.000,00 (dez mil reais), com fulcro no artigo 66 Decreto Federal nº 6514/08. Recurso parcialmente provido.

Presentes à votação os seguintes membros:

Flávio Lima de Oliveira
 Representante da SINFRA
João Victor Toshio Ono Cardoso
 Representante da FAMATO
Natália Alencar Cantini
 Representante do ICARACOL
Vítor Alves de Oliveira
 Representante da ADE
Franciely Locatelle do Nascimento
 Representante da SEMA
Kálita Cortiana Seidel
 Representante da FIEMT
Franklin da Silva Botof
 Representante da OAB-MT
Ilvânio Martins
 Representante da ECOTRÓPICA
Leticia Cristina Xavier de Figueiredo
 Representante da SEAF

Flávio Lima de Oliveira
 Presidente da 2ª J.J.R.

Protocolo 1594111

Processo nº 111696/2021
Interessado - Washington Luiz Junio de Araujo Silva
Relatora - Isabela Victor Braun - ICARACOL
Advogada - Luciana Martins de Oliveira - OAB/MT 17.672
2ª Junta de Julgamento de Recursos
Data do julgamento - 23/05/2024

Acórdão nº 233/2024

Auto de Infração nº 172766 de 13/02/2021. Por descumprir Termo de Embargo/Interdição de Loteamento Águas de chapada 3; pela intervenção em área considerada de Preservação Permanente - APP, aterramento de drenagem - área de 640m²; pelo carregamento sedimentos para o curso d' água. Decisão Administrativa nº 1782/SGPA/SEMA/2022, homologada em 22/06/2022, na qual ficou decidido pela homologação do auto de infração aplicando a penalidade administrativa de multa no valor total de R\$ 40.320,00 (quarenta mil, trezentos e vinte reais), com fulcro nos artigos 79, 43 e 62, inciso IX, todos do Decreto Federal nº 6514/08. Recorrente - Realize Imobiliária Ltda., que requereu o cancelamento do termo de apreensão referente a máquina Pá Carregadeira, vez que pertence a empresa J. A. de Campos Licenciamento Ambiental e não da recorrente; cancelamento das multas aplicadas em razão da não existência de conduta praticada; se mantidas, que sejam reduzidas ao único valor de R\$5.000,00, de forma parcelada. Voto da Relatora: votou pelo não provimento do recurso interposto, mantendo na íntegra a Decisão Administrativa. Vistos, relatados e discutidos. Decidiram, por unanimidade, acompanhar os termos do voto da relatora para manter incólume a Decisão Administrativa nº 1782/SGPA/SEMA/2022, aplicando a penalidade administrativa de multa no valor total de R\$ 40.320,00 (quarenta mil, trezentos e vinte reais), com fulcro nos artigos 79, 43 e 62, inciso IX, todos do Decreto Federal nº 6514/08, e também, que após o exaurimento deste processo administrativo, que o bem seja considerado tombado pelo Termo de Apreensão nº 111802/2021, devendo serem tomadas as disposições constantes no artigo 134 do Decreto Federal nº 6514/2008. Recurso desprovido.

Presentes à votação os seguintes membros:

Flávio Lima de Oliveira
Representante da SINFRA
João Victor Toshio Ono Cardoso
Representante da FAMATO
Natália Alencar Cantini
Representante do ICARACOL
Vítor Alves de Oliveira
Representante da ADE
Franciely Locatelle do Nascimento
Representante da SEMA
Kálita Cortiana Seidel
Representante da FIENT
Franklin da Silva Botof
Representante da OAB-MT
Ilvânio Martins
Representante da ECOTRÓPICA
Leticia Cristina Xavier de Figueiredo
Representante da SEAF

Flávio Lima de Oliveira
Presidente da 2ª J.J.R.

Protocolo 1594112

Processo nº 11202/2021
Interessado - Ormino Soares da Silva
Relatora - Isabela Victor Braun - ICARACOL
Advogado - Josimar Loula Filho - OAB/MT 14.290
2ª Junta de Julgamento de Recursos
Data do julgamento - 23/05/2024

Acórdão nº 234/2024

Auto de Infração nº 200432691 de 16/12/2020. Termo de Embargo/Interdição nº 200442129 de 16/12/2020. Por destruir, através de desmatamento a corte raso, 680,92 hectares de vegetação nativa em área objeto de especial preservação, sem autorização do órgão ambiental competente; por descumprir embargo de obra ou atividade nas áreas estabelecidas pelos Termos de Embargos nº 122979 (Processo nº 808726/2011), nº 122980 (Processo nº 808787/2011), nº 122981 (Processo nº 798865/2011) e nº 122982 (Processo nº 798824/2011); por impedir a regeneração natural da vegetação nativa em um total de 1.001,29 hectares de áreas embargadas, indicadas pela autoridade ambiental competente através dos Termos de

Embargos nº 122980, 122981 e 122982; por fazer funcionar atividade utilizadora de recursos ambientais, efetiva ou potencialmente poluidora, sem a licença do órgão ambiental competente. Todas as condutas descritas no Relatório Técnico nº 1469/GPFCD/CFFL/SUF/SEMA/2020. Decisão Administrativa nº 5624/SGPA/SEMA/2021, homologada em 12/11/2021, na qual ficou decidido pela homologação do auto de infração aplicando a penalidade administrativa de multa no valor total de R\$ 8.711.050,00 (oito milhões setecentos e onze mil e cinquenta reais) com fulcro nos artigos 48, 50, 66 e 79, todos do Decreto Federal nº 6514/08, bem como pela manutenção do embargo. Requereu o Recorrente, nulidade da decisão administrativa; reconhecimento da ilegitimidade passiva. Voto da Relatora: conheceu do recurso interposto e o julgou procedente, reconhecendo a ilegitimidade passiva, após, lavrar novo auto de infração em nome da UBERE AGROPECUÁRIA LTDA. Vistos, relatados e discutidos. Decidiram, por unanimidade, acompanhar os termos do voto da relatora para reconhecer a ilegitimidade passiva, conforme determina o artigo 53 do Decreto Estadual nº 1436/2022, anulando o auto de infração. Após, como determina o parágrafo primeiro do artigo 53, deverá ser lavrado novo auto de infração constando como parte autora a UBERE AGROPECUÁRIA LTDA., CNPJ 07.961.693/0001-83, representada pelo Sr. Marcelo Vercesi Coelho, CPF 391.749.301-25. Recurso provido.

Presentes à votação os seguintes membros:

Flávio Lima de Oliveira
Representante da SINFRA
João Victor Toshio Ono Cardoso
Representante da FAMATO
Natália Alencar Cantini
Representante do ICARACOL
Vítor Alves de Oliveira
Representante da ADE
Franciely Locatelle do Nascimento
Representante da SEMA
Kálita Cortiana Seidel
Representante da FIENT
Franklin da Silva Botof
Representante da OAB-MT
Ilvânio Martins
Representante da ECOTRÓPICA
Leticia Cristina Xavier de Figueiredo
Representante da SEAF

Flávio Lima de Oliveira
Presidente da 2ª J.J.R.

Protocolo 1594113

Processo nº 85315/2020
Interessado - Leandro Pilocelli
Relator - Flávio Lima de Oliveira - SINFRA
Advogado - Élcio Lima do Prado - OAB/MT 4.757
2ª Junta de Julgamento de Recursos
Data do julgamento - 23/05/2024

Acórdão nº 235/2024

Auto de Infração nº 20033132 de 20/02/2020. Termo de Embargo/Interdição nº 20034048 de 20/02/2020. Por explorar 42,1766ha de vegetação nativa, em área de Reserva Legal, sem autorização de órgão ambiental competente conforme Relatório Técnico nº 083/CFLL/SUF/SEMA/MT. Decisão Administrativa nº 3102/SGPA/SEMA/2022, homologada em 26/10/2022, na qual ficou decidido pela homologação do auto de infração aplicando a penalidade administrativa de multa no valor total de R\$ 210.883,00 (duzentos e dez mil, oitocentos e oitenta e três reais), com fulcro no artigo 51 do Decreto Federal nº 6514/08, bem como pela manutenção do embargo. Requereu o Recorrente, nulidade da decisão administrativa, oportunizando a produção de prova pericial e as demais requeridas; no mérito, seja julgado o recurso julgando improcedentes o auto de infração e o termo de embargo. Voto do Relator: conheceu do recurso interposto e lhe negou provimento, mantendo incólume a decisão administrativa. Vistos, relatados e discutidos. Decidiram, por unanimidade, acompanhar os termos do voto do relator para manter, integralmente, a Decisão Administrativa nº 3102/SGPA/SEMA/2022, aplicando a penalidade administrativa de multa no valor total de R\$ 210.883,00 (duzentos e dez mil, oitocentos e oitenta e três reais), com fulcro no artigo 51 do Decreto Federal nº 6514/08.

Presentes à votação os seguintes membros:

Flávio Lima de Oliveira
Representante da SINFRA

João Victor Toshio Ono Cardoso

Representante da FAMATO

Natália Alencar Cantini

Representante do ICARACOL

Vitor Alves de Oliveira

Representante da ADE

Franciely Locatelle do Nascimento

Representante da SEMA

Kálita Cortiana Seidel

Representante da FIEMT

Franklin da Silva Botof

Representante da OAB-MT

Ilvânio Martins

Representante da ECOTRÓPICA

Letícia Cristina Xavier de Figueiredo

Representante da SEAF

Flávio Lima de Oliveira

Presidente da 2ª J.J.R.

Protocolo 1594115

Processo nº 168131/2020**Interessado - João Farias Paulo****Relator - Flávio Lima de Oliveira - SINFRA****Advogado - Rogério Conceição Paulo - OAB/MT 15.886****2ª Junta de Julgamento de Recursos****Data do julgamento - 23/05/2024****Acórdão nº 236/2024**

Auto de Infração nº 20033153 de 22/04/2020. Termo de Embargo/Interdição nº 20034056 de 22/04/2020. Por desmatar a corte raso 6,71ha de vegetação nativa, fora da área de Reserva Legal e sem autorização de órgão ambiental competente, conforme Relatório Técnico nº 109/CFFL/SUF/SEMA/2020. Decisão Administrativa nº 2536/SGPA/SEMA/2022, homologada em 07/10/2022, na qual ficou decidido pela homologação do auto de infração aplicando a penalidade administrativa de multa no valor total de R\$ 6.710,00 (seis mil, setecentos e dez reais), com fulcro no artigo 52 do decreto federal nº 6514/08, bem como pela manutenção do embargo. Requereu o Recorrente, que o recurso seja procedente tornando insubsistente o auto de infração; redução do valor da multa ao mínimo possível. Voto do Relator: votou por conhecer o recurso interposto e, no mérito, negou provimento mantendo incolúme a decisão administrativa. Vistos, relatados e discutidos. Decidiram, por unanimidade, acompanhar os termos do voto do relator para manter, integralmente, a Decisão Administrativa nº 2536/SGPA/SEMA/2022, aplicando a penalidade administrativa de multa no valor total de R\$ 6.710,00 (seis mil, setecentos e dez reais), com fulcro no artigo 52 do decreto federal nº 6514/08. Recurso desprovido.

Presentes à votação os seguintes membros:

Flávio Lima de Oliveira

Representante da SINFRA

João Victor Toshio Ono Cardoso

Representante da FAMATO

Natália Alencar Cantini

Representante do ICARACOL

Vitor Alves de Oliveira

Representante da ADE

Franciely Locatelle do Nascimento

Representante da SEMA

Kálita Cortiana Seidel

Representante da FIEMT

Franklin da Silva Botof

Representante da OAB-MT

Ilvânio Martins

Representante da ECOTRÓPICA

Letícia Cristina Xavier de Figueiredo

Representante da SEAF

Flávio Lima de Oliveira

Presidente da 2ª J.J.R.

Protocolo 1594116

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O QUINTO PROCESSO ELEITORAL DO COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES DA MARGEM ESQUERDA DO BAIXO TELES PIRES

A Presidente do Comitê de Bacia Hidrográfica dos Afluentes da Margem Esquerda do Baixo Teles Pires - CBH A4-ME, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto na Resolução do CEHIDRO nº 167, de 13 de julho de 2023, que instituiu critérios gerais para formação e funcionamento de Comitês de Bacias Hidrográficas no Estado de Mato Grosso;

Considerando o Regimento Interno do CBH A4-ME, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de agosto de 2020;

Aprova e torna público o Edital de Convocação ao Quinto Processo Eleitoral para a composição do CBH A4-ME, com mandato setembro de 2024 a setembro de 2026, conforme segue:

Art. 1º - As entidades interessadas em integrar o CBH A4-ME, deverão realizar as inscrições através do e-mail cbhbaixotelespires@gmail.com ou entregá-las presencialmente na DUD-ALTAFLLO, Diretoria de Unidade Desconcentrada da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, localizada na Avenida Mario Raseira Leining, 828-876 - F, Município de Alta Floresta, CEP: 78580-000; outras informações adicionais e dúvidas pelo telefone 66 3521-7919.

§ 1º O prazo para as inscrições será de 01/07/2024 a 02/08/2024, conforme ANEXO I.

§ 2º A documentação a ser entregue para efetuar a inscrição será a seguinte:

I. Poder Público: Ofício emitido pela entidade candidata ao assento no CBH A4-ME, indicando os representantes nominados como Titular e Suplente.

II - Sociedade Civil:

a) Usuários de Recursos Hídricos - Cópia atualizada referente ao documento de outorga do empreendimento, assim como ofício emitido pela entidade candidata ao assento no CBH A4-ME, indicando os representantes nominados como Titular e Suplente.

b) Entidades/ONGs/OSCIPs - Ofício emitido pela entidade candidata ao assento no CBH A4-ME, indicando os representantes nominados como Titular e Suplente, além de comprovação de atuação na área territorial da Bacia Hidrográfica do Baixo Teles Pires, voltada à proteção do meio ambiente e/ou gestão de recursos hídricos. Apresentar cópia do Estatuto que a rege, Regimento Interno ou Ata da última eleição e Posse da atual Diretoria e, quaisquer outros documentos que considerar necessários.

c) Entidades de Ensino e Pesquisa - Ofício emitido pela entidade candidata ao assento no CBH A4-ME, indicando seus representantes nominados como Titular e Suplente. Cópia do Estatuto que a rege, Regimento Interno ou Ata. Além disso, apresentar algum trabalho técnico/científico desenvolvido na área de abrangência do CBH.

d) Comunidades Tradicionais - Ofício emitido pela entidade candidata ao assento no CBH A4-ME, indicando os representantes nominados como Titular e Suplente.

e) Povos Originários - Apresentar Ofício indicando os representantes nominados como Titular e Suplente. Anexar a Declaração da FUNAI / Órgão Governamental afim à área Indígena e/ou cópia do Estatuto que a rege, Regimento Interno ou Ata assinada pela Comunidade Indígena representada.

Parágrafo Único - Toda documentação mencionada neste artigo deve ser encaminhada para o e-mail cbhbaixotelespires@gmail.com ou entregue presencialmente na sede da SEMA, na Diretoria Regional de Alta Floresta, até a data de encerramento das inscrições. A documentação deve incluir os e-mails e telefones dos representantes das entidades e deve observar o caráter formal exigido (papel timbrado da instituição, contendo os dados da entidade), conforme ANEXO II.

Art. 2º - As entidades para se candidatarem deverão fazer parte de um dos seguintes setores, conforme Art. 8º, Incisos I, II, III, IV e V do CBH A4-ME, abaixo descritos:

I - Poder Público:

- a) Poder Público Municipal;
- b) Poder Público Estadual;
- c) Poder Público Federal;
- d) Entidades de Ensino e Pesquisa;

II - Usuários de Recursos Hídricos:

- a) Abastecimento urbano;
- b) Indústria e mineração;
- b) Uso agropecuário;
- c) Hidroeletricidade;
- d) Pesca, turismo, lazer e outros usos não consultivos.

III - Representantes da Sociedade Civil e Comunidades Tradicionais:

- a) Instituições privadas de ensino e pesquisa;
- b) Organizações não governamentais - ONGS, sindicatos, cooperativas e outras organizações qualificadas como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIPS;
- c) Povos e Comunidades Tradicionais;

Parágrafo Único - As entidades mencionadas neste artigo devem atuar, direta ou indiretamente, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento do Baixo Teles Pires (UPG-A4), que abrange total ou parcialmente os municípios de Alta Floresta, Apicás, Carlinda, Juara, Paranaíta, Nova Canaã do Norte, Nova Monte Verde e Tabaporã.

Art. 3º - A Comissão Julgadora será composta por dois representantes distintos, sendo: Vivianne Mendonça Sá Arruda e Solange Aparecida Arrolho da Silva.

Art. 4º - Esta Comissão Julgadora analisará as entidades e a seleção considerará o histórico de atuação apresentado e a representatividade da organização na bacia em que se encontra inserida, definida em função de sua abrangência e atuação no aspecto temático e geográfico. De acordo com os critérios estabelecidos pela comissão.

Parágrafo Único - Após a conclusão dos trabalhos, a Comissão Julgadora encaminhará ao CBH Alto Cuiabá e à Gerência de Fomento e Apoio aos Comitês de Bacias Hidrográficas - GFAC, o resultado do processo de seleção, ao qual se dará publicidade no prazo máximo de 10 (dez) dias após o processo.

Art. 5º - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Julgadora.

Parágrafo Único - Não caberá recurso nas decisões da Comissão Julgadora.

Alta Floresta /MT, 25 de junho de 2024.

Gercilene Meire Leite
Presidente do CBHA4-ME

ANEXO I

CRONOGRAMA DO 5º PROCESSO ELEITORAL DO CBH A4-ME

1. Mobilização Social/ Inscrições: 01/07/2024 a 02/08/2024
2. Reunião da Comissão Eleitoral: 05 a 07/08/2024
3. Publicação do Resultado Preliminar: 12/08/2024
4. Período de Recursos: 15 e 16/08/2024
5. Resposta dos Recursos: 20/08/2024
6. Reunião Setorial: 22 e 23/08/2024
7. Publicação do Resultado Final: 28/08/2024
8. Posse dos membros e eleição da diretoria: 12/09/2024

ANEXO II

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO ELEITORAL DO COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES DA MARGEM ESQUERDA DO BAIXO TELES PIRES (CBH A4-ME)

A/C. Comissão Julgadora do 5º Processo Seletivo para escolha dos membros do Comitê de Bacia Hidrográfica do CBH A4-ME.

Atendendo ao Edital de Convocação para a Quinta Eleição do Comitê de Bacia Hidrográfica dos Afluentes da Margem Esquerda do Baixo Teles Pires - CBH A4-ME, vimos solicitar a inscrição da (Entidade/Poder Público/ Rede de Ensino), como representante do referido Comitê de Bacia Hidrográfica, concorrendo à vaga de:

- () Poder Público Federal
- () Poder Público Estadual
- () Poder Público Municipal
- () Usuários de Água
- () Organizações não Governamentais e outras organizações qualificadas como Clubes de Serviço, Organizações da Sociedade Civil e de Interesse Público;
- () Associação com interesse em recursos hídricos ou meio ambiente;
- () Instituições Privadas de Ensino e Pesquisa.
- () Povos e Comunidades Tradicionais
- () Outras:

Dados da Entidade/Órgão que pleiteia a vaga

Nome Completo:

CNPJ:

Endereço:

Município:

CEP:

Telefone:

Email:

Dados do Representante Titular da Entidade

Nome Completo:

CPF:

Endereço:

Município:

CEP:

Email:

Celular:

Dados do Representante Suplente da Entidade

Nome Completo:

CPF:

Endereço:

Município:

CEP:

Email:

Celular:

Atenciosamente,

Assinatura
Nome completo - Cargo

Protocolo 1593900

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o ATO N.º 13/2019 de 02 de janeiro de 2019. Considerando a devolução do Aviso de Recebimento pela Empresa de Correios e Telégrafos assinalando a inexistência do endereço e/ou que o destinatário não reside no endereço declinado pelo remetente, ou Considerando que o Autuado reside em lugar incerto e não sabido.

NOTIFICA:

Os autuados, pessoas físicas ou jurídicas, abaixo relacionadas, para pagamento da multa, no prazo de 30 (Trinta) dias úteis a contar da data de publicação deste Edital.

Outrossim, informamos que será concedido o desconto de 30% para o pagamento à vista e os valores serão atualizados pelo IPCA, desde a lavratura do auto de infração, como determina Art. 2º, § Único do **Decreto N° 990/2021**.

O não pagamento no prazo deste edital, ensejará no encaminhamento para inscrição em Dívida Ativa e Cobrança Judicial.

Cuiabá, de 26 Junho de 2024.

Mauren Lazzareti

Secretária de Estado de Meio Ambiente
SEMA/MT

AUTUADO	CPF/ CNPJ	PROCURADOR	Nº A.I	DECISÃO ADM./ACÓRDÃO CONSEMA	VALOR R\$
MARCOS ANTONIO DE SOUZA	02148116894	-	200131745	DECISÃO ADMINISTRATIVA 1166/SGPA/SEMA/2022	15.000,00
MILTON AZEVEDO	62255665115	-	220432403	DECISÃO ADMINISTRATIVA 2886/SGPA/SEMA/2023	15.550,00
VANDERLEI GHEDINI	12091458805	-	22203311	DECISÃO ADMINISTRATIVA 2919/SGPA/SEMA/2023	5.490,00
VALDIVINO PEREIRA DA SILVA	00781282187	-	220331581	DECISÃO ADMINISTRATIVA 3581/SGPA/SEMA/2023	77.308,50
VALDOMIRO AFONSO	54397464120	-	221731058	DECISÃO ADMINISTRATIVA 4075/SGPA/SEMA/2023	2.046,00
VANDERLOI JOSÉ FORGIARINI	51727730968	-	200331384	DECISÃO ADMINISTRATIVA 1465/SGPA/SEMA/2022	4.438.550,00
WENDER DE AMORIM FRANÇA	01835473148	-	200332653	DECISÃO ADMINISTRATIVA 4618/SGPA/SEMA/2022	1.695,00
ZELITO ANTONIO DE BRITO	85469491900	-	22203203	DECISÃO ADMINISTRATIVA 3859/SGPA/SEMA/2023	423.413,50
JOSÉ NAPOLEÃO DE MEDEIROS	17796210949	-	220631489	DECISÃO ADMINISTRATIVA 3577/SGPA/SEMA/2023	3.600,00
JAIR DE LIMA	04565376946	-	221732204	DECISÃO ADMINISTRATIVA 3385/SGPA/SEMA/2023	160.850,00
JSO E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA ME	39522372000113	-	22573076	DECISÃO ADMINISTRATIVA 3630/SGPA/SEMA/2023	8.302,68
COOP. EXTRAÇÃO SUBSTÂNCIAS MINERAIS	03903844000130	Sr.MATEUS XAVIER LIMA NETO- (OAB/MT N° 13.649/O)	6162	DECISÃO ADMINISTRATIVA 3877/SGPA/SEMA/2022	10.000,00
ANTÔNIO DA SILVIA MACHADO	73460168820	-	221032848	DECISÃO ADMINISTRATIVA 3059/SGPA/SEMA/2023	117.700,00
AGROPECUÁRIA TORRÃO DE OURO	09610737000109	-	220331454	DECISÃO ADMINISTRATIVA 3918/SGPA/SEMA/2023	432.750,00
JEFERSON JOSE NASCIMENTO NUNES	04170916131	-	22043844	DECISÃO ADMINISTRATIVA 3524/SGPA/SEMA/2023	14.250,00
JUSSEMAR REBULI PINTO	84349948104	-	221032849	DECISÃO ADMINISTRATIVA 3167/SGPA/SEMA/2023	280.000,00
JOAQUIM NORBERTO DE BARROS	00672335115	Sra.IZABEL DE ARRUDA BARROS- (OAB/MT N °12592)	162069	DECISÃO ADMINISTRATIVA 4706/SGPA/SEMA/2021	10.000,00
JYEFFERSON PEREIRA DE OLIVEIRA	04832820141	-	220432318	DECISÃO ADMINISTRATIVA 3222/SGPA/SEMA/2023	164.300,00
MADEREIRA MENINO CLAUDIO LTDA	37477346000195	-	1754	DECISÃO ADMINISTRATIVA 4051/SGPA/SEMA/2021	87.958,73
CLAUDOMIRO CARDOSO DE OLIVEIRA	23498366904	BRUNO GOMES BARRETO- (OAB/MT 25.614)	20183016	DECISÃO ADMINISTRATIVA 707/SGPA/SEMA/2023	125.000,00

Protocolo 1593908

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 038/2024/SEMA
Processo nº SEMA-PRO-2024/03943

Contratante: Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA.
Contratada: NAKA EXPRESS GENEROS ALIMENTICIOS LTDA
Objeto: Aquisição de copos descartáveis para atender as demandas da Contratante.

Valor total: R\$ 21.904,00 (vinte e um mil, novecentos e quatro reais)
Dotação Orçamentária: Órgão/Unidade: 27101, Projeto/Atividade: 2007, Natureza de Despesa: 3390.30.06; Fontes: 1.700.0000; 1.704.0000; 1.704.0001; 1.708.0000; 1.708.0001; 1.709.0000; 1.709.0001; 1.749.0000; 1.759.0000; 1.759.0001; 2.700.0000; 2.704.0000; 2.704.0001; 2.708.0000; 2.708.0001; 2.709.0000; 2.709.0001; 2.749.0000; 2.759.0000 e 2.759.0001.

Vigência: O prazo de vigência da contratação será de **02 (dois) anos**, contados da data de sua assinatura, devendo ser observada a existência de créditos orçamentários.

Data de Assinatura: 18/06/2024.

Assinam: Alex Sandro Antônio Marega - Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente - Portaria nº 73/2019/GSMA/MT
 Mario Cezar Hideki Nakayama - Representante da Contratada

Protocolo 1593662

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 037/2024/SEMA.
Processo nº SEMA-PRO-2024/009262

Publicado no Diário Oficial do dia 24 de junho de 2024, passando a ter a seguinte redação:

Onde se lê:

Dotação Orçamentária: Órgão/Unidade: 27101, Projeto/Atividade: 2007, Natureza de Despesa: 1.700.0000; 1.704.0000; 1.704.0001; 1.708.0000; 1.708.0001; 1.709.0000; 1.709.0001; 1.749.0000; 1.759.0000; 1.759.0001; 2.700.0000; 2.704.0000; 2.704.0001; 2.708.0000; 2.708.0001; 2.709.0000; 2.709.0001; 2.749.0000; 2.759.0000 e 2.759.0001.

Leia-se:

Dotação Orçamentária: Órgão/Unidade: 27101, Projeto/Atividade: 2007, Natureza de Despesa: 3390.30.06; Fontes: 1.700.0000; 1.704.0000; 1.704.0001; 1.708.0000; 1.708.0001; 1.709.0000; 1.709.0001; 1.749.0000; 1.759.0000; 1.759.0001; 2.700.0000; 2.704.0000; 2.704.0001; 2.708.0000; 2.708.0001; 2.709.0000; 2.709.0001; 2.749.0000; 2.759.0000 e 2.759.0001.

Protocolo 1593666

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT torna pública as Portarias. O inteiro teor das Portarias encontra-se disponível no site: www.sema.mt.gov.br, no link específico de Recursos Hídricos/Outorga/Atos de Outorga.

Portaria nº 740 de 25 de junho de 2024, revoga a Portaria nº 715 de 05 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial de Mato Grosso em 06/10/2020, processo SEMA 349614/2018, a qual outorgou a **CELSO GRIESANG**, CPF: 234.122.240-49, o de direito de uso de Recursos Hídricos para captação no Córrego Mineirinho e Ribeirão Ponte de Pedra, com a finalidade de irrigação.

Lilian Ferreira dos Santos

Secretaria Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos
 GSALARH/SEMA-MT

Protocolo 1593929

Ref. Processo nº 34455/2005

Interessado: Prefeitura Municipal de Sinop

TERMO DE CANCELAMENTO

O Diretor da Unidade Regional da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA) de Sinop/MT - DUD/SEMA/SINOP, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho do Analista de Meio Ambiente Eliel Alves Ferreira e cancelar a Licença de Operação nº 328969/2023, em razão de substituição pela Licença de Operação nº 332464/2024.

Sinop/MT, 24 de junho de 2024.

Original Assinada

Gabriel Conter de São José
 Diretor Regional DUDSINOP

Protocolo 1593810

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/SINOP - Diretoria da Unidade Desconcentrada de Sinop/MT.

Sinop-MT, 24 de junho de 2024.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
29802/2022	LO N°332463/2024	DM Empreendimentos Imobiliários	Loteamento para fins residenciais e comerciais	Sinop/MT
200889/2020	LO N°33246/2024	Navarro Industrial e Comercial Madeireira LTDA - EPP	Serrarias sem desdobramento de madeira	Feliz Natal/MT
34455/2005	LO N°332464/2024	Prefeitura Municipal de Sinop	Gestão e manutenção de cemitérios	Sinop/MT
125228/2012	LO N°332468/2024	Altamir Cappellari	Obras de Irrigação	Vera/MT
593875/2014	LO N°332387/2024	Marino José Franz - Fazenda Mano Júlio	Depósito de defensivos agrícolas	Ipiranga do Norte/MT

Gabriel Conter de São José

Diretor Regional
 DUD/SEMA/SINOP

Protocolo 1593811

Processo nº 176449/2020

Interessado: WM Indústria e Comércio de Madeiras Eireli

TERMO DE CANCELAMENTO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pela Coordenadoria de Indústria e cancelar a **LO nº 322173/2020**, em razão da emissão do ofício nº 223/2024/DITEC-MT/SUPES-MT, proveniente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, onde, através do Despacho Decisório 59 (SEI nº 15968814), qual solicita o cancelamento da Licença de Operação do Empreendimento.

Cuiabá-MT, 25 de junho de 2024.

(ORIGINAL ASSINADO)

Eng. MSc. Valmi S. de Lima

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços
 SEMA/MT

Protocolo 1593885

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/CÁCERES - Diretoria da Unidade Desconcentrada de Cáceres/MT.

Cáceres/MT, 25 de Junho de 2024.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
10349/2024	LP nº 317837/2024 LI nº 76690/2024	Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos	Pavimentação Asfáltica e Drenagem	São José dos Quatro Marcos/MT

Luiz Sergio Lara Garcia
 Diretor DUD/SEMA/CÁCERES

Protocolo 1594007

EDITAL DE ARQUIVAMENTO A PEDIDO DA LICENÇA AMBIENTAL

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, torna público o arquivamento a pedido, do requerimento de licença relacionado.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
195907/2019	Bryan Avelino Soares	Bom Futuro Agrícola Ltda.	10.425.282/0069-10	DESPACHO Nº 168/2024/CAPIA/SUIMIS - MT

Após publicado, arquite-se.

Cuiabá, 24 de junho de 2024.

(ORIGINAL ASSINADO)
Eng. MSc. Valmi S. de Lima
Superintendente de Infraestrutura, Mineração,
Indústria e Serviços - SEMA/MT.

Protocolo 1594013

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna pública a seguinte licença emitida pela DUD/SEMA/BARRA DO GARÇAS- Diretoria da Unidade Desconcentrada de BARRA DO GARÇAS/MT.

Barra do Garças, 25 de Junho de 2024.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
8032/2024	LO nº 332459/2024	A J MARQUES PERES - EPP	Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores.	Barra do Garças/MT

Weliton Marcos Rodrigues de Oliveira
Diretor DUD/SEMA/BARRA DO GARÇAS-MT

Protocolo 1594018

NOTIFICAÇÃO

O Núcleo de Conciliação Ambiental, por meio da **SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe conferem o art. 71, inciso IV da Constituição Estadual de Mato Grosso; Considerando o disposto no artigo 76, § único do Decreto Estadual n. 1436 de 19 de julho de 2022.

NOTIFICA os autuados, pessoas físicas ou jurídicas, sobre a ata de reunião de indeferimento do pedido de conciliação, para tomar **CONHECIMENTO** de seus termos.

Cuiabá/MT, _26_ de _Junho_ de 2024.

Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

AUTUADO	CPF/ CNPJ DO AUTUADO	PROCURADOR	PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO
YAN BITTENCOURT NASCIMENTO	042.255.221-64	VALMOR TAGLIAMENTO BREMM - OAB/PR N°33.253	002018/2023	0467001823
ODETE FIALHO GARCIA	626.736.881-53	ROSANA FREITAS SAMULWSKI - OAB/MT N°29692-O	32090/2022	22563071
CLEUDEIR PEREIRA DA SILVA	835.630.591-87	ANDERSON DAVI MACIEL DOS SANTOS - OAB/MT N°19.953/O	002362/2023	1765000223

Protocolo 1594046

TERMO DE INTIMAÇÃO

A Coordenadoria de Serviços da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, conforme prevê o artigo 39 da Lei nº 7.692/2002, vem intimar, os interessados elencados abaixo, para que procedam o atendimento integral das pendências com prazo pré-estipulado, encaminhados para o endereço de correio eletrônico (e-mail) dos responsáveis, a contar do primeiro dia útil subsequente à publicação deste, sob pena de indeferimento por inércia e/ou inviabilidade técnica e consequente arquivamento definitivo dos processos em conformidade com o artigo 18 do decreto nº 697 de 03/11/2020.

Processo	Interessado
540/2024	INTERESSADO: CLUBE DE CAMPO PRO-VIDA DE CHAPADA DOS GUIMARAES CPF/CNPJ: 17.054.469/0001-06 RESPONSÁVEL TÉCNICO: RUI OLIVEIRA MARTINS JUNIOR OFÍCIO: 194162/CSER/SUIMIS/2024
8047/2024	INTERESSADO: COMERCIAL AMAZÔNIA DE PETRÓLEO LTDA CPF/CNPJ: 09.001.879/0015-66 RESPONSÁVEL TÉCNICO: CARLOS HUMBERTO AMANCIO DA SILVA OFÍCIO: 194124/CSER/SUIMIS/2024
18373/2023	INTERESSADO: COMPLEXO TURÍSTICO SANTA ROSA PANTANAL HOTÉIS LTDA CPF/CNPJ: 03.785.623/0001-05 RESPONSÁVEL TÉCNICO: DEMPSEY THRWEYCE ALVES DE ARRUDA E SILVA RELATÓRIO DE INSPEÇÃO: 2739/CSER/SUIMIS/2024
8653/2024	INTERESSADO: MINEPARV MINERADORA LEVERGER LTDA CPF/CNPJ: 16.786.280/0001-45 RESPONSÁVEL TÉCNICO: FABIOLA LOPES GHELER OFÍCIO: 194256/CSER/SUIMIS/2024
9130/2024	INTERESSADO: FALCÃO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA CPF/CNPJ: 07.557.919/0001-76 RESPONSÁVEL TÉCNICO: ALEX SEGALA BORGES OFÍCIO: 194135/CSER/SUIMIS/2024

Cuiabá/MT, 25 de junho de 2024.

Diogo Callori
Coordenadoria de Serviços - SUIMIS/CSER/SEMA
ORIGINAL ASSINADA

Protocolo 1594071

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços.

Cuiabá, 25 de junho de 2024.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
17600/2023	LOP nº 00684/2024	Lotufo Engenharia e Construções Ltda	Extração de cascalho.	Cuiabá/MT
9139/2024	LO nº 332460/2024	I K Cerâmica Ltda	Beneficiamento de argila para fabricação de artefatos cerâmicos.	Porto Alegre do Norte/MT
9882/2024	LP nº 317833/2024 LI nº 76686/2024	SPL 502 Sorriso Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda	Condomínio residencial multifamiliar.	Sorriso/MT
6729/2024	LP nº 317832/2024 LI nº 76685/2024	Prefeitura Municipal de Nortelândia	Pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais e sinalização.	Nortelândia/MT
6644/2024	LP nº 317830/2024 LI nº 76681/2024	Prefeitura Municipal de Juruena.	Pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais e sinalização viária.	Juruena/MT
17267/2022	LP nº 317835/2024 LI nº 76689/2024 LO nº 332467/2024	João Guilherme Vasques de Mello	Obras de irrigação.	Chapada dos Guimarães/MT
45075/2022	LP nº 317838/2024 LI nº 76691/2024	Welles Carlos de Lima	Extração de gemas.	Chapada dos Guimarães/MT
19625/2023	LO nº 332472/2024	Auto Posto Lunardelli Ltda.	Comércio a varejo de combustíveis.	Cotriguaçu/MT
1381/2024	LO nº 332473/2024	Antônio Trento Scheffer	Posto de abastecimento - Tanque aéreo.	Chapada dos Guimarães/MT

Lilian Ferreira dos Santos

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos

Valmi Simão de Lima

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços

Protocolo 1594073

PORTARIA Nº 724/2024/SEMA/MT

Designa Servidores para atuarem como gestor e fiscais do Contrato nº 038/2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual e do art. 3º, da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual;

Considerando as competências atribuídas ao Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente, através da Portaria nº 73/2019, publicada no D. O. E de 29/01/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores indicados no Anexo Único da presente Portaria para, sem prejuízo das suas atribuições, exercerem respectivamente os cargos de Gestor, Fiscal Técnico e Fiscal substituto do Contrato nº 038/2024, cujo objeto do presente instrumento é a aquisição de COPOS

DESCARTÁVEIS, para atender as demandas da Contratante, Processo SEMA-PRO-2024/03943, conforme os termos da Portaria nº 264/2024/SEMA/MT, publicada no Diário Oficial de 18/03/2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, surtindo efeitos retroativos a data do início da vigência contratual.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá, 21 de junho de 2024.

Alex Sandro Antônio Marega

Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente
(original assinado)

Anexo Único

Nº Contrato	Contratado	Data da Assinatura	Valor Global	Servidores Designados
038/2024	NAKA EXPRESS GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	18/06/2024	R\$ 21.904,00	Gestor do Contrato: Dayane de Moraes Viana - Matrícula 241364 Fiscal Técnico: Maurílio Carlos de Sá Costa, Matrícula 85445. Fiscal Substituto: Josimar de Brito Ferreira, Matrícula 93965.

Protocolo 1593663

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

EXTRATO DO 01º TERMO ADITIVO DE CLÁUSULA AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 2320-2023

Processo: SINFRA-PRO-2023/16134

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a "Cláusula Terceira- Dos Recursos" do Termo de Convênio n.º 2320-2023, para suprimir o valor de R\$ - 1.330.558,28 (um milhão trezentos e trinta mil e quinhentos e cinquenta e oito reais e vinte e oito centavos) de reais da contrapartida financeira e acrescentar o valor de R\$ 1.330.558,28 (um milhão trezentos e trinta mil e quinhentos e cinquenta e oito reais e vinte e oito centavos) de reais a contrapartida não financeira, permanecendo o valor total do Convênio em R\$ 5.310.230,61 (cinco milhões e trezentos e dez mil e duzentos e trinta reais e sessenta e um centavos).

Assinatura: 24/06/2024.

Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e - Prefeitura Municipal de Sorriso - CNPJ nº 03.239.076/0001-62

EXTRATO DO 3º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO 2070-2022/SINFRA

Processo: SINFRA-TER-2024/11330

Objeto: O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 180(Cento e oitenta) dias, passando o término da vigência para 12/01/2025

Assinatura:25/06/2024.

Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS - MT. CNPJ; 15.024.029/0001-80.

EXTRATO DO 03º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO 0104-2022/SINFRA

Processo: EXTERNOS-CAP-2024/125609

Objeto: O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 180 (cento e oitenta) dias, passando o término da vigência para 25/12/2024.

Assinatura:25/06/2024.

Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS - MT. CNPJ; 24.977.654/0001-38.

EXTRATO DO 03º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVENIO 2305-2022/SINFRA**Processo:** SINFRA-TER-2024/12283**Objeto:** O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 125 (cento e vinte e cinco) dias, passando o término da vigência para 28/12/2024.**Assinatura:** 25/06/2024.**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - MT. CNPJ; 03.347.101/0001-21.**EXTRATO DO 04º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVENIO 0025-2022/SINFRA****Processo:** SINFRA-TER-2024/11746**Objeto:** O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 90 (noventa) dias, passando o término da vigência para 13/10/2024.**Assinatura:** 25/06/2024.**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA - MT. CNPJ; 09.235.065/0001-90.

Protocolo 1593994

Extrato do Quarto Termo Aditivo nº 051/2020/01/04-SINFRA**Processo nº** SINFRA-PRO-2024/04351**Objeto:** 1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto aditar ao prazo de vigência mais 120 (cento e vinte) dias, totalizando 1721 (mil setecentos e vinte e um) dias, com término previsto para 13/08/2025.

1.2 Adita-se 210 (duzentos e dez) dias ao prazo de execução, totalizando 1290 (mil duzentos e noventa) dias, cujo término está previsto para o dia 16/05/2025.

Assinatura: 25/06/2024**PARTES:** CONSÓRCIO JOTA ELE -MBM, CNPJ: 39.904.147/0001-41, E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA, CNPJ: 03.507.415/0022-79.

Protocolo 1594044

Extrato do Instrumento Contratual nº 053/2024/00/00/SINFRA**Processo Administrativo** SINFRA-PRO-2023/05738**Modalidade:** Concorrência Pública Eletrônica nº. 016/2024**Objeto do Contrato:** O objeto do presente instrumento consiste na elaboração do projeto executivo de engenharia e execução de obra de construção da ponte em concreto armado sobre o Rio Margarida (PT00905), com extensão de 30,00m e 8,80 de largura, localizada na Rodovia MT-440, município de Comodoro-MT, nas condições estabelecidas no Termo de Referência e neste Contrato.**Prazo de Vigência:** O prazo de vigência da contratação é de 300 (trezentos) dias consecutivos contados da data da assinatura deste instrumento, na forma do artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e 291 do Decreto Estadual nº 1.525/2022.**Prazo de Execução:** O prazo de execução dos serviços contratados será de 210 (duzentos e dez) dias consecutivos, contados a partir da emissão da ordem de serviço pela Secretaria Adjunta de Obras Rodoviárias.**Valor do Contrato:** O valor do presente contrato é de R\$ 2.935.063,08 (dois milhões, novecentos e trinta e cinco mil, sessenta e três reais e oito centavos) - data-base do orçamento: SICRO/MT SEM DESONERAÇÃO - Mês base JULHO/2023.**Dotação orçamentária:** Unidade Orçamentária: 25.101 - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, Função: 26 - Transportes, Subfunção: 782 - Transporte rodoviário, Programa: 338 - Infraestrutura e Logística, Projeto/Atividade: 1283 - Construção de Obras de Artes Especiais e Correntes, Região: 0700 - REGIAO VII, Natureza de Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações, Fonte: 17590137 - Recursos vinculados ao FETHAB Commodities, Nota de Empenho de nº. 25101.0001.24.002101-0, datada de 13/06/2024, no valor de R\$ 2.935.063,08 (dois milhões e novecentos e trinta e cinco mil e sessenta e três reais e oito centavos).**Assinatura:** 25/06/2024**PARTES:** VEREDA ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 22.544.134/0001-06 E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, CNPJ: 03.507.415.0022/79.

Protocolo 1594110

SACID/SINFRA/Nº005/2024

Cuiabá/MT, 24 de junho de 2024.

ASSUNTO: Ordem de Início de Serviço**Ref.:** Contrato nº 051/2024/00/00 - SINFRA**Prazo da obra:** 180 (cento e oitenta) dias consecutivos a partir da publicação dessa Ordem.**Prezados Senhores,**Através do presente autorizamos a V. S^a. a dar início à execução dos serviços de **Obra de Construção da Delegacia de Polícia Judiciária Civil de Rosário Oeste, localizada na Rua Tiradentes, s/n, bairro Santo Antônio, no município de Rosário Oeste/MT**, a partir de 01 de julho de 2024.Contrato decorre da autorização do Secretário da SINFRA, conforme despacho exarado no Processo **PJC-PRO-2022/00851**.

Para efeito dos faturamentos deverá acompanhar o pedido de medição os seguintes documentos; além dos constantes no contrato:

- Ofício de encaminhamento da empresa;
- Planilha de medição da empresa, devidamente assinada pelo responsável técnico pela obra;
- Diário de obra;
- Memória de cálculo;
- Relatório Fotográfico dos serviços executados;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

Atenciosamente,

RAFAELA DAMIANI

Secretária Adjunta de Cidades

Protocolo 1593836

SESP**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA****EXTRATO DO CONTRATO Nº 120/2024/SESP****DA ESPÉCIE:** Contrato que entre si celebram o **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA-SESP e a empresa **LÍDER NOTEBOOKS COMÉRCIO LTDA**.**DO OBJETO:** Aquisição de Computados e monitores para atender as necessidades da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso (PMMT), Polícia Judiciária Civil de Mato Grosso (PJC/MT), Perícia Oficial e Identificação Técnica (POLITEC/MT), Sistema Penitenciário de Mato Grosso (SISPEN/MT), Grupo Especial de Fronteira (GEFRON) e Corpo de Bombeiro Militar do Estado de Mato Grosso.**DA MODALIDADE:** Adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 009/2023/SEPLAG, Pregão Eletrônico Nº021/2022/SEPLAG**PROCESSO:** PJC-PRO-2024/03252**DO VALOR:** R\$ 4.092.752,16**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: 19101; Programa: 531; Projeto Atividade: 2740/2844/4194/1417; Fonte: 15010100/27590247/27130000; Natureza de Despesa: 449052.**DA VIGÊNCIA:** 20/06/2024 a 19/06/2025**DA DATA:** 20/06/2024**ASSINAM:** EVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/**CONTRATANTE** e JOVINO PEREIRA DE BRITO JUNIOR-LÍDER NOTEBOOKS COMÉRCIO LTDA. /**CONTRATADA**.

Protocolo 1593825

A Coordenadoria de Convênios divulga a ERRATA em relação a data de assinatura do Termo de Cooperação, publicado na data de 25/06/2024.

ERRATA**Onde - se lê:****DATA DE ASSINATURA:** 44/06/2024**Leia-se****DATA DE ASSINATURA:** 24/06/2024

Protocolo 1593938

EXTRATO DA PORTARIA Nº 198/2024/GAB/SESPExtrato da Portaria nº 198/2024/GAB/SESP, por meio da qual INSTAURA-SE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, pelo rito ordinário, com fulcro nos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar n.º 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005, 550/2014 e 584/2017. Designam-se os servidores Josiane Gonzaga de Araújo Oliveira; Elton Johnson Santos Vieira; e Vítor Paulo Santos de Souza, para apurar possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos do processo SESP-PRO-2021/03607. Cuiabá-MT, 12 de junho de 2024. **César Augusto de Camargo Roveri - Cel PM** (Secretário de Estado de Segurança Pública).

Protocolo 1594038

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

PORTARIA Nº PJC: 2024.50.1294

O(A) DELEGADO(A) GERAL DA POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 12 da Lei Complementar nº 407/2010, e considerando o disposto na Lei nº 7554 de 10 de dezembro de 2001, Lei nº 7461 de 13 de julho de 2001 e no Decreto nº 1303 de 03 de março de 2022 e na Instrução Normativa nº 15/2022/SEPLAG de 15 de dezembro de 2022 e Instrução Normativa No 019/2023/SEPLAG, de 21 de novembro de 2023.

RESOLVE:

Art 1º - Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho dos servidores da Polícia Judiciária Civil, constantes do anexo 01 e anexo 02 referentes aos anos de 2022 e 2023 nos termos do art. 9º, da Instrução Normativa nº 15/2022/SEPLAG, de 15 de dezembro de 2022.

Registrada,
Publicada,
Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 12/06/2024

Termo assinado eletronicamente pelo(a) Delegado(a) de Polícia LUCIANI BARROS PEREIRA DE LIMA, COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS, em 12/06/2024 09:13 através do endereço eletrônico 172.19.1.1

COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS

DANIELA SILVEIRA MAIDEL

DIRETOR(A) GERAL DA PJC/MT

Anexo 01

Matricula	Nome do Servidor	Cargo	Ano	Interstício	Pontos
268273	ADALBERTO RIBEIRO NETO	INVESTIGADOR	2023/2024	2023-02-19 a 2024-02-18	94,87
97460	ADEMAR TORRES DE ALMEIDA	INVESTIGADOR	2023/2024	2023-03-18 a 2024-03-17	89,87
108254	ADEMILSON ABADIAS MOURAO	INVESTIGADOR	2023/2024	2023-05-06 a 2024-05-05	94,60
136196	ADRIANO DE OLIVEIRA CONCEIÇÃO	ESCRIVÃO	2023/2024	2023-03-30 a 2024-03-29	21,20
136276	ADRIANO FALCO PALHARINI	INVESTIGADOR	2023/2024	2023-03-30 a 2024-03-29	89,80
97503	ALESSANDRA NOVAIS	INVESTIGADOR	2023/2024	2023-01-18 a 2024-01-17	92,00
97551	ALESSANDRA SATURNINO DE SOUZA COZZOLINO	DELEGADO	2023/2024	2023-03-18 a 2024-03-17	100,00
137172	ALESSANDRO DA MATA ARAUJO	INVESTIGADOR	2023/2024	2023-05-15 a 2024-05-14	99,20
268044	ALEX FEITOSA DE ALBUQUERQUE	INVESTIGADOR	2023/2024	2023-02-19 a 2024-02-18	90,00
94555	ANA PAULA DE FARIA CAMPOS	DELEGADO	2023/2024	2023-05-06 a 2024-05-05	100,00
136462	ANDERSON SANTANA DE SOUZA	INVESTIGADOR	2023/2024	2023-04-16 a 2024-04-15	73,34
108135	ANDRE RENATO GONCALVES	DELEGADO	2023/2024	2023-05-06 a 2024-05-05	100,00
136267	ANGELICA DUARTE DE ASSIS MACEDO	INVESTIGADOR	2023/2024	2023-03-30 a 2024-03-29	99,87
92144	ANTENOR FRANCISCO DA SILVA	INVESTIGADOR	2023/2024	2023-03-12 a 2024-03-11	93,00
125164	APARECIDO BRITO DE ALMEIDA	ESCRIVÃO	2023/2024	2023-03-30 a 2024-03-29	99,74
136942	AUGUSTO MARIO CAXITO AMARAL	INVESTIGADOR	2023/2024	2023-04-16 a 2024-04-15	90,00
92186	BRAULIO CUNHA JUNQUEIRA	DELEGADO	2023/2024	2023-03-26 a 2024-03-25	72,14
136602	CINTHIA GOMES DA ROCHA CUPIDO	DELEGADO	2023/2024	2023-03-30 a 2024-03-29	100,00
136279	CLARITO NUNES DE MORAIS JUNIOR	INVESTIGADOR	2023/2024	2023-03-30 a 2024-03-29	65,00
207633	CLAUDIA RAQUEL PELEGRINI	INVESTIGADOR	2023/2024	2023-02-19 a 2024-02-18	100,00
132854	CRISTIANE DE LUQUE FRANCO	INVESTIGADOR	2023/2024	2023-06-02 a 2024-06-01	100,00
136140	DANIEL ROZAO VENDRAMEL	DELEGADO	2023/2024	2023-03-30 a 2024-03-29	99,87
136106	DAVELINI PEREIRA LEITE ALENCAR	ESCRIVÃO	2023/2024	2023-03-30 a 2024-03-29	90,00
229800	DAVID LUÍS FLORIANO	INVESTIGADOR	2023/2024	2023-02-19 a 2024-02-18	88,40
93609	DIVINO JOSE DE ARRUDA TSUKAMOTO	ESCRIVÃO	2023/2024	2023-03-30 a 2024-03-29	100,00
97509	DOUGLAS GLAUCE NUNES	INVESTIGADOR	2023/2024	2023-03-18 a 2024-03-17	55,20
97754	EDER CARLOS DE OLIVEIRA	INVESTIGADOR	2023/2024	2023-05-15 a 2024-05-14	98,74

107886	EDER LUCAS DE REZENDE	INVESTIGADOR	2023/2024	2023-05-06 a 2024-05-05	89,34
104429	EDEVAN DA CRUZ ALMEIDA	ESCRIVÃO	2023/2024	2023-03-30 a 2024-03-29	59,67
97368	EDILEUZA GONCALVES FERREIRA	INVESTIGADOR	2023/2024	2023-03-18 a 2024-03-17	89,74
108334	EDMAR FARIA FILHO	DELEGADO	2023/2024	2023-05-06 a 2024-05-05	90,00
107897	EDNEL ADRIANO GOMES DA SILVA	INVESTIGADOR	2023/2024	2023-05-06 a 2024-05-05	98,00
72075	EDSON DO CARMO SENA BARBOSA JUNIOR	INVESTIGADOR	2023/2024	2023-03-12 a 2024-03-11	99,47
68660	ELAINE FERNANDES DE SOUZA	DELEGADO	2023/2024	2023-03-30 a 2024-03-29	91,00
107956	EMERSON SILVA TOCANTINS	ESCRIVÃO	2023/2024	2023-05-06 a 2024-05-05	100,00
57898	ENEAS MENEZES FONTOURA	INVESTIGADOR	2023/2024	2023-03-12 a 2024-03-11	84,40
136227	EVANIL FIALHO GOMES DA SILVA	ESCRIVÃO	2023/2024	2023-03-30 a 2024-03-29	100,00
57223	FABIANA GRAMULHA	ESCRIVÃO	2023/2024	2023-03-18 a 2024-03-17	100,00
97371	FERNANDO JORGE COUTINHO GOUVEA	INVESTIGADOR	2023/2024	2023-03-18 a 2024-03-17	85,47
108235	FRANCISCO CLAUDIO FURTADO DE SOUSA	INVESTIGADOR	2023/2024	2023-05-06 a 2024-05-05	99,34
110890	GERSON RODRIGUES DE ASSIS	INVESTIGADOR	2023/2024	2023-03-30 a 2024-03-29	90,00
268193	GLACI SILVA DA COSTA LINS	INVESTIGADOR	2023/2024	2023-02-19 a 2024-02-18	87,07
95330	GLAUCIA CRISTINA MOURA ALT	INVESTIGADOR	2023/2024	2023-03-30 a 2024-03-29	73,07
55169	HAMILCAR BARREIRA ABREU	ESCRIVÃO	2023/2024	2023-03-30 a 2024-03-29	73,34
91381	HENRIETTE CARMEM PEREIRA DE MOURA NEGRAO	ESCRIVÃO	2023/2024	2023-03-30 a 2024-03-29	90,00
107896	IRLEY DE SOUZA	INVESTIGADOR	2023/2024	2023-05-06 a 2024-05-05	98,87
67026	IVONIL MONTEIRO DOS REIS	ESCRIVÃO	2023/2024	2023-03-18 a 2024-03-17	72,54
268068	JAIME ELIAS MOREIRA	INVESTIGADOR	2023/2024	2023-02-19 a 2024-02-18	85,40
123900	JEAN CLEYTON DA SILVA	INVESTIGADOR	2023/2024	2023-02-19 a 2024-02-18	85,40
108246	JOAO BOSCO DA SILVA	INVESTIGADOR	2023/2024	2023-05-06 a 2024-05-05	100,00
97533	JOAO EDUARDO SAMPAIO DE ALENCAR	DELEGADO	2023/2024	2023-03-18 a 2024-03-17	100,00
108335	JOAO PAULO DE ANDRADE FARIAS	DELEGADO	2023/2024	2023-05-06 a 2024-05-05	100,00
108236	JOCIMAR GABRIEL DE FRANÇA	INVESTIGADOR	2023/2024	2023-05-06 a 2024-05-05	98,14
108297	JOCINEY LEMES DO NASCIMENTO	INVESTIGADOR	2023/2024	2023-05-06 a 2024-05-05	98,94
136302	JOEL CUSTODIO DA SILVA	INVESTIGADOR	2023/2024	2023-03-30 a 2024-03-29	66,67
136205	JOELMA DA SILVA MESQUITA	ESCRIVÃO	2023/2024	2023-03-30 a 2024-03-29	90,00
46772	JOICE QUEIROZ DOS SANTOS CAVALHEIRO	INVESTIGADOR	2023/2024	2023-03-18 a 2024-03-17	99,47
96060	JONAS DE OLIVEIRA ALMEIDA	INVESTIGADOR	2023/2024	2023-04-01 a 2024-03-31	90,00
121792	JORGE ALVES CASSIANO	ESCRIVÃO	2023/2024	2023-03-30 a 2024-03-29	89,87
108228	JORGE SARAVI BARBOSA	INVESTIGADOR	2023/2024	2023-05-06 a 2024-05-05	94,00
268030	JOSE DA SILVA ARAUJO JUNIOR	INVESTIGADOR	2023/2024	2023-02-19 a 2024-02-18	86,47
107946	JOSE EDUARDO DA SILVA PENHA	ESCRIVÃO	2023/2024	2023-05-06 a 2024-05-05	94,54
97395	JOSÉ LOPES DOURADO	INVESTIGADOR	2023/2024	2023-03-18 a 2024-03-17	76,40
267989	JOSE LUIZ FRANCO DOS SANTOS	INVESTIGADOR	2023/2024	2023-02-19 a 2024-02-18	85,40
268195	JOSE MARCELINO DE ALBUQUERQUE	INVESTIGADOR	2023/2024	2023-02-19 a 2024-02-18	100,00
58453	JOSE MARIA DIAS DAS NEVES	INVESTIGADOR	2023/2024	2023-05-06 a 2024-05-05	90,60
136943	JOSINO SERRA NETO	INVESTIGADOR	2023/2024	2023-04-16 a 2024-04-15	73,20
136154	JULIANA CARLA BUZETI	DELEGADO	2023/2024	2023-03-30 a 2024-03-29	90,00
136156	JULIANA CHIQUITO PALHARES	DELEGADO	2023/2024	2023-03-30 a 2024-03-29	100,00

240827	JULIARDO SOUZA SOBRINHO	INVESTIGADOR	2023/2024	2023-02-19 a 2024-02-18	70,40
108306	KLEBERSON NUNES DE SOUZA	INVESTIGADOR	2023/2024	2023-05-06 a 2024-05-05	92,40
108310	LEODOVINO LIBERATO DA SILVA	INVESTIGADOR	2023/2024	2023-05-06 a 2024-05-05	96,20
136320	LEONARDO ANTONIO DE BARROS REIS	INVESTIGADOR	2023/2024	2023-03-30 a 2024-03-29	100,00
259814	LEONARDO SOUSA BARBOSA	INVESTIGADOR	2023/2024	2023-01-26 a 2024-01-25	90,00
90812	LEONARDO VIEIRA DE SOUZA	INVESTIGADOR	2023/2024	2023-05-06 a 2024-05-05	89,07
136326	LEOSONIO BEZERRA ARAUJO	INVESTIGADOR	2023/2024	2023-03-30 a 2024-03-29	92,20
79480	LUCELIA MARTINS DE MORAIS	INVESTIGADOR	2023/2024	2023-04-26 a 2024-04-25	73,34
136143	LUCIANA CELESTINA SIQUEIRA	ESCRIVÃO	2023/2024	2023-03-30 a 2024-03-29	86,07
268099	LUCIMAR MARTINS DOS SANTOS	INVESTIGADOR	2023/2024	2023-02-19 a 2024-02-18	99,87
97343	LUIZ FERNANDO DE ARAUJO MELO	INVESTIGADOR	2023/2024	2023-03-18 a 2024-03-17	65,00
136595	LUIZ GUSTAVO PEIXOTO PINEDO	INVESTIGADOR	2023/2024	2023-03-30 a 2024-03-29	73,34
97560	MAIRTON VIDAL DE LIMA BEZERRA	INVESTIGADOR	2023/2024	2023-03-18 a 2024-03-17	100,00
136644	MARCELO MARTINS TORHACS	DELEGADO	2023/2024	2023-03-30 a 2024-03-29	89,74
136601	MARCIO MORENO VERA	DELEGADO	2023/2024	2023-03-30 a 2024-03-29	93,87
108210	MARCOS AURELIO TIBALDE MAGOSSO	INVESTIGADOR	2023/2024	2023-05-06 a 2024-05-05	100,00
97376	MARCOS PAULO ANGELI	INVESTIGADOR	2023/2024	2023-03-18 a 2024-03-17	73,20
109063	MARIA CRISTINA GEHM	ESCRIVÃO	2023/2024	2023-03-30 a 2024-03-29	90,00
67407	MARIA ROSEMERY DE SOUZA	INVESTIGADOR	2023/2024	2023-05-06 a 2024-05-05	89,74
111034	MARIO CESAR OLIVEIRA BORGES	INVESTIGADOR	2023/2024	2023-01-26 a 2024-01-25	73,34
99353	MARIO DA SILVA BULLER	INVESTIGADOR	2023/2024	2023-05-06 a 2024-05-05	99,00
108567	MAURO MOREIRA LOPES	INVESTIGADOR	2023/2024	2023-05-06 a 2024-05-05	100,00
136170	NEULIANE PRADO DOS SANTOS	ESCRIVÃO	2023/2024	2023-03-30 a 2024-03-29	100,00
268035	OZIAS FERREIRA DE SOUZA	INVESTIGADOR	2023/2024	2023-02-19 a 2024-02-18	85,40
107882	PAULO SERGIO DOS SANTOS	INVESTIGADOR	2023/2024	2023-05-06 a 2024-05-05	100,00
108146	RAFAEL PINHEIRO DE FARIAS	INVESTIGADOR	2023/2024	2023-05-06 a 2024-05-05	94,80
108189	REINALDO DE ASSUNÇÃO MARQUES	INVESTIGADOR	2023/2024	2023-05-06 a 2024-05-05	90,00
136490	RENATO AUGUSTO SILVERIO BIANCHI	INVESTIGADOR	2023/2024	2023-04-16 a 2024-04-15	100,00
97444	RICARDO COSTA FIGUEIREDO	INVESTIGADOR	2023/2024	2023-03-18 a 2024-03-17	85,60
107950	ROSENY AKEMI ABE MICHUURA	ESCRIVÃO	2023/2024	2023-05-06 a 2024-05-05	100,00
125255	SELMA SANTIAGO DA COSTA	ANALISTA DESENV. ECONÔMICO E SOCIAL	2023/2024	2023-05-10 a 2024-05-09	100,00

Anexo 02 da Portaria Nº 2024.50.1294

Matricula	Nome do Servidor	Função	Ano	Interstício	Nota
259622/001	BYRON PAREJA BATISTA FERREIRA	Investigador	2023/2024	26/01/2023 A 25/01/2024	87,56
108558/001	CELMA RABELO XAVIER	Escrivão	2023/2024	06/05/2023 A 05/05/2024	99,78
259670/001	CELSO HENRIQUE MORAES VENDAS	Investigador	2023/2024	26/01/2023 A 25/01/2024	89,61
259738/001	GABRIEL VIEIRA MARTINS DA SILVA	Investigador	2023/2024	26/01/2023 A 25/01/2024	100,00
242134/004	ITAMAR CLEITON SOUZA XAVIER	Investigador	2023/2024	26/01/2023 A 25/01/2024	100,00
110120/003	KEYTTNEE CAMPOS RODRIGUES BARCELLOS	Investigador	2023/2024	26/01/2023 A 25/01/2024	91,00
110852/002	LINCON MEIRA VIEIRA	Investigador	2023/2024	30/03/2023 A 29/03/2024	99,78
204926/006	RAULIN SILVA LEAL	Investigador	2023/2024	19/02/2023 A 18/02/2024	99,89
259945/001	WALLACE LARA CRUZ DE OLIVEIRA	Investigador	2023/2024	26/01/2023 A 25/01/2024	100,00

POLITEC

PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

PORTARIA Nº. 020/2024/CGE-COR/POLITEC

O DIRETOR-GERAL DA PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69, §1º, da Lei Complementar nº 207 de 2004.

Considerando os termos da Portaria Instauradora nº 025/2023/CGE-COR/POLITEC;

Considerando o teor dos autos do Processo Administrativo Disciplinar registrado sob protocolo nº POLITEC-PRO-2023/00707 e apensos nº CGE-PRO-2022/1213 e CGE-PRO-2022/1216;

Considerando o teor da Decisão encartada às fls. 379 a 383 (POLITEC-DES-2024/01489).

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos face à PRESCRIÇÃO da pretensão punitiva

Art. 2º Determinar que se notifique o setor de Gestão de Pessoas e a Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, quanto essa decisão

Art. 3º Determinar que se notifique o servidor e seu defensor, enviando-lhes o inteiro teor desta decisão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 18 de junho de 2024.

Renato Barbosa Guanaes Simões
Diretor-Geral em Exercício
POLITEC / SESP / MT

Protocolo 1593963

FUNAC

FUNDAÇÃO NOVA CHANCE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2024/FUNAC

DA ESPÉCIE: Instrumento que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da FUNDAÇÃO NOVA CHANCE e a empresa COMERCIAL LUAR LTDA.

DO OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios (açúcar, café em pó e chá-mate) visando atender as necessidades da Fundação Nova Chance MT.

DA MODALIDADE: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

PROCESSO: FUNAC-PRO-2024/00253.

DO VALOR: R\$ 4.809,00 (Quatro mil, oitocentos e nove reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 19201.0001.14.122.036.2007.9900.33900.0000.15000000.01.

DA VIGÊNCIA: 07/06/2024 a 06/06/2025 (doze meses).

ASSINAM: AMARILDO FRANCO CÉSAR - CHEFE DE GABINETE/ORDENADOR DE DESPESAS/CONTRATANTE e o sr. JOÃO BATISTA ALVES VIEIRA - REPRESENTANTE/CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2024/FUNAC

DA ESPÉCIE: Instrumento que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da FUNDAÇÃO NOVA CHANCE e a empresa NAKA EXPRESS GENEROS ALIMENTICIOS LTDA.

DO OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios (açúcar, café em pó e chá-mate) visando atender as necessidades da Fundação Nova Chance MT.

DA MODALIDADE: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

PROCESSO: FUNAC-PRO-2024/00253.

DO VALOR: R\$ 20.980,00 (Vinte mil, novecentos e oitenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 19201.0001.14.122.036.2007.9900.339000.000.15000000.01.

DA VIGÊNCIA: 07/06/2024 a 06/06/2025 (doze meses).

ASSINAM: AMARILDO FRANCO CÉSAR - CHEFE DE GABINETE/ORDENADOR DE DESPESAS/CONTRATANTE e o sr. MARIO CEZAR HIDEKI NAKAYAMA - REPRESENTANTE/CONTRATADA.

PORTARIA N.º 024/2024/FUNAC

Designa os servidores para exercer função de Fiscal do Contrato (Fiscal Titular e/ou Substituto).

O Presidente da Fundação Nova Chance, no uso das atribuições conferidas por lei e considerando o disposto nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c Decreto Estadual nº 1.126/2021 e Decreto Estadual nº 1.525/2022 no que diz respeito à contratações mediante ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo elencados, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução em relação aos serviços prestados a esta Fundação, de acordo com as informações abaixo:

Nº Contrato	Fornecedor	Unidade	Fiscal Titular	Fiscal Substituto	Efeito
Contrato n. 009/2024 (FUNAC-PRO-2024/00253)	COMERCIAL LUAR LTDA.	19201	Robson de Moraes Serradilha (233556)	Antônio Aureliano Ferreira de Souza (232075)	07/06/2024
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (açúcar, café em pó e chá-mate) visando atender as necessidades da Fundação Nova Chance MT. Valor: R\$ 4.809,00 (Quatro mil, oitocentos e nove reais).					
Contrato n. 010/2024 (FUNAC-PRO-2024/00253)	N A K A EXPRESS GENEROS				
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (açúcar, café em pó e chá-mate) visando atender as necessidades da Fundação Nova Chance MT. Valor: R\$ 20.980,00 (Vinte mil, novecentos e oitenta reais).					

Art. 2º - Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.

AMARILDO FRANCO CÉSAR

CHEFE DE GABINETE (ORDENADOR DE DESPESAS)
Fundação Nova Chance/FUNAC-MT
(original assinado)

Protocolo 1593917

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA - CEB
ATOS DA PRESIDÊNCIA

ATO 441/2024-CEE/MT

INTERESSADO: CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL VICTOR QUIRINO, localizado na Rua José Paulo dos Santos, Nº 460, Centro, Município de Indavaí-MT, mantido pela Prefeitura Municipal de Indavaí, com CNPJ: 03.239.027/0001-20. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº 1705/2023/SIPE-CEE/MT e no Parecer CEB Nº 356/2024, aprovado em 18 de junho de 2024, resolve conceder **CREDENCIAMENTO** para oferta da Educação Básica, a partir de 01/01/2024.

ATO 442/2024-CEE/MT

INTERESSADA: ESCOLA ESTADUAL 29 DE NOVEMBRO, localizada na Rua José Cândido Melhorança, Nº 37, Centro, Município de Tangará da Serra-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº 874/2023/SIPE-CEE/MT e no Parecer CEB Nº 363/2024, aprovado em 18 de junho de 2024, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, Etapas: Ensino Fundamental e Ensino Médio, Ensino Fundamental e Ensino Médio na Modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA, pelo período de 01/01/2024 a 31/12/2026.

ATO 443/2024-CEE/MT

INTERESSADA: ESCOLA ESTADUAL EWALDO MEYER RODERJAN, localizada na Rua Cáceres, Nº 1250, Centro, Município de Brasnorte-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº 628/2023/SIPE-CEE/MT e no Parecer CEB Nº 361/2024, aprovado em 18 de junho de 2024, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, Etapas: Ensino Fundamental e Ensino Médio, Ensino Fundamental e Ensino Médio na Modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA e Ensino Médio na Modalidade Educação do Campo, pelo período de 01/01/2024 a 31/12/2026.

ATO 444/2024-CEE/MT

INTERESSADA: ESCOLA ESTADUAL MUNDO NOVO, localizada na 3ª Vicinal Leste - Comunidade Mundo Novo, S/N, Município de Alta Floresta-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº 1656/2022/SIPE-CEE/MT e no Parecer CEB Nº 9/2024, aprovado em 18 de junho de 2024, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, Etapas: Ensino Fundamental e Ensino Médio na Modalidade Educação do Campo, pelo período de 01/01/2024 a 31/12/2026. E convalidar os estudos dos discentes matriculados, frequentes e concluintes das Etapas ofertadas no ano letivo de 2023.

ATO 445/2024-CEE/MT

INTERESSADA: ESCOLA ESTADUAL ALVARINA ALVES DE FREITAS, localizada na Rua Rosário Oeste, Nº 300, Centro, Município de Planalto da Serra-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº 482/2023/SIPE-CEE/MT e no Parecer CEB Nº 314/2024, aprovado em 18 de junho de 2024, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, Etapas: Ensino Fundamental e Ensino Médio, pelo período de 01/01/2024 a 31/12/2026.

ATO 446/2024-CEE/MT

INTERESSADA: ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO GOMES PRIMO, localizada na Avenida Domitília Gomes de Oliveira, Nº 68, Centro, Município de São José do Xingu-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº 811/2022/SIPE-CEE/MT e no Parecer CEB Nº 327/2024, aprovado em 18 de junho de 2024, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, Etapas: Ensino Fundamental e Ensino Médio, Ensino Fundamental e Ensino Médio na Modalidade Educação de Jovens e Adultos-EJA, pelo período de 01/01/2024 a 31/12/2026. E convalidar os estudos dos discentes matriculados, frequentes e concluintes das Etapas e Modalidade ofertadas no ano letivo de 2023.

ATO 447/2024-CEE/MT

INTERESSADA: ESCOLA ESTADUAL ALFREDO JOSÉ DA SILVA, localizada na Rua Tamoios, Nº 55, Bairro: Maracanã, Município de Barra do Bugres-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº 1242/2022/SIPE-CEE/MT e no Parecer CEB Nº 323/2024, aprovado em 18 de junho de 2024, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, Etapas: Ensino Fundamental e Ensino Médio, pelo período de 01/01/2024 a 31/12/2028. E convalidar os estudos dos discentes matriculados, frequentes e concluintes das Etapas ofertadas no ano letivo de 2023.

ATO 448/2024-CEE/MT

INTERESSADA: ESCOLA ESTADUAL JOÃO MONTEIRO SOBRINHO, localizada na Avenida Governador Carlos Gomes Bezerra, Nº 554, Bairro: Jardim Ouro Verde, Município de Nova Olímpia-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº 808/2023/SIPE-CEE/MT e no Parecer CEB Nº 310/2024, aprovado em 18 de junho de 2024, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, Etapas: Ensino Fundamental e Ensino Médio, pelo período de 01/01/2024 a 31/12/2026.

ATO 449/2024-CEE/MT

INTERESSADA: ESCOLA ESTADUAL ANA MARIA TISSIANI DE OLIVEIRA, localizada na Agrovila Bojuí, S/N, Zona Rural, Município de Diamantino-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº 1633/2021/SIPE-CEE/MT e no Parecer CEB Nº 296/2024, aprovado em 18 de junho de 2024, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, Etapas: Ensino Fundamental e Ensino Médio na Modalidade Educação do Campo, pelo período de 01/01/2024 a 31/12/2028. A Mantenedora e a Mantida devem atender às recomendações do Parecer em epígrafe.

ATO 450/2024-CEE/MT

INTERESSADA: ESCOLA ESTADUAL TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, localizada na Avenida Tancredo de Almeida Neves, Nº 170, Centro, Município de Carlinda-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº 1371/2023/SIPE-CEE/MT e no Parecer CEB Nº 297/2024, aprovado em 18 de junho de 2024, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, Etapas: Ensino Fundamental e Ensino Médio, Ensino Fundamental e Ensino Médio na Modalidade Educação de Jovens e Adultos-EJA, pelo período de 01/01/2024 a 31/12/2026.

ATO 451/2024-CEE/MT

INTERESSADA: ESCOLA ESTADUAL DR. HÉLCIO DE SOUZA, localizada na Rua 5, Nº 92-S, Bairro: Vila Nazaré, Município de Tangará da Serra-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº 598/2023/SIPE-CEE/MT e no Parecer CEB Nº 328/2024, aprovado em 18 de junho de 2024, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, Etapas: Ensino Fundamental, Ensino Fundamental e Ensino Médio na Modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA, pelo período de 01/01/2024 a 31/12/2026. E convalidar os estudos dos discentes matriculados, frequentes e concluintes das Etapas e Modalidade ofertadas no ano letivo de 2023.

ATO 452/2024-CEE/MT

INTERESSADA: ESCOLA MUNICIPAL MARIA AUXILIADORA BOSSA DA CUNHA, localizada na Rua Maranhão, Nº 893, Centro, Município de Figueirópolis D'Oeste-MT, mantida pela Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste, com CNPJ: 01.367.762/0001-93. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº 1107/2023/SIPE-CEE/MT e no Parecer CEB Nº 357/2024, aprovado em 18 de junho de 2024, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, Etapa: Educação Infantil, pelo período de 01/01/2024 a 31/12/2028.

ATO 453/2024-CEE/MT

INTERESSADA: ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO VÁLTER RIBEIRO DE SOUZA, localizada no Assentamento do Piranha, Zona Rural, Município de Paranatinga-MT, mantida pela Prefeitura Municipal de Paranatinga, com CNPJ: 15.023.971/0001-24. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº 1562/2021/SIPE-CEE/MT e no Parecer CEB Nº 365/2024, aprovado em 18 de junho de 2024, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, Etapas: Educação Infantil e Ensino Fundamental na Modalidade Educação do Campo, pelo período de 01/01/2024 a 31/12/2026. A Mantenedora e a Mantida devem atender às recomendações do Parecer em epígrafe.

ATO 454/2024-CEE/MT

INTERESSADA: ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA ALCIDES FERREIRA PRIMO, localizada na Rua Jequitibá, Setor III, Nº 134, Centro, Município de Novo Mundo-MT, mantida pela Prefeitura Municipal de Novo Mundo, com CNPJ: 01.614.517/0001-33. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº 1127/2022/SIPE-CEE/MT e no Parecer CEB Nº 316/2024, aprovado em 18 de junho de 2024, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, Etapas: Educação Infantil e Ensino Fundamental, pelo período de 01/01/2024 a 31/12/2026. E convalidar os estudos dos discentes matriculados, frequentes e concluintes das Etapas ofertadas no ano letivo de 2023.

ATO 455/2024-CEE/MT

INTERESSADA: CRECHE FRANCISCO TIRADO ARAGÃO FILHO, localizada na Rua Tupi, Nº 129, Bairro: Vale do Sol, Município de Campo Verde-MT, mantida pela Prefeitura Municipal de Campo Verde, com CNPJ: 24.950.495/0001-88. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº 927/2023/SIPE-CEE/MT e no Parecer CEB Nº 309/2024, aprovado em 18 de junho de 2024, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, Etapa: Educação Infantil, pelo período de 01/01/2024 a 31/12/2028.

ATO 456/2024-CEE/MT

INTERESSADO: CENTRO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL PEQUENO PRÍNCIPE, localizado na Rua Redentora, Nº 297, Centro, Município de Canarana-MT, mantido pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Canarana, com CNPJ: 02.030.068/0001-49. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº 1760/2023/SIPE-CEE/MT e no Parecer CEB Nº 355/2024, aprovado em 18 de junho de 2024, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, Etapas: Educação Infantil e Ensino Fundamental na Modalidade Educação Especial e Ensino Fundamental nas Modalidades Educação de Jovens e Adultos/EJA e Educação Especial, pelo período de 01/01/2024 a 31/12/2028.

ATO 457/2024-CEE/MT

INTERESSADA: ESCOLA ESTADUAL SENADOR MÁRIO MOTTA, localizada na Rua Dr. Leopoldo Ambrósio Filho, S/N, Bairro: São Luiz, Município de Cáceres-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº 947/2022/SIPE-CEE/MT e no Parecer CEB Nº 362/2024, aprovado em 18 de junho de 2024, resolve **INDEFERIR** o pedido de **MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO DA MANTIDA** da Escola Estadual Senador Mário Motta, Município de Cáceres-MT.

ATO 458/2024-CEE/MT

INTERESSADA: ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE DIAMANTINO, localizada na Rodovia Senador Roberto Campos - MT 240 - KM 09, S/N, Zona Rural, Município de Diamantino-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº 295/2024/SIPE-CEE/MT e no Parecer CEB Nº 364/2024, aprovado em 18 de junho de 2024, resolve reconhecer a **MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO DA MANTIDA** para Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Diamantino, Município de Diamantino-MT, a partir de 01/01/2024. A Mantenedora e a Mantida devem atender às recomendações do Parecer em epígrafe.

ATO 459/2024-CEE/MT

INTERESSADA: ESCOLA FUTURO FORMAÇÃO PROFISSIONAL, localizada na Avenida Antônio André Maggi, Nº 830, Bairro: Centro, Município de Sapezal-MT, mantida por Darlan Grezele ME, com CNPJ: 08.534.832/0001-08. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº 1955/2023/SIPE/CEE-MT e no Parecer CEB Nº 331/2024, aprovado em 18 de junho de 2023, resolve conceder **AUTORIZAÇÃO DE POLO** para oferta da Educação Básica, Etapa: Ensino Médio nas Modalidades Educação de Jovens e Adultos/Educação a Distância-EJA/EaD, no Município de Nova Mutum-MT, pelo período de 18/06/2024 a 31/12/2026.

ATO 460/2024-CEE/MT

INTERESSADA: ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA ZÉLIA COSTA DE ALMEIDA, localizada na Rua 25 de outubro, Zona Rural, Município de Alto Paraguai-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº 2031/2023/SIPE-CEE/MT e no Parecer CEB Nº 295/2024, aprovado em 04 de junho de 2024, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, Etapas: Ensino Fundamental e Ensino Médio na Modalidade Educação do Campo, pelo período de 01/01/2024 a 31/12/2026. E convalidar os estudos dos discentes matriculados, frequentes e concluintes das Etapas e Modalidade ofertadas no ano letivo de 2023.

ATO 461/2024-CEE/MT

INTERESSADA: ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA ZÉLIA COSTA DE ALMEIDA, localizada na Rua 25 de outubro, Zona Rural, Município de Alto Paraguai-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº 2064/2023/SIPE-CEE/MT e no Parecer CEB Nº 294/2024, aprovado em 04 de junho de 2024, resolve conceder **CONVALIDAÇÃO** dos estudos realizados pelos discentes matriculados, frequentes e concluintes da Etapas: Ensino Fundamental e Ensino Médio na Modalidade Educação do Campo e Ensino Fundamental nas Modalidades Educação do Campo/Educação de Jovens e Adultos-EJA, ofertadas nos anos letivos de 2021 e 2022.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá-MT, 20 de junho de 2024.

GELSON MENEGATTI FILHO
Presidente do CEE-MT

ADRIANA TOMASONI
Presidente da CEB/CEE-MT

Protocolo 1594029

EXTRATO DE SUBSTITUIÇÃO DO SUPLENTE DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 021/2024/SEDUC

ORIGEM: UTILIZAÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024/SEPLAG, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO 026/2023/SEPLAG

PROCESSO: SEDUC-PRO-2024/16117

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO - CNPJ Nº 53.291.992/0001-10

CONTRATADA: R. GONÇALVES DE CARVALHO LTDA, inscrita no CNPJ/

MF sob nº 26.574.991/0001-00

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviço de MANUTENÇÃO PREDIAL, sob demanda, consistindo em instalação, montagem, reparação e adaptação, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, visando atender as demandas da Sede da Secretaria de Estado de Educação/MT.

Fiscal Suplente: Juliana Gomes Silva

A servidora acima designada assumem suas funções a partir de 17 de abril de 2024.

Cuiabá, 25 de junho de 2024.

Juacy Francisco Almeida Dutra

Superintendente de Aquisições e Contratos
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Eliane Paula da Silva

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Protocolo 1593805

EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 150/2022

ORIGEM: Processo licitatório Concorrência Pública 009/2022-SEDUC-MT

PROCESSO: SEDUC-PRO-2021/00758

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO - CNPJ Nº 53.291.992/0001-10

CONTRATADA: CONSTRUTORA JL EIRELI-EPP E CNPJ nº 04.240.872/0001-88

OBJETO DO CONTRATO: Refere-se a reforma geral e ampliação do prédio da Escola Estadual Victorino Monteiro da Silva, localizada no município de Cuiabá-MT.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente termo de apostilamento tem por objeto o reajuste de preços do contrato nº 071/2022.

DO REAJUSTE DE PREÇOS: Fica reajustado o valor do contrato em R\$ 197.854,17 (cento e noventa e sete mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais, dezessete centavos).

VALOR TOTAL DO CONTRATO APÓS REAJUSTE: R\$ 8.068.449,96 (oito milhões, sessenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, § 8º, da Lei 8.666/93 e do art. 3º da Lei n.º 10.192/2001, nos termos do Acórdão nº 1.563/2004 Plenário TCU.

Cuiabá, 25 de junho de 2024.

Juacy Francisco Almeida Dutra

Superintendente de Aquisições e Contratos
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Eliane Paula da Silva

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Protocolo 1593817

EXTRATO DE SUBSTITUIÇÃO DO SUPLENTE DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 124/2023/SEDUC**ORIGEM:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2023**PROCESSO:** SEDUC-PRO-2023/45862**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO - CNPJ Nº 53.291.992/0001-10**CONTRATADA:** EXITUM CONSTRUTORA ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 29.452.960/0001-74**OBJETO DO CONTRATO:** Construção da Escola Estadual Indígena Enawené-Nawé, localizada no município de Juina-MT.**Fiscal Suplente:** Juremir da Silva Ramos

O servidor acima designado assume suas funções a partir de 03 de junho de 2024.

Cuiabá, 25 de junho de 2024.

Juacy Francisco Almeida Dutra
Superintendente de Aquisições e Contratos
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Eliane Paula da Silva
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Protocolo 1593855

EXTRATO DE RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 17/2022**Processo Administrativo:** SEDUC-PRO-2022/00672**Origem:** Inexigibilidade de Licitação 001/2022**Locatária:** Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso - CNPJ Nº 53.291.992/0001-10**Locadora:** Elenise Rossetti Oselame**Objeto:** Rescisão Bilateral do Contrato de Locação de Imóvel nº 17/2022, que abrigou o Espaço Anexo da Diretoria Regional de Ensino-DRE, no município de Querência/MT.**Valor Global:** R\$ 467.040,00 (quatrocentos e sessenta e sete mil e quarenta reais)**Valor Mensal:** R\$ 7.784,00 (sete mil setecentos e oitenta e quatro reais)**Vigência:** 60 (sessenta) meses com início em 10/3/2022 e término em 9/3/2027.**Fundamento Legal:** Lei de Licitações e Contratos nº 14.133/2021, Lei do Inquilinato nº 8.245/1991, Parecer Jurídico nº 804/SGAC/PGE/2024.

Cuiabá, 13 de junho de 2024.

Juacy Francisco Almeida Dutra
Superintendente de Aquisições e Contratos
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Eliane Paula da Silva
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Protocolo 1593948

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 025/2024**ORIGEM:** UTILIZAÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2023/SEPLAG/MT, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** SEDUC-PRO-2024/10394.03**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 53.291.992/0001-10**CONTRATADA:** ERICA DE FÁTIMA GENTIL IORIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 36.656.877/0001-82**OBJETO DO CONTRATO:** Aquisição de eletrodomésticos para atender às demandas da Secretaria de Estado de Educação/MT.**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** Correção da marca/modelo informada na Cláusula Segunda - Das Especificações e Requisitos do Objeto, Cláusula 2.1, item 3, do Termo de Contrato

Cuiabá/MT, 24 de junho de 2024.

Juacy Francisco Almeida Dutra
Superintendente de Aquisições e Contratos
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Eliane Paula da Silva
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Protocolo 1594075

LAUDA 065.**EXTRATO DO 03º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONVÊNIO Nº 0696-2021.****SEDUC-PRO-2023/92735.****PARTES:** O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 53.291.992/0001-10, e a Prefeitura Municipal de Campo Verde/MT, CNPJ nº 24.950.495/0001-88.**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo aumentar o valor do Convênio nº 0696-2021, no valor total de R\$ 1.010.255,19 (um milhão, dez mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e dezenove centavos), sendo R\$ 1.009.400,30 (um milhão, nove mil, quatrocentos reais e trinta centavos) por parte da **CONCEDENTE**, e R\$ 854,89 (oitocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e nove centavos), por parte da **CONVENIENTE**, como contrapartida financeira.**ASSINATURA:** 25/06/2024.**ASSINAM:** Alan Resende Porto - Secretário de Estado de Educação/MT; e Alexandre Lopes de Oliveira - Prefeito Municipal de Campo Verde/MT.**EXTRATO DO ADITIVO Nº 07 TERMO EX-OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 0913-2020.****SEDUC-PRO-2023/63425.****PARTES:** O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 53.291.992/0001-10, e a Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, CNPJ nº 01.974.088/0001-05.**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Décima Primeira - da Vigência do Termo de Convênio nº 0913-2020, que passa a ter a seguinte redação: A vigência do Convênio passa de **25/06/2024 para 28/09/2024.****ASSINATURA:** 25/06/2024.**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0661-2024****PROCESSO:** SEDUC-PRO-2024/30807**PARTES:** O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, CNPJ nº 53.291.992/0001-10 e a Associação Piano Gente, CNPJ nº 32.692.257/0001-48.**OBJETO:** Levar através da música, interações sociais com o desenvolvimento da mente humana, promovendo o equilíbrio, proporcionando um estado agradável de bem-estar, facilitando a concentração e o desenvolvimento do raciocínio, em especial em questões reflexivas voltadas para o pensamento, além de despertar emoções auxiliando o aluno em sua jornada de aprendizado e do conhecimento.**VALOR:** O valor do Presente Fomento é de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais), por parte do **CONCEDENTE.****PROGRAMA:** 533

PROJETO: 2957**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.50.00.000**FONTE:** 1.500.1001**EMPENHO:** 14101.0005.24.002168-4**VIGÊNCIA:** 20/12/2024**DATA DA ASSINATURA:** 25/06/2024**FISCAL:** Elisabete Rodrigues Pereira - CPF: 970.XXX.XXX-53.**GESTOR:** Fábio Lima da Cruz - CPF: 913.XXX.XXX-68.**COMISSÃO DE MONITORAMENTO:** Lígia Maria Pereira da Silva - CPF: 840.XXX.XXX-29 e Gisele Barros Giroto - CPF: 522.XXX.XXX-04.**ASSINAM:** Mauro Mendes - Governador do Estado de Mato Grosso, Alan Resende Porto - SEDUC/MT e Dario César Shermer - Presidente da Associação Piano Gente

Protocolo 1594126

PORTARIA Nº 544/2024/GS/SEDUC/MT.**Dispõe sobre regularização funcional e dá outras providências.****A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso das suas atribuições legais e,**Considerando** documentos acostados no processo SEDUC-PRO-2024/73967;**RESOLVE:****Art. 1º Ratificar**, para fins de regularização funcional, as informações contidas no processo SEDUC-PRO-2024/73967 em que a servidora efetiva **TEREZA GOMES DA CUNHA**, CPF xxx.xxx.454-87, professora da Educação Básica, esteve desenvolvendo suas atividades laborais, em período letivo, entre as datas e anos de 02/02/2009 a 23/12/2009 (Cooperação Técnica); 01/02/2010 a 02/02/2010 (Cooperação Técnica).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 25 junho de 2024.

Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação
(Original assinado)

Protocolo 1593920

RESOLUÇÃO NORMATIVA N.º 015/2024/CEE-MT

Altera e acrescenta dispositivo à Resolução Normativa N.º 01/2022 CEE-MT, de 10 de março de 2022, e dá outras providências.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições, conforme prescrito no Regimento Interno, considerando o disposto na Lei n.º 9.394/1996, de 20 de dezembro de 1996 e na Lei Complementar n.º 49/1998, de 1º de outubro de 1998 que instituiu o Sistema Estadual de Ensino de Mato Grosso, com suas alterações pela Lei Complementar n.º 761/2023, de 3 de maio de 2023, o Decreto n.º 325, de 31 de maio de 2023, e por decisão da 12ª Sessão Ordinária da Plenária, do dia 04 de junho de 2024;**Considerando** a necessidade de se fazer adequações na Resolução Normativa N.º 01/2022-CEE/MT, de 10 de março de 2022, para fins de pleno atendimento do seu objeto, que fixa normas para a regulação das Unidades Escolares que ofertam a Educação Básica no Sistema Estadual de Ensino de Mato Grosso.**RESOLVE:****Art. 1º** Ficam alterados os incisos V e VI, do § 4º, do Art. 7º, da Resolução Normativa N.º 01/2022-CEE/MT, de 10 de março de 2022, que passam a vigorar com a seguinte redação:**Art. 7º (...)**

§ 4º (...)

(...)

V - Alvará da Vigilância Sanitária;

VI - Alvará de Segurança Contra Incêndio e Pânico - ASCIP;

Art. 2º Ficam acrescentados os incisos III, IV, V e VI, ao § 5º, do Art. 7º, da

Resolução Normativa N.º 01/2022-CEE/MT, de 10 de março de 2022, que passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 7º (...)

§ 5º (...)

(...)

III - Relação do mobiliário em geral e dos equipamentos eletroeletrônicos, além dos laboratórios, disponibilizados para as atividades administrativas e pedagógicas;

IV - Documentos referentes à estrutura física:

a) planta de localização/locação da edificação no terreno, com indicação das áreas livres e cobertas, além dos afastamentos vizinhos, acompanhada da Anotação de Responsabilidade Técnica-ART, firmada por profissional habilitado com registro no respectivo Conselho de Classe;

b) planta baixa do edifício, acompanhada da Anotação de Responsabilidade Técnica-ART, firmada por profissional habilitado com registro no respectivo Conselho de Classe;

V - Alvará da Vigilância Sanitária;

VI - Alvará de Segurança Contra Incêndio e Pânico - ASCIP.

Art. 3º Fica alterado o Art. 8º, da Resolução Normativa N.º 01/2022-CEE/MT, de 10 de março de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:**Art. 8º** As salas de aula devem atender à proporção de, no mínimo, 1,30 m² (um metro e trinta centímetros quadrados) por estudante, e área livre mínima de 500m² (quinhentos metros quadrados), com capacidade para até 500 (quinhentos) estudantes.**Parágrafo Único (...)****Art. 4º** Ficam alterados os incisos VIII e IX, do § 2º, do Art. 21, da Resolução Normativa N.º 01/2022-CEE/MT, de 10 de março de 2022, que passam a vigorar com a seguinte redação:**Art. 21 (...)**

§ 2º (...)

(...)

VIII - Alvará da Vigilância Sanitária;

IX - Alvará de Segurança Contra Incêndio e Pânico.

Art. 5º Fica alterado Art. 30, da Resolução Normativa N.º 01/2022-CEE/MT, de 10 de março de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:**Art. 30** Convalidação de Estudos é o Ato Autorizativo de extrema excepcionalidade para tornar válido o estudo dos estudantes, concedendo-lhes legitimidade, quando forem realizados em Unidades Escolares desprovidas da competente Autorização, de forma a garantir seus direitos.

(...)

Art. 6º Fica alterado o inciso I, do § 1º, do Art. 30, da Resolução Normativa N.º 01/2022-CEE/MT, de 10 de março de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

I - A Unidade Escolar possua Ato de Credenciamento para oferta de Educação Básica que compreende o período requerido na convalidação;

Art. 7º Ficam acrescentados os incisos III e IV, ao § 1º, do Art. 30º, da Resolução Normativa N.º 01/2022-CEE/MT, de 10 de março de 2022, que passam a vigorar com a seguinte redação:**Art. 30 (...)**

§ 1º (...)

(...)

(...)

III - A unidade escolar disponha de Ato Autorizativo vigente;

IV - Que disponha de processo em trâmite no Sistema Integrado de Processos Educacionais (SIPE) que tenha por objeto de solicitação a devida autorização para funcionamento.

Art. 8º Ficam alterados as Alíneas "e" e "f", do Art. 44, da Resolução Normativa N.º 01/2022-CEE/MT, de 10 de março de 2022, que passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 44 (...)

(...)

e) Alvará da Vigilância Sanitária;

f) Alvará de Segurança Contra Incêndio e Pânico - ASCIP;

(...)

Art. 9º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revoga as disposições em contrário.**REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRADA-SE.**

Cuiabá-MT, 25 de junho de 2024.

GELSON MENEGATTI FILHO

Presidente do Conselho Estadual de Educação de Mato Grosso

HOMOLOGO:**ALAN RESENDE PORTO**

Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso

ALLAN KARDEC PINTO ACOSTA BENITEZSecretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação de Mato Grosso
(Assinado Eletronicamente)

Protocolo 1594082

RESOLUÇÃO NORMATIVA N.º 016/2024/CEE-MT

Altera e acrescenta dispositivo à Resolução Normativa N.º 07/2023 CEE-MT, de 06 de março de 2023, e dá outras providências.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições, conforme prescrito no Regimento Interno, considerando o disposto na Lei n.º 9.394/1996, de 20 de dezembro de 1996 e na Lei Complementar n.º 49/1998, de 1º de outubro de 1998 que instituiu o Sistema Estadual de Ensino de Mato Grosso, com suas alterações pela Lei Complementar n.º 761/2023, de 03 de maio de 2023, o Decreto n.º 325, de 31 de maio de 2023, e por decisão da 12ª Sessão Ordinária da Plenária, do dia 04 de junho de 2024;

Considerando a necessidade de se fazer adequações na Resolução Normativa N.º 07/2023-CEE/MT, de 06 de março de 2023, para fins de pleno atendimento do seu objeto, que fixa normas para a oferta da Educação Básica, na modalidade Educação Profissional Técnica de Nível Médio para o Sistema Estadual de Ensino de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam alterados o inciso V e a alínea "c", do inciso VI, do Art. 18, da Resolução Normativa N.º 07/2023-CEE/MT, de 06 de março de 2023, que passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 18 (...)

(...)

V - Alvará da Vigilância Sanitária;

VI - (...)

(...)

c) Alvará de Segurança Contra Incêndio e Pânico - ASCIP;

(...)

Art. 2º Ficam alterados o inciso X e a alínea "c", do inciso XI, o Parágrafo único, do Art. 25, da Resolução Normativa N.º 07/2023-CEE/MT, de 06 de março de 2023, que passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 25 (...)

(...)

X - Alvará da Vigilância Sanitária;

XI - (...)

(...)

c) Alvará de Segurança Contra Incêndio e Pânico - ASCIP;

(...)

Parágrafo único. No caso de o espaço utilizado para a realização do curso

ser unidade escolar credenciada e autorizada pelo Conselho Estadual de Educação de Mato Grosso (CEE/MT) ou Conselho Municipal de Educação (CME), ficam dispensadas as exigências contidas nos incisos VIII, IX, X e XI, devendo constar a cópia do Ato Autorizativo vigente.

Art. 3º Ficam alterados o inciso VI e a alínea "c", do inciso VIII, do Art. 38, da Resolução Normativa N.º 07/2023-CEE/MT, de 06 de março de 2023, que passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 38 (...)

(...)

VI - Alvará da Vigilância Sanitária;

VIII - (...)

(...)

c) Alvará de Segurança Contra Incêndio e Pânico - ASCIP;

(...)

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revoga as disposições em contrário.

**REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRADA-SE.**

Cuiabá-MT, 25 de junho de 2024.

GELSON MENEGATTI FILHO

Presidente do Conselho Estadual de Educação de Mato Grosso

HOMOLOGO:**ALAN RESENDE PORTO**

Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso

ALLAN KARDEC PINTO ACOSTA BENITEZSecretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação de Mato Grosso
(Assinado Eletronicamente)

Protocolo 1594084

RESOLUÇÃO NORMATIVA N.º 017/2024/CEE-MT

Altera e acrescenta dispositivo à Resolução Normativa N.º 12/2024/CEE-MT, de 28 de fevereiro de 2024, e dá outras providências.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições, conforme prescrito no Regimento Interno, considerando o disposto na Lei n.º 9.394/1996, de 20 de dezembro de 1996 e na Lei Complementar n.º 49/1998, de 1º de outubro de 1998 que instituiu o Sistema Estadual de Ensino de Mato Grosso, com suas alterações pela Lei Complementar n.º 761/2023, de 03 de maio de 2023 e o Decreto n.º 325, de 31 de maio de 2023, Regimento Interno do Conselho Estadual de Educação de Mato Grosso-CEE/ MT, e por decisão da 12ª Sessão Ordinária da Plenária, do dia 04 de junho de 2024;

Considerando a necessidade de se fazer adequações na Resolução Normativa N.º 12/2024-CEE/MT, de 28 de fevereiro de 2024, para fins de pleno atendimento do seu objeto, que fixa normas no Sistema Estadual de Ensino de Mato Grosso para o funcionamento da Educação Básica na modalidade de Educação a Distância (EaD) e estabelece outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam alterados os incisos I e VI e a alínea "c", do inciso VII, excluída a alínea "b", do inciso VII, do Art. 36, da Resolução Normativa N.º 12/2024-CEE/MT, de 28 de fevereiro de 2024, que passa vigorar com a seguinte redação:

Art. 36 (...)

I - Requerimento, conforme o anexo IV;

II - (...)

III - (...)

VI - Alvará da Vigilância Sanitária;

VII - (...)

(...)

c) Alvará de Segurança Contra Incêndio e Pânico - ASCIP;
 (...)

Art. 2º Fica alterado o inciso I, do Art. 41, da Resolução Normativa N.º 12/2024-CEE/MT, de 28 de fevereiro de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 41 (...)

 I - Requerimento, conforme o anexo V;

Art. 3º Fica alterado o inciso I, do Art. 45, da Resolução Normativa N.º 12/2024-CEE/MT, de 28 de fevereiro de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 45 (...)

 I - Requerimento, conforme o anexo VI;

Art. 4º Fica alterado o inciso I, do Art. 48, da Resolução Normativa N.º 12/2024-CEE/MT, de 28 de fevereiro de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 48 (...)

 I - Requerimento, conforme o anexo VII;

Art. 5º Fica alterado o inciso I, do Art. 53, da Resolução Normativa N.º 12/2024-CEE/MT, de 28 de fevereiro de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 53 (...)

 Requerimento, conforme o anexo VIII;

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRADA,
 PUBLICADA,
 CUMpra-SE.**

Cuiabá-MT, 25 de junho de 2024.

GELSON MENEGATTI FILHO
 Presidente do Conselho Estadual de Educação de Mato Grosso

HOMOLOGO:

ALAN RESENDE PORTO
 Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso

ALLAN KARDEC PINTO ACOSTA BENITEZ
 Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação de Mato Grosso
 (Assinado Eletronicamente)

Anexo IV

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Presidente do Conselho Estadual de Educação (nome).....

Eu,....., brasileiro, portador do RG n. ... e CPF n., ocupante do cargo de Diretor (a)....., da Unidade Escolar....., situada na (R. ou Av.).....n., no município de....., credenciada pelo Ato ..., Mantida por/pela (nome/CNPJ), requer a Vossa Excelência Habilitação do Polo de Apoio Presencial, situado (R. ou Av.).....n., no município de...

Nestes termos,
 Pede deferimento.

Cuiabá-MT, (dia) de(mês) de (ano).

Assinatura do requerente

Anexo V

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Presidente do Conselho Estadual de Educação (nome).....

Eu,....., brasileiro, portador do RG n. ... e CPF n., ocupante do cargo de Diretor (a)....., da Unidade Escolar....., situada na (R. ou Av.).....n., no município de....., Credenciada pelo Ato, Mantida por/pela (nome/CNPJ) detentora do Ato Autorizativo (número do ato, identificação das Etapas e Modalidades, período de vigência do curso que pleiteia ofertar no polo), requer a Vossa Excelência Autorização para oferta das Etapas Ensino Fundamental (2º segmento) e Ensino Médio, nas modalidades de Educação de Jovens e Adultos/Educação a Distância, no Polo de Apoio Presencial, situado (R. ou Av.).....n., no município de...

..... Habilitado pelo Ato

Nestes termos,
 Pede deferimento.

Cuiabá-MT, (dia) de(mês) de (ano).

Assinatura do requerente

Anexo VI

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Presidente do Conselho Estadual de Educação (nome).....

Eu,....., brasileiro, portador do RG n. ... e CPF n., ocupante do cargo de Diretor (a)....., da Unidade Escolar....., situada na (R. ou Av.).....n., no município de....., Credenciada pelo Ato, Mantida por/pela (nome/CNPJ) detentora do Ato Autorizativo (número do ato, identificação das Etapas e Modalidades, período de vigência do curso que pleiteia ofertar no polo), requer a Vossa Excelência Nova Autorização para oferta das Etapas Ensino Fundamental (2º segmento) e Ensino Médio, nas modalidades de Educação de Jovens e Adultos/Educação a Distância, no Polo de Apoio Presencial, situado (R. ou Av.).....n., no município de... .. Habilitado pelo Ato

Nestes termos,
 Pede deferimento.

Cuiabá-MT, (dia) de(mês) de (ano).

Assinatura do requerente

Anexo VII

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Presidente do Conselho Estadual de Educação (nome).....

Eu,....., brasileiro, portador do RG n. ... e CPF n., ocupante do cargo de Diretor (a)....., da Unidade Escolar....., situada na (R. ou Av.).....n., no município de....., Credenciada pelo Ato, Mantida por/pela (nome/CNPJ), detentora do Ato Autorizativo (número do ato, identificação do curso técnico e eixo tecnológico, período de vigência do curso que pleiteia ofertar no polo), requer a Vossa Excelência Autorização para a oferta de cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, incluída a Especialização Profissional Técnica, na modalidade de Educação a Distância (EaD), no Polo de Apoio Presencial, situado (R. ou Av.).....n., no município de... .. Habilitado pelo Ato

Nestes termos,
 Pede deferimento.

Cuiabá-MT, (dia) de(mês) de (ano).

Assinatura do requerente

Anexo VIII

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Presidente do Conselho Estadual de Educação (nome).....

Eu,....., brasileiro, portador do RG n. ... e CPF n., ocupante do cargo de Diretor (a)....., da Unidade Escolar....., situada na (R. ou Av.).....n., no município de....., Credenciada pelo Ato, Mantida por/pela (nome/CNPJ), requer a Vossa Excelência a Desabilitação do Polo de Apoio Presencial, situado (R. ou Av.)n., no município de... Habilitado pelo Ato

Nestes termos,
 Pede deferimento.

Cuiabá-MT, (dia) de(mês) de (ano).

Assinatura do requerente

Protocolo 1594089

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Processo Seletivo Simplificado de Técnico de Apoio Educacional
EDITAL Nº 001/2023/SECITECI-MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação do candidato abaixo relacionado, selecionado por meio do Processo Seletivo de Técnico de Apoio Educacional regido pelo EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023/SECITECI-MT, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 28.615, em 01 de Novembro de 2023, página 43, realizado para compor o Cadastro de Reservas nas Escolas Técnicas Estaduais de Educação Profissional e Tecnológica - ETEEPT da SECITECI, para desempenhar as atribuições descritas no item 3.2 do edital, em conformidade com o item 11 do Edital, sob o regime de que trata a Lei Complementar nº 154/2004 e suas alterações e Lei Complementar nº 600/2017 e suas alterações, convoca o(os) candidato(a) abaixo relacionado(s):

EDITAL Nº 01/2023/SECITECI/MT						
POLO / ESCOLA	PERFIL	NOME DO CANDIDATO	CLASS. GERAL	CLASS. COTA	CH	EDITAL
ÁGUA BOA	TÉCNICO DE APOIO EDUCACIONAL	INIMAR MIRANDA CUNHA	9º	-	40	01/2023
ÁGUA BOA	TÉCNICO DE APOIO EDUCACIONAL	LUCIANA MENDES DA SILVA	10º	-	40	01/2023

Cuiabá/MT, 25 de junho de 2024

Allan Kardec Pinto Acosta Benitez

Secretário de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação
SECITECI - MT

Protocolo 1594079

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Processo Seletivo Simplificado de Professores
EDITAL Nº 01/2023/SECITECI/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos candidatos abaixo relacionados, selecionados por meio do Processo Seletivo de Professores regido pelo EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2023/SECITECI/MT, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 28.615, em 01 de Novembro de 2023, página 43, realizado para compor o Cadastro de Reservas nas Escolas Técnicas Estaduais de Educação Profissional e Tecnológica - ETEEPT da SECITECI, para ministrar aulas, por tempo determinado, em conformidade com o item 11 do Edital, sob o regime de que trata a Lei Complementar nº 154/2004 e suas alterações e Lei Complementar nº 600/2017 e suas alterações.

EDITAL Nº 01/2023/SECITECI/MT						
POLO / ESCOLA	PERFIL	NOME DO CANDIDATO	CLASSIF.	CH	EDITAL	
BARRA DO GARÇAS	ENFERMAGEM	BIANCA ALVES BARROS	10º	20 HORAS	01/2023	
BARRA DO GARÇAS	ENFERMAGEM	LARISSA ADRIANA DE SOUZA	11º	20 HORAS	01/2023	
BARRA DO GARÇAS	ENFERMAGEM	TAYLA QUEREN DOS SANTOS BASSO	12º	20 HORAS	01/2023	
BARRA DO GARÇAS	ENFERMAGEM	GEYSA GABRIELA GOMES GUIMARAES CARVALHO	13º	20 HORAS	01/2023	
BARRA DO GARÇAS	HISTÓRIA	MICHELE SALETE REIS	1º	20 HORAS	01/2023	
BARRA DO GARÇAS	ODONTOLOGIA	VANESSA DE SOUSA	1º	20 HORAS	01/2023	
BARRA DO GARÇAS	TURISMO	INISS POZZOBOM COSTA MEWS	1º	30 HORAS	01/2023	
CÁCERES	ENFERMAGEM	ISAURA CAROLINA BRANDÃO BEZERRA	9º	20 HORAS	01/2023	
CÁCERES	ENFERMAGEM	NATASHA RAYANE DE OLIVEIRA LIMA	10º	20 HORAS	01/2023	
CAMPO VERDE	INFORMÁTICA	LEANDRA EVELYN CRUZ BARBOSA CABRAL	1º	20 HORAS	01/2023	
CUIABÁ	INFORMÁTICA	GILVANI ALVES	1º	30 HORAS	01/2023	
CUIABÁ	INFORMÁTICA	BRUNO SANTOS ABDALLA	2º	30 HORAS	01/2023	
LUCAS DO RIO VERDE	AGRONOMIA	LUCIBERGUES MORAES DE SOUZA	1º	20 HORAS	01/2023	
LUCAS DO RIO VERDE	AGRONOMIA	HUMBELINA SILVA SIQUEIRA LOPES	2º	20 HORAS	01/2023	
LUCAS DO RIO VERDE	ADMINISTRAÇÃO	GILSON JUSTINO FERREIRA DOS SANTOS	2º	20 HORAS	01/2023	
MATUPÁ	ADMINISTRAÇÃO	MADIANE SANCHES BIESKI	2º	20 HORAS	01/2023	
MATUPÁ	CIÊNCIAS AGRÍCOLAS	JOSE FLAVIO CARDOSO ZUZA	2º	20 HORAS	01/2023	
PRIMAVERA DO LESTE	ENGENHARIA AGRÍCOLA	NEIVA SALES RODRIGUES	1º	20 HORAS	01/2023	
PRIMAVERA DO LESTE	ENGENHARIA AGRONÔMICA	CLAUDIA NARDI	1º	20 HORAS	01/2023	
RONDONÓPOLIS	SEGURANÇA DO TRABALHO	PAULA RENATA VINDILINO	1º	20 HORAS	01/2023	

Cuiabá/MT, 25 de Junho de 2024

Allan Kardec Pinto Acosta Benitez

Secretário de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação
SECITECI - MT

Protocolo 1594086

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2024/SECITECI/MT

I-Partes:

Contratante: SECITECI/MT

Contratada: LAR DO MENINO JESUS.

CNPJ: 00.177.030/001-78.

II-Modalidade: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - ART. 74, V DA LEI 14.133/2021- Processo nº SECITECI-PRO-2023/04665.

III - Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL RURAL situado na Rodovia MT 260, KM 05, S/N, Bairro Jardim Tropical, Poxoréo/MT, medindo 200 has (duzentos hectares) e matrícula sob o nº. 1478 - Livro nº. 2, fls. 44-A, para uso das aulas práticas dos cursos técnicos da SECITECI oferecidos pela Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Poxoréo/MT.

IV - Valor: R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais)

V - Dotação Orçamentária: Projeto atividade: 2851, Natureza despesa: 3390.39.00, Fonte: 1.500.0192 - Nota de Empenho nº 26101.0001.24.000659-5.

VI - Vigência: 24 (vinte e quatro) meses contados a partir de sua assinatura.

ASSINAM: Em Cuiabá-MT, 05 de junho de 2024. Allan Kardec Pinto Acosta Benitez, Secretário da Secretaria de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação e José Carlos De Rezende, Representante legal da Contratada.

Protocolo 1593933

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2023/ SECITECI/MT

I-Partes:

Contratante: SECITECI/MT

Contratada: ORPGLAN ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 04.909.866/0001-70

II-Modalidade: Concorrência nº 001/2022/SECITECI - Processo nº SECITECI-PRO-2022/01291.19

III - Objeto: Aditivo de valor da reforma da ETE Alta Floresta -MT

IV - Valor: R\$ 1.260.074,18 (um milhão, duzentos e sessenta mil, setenta e quatro reais e dezoito centavos)

V - Dotação Orçamentária: Projeto atividade:1439, Natureza despesa:44.90.51.00 - Fonte: 1.500.0000 e 1.500.0192 - Nota de Empenho nº 26101.0001.24.000636-6.

ASSINAM: Em Cuiabá-MT, 28 de maio de 2024. Allan Kardec Pinto Acosta Benitez, Secretário da Secretaria de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação e Jean Martins e Silva Nunes Representante legal.

Protocolo 1593931

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 015/2023/SECITECI/MT

I-Partes:

Contratante: SECITECI/MT

Contratada: ORGPLAN ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.909.866/0001-70

II- Objeto: Prorrogação de vigência ao contrato nº 015/2023/SECITECI/ MT por mais 12 (doze) meses.

III - Dotação orçamentária: Projeto atividade 1439; Natureza despesa 44905100 e Fonte 1.5000192.

IV - Empenho: 26101.0001.24.000654-4.

V - Valor: R\$ 1.908.125,07 (um milhão, novecentos e oito mil, cento e vinte e cinco reais e sete centavos).

VI - Modalidade: TOMADA DE PREÇOS PÚBLICA SECITECI Nº 001/2022 - Processo nº SECITECI-PRO-2022/03424.17

ASSINAM: Allan Kardec Pinto Acosta Benitez, Secretário da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, JEAN MARTINS E SILVA NUNES, representantes legais.

Protocolo 1593944

PORTARIA Nº 066/2024/SECITECI/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto

no art. 67 da Lei nº 14.133/21, parágrafo 3º inciso I do Decreto Estadual nº 1.525/22, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para responder pelo acompanhamento e pela fiscalização do contrato, conforme tabela a seguir:

CONTRATO/PROCESSO	EMPRESA	OBJETO	GESTOR	FISCAL	VALOR
CONTRATO Nº 005/2024/SECITECI/MT Inexigibilidade de Licitação - Art. 74, V da Lei 14.133/2021. Processo: SECITECI-PRO-2023/4665	LAR DO MENINO JESUS - CNPJ: 00.177.030/0001-78	LOCAÇÃO DE IMÓVEL RURAL situado na Rodovia MT 260, KM 05, S/N, Bairro Jardim Tropical, Poxoréo/MT, medindo 200 has (duzentos hectares) e matrícula sob o nº. 1478 - Livro nº. 2, fls. 44-A, para uso das aulas práticas dos cursos técnicos da SECITECI oferecidos pela Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Poxoréo/MT.	Dimorvan Alencar Brescancim - MAT: 109608	Titular: Edwaldo Dias Bocuti Matricula: 86728 Suplente: Olaurildes Corrente Matricula: 60771	R\$ 192.000,00

Art. 2º A execução do Serviço deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo representante da Administração neste ato designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

§ 1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º As decisões e providências que ultrapassem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 06 de junho de 2024.

ALLAN KARDEC PINTO ACOSTA BENITEA
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

Protocolo 1593861

PORTARIA Nº. 086/2024/SECITECI/MT

O Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o art. 71, inciso II, da Constituição Estadual, e

Considerando as disposições constantes na portaria nº. 27/2024/SECITECI-MT.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria Nº. 27/2024/SECITECI-MT, publicada à pg. 54 do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, edição nº 28.688, de 23 de fevereiro de 2024, que versa sobre a composição do Conselho Editorial Científico da Revista Educação C&T, passando a vigorar com a seguinte composição:

Editora Coordenadora - Prof. Dr. Albéria Cavalcante de Albuquerque.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cuiabá, 25 de junho de 2024

Allan Kardec Pinto Acosta Benitez

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI
(Original Assinado)

Protocolo 1593958

SEDEC

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0898-2024-SEDEC, Processo: SEDEC-PRO-2024/00929.

Partes: Sedec-MT CNPJ: nº 03.507.415/0013-88 e a Associação Comercial e Empresarial de Pontes e Lacerda-ACEPL. -CNPJ nº 26.812.438/0001-68
Objeto: Realizar o evento denominado "III EXPO COMÉRCIO PONTES E LACERDA 2024".

Origem do Recurso: Emenda Parlamentar: Deputado Estadual Valmir Moretto.

Dotação Orçamentária: OU: 17.101, **Programa:** 996, **Paee:** 8026, **Natureza de Despesa:** 3350, **Fonte:** 1.50000

Valor do Concedente: R\$ 400.000,00

Assinatura: 24/06/2024

Vigência SIGCon: 30/11/2024

Assinam: César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa-secretário da Sedec-MT e Eridison Vasni Fontana Vieira-presidente da Acepl.

Protocolo 1593671

PORTARIA Nº 127-2024/GAB/SEDEC

Dispõe sobre a designação do Fiscal do **Termo de Fomento nº 0898-2024**, firmado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC e a Associação Comercial e Empresarial de Pontes e Lacerda-ACEPL.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições conferidas na Legislação Estadual, e, em especial, Considerando o disposto no bem como o art. 52 da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001, de 17 de março de 2016 em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, o servidor **Thiago Cezar Alves Romão**, para a função de fiscal do **Termo de Fomento nº 0898-2024**, celebrado entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC, e Associação Comercial e Empresarial de Pontes e Lacerda-ACEPL, **objeto:** Realizar o evento denominado "III EXPO COMÉRCIO PONTES E LACERDA 2024".

Art.2º - São obrigações do Fiscal:

I-Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II-Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III-Emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria, nos termos do § 1º do art.51.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 24 de junho de 2024

César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC
(Original Assinado)

Protocolo 1593783

PORTARIA Nº 128-2024/GAB/SEDEC

Dispõe sobre a designação do Gestor do **Termo de Fomento nº 0898-2024**, firmado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC e a Associação Comercial e Empresarial de Pontes e Lacerda-ACEPL.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições conferidas na Legislação Estadual, e, em especial, Considerando o disposto no Art. 53, da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 001, de 17 de março de 2016, em vigor,

RESOLVE:

Art.1º - Designar, o servidor **Carlos Alberto Fontanelle de Souza**, na qualidade de gestor do **Termo de Fomento nº 0898-2024**, celebrado entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC e a Associação Comercial e Empresarial de Pontes e Lacerda-ACEPL., **objeto:** Realizar o evento denominado "III EXPO COMÉRCIO PONTES E LACERDA 2024".

Art. 2º - São obrigações do Gestor:

I - Emitir parecer financeiro conclusivo sobre as prestações de contas parciais e final apresentada pela organização da sociedade civil quanto à correta execução e regular aplicação dos recursos da parceria;

II - Realizar a gestão dos instrumentos celebrados no tocante ao controle dos procedimentos de celebração, execução e prestação de contas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 24 de junho de 2024

César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC
(Original Assinado)

Protocolo 1593787

SECEL

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

REFERENTE AO EDITAIS DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 06/2020/SECEL/MT "BOLSA ATLETA"

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais legais conferidas no artigo 71, inciso I e IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e no artigo 3º da Lei Complementar nº 612/2019;

Considerando que cabe à Administração Pública dar publicidade dos atos administrativos, de acordo com a determinação legal insculpida no artigo 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 612/2019;

NOTIFICA:

Que os atletas abaixo relacionados e contemplados nos EDITAIS DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 06/2020/SECEL/MT "BOLSA ATLETA", tiveram suas prestações de contas REPROVADAS pela SECEL - Secretaria de Cultura, esporte e Lazer de Mato Grosso.

EDITAL 006/2020 - CATEGORIA NACIONAL

Nº	Nº PROCESSO	ATLETA	MUNICÍPIO	MODALIDADE	SITUAÇÃO
1	SECEL-PRO-2022/04167	Halinny Santiago de Sousa	Várzea Grande	Karatê-Dô Tradicional	REPROVADA
2	SECEL-PRO-2022/04128	Antonio Kaike Hagmussi Angelim Correa	Cuiabá	Jiu-Jitsu	REPROVADO
3	SECEL-PRO-2022/04206	Brenda Silva dos Santos	Cuiabá	KungFu Wushu	REPROVADA

Publica-se para que os atletas possam tomar conhecimento do teor da decisão administrativa que reprovou sua prestação de contas junto a SECEL - MT, no prazo improrrogável de 10 (dez dias úteis), adotando as medidas necessárias para que sejam sanadas as irregularidades ou procedam o ressarcimento ao erário voluntariamente, sob pena de terem seus nomes inscritos em dívida ativa do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá, 25 de junho de 2024.

David Moura Pereira da Silva

Secretário de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso

Protocolo 1594118

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0755-2024/SECEL, ref. ao SECEL-PRO-2024/03530 - Publicado no diário Oficial no dia 25 de junho de 2024, nº 28.770 - pg. 66.

Onde se lê: **EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0775-2024/SECEL, ref. SECEL-PRO-2024/03530**

Leia-se: **EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0755-2024/SECEL, ref. SECEL-PRO-2024/03530**

Protocolo 1593665

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0735-2024/SECEL, ref. ao SECEL-PRO-2024/03463 - Publicado no diário Oficial no dia 25 de junho de 2024, nº 28.770 - pg. 66.

Onde se lê: **EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0736-2024/SECEL, ref. SECEL-PRO-2024/03530**

Leia-se: **EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0736-2024/SECEL, ref. SECEL-PRO-2024/03463**

Protocolo 1593800

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1336-2024/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2024/04478

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00, e o INSTITUTO TÉCNICO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CIDADANIA - ITEEC BRASIL - CNPJ sob nº 10.889.010/0001-83

OBJETO: "Promover a cultura musical Cuiabana e proporcionar entretenimento gratuito de qualidade à comunidade através de shows em praças públicas com o cantor Gilmar Fonseca"

ORGÃO: 23101 - **PROJETO:** 8026 - **ELEMENTO DE DESPESA:** 335041 - **FONTE:** 15000000 - **VALOR:** R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) - **EMPENHO** 23601.0001.24.000690-5 (17/06/2024).

ORIGEM DO RECURSO: Através de Emenda Parlamentar nº 80 do Deputado Estadual Júlio Campos

VALOR TOTAL: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

FISCAL: Lucilene Dos Santos Alves - Matrícula - 301030

VIGÊNCIA: 21/06/2024 a 24/08/2024.

ASSINAM: David Moura Pereira Da Silva - Secretário De Estado De Cultura, Esporte E Lazer E Valteir Vieira Cabral Silva - Instituto Técnico De Educação, Esporte E Cidadania - Iteec Brasil.

Protocolo 1593804

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0259-2024/SECEL, ref. Ao SECEL-PRO-2024/02585: Publicado no diário Oficial no dia 25 de junho de 2024 nº 28.770 pg. 67.

Onde se lê: **EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0259-2023/SECEL, ref. Ao SECEL-PRO-2023/02585.**

Leia-se: **EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0259-2024/SECEL, ref. Ao SECEL-PRO-2024/02585.**

Protocolo 1593847

EXTRATO DO 03º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO Nº 1176-2023/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2023/04045.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DE CULTURA- CNPJ nº 18.630.208/0001-50.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência para o dia **17/10/2024**.

ASSINATURA: 24/06/2024.

SIGNATÁRIO: David Moura Pereira da Silva- Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 1593881

EXTRATO DO 02º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO Nº 1366-2023/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2023/05549.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DE CULTURA- CNPJ nº 18.630.208/0001-50.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência para o dia **17/10/2024**.

ASSINATURA: 25/06/2024.

SIGNATÁRIO: David Moura Pereira da Silva- Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 1593882

EXTRATO DO 02º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 2113-2022/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2022/04286.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE- CNPJ nº 24.950.495/0001-88.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência para o dia **04/10/2024**.

ASSINATURA: 25/06/2024.

SIGNATÁRIO: David Moura Pereira da Silva- Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 1593883

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 017/2022/SECEL.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: SECEL-PRO-2024/04815

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT.

CONTRATADA: Solução Locadora de Toaletes Ltda, CNPJ nº 17.505.616/0001-17.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como finalidade prorrogar o prazo de vigência do Contrato 017/2022/SECEL, por mais **12 (doze) meses**, com fulcro no Art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993;

DAS ALTERAÇÕES: Alterar o item 6.1, da Cláusula Sexta, fica prorrogada a vigência do presente Contrato por mais 12 (doze) meses, **com início na data de 29/06/2024 até 28/06/2025;**

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: U.O. 23101; Programa 523; P.A.O.E. 2893; Natureza de Despesa 3.3.90.39; Fonte 2.500.0196

DATA DE ASSINATURA: 25/06/2024.

Protocolo 1593984

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1273-2024/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2024/04402

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e Instituto Ibitiraty - CNPJ nº 09.370.947/0001-69.

OBJETO: "Oferecer Estrutura, Serviços e Atrações Musicais, Cultural, na Realização do VIDA Festival Gospel 2024"

ORGÃO: 23101 - **PROJETO:** 8026 - **ELEMENTO DE DESPESA:** 335041 - **FONTE:** 15000000 - **VALOR:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais) - **EMPENHO:** 23101.0001.24.000605-0 (Data do Empenho 05/06/2024).

ORIGEM DO RECURSO: Oriundos de Emenda Parlamentar nº 46/2024 do Deputado Estadual Beto Dois a Um.

VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

FISCAL: Lauro Victor Marques Gonçalves - Matrícula 123875

VIGÊNCIA: 25/06/2024 a 31/12/2024.

ASSINAM: David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Flavio Augusto Thompson Bernardes - Presidente do Instituto Ibitiraty.

Protocolo 1594012

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1119-2024/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2024/04006

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00, através DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO - ASSOCIAÇÃO SOCIAL, EDUCACIONAL, CULTURAL, DESPORTIVA E COMUNITÁRIA CINCO SENTIDOS, inscrita no CNPJ sob nº 34.284.181/0001-47.

OBJETO: "Realização de Torneio Esportivo"

ORGÃO: 23601 - **PROJETO:** 8026 - **ELEMENTO DE DESPESA:** 3350 - **FONTE:** 15000000 - **VALOR:** R\$ 140.000,00 (CENTO E QUARENTA MIL REAIS) - **EMPENHO:** 23601.0001.24.000346-2 (Data do Empenho 17/05/2024).

ORIGEM DO RECURSO: Oriundos de Emenda Parlamentar nº 29/2024 do Deputado Estadual Valmir Moretto.

VALOR TOTAL: R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).

FISCAL: JOSÉ RENATO CURSINO DOS SANTOS - Matrícula - 85706.

VIGÊNCIA: 24/06/2024 - 20/02/2025.

ASSINAM: DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA - SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER e Celio Magnus Moreira Lazarotti- Presidente da associação social, educacional, cultural, desportiva e comunitária cinco sentidos.

Protocolo 1594052

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0751-2024/SECEL, ref. ao**Processo: SECEL-PRO-2024/03541****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e INSTITUTO SOCIAL MATOGROSSENSE- CNPJ nº 06.045.164/0001-11.**OBJETO:** "Realizar a produção de um documentário curta metragem sobre a comunidade do Arraial dos Freitas no município de Cuiabá/MT"**ORGÃO:** 23101 - PROJETO: 8026 - ELEMENTO DE DESPESA: 335041 - FONTE: 15000000 - VALOR: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) - EMPENHO: 23101.0001.24.000390-6 (Data do Empenho 30/04/2024).**ORIGEM DO RECURSO:** Oriundos de Emenda Parlamentar nº 136 do Deputado Estadual Diego Guimarães.**VALOR TOTAL:** R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)**FISCAL:** Luciana Pinheiro Viegas - Matrícula 132653**VIGÊNCIA:** 25/06/2024 a 31/12/2024**ASSINAM:** David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Camila Piacenti Boabaid - Presidente do INSTITUTO SOCIAL MATOGROSSENSE .

Protocolo 1594123

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1126-2024/SECEL, ref. ao**Processo: SECEL-PRO-2024/04122****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e o INSTITUTO CERRADO - CNPJ nº 14.441.084/0001-03.**OBJETO:** "A realização da Violada dos Galos, com o intuito de fomentar a cultura através da valorização de diferentes estilos de música, aproveitando para resgatar a viola e o sertanejo."**ORGÃO:** 23101 - PROJETO: 8026 - ELEMENTO DE DESPESA: 335041 - FONTE: 15000000 - VALOR: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) - EMPENHO: 23101.0001.24.000592-5 (Data do Empenho 06/06/2024).**ORGÃO:** 23101 - PROJETO: 8026 - ELEMENTO DE DESPESA: 335041 - FONTE: 15000000 - VALOR: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) - EMPENHO: 23101.0001.24.000593-3 (Data do Empenho 04/06/2024).**ORGÃO:** 23101 - PROJETO: 8026 - ELEMENTO DE DESPESA: 335041 - FONTE: 15000000 - VALOR: R\$ 100.000,00 (quinhentos mil reais) - EMPENHO: 23101.0001.24.000591-7 (Data do Empenho 04/06/2024).**ORIGEM DO RECURSO:** Oriundos de Emenda Parlamentar nº 183 do Deputado Estadual Dr. João, emenda parlamentar nº 46 do Deputado Estadual Beto Dois a Um e emenda nº 23 do Deputado Estadual Juca do Guaraná.**VALOR TOTAL:** R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)**FISCAL:** Tayanne Fernanda de Paula Evangelista - Matrícula 315996**VIGÊNCIA:** 25/06/2024 a 05/01/2025.**ASSINAM:** David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Paulo de Jesus Gomes - Presidente do Instituto Cerrado.

Protocolo 1594124

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0862-2024/SECEL, ref. ao**Processo: SECEL-PRO-2024/03667****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00, através DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e Instituto Elevar inscrita no CNPJ sob nº 20.380.723/0001-70.**OBJETO:** Realização da Copa Libertadores do Pantanal, no município de Santo Antônio do Leverger.**ORGÃO:** 23601 - PROJETO: 8026 - ELEMENTO DE DESPESA: 3350 - FONTE: 15000000 - VALOR: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) - EMPENHO: 23601.0001.24.000274-1 (Data do Empenho 03/05/2024).**ORIGEM DO RECURSO:** Oriundos de Emenda Parlamentar nº 182/2024 do Deputado Estadual Dr. João.**VALOR TOTAL:** R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**FISCAL:** Cleverson dos Santos Oliveira - matrícula - 310021**VIGÊNCIA:** 21/06/2024 a 10/11/2024.**ASSINAM:** David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Karine de Miranda Mattos- Presidente do Instituto Elevar.

Protocolo 1594132

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA TERMO DE FOMENTO A SER FIRMADO ENTRE O MOVIMENTO VAMBORA E A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL/MT**PROCESSO Nº:** SECEL-PRO-2024/04976**INTERESSADA:** MOVIMENTO VAMBORA**MODALIDADE:** TERMO DE FOMENTO (COM INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO)**PERÍODO:** 22/06/2024 - 07/07/2024**VALOR:** R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS)

É com grande satisfação que dirigimos a presente correspondência a fim de justificar a inexigibilidade de chamamento para a contratação de serviços referentes ao projeto "21ª Parada do Orgulho LGBTQIA+ de Mato Grosso", a ser desenvolvida pelo MOVIMENTO VAMBORA

O MOVIMENTO VAMBORA, detém notória especialização no desenvolvimento e execução de projetos similares, evidenciada por seu extenso histórico de atuações bem-sucedidas em eventos de grande porte e complexidade, especialmente no que diz respeito a instalações esportivas e culturais.

já demonstrou sua capacidade técnica e operacional em projetos anteriores, destacando-se por sua competência na entrega de soluções inovadoras, dentro dos prazos estabelecidos e com alto padrão de qualidade. A experiência acumulada faz com que seja a escolha mais adequada para garantir o sucesso e a excelência do projeto "21ª Parada do Orgulho LGBTQIA+ de Mato Grosso".

O MOVIMENTO VAMBORA, possui um conhecimento profundo da realidade local, o que é crucial para a personalização do evento de acordo com as necessidades específicas da comunidade beneficiada.

A entidade tem uma comprovada capacidade de mobilizar recursos, estabelecer parcerias locais e envolver a comunidade de maneira ativa e participativa, fatores fundamentais para o sucesso do projeto.

A contratação direta do MOVIMENTO VAMBORA permitirá uma execução ágil do projeto, uma vez que a entidade já possui estrutura organizacional, recursos humanos e logísticos prontos para iniciar as atividades imediatamente.

A expertise do MOVIMENTO VAMBORA não apenas atende, mas supera os objetivos propostos para o projeto "21ª Parada do Orgulho LGBTQIA+ de Mato Grosso", garantindo uma entrega alinhada às expectativas da comunidade e do contratante.

Diante do exposto, acredita-se que a inexigibilidade de chamamento público é justificada, uma vez que o MOVIMENTO VAMBORA, apresenta uma notória especialização que a coloca como única entidade apta a atender de maneira eficaz e eficiente aos requisitos do projeto.

Deste modo, é importante frisar que o Proponente apresentou documentos que comprovam a capacidade para executar o projeto.

E ainda, vale ressaltar, que alinhada aos objetivos e metas do Plano Estadual de Cultura, destaca que as ações da SECEL devem ser pautadas na transversalidade da política cultural, devendo a mesma interagir com as demais políticas do estado, conforme previsto na Lei nº 10.362 que prevê a transversalidade da cultura, conceito este tão importante para o desenvolvimento das políticas públicas bem como destaca a relevância das parcerias, seja do setor privado ou de organizações da sociedade civil.

Tais concepções poder ser verificadas, principalmente, nos artigos 7º, 8º e 9º da Lei do Sistema Estadual de Cultura, o que nos resta atestar que há interesse público na formalização da parceria ora proposta.

As ações propostas no projeto em assunto estão de acordo com o Plano Estadual de Cultura (Lei nº 10.363, de 27 de janeiro de 2016); em concordância com os princípios estabelecidos no mesmo texto legal, de liberdade de expressão, criação e fruição, assim como os direitos de todos à arte e à cultura, ajustando o princípio de colaboração entre os

agentes públicos e privados para o desenvolvimento da Economia da Cultura e Economia Criativa.

Quanto a Parceria, nota-se que encontra justificativa na Lei. n 10.362 de janeiro 2016 que dispõe sobre o Sistema Estadual de Cultura e elenca que:

Art. 5º É responsabilidade do Estado de Mato Grosso, com a participação da sociedade, planejar e fomentar políticas públicas de cultura, assegurar a preservação e promover a valorização do

patrimônio cultural material e imaterial mato-grossense e estabelecer condições para o desenvolvimento da economia da cultura, considerando em primeiro plano o interesse público e o respeito à diversidade cultural. (MATO GROSSO, 2016)

Demonstrada legalmente as responsabilidades do Estado de Mato Grosso, neste ato, corporificado pela Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, cumpre ainda lembrar que a modalidade de parceria a ser firmada é estimulada pela mesma legislação em quadro, segue-se:

Art. 7º A atuação do Estado de Mato Grosso no campo da cultura não se contrapõe ao setor privado, com o qual deve, sempre que possível, desenvolver parcerias e buscar a complementaridade das ações, evitando superposições e desperdícios. (MATO GROSSO, 2016).

Para esta Justificativa de Dispensa de Chamamento Público para Termo de Fomento a ser firmada entre a parte apresentada, e Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso, encontra-se amparo legal, além do referido nas responsabilidades e atuações da

Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, na Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014, em especial nos artigos e incisos descritos abaixo:

Art. 30. A administração pública poderá dispensar a realização do chamamento público: [...] VI - no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política.

Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria [...]. (BRASIL, 2014).

Ressalta-se ainda, quanto à possibilidade de celebração do Termo de Fomento, com base nos Art. 5º, incisos VI e X, da Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014, que tem encontra no Termo de Fomento uma forma de assegurar a valorização da diversidade cultural e da educação para a cidadania ativa; e a preservação e a valorização do patrimônio cultural brasileiro, em suas dimensões materiais e imateriais.

Ainda sobre a viabilidade legal da adoção de Termo de Fomento, esta modalidade encontra-se amparada na Instrução Normativa Conjunta nº 01/2016/ SEPLAN/SEFAZ/CGE, o texto da I.N Conjunta, afirma a caracterização do Termo de Fomento em seu Art. 4º, bem como estipula os casos de Inexigibilidade de Chamamento Público em seus arts. 19 e 20.

Ante ao exposto, a presente justificativa encontra amparo, pois fica assegurado o interesse público no desenvolvimento dos trabalhos propostos pelo MOVIMENTO VAMBORA, havendo também o atendimento aos devidos requisitos legais, tanto os que dizem respeito às funções e propostas exigidas nos casos de Inexigibilidade de Chamamento Público, quanto para a adoção de Termo de Fomento pela Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer.

Após, cumram-se as providências necessárias para a formalização do instrumento legal.

Cuiabá, 24 de junho de 2024

DAVID MOURA
Secretário de Estado de Cultura Esporte e Lazer
SECEL/MT

Protocolo 1593814

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS
NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/SES/2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal/88, da Lei Complementar nº 441 de 24/10/2011, Lei Complementar nº 600/2017; considerando o Edital de Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 004/SES/2023 - DOE de 25/09/2023; e considerando a demanda assistencial emergencial, TORNA PÚBLICA a CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS, e RESOLVE:

1. Convocar os seguintes candidatos classificados:

**NÍVEL CENTRAL
PSICÓLOGO**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
9	64077	FRANCYELE RODRIGUES DOS SANTOS

**CENTRO INTEGRADO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL ADAUTO
BOTELHO - CIAPS
FARMACÊUTICO**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
5	71705	SUELLEN IARA GUIRRA ROSA
6	62454	ELLEN MÁRCIA DA SILVA CURITY
7	67232	EVANIR ROSA DA COSTA
8	71257	GRACYELLY APARECIDA FREIRE RIBEIRO

**COMPLEXO REGULADOR
ASSISTENTE SOCIAL**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
15	70849	TATIANE BANEGAS DE ARAUJO MAGALHAES

ENFERMEIRO

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
46	70799	NATÁLIA FRANCO DANELICHEN
47	70324	LENILO HEITOR CORREA NUNES
48	65661	JOSELY APARECIDA DA CRUZ FERRAZ

**ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE - TANGARÁ DA SERRA
ANALISTA ADMINISTRATIVO**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
1	65470	EDELSON CORREIA SILVA

**ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE - SINOP
ANALISTA ADMINISTRATIVO**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
4	63882	JAIRLE SOUSA NASCIMENTO

2. O candidato convocado deverá se apresentar no prazo de **48 (quarenta e oito) horas** a contar da publicação, no setor de Recursos Humanos da Unidade para a qual foi convocado, munido da documentação especificada no Anexo I.

Cuiabá, 24 de junho de 2024.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)

ANEXO I
DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

- RG (cópia legível)
- CPF (cópia legível)
- Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia legível)
- Comprovante da escolaridade exigida para o cargo/perfil profissional (cópia legível);
- Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral e cópia legível do Título de Eleitor;
- Certidão de reservista - para os candidatos do sexo masculino (cópia legível);
- PIS ou PASEP (cópia legível);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia da página de numeração da carteira)
- Certidão Negativa Criminal e Cível da Justiça Federal; (<http://www.trf1.jus.br/servicos/certidao>)
- Certidão Negativa Criminal e Cível da Justiça Estadual; (<http://www.tjmt.jus.br/paginas/servicos/CertidaoNegativa/EmitirCertidao.aspx>)
- Certidão Negativa do Conselho Nacional de Justiça (Improbidade Administrativa); (http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)
- Exame Admissional ou Atestado de Sanidade e Capacidade Física;
- Declaração de não estar impedido para nomeação, designação, ou contratação para provimento de quaisquer cargos, empregos ou funções na administração pública Direta ou Indireta;
- Declaração de Acúmulo ou Não Acúmulo de Cargo. Em caso de acúmulo, informar o cargo exercido e carga horária;
- Declaração de possuir ou não possuir sociedade ou qualquer participação com empresa pessoa jurídica de serviços de saúde, médicos ou afins;
- Declaração de bens;
- Declaração de Nepotismo;
- Agência e conta corrente no Banco do Brasil (cópia legível dos dados);
- Apresentar cópia da carteira profissional ou certidão válida comprobatória de registro no respectivo Conselho de Classe do Estado de Mato Grosso, quando exigido para o exercício profissional.

Protocolo 1593803

RESULTADO FINAL DO EDITAL DE SELEÇÃO DE ALUNOS
Nº 002/2024/DG/ SUESPMT/SES-MT PARA O CURSO DE
ESPECIALIZAÇÃO EM AUDITORIA NO SUS - 2ª TURMA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213, de 09/07/2005 e 550 de 27/11/2014. CONSIDERANDO o Regimento Escolar da Escola de Saúde Pública de Mato Grosso - ESPMT, instituída pela Lei Complementar Nº 161/2004, estrutura conforme Decreto nº 262 de 05 de maio de 2023 e; CONSIDERANDO o Edital Nº 002/2024/DG/ SUESPMT/SES-MT para o curso de especialização em auditoria no sus - 2ª turma, publicado no D.O.E nº 28.742 de 14 de maio de 2024, tornam público o resultado final dos educandos selecionados para o Curso de Especialização em Auditoria no SUS - 2ª turma, após a fase de recursos:

RESULTADO FINAL

Região de saúde	Municípios com vagas pactuadas em CIR	Aluno 1	Aluno 2	Suplentes: só farão as matrículas caso haja vacância de seu titular. Serão informados por e-mail.
Alto Tapajós	Apiacás	Priscila de Oliveira Combinato	Fabiana Patrícia Leocádio Soares Pessoa	Josiane Gonçalves Ferreira
Norte Mato-grossense	Nova Guarita	Jussara Samara Schuistak Bueno	Aline Domiciano de Souza	Daiane Riboldi

Teles Pires	Nova Mutum	Marcia Frey	Sonia Maria de Ávila	Ana Beatriz Nicolini Tissiani Hozana Gomes Ramos
	Sorriso	Ana Cláudia Ferraz de Sousa	Taynna Vacaro Moura Alves	-
	Sinop	Mara Cristiane Meyer	Alessandro de Oliveira Arantes	Marcelo Roberto Klement
Vale do Peixoto	Matupá	Rosicleia Alves de Souza	Celia Aparecida Matos da Silva	Cleneci de Fátima da Silva Ferreira
Vales dos Arinos	Novo Horizonte do Norte	Karine Alencar Paduam	Patrícia Jamariqueli Castilho	-
Baixada Cuiabana	Várzea Grande	Otacílio Valentim da Matta Gomes	Edson de Souza	-
Araguaia Xingu	Confresa	Edna Maria Teixeira Reis Gomes	Gabriela Medina Oliveira	-
Garças Araguaia	Barra do Garças	Beatriz Kimberli Cardoso Marinho Manciolli	Gerlane Fernandes da Silva Soares	- Bruna Monteiro de Souza
Oeste Mato-grossense	São José dos Quatro Marcos	Rafael Soares Correia	Poliana Alves Machado	Mara Gleicer Neves Monaski
Sudoeste Mato-grossense	Vila Bela da Santíssima Trindade	Katiuce Marques Alves	Rosana Maria da Silva	-
Sul Mato-grossense	Paranatinga	Alessandra Kerley Firmino dos Santos	Fernanda Cristina de Melo	-
Centro Norte	Diamantino	Castro Alves de Oliveira Júnior	Osvaldino Gomes	Pamela Aparecida Nery Costa
	São José do Rio Claro	Luiz Henrique de Oliveira Carneiro	Taís Caroline Soares Kuhn	-
Médio Norte Mato-grossense	Nova Olímpia	Cláudia Cristina Pereira Rodrigues	Luzivete Ponce	Antônio Fernando Lemos Soares
Noroeste Mato-grossense	Juína	Anecarla da Silva Prado	Maria José Inácio	Jânia Ferreira Dias

§ 1º. Conforme item 2 e 2.0 da Portaria Nº. 0360/2024/GBSES que "RETIFICA O "EDITAL DE SELEÇÃO DE ALUNOS N.º 002/2024/DG/ SUESPMT/SES-MT PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM AUDITORIA NO SUS - 2ª TURMA" as vagas não preenchidas serão remanejadas pela comissão de seleção para outras regiões que se inscreveram, conforme documentação requerida neste edital, de acordo com o porte e estrutura dos serviços de saúde e da auditoria na região.

Profissionais da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso	Aluno	Suplente: só fará matrícula caso haja vaga. Será informado por e-mail
	Deosdete Gonçalves da Silva	-
	Lúcia Andrea Vieira	-
	Carolina Bernardo Leite	-
	Laiane Lopes da Cruz	-
	Kevillyn Cristini da Silva Bittencourt	-
	Patrícia Dourado Neves	-
	Rodrigo Guimarães dos Santos	-
	Laura Auxiliadora Martins da Silva	-

§ 2º. Os candidatos acima listados deverão realizar a matrícula no período de 24/06/2024 a 03/07/2024, pelo link que será enviado por e-mail aos alunos selecionados.

Cuiabá/MT, 25 de junho de 2024.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original Assinado)

Protocolo 1593997

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/SES/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal/88, da Lei Complementar nº 441 de 24/10/2011, Lei Complementar nº 600/2017; Considerando o Edital de Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 003/SES/2023 - DOE de 28/08/2023 - Edição Extra; Considerando a demanda assistencial emergencial, TORNA PÚBLICA a **CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS**, e:

RESOLVE:

1. Convocar os seguintes candidatos classificados:
HOSPITAL ESTADUAL SANTA CASA
RECEPCIONISTA

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
2	50546	CÉLIA SANTANA DA CRUZ SILVA

HOSPITAL REGIONAL DE COLÍDER

ENFERMEIRO

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
12	55963	SIMONE ANDREOTTO CAVEQUIADONATO
13	54776	ESTEFHANIE SOUZA DE OLIVEIRA
14	54769	ROBSON DE JESUS VENTURA DOS SANTOS
15	57545	DEBORA NAIANE FRANÇA DE SOUZA
16	54640	DAIANE RENATA CAMARGO
17	58857	EULA PRISCILA ALVES DOS SANTOS
18	52309	EDILEUSA REGINA DUTRA
19	58265	RAFAEL BOSCO DE OLIVEIRA
20	57466	JESSICA BARBOSA TEIXEIRA
21	58902	WILLY NASCIMENTO BARBOSA
22	52312	SONIA MARISA PINTO VERÇOSA
23	59816	MEIRE TEREZINHA ALVES DE QUEIROZ
24	56705	MARIA APARECIDA MEDEIROS DOS SANTOS
25	60215	DULCE JULIA RIBEIRO
26	58488	ANDREIA DELA JUSTINA FERRAZ
27	51100	PAULO DE ALBUQUERQUE VOLPATO
28	53484	ELEN MARIA DA COSTA SILVA NOBREGA
29	52405	KEZIA MARQUES DOS SANTOS
30	56355	CARINA APARECIDA BARRETO
31	54839	PATRICIA JACIANE GONÇALVES FEITOSA ALVES

HOSPITAL REGIONAL DE CÁCERES

ENFERMEIRO

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
97	51786	MARIA DE FATIMA DA SILVA SOUZA

2. O candidato convocado deverá se apresentar no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a contar da publicação, no setor de Recursos Humanos da Unidade para a qual foi convocado, munido da documentação especificada no Anexo I.

Cuiabá, 25 de junho de 2024.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)

ANEXO I

DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

- RG (cópia legível)
- CPF (cópia legível)
- Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia legível)
- Comprovante da escolaridade exigida para o cargo/perfil profissional (cópia legível);
- Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral e cópia legível do Título de Eleitor;
- Certidão de reservista - para os candidatos do sexo masculino (cópia legível);
- PIS ou PASEP (cópia legível);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia da página de numeração da carteira)
- Certidão Negativa Criminal e Cível da Justiça Federal; (<http://www.trf1.jus.br/servicos/certidao>)
- Certidão Negativa Criminal e Cível da Justiça Estadual; (<http://www.tjmt.jus.br/paginas/servicos/CertidaoNegativa/EmitirCertidao.aspx>)
- Certidão Negativa do Conselho Nacional de Justiça (Improbidade Administrativa); (http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)
- Exame Admissional ou Atestado de Sanidade e Capacidade Física;
- Declaração de não estar impedido para nomeação, designação, ou contratação para provimento de quaisquer cargos, empregos ou funções na administração pública Direta ou Indireta;
- Declaração de Acúmulo ou Não Acúmulo de Cargo. Em caso de acúmulo, informar o cargo exercido e carga horária;
- Declaração de possuir ou não possuir sociedade ou qualquer participação com empresa pessoa jurídica de serviços de saúde, médicos ou afins;
- Declaração de bens;
- Declaração de Nepotismo;
- Agência e conta corrente no Banco do Brasil (cópia legível dos dados);
- Apresentar cópia da carteira profissional ou certidão válida comprobatória de registro no respectivo Conselho de Classe do Estado de Mato Grosso, quando exigido para o exercício profissional.

Protocolo 1594065

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/SES/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal/88, da Lei Complementar nº 441 de 24/10/2011, Lei Complementar nº 600/2017; considerando o Edital de Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 004/SES/2023 - DOE de 25/09/2023; e considerando a demanda assistencial emergencial, TORNA PÚBLICA a **CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS**, e RESOLVE:

1. Convocar os seguintes candidatos classificados:

COMPLEXO REGULADOR

ENFERMEIRO

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
49	68034	LUCIMAR RODRIGUES RIBEIRO
50	71978	EDIANE NATALIA SILAVA DE SOUZA
51	67953	DOUGLAS LEITE DA SILVA
52	69690	LUANA BERARDI DA SILVA

**SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - SAF
ANALISTA DE TI - SISTEMA OPERACIONAL**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
11	65784	EUVANE FERREIRA DA SILVA

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
45	69252	JAQUELINE ACENDINO COUTO
46	63147	JOSÉ CARLOS FRANCISCO RODRIGUES
47	70236	CRISTINA OLIVEIRA DE SOUZA

FARMACÊUTICO

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
58	67470	JOSÉ HENRIQUE BARROS DA SILVA
59	67972	KARINA DE SOUZA ALMEIDA

2. O candidato convocado deverá se apresentar no prazo de **48 (quarenta e oito) horas** a contar da publicação, no setor de Recursos Humanos da Unidade para a qual foi convocado, munido da documentação especificada no Anexo I.

Cuiabá, 25 de junho de 2024.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)

**ANEXO I
DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA**

- RG (cópia legível)
- CPF (cópia legível)
- Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia legível)
- Comprovante da escolaridade exigida para o cargo/perfil profissional (cópia legível);
- Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral e cópia legível do Título de Eleitor;
- Certidão de reservista - para os candidatos do sexo masculino (cópia legível);
- PIS ou PASEP (cópia legível);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia da página de numeração da carteira)
- Certidão Negativa Criminal e Cível da Justiça Federal; (<http://www.trf1.jus.br/servicos/certidao>)
- Certidão Negativa Criminal e Cível da Justiça Estadual; (<http://www.tjmt.jus.br/paginas/servicos/CertidaoNegativa/EmitirCertidao.aspx>)
- Certidão Negativa do Conselho Nacional de Justiça (Improbidade Administrativa); (http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)
- Exame Admissional ou Atestado de Sanidade e Capacidade Física;
- Declaração de não estar impedido para nomeação, designação, ou contratação para provimento de quaisquer cargos, empregos ou funções na administração pública Direta ou Indireta;
- Declaração de Acúmulo ou Não Acúmulo de Cargo. Em caso de acúmulo, informar o cargo exercido e carga horária;
- Declaração de possuir ou não possuir sociedade ou qualquer participação com empresa pessoa jurídica de serviços de saúde, médicos ou afins;
- Declaração de bens;
- Declaração de Nepotismo;
- Agência e conta corrente no Banco do Brasil (cópia legível dos dados);
- Apresentar cópia da carteira profissional ou certidão válida comprobatória de registro no respectivo Conselho de Classe do Estado de Mato Grosso, quando exigido para o exercício profissional.

Protocolo 1594069

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO
SIMPLIFICADA Nº 001/SES/2023**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, da Lei Complementar nº 441 de 24/10/2011 e Lei Complementar nº 600/2017; Considerando o Edital de Abertura de Processo de Seleção Simplificada nº 001/SES/2023 - DOE de 01/11/2023; Considerando a demanda assistencial emergencial, **TORNA PÚBLICA** a presente **CONVOCAÇÃO**, e **RESOLVE**:

1. Convocar o seguinte candidato classificado, que cumpre os requisitos estabelecidos no referido Edital:

**HOSPITAL ESTADUAL SANTA CASA
MÉDICO - ANESTESIOLOGIA**

INSCRIÇÃO	NOME
72564	JOÃO BRUNKEN DO AMARAL

**HOSPITAL ESTADUAL "LOUSITE FERREIRA DA SILVA"
METROPOLITANO
MÉDICO - ANESTESIOLOGIA**

INSCRIÇÃO	NOME
72160	RAIDA ALVES LIMA
72383	LAÍZA FERNANDA COSTA MATHEUS
72502	BRUNA SOUZA CARVALHO LISBOA
72503	FERNANDA VIDAL PORCIUNCULA

2. O candidato convocado deverá se apresentar no prazo de **48 (quarenta e oito) horas** a contar da publicação, no setor de Recursos Humanos da Unidade para a qual foi convocado, munido da documentação especificada no item 7-7.1 do certame.

Cuiabá, 25 de junho de 2024.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde
(Assinado digitalmente)

Protocolo 1594074

**AVISO SUSPENSÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0066/2024
PROCESSO ADM (SIGADOC) Nº SES-PRO-2023/62497**

A Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso, por intermédio da pregoeira abaixo assinado, torna público que a licitação em epígrafe, cujo objeto consiste na **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM CIRURGIA BARIÁTRICA, POR MEIO DE PROFISSIONAIS QUALIFICADOS, NO ÂMBITO DO HOSPITAL ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA, SOB GESTÃO DIRETA DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO"**, com data de abertura agendada para ocorrer no dia **26/06/2024** às 09h00min (Horário de Cuiabá/MT), **FICA SUSPENSA** para resposta de impugnações e readequação do Edital. A nova data será agendada no momento oportuno, cujo aviso está disponível no Portal de Aquisições ([link: http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br](http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br)), onde realizadas todas as operações relativas ao certame, e disponível no site da Secretaria de Estado de Saúde [Link: http://www.saude.mt.gov.br/unidade/licitacoes/837/pregao-eletronico](http://www.saude.mt.gov.br/unidade/licitacoes/837/pregao-eletronico). Contato: E-mail pregao02@ses.mt.gov.br e (65) 3613-5410 - Coordenadoria de Aquisições.

Cuiabá-MT, 25 de junho de 2024.

IDEUZETE MARIA DA SILVA ALBUQUERQUE TERCIS

Pregoeira Oficial - SES/MT

Protocolo 1593951

PORTARIA Nº 0425/2024/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminados, **a partir da vigência abaixo:**

CONTRATO Nº 148/2023/SES/MT - VIGÊNCIA: 16/05/2024 A 13/09/2025	
FORNECEDOR: G&E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA	
GESTOR DE CONTRATO - COORDENADORIA DO PROGRAMA ESTADUAL DE IMUNIZAÇÃO-CPEI	
FISCAL SETORIAL	FISCAL SUPLENTE SETORIAL
Edinilson Batista Pavini - Matrícula: 320681	Marlons de Almeida e Silva - Matrícula: 320681
CONTRATO Nº 0130/2024/SES/MT - VIGÊNCIA: 23/05/2024 A 22/05/2025	
FORNECEDOR: PORTOMED DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA - ME	
GESTOR DE CONTRATO - HR DE RONDONÓPOLIS	
Milena Borges Leal Polziel - Matrícula: 291719	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Francival Soares dos Santos - Matrícula: 95212	Beatriz Silva Garcia de Melo - Matrícula: 243435
CONTRATO Nº 0147/2024/SES/MT - VIGÊNCIA: 14/06/2024 A 13/06/2025	
FORNECEDOR: CENTRO CUIABANO DE EXCELÊNCIA EM OFTALMOLOGIA LTDA	
GESTOR DE CONTRATO - COTRAN	
Anita Ricarda da Silva - Matrícula: 97544	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Sydnei Santos Araújo - Matrícula: 111926	Greice Evaristo Martins - Matrícula: 120284

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.

Art. 3º Esta portaria vigorará no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 25 de junho de 2024.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

(Original Assinado)

Protocolo 1593807

PORTARIA Nº 0426/2024/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato celebrado pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminado, **a partir das vigências abaixo:**

CONTRATO Nº 002/2023/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE 14/06/2024 A 25/01/2025	
FORNECEDOR: LINCE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA	
SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL SETORIAL - HOSPITAL REGIONAL DE COLÍDER	
De: Izeu Saraiva - Matrícula: 63940	Para: Grazielle Scarpin Guimarães - Matrícula: 59513

SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL SUPLENTE SETORIAL- HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER

De: Willian Alberto Ferraz - Matrícula: 281440	Para: Elisangela Pereira dos Santos Ribeiro - Matrícula: 281392
--	---

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.

Art. 3º Esta portaria vigorará no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 25 de junho de 2024.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

(Original Assinado)

Protocolo 1593813

PORTARIA Nº 0427/2024/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto nos art. 7 e 117 da Lei 14.133/2021 e o art. 307 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminados, **a partir da vigência abaixo:**

CONTRATO Nº 135/2024/SES/MT - VIGÊNCIA: 29/05/2024 A 28/05/2025	
FORNECEDOR: PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA	
GESTOR DE CONTRATO - HOSPITAL REGIONAL DE RONDONÓPOLIS	
Milena Borges Leal Polziel - Matrícula: 291719	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Ricardo de Sousa Silva - Matrícula: 320313	Francival Soares dos Santos - Matrícula: 95212
CONTRATO Nº 138/2024/SES/MT - VIGÊNCIA: 11/06/2024 A 10/06/2025	
FORNECEDOR: VIMEDIC CONSULTÓRIO LTDA	
GESTOR DE CONTRATO - HOSPITAL REGIONAL DE CÁCERES	
Onair Azevedo Nogueira - Matrícula: 280800	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Jardiane Cintra Pires - Matrícula: 280889	Dennislaine Alves Lima Dantas - Matrícula: 280733
CONTRATO Nº 141/2024/SES/MT - VIGÊNCIA: 06/06/2024 A 05/06/2025	
FORNECEDOR: NOROESTE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	
GESTOR DE CONTRATO - HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO	
Ivone de Carvalho - Matrícula: 90087	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Caroline Eduarda Pauletti - Matrícula: 325975	Peter Nunes Antunes - Matrícula: 280942
CONTRATO Nº 142/2024/SES/MT - VIGÊNCIA: 11/06/2024 A 10/06/2025	
FORNECEDOR: OPTICAM TECNOLOGIA EM MICROSCOPIOS LTDA	
GESTOR DE CONTRATO - LACEN	
Elaine Cristina de Oliveira - Matrícula: 93983	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Natalia de Brito Sol - Matrícula: 36953	Klaucia Rodrigues Vasconcelos - Matrícula: 295302

CONTRATO Nº 144/2024/SES/MT - VIGÊNCIA: 13/06/2024 A	
12/06/2025	
FORNECEDOR: HOPE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	
GESTOR DE CONTRATO - HOSPITAL REGIONAL DE RONDONÓPOLIS	
Milena Borges Leal Polziel - Matrícula: 291719	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Rafael Santos Lima - Matrícula: 319070	Nelson Augusto Ferreira Portela - Matrícula: 234003
CONTRATO Nº 145/2024/SES/MT - VIGÊNCIA: 13/06/2024 A	
12/06/2025	
FORNECEDOR: VIVAZ SERVIÇOS E GESTÃO EM SAÚDE LTDA	
GESTOR DE CONTRATO - HOSPITAL REGIONAL DE SINOP	
Jean Carlos Alencar da Silva - Matrícula: 10624	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Jessica Moreira Evaristo Altissimo - Matrícula: 344732	Thaciane Cardoso - Matrícula: 306590
CONTRATO Nº 145/2024/SES/MT - VIGÊNCIA: 13/06/2024 A	
12/06/2025	
FORNECEDOR: VIVAZ SERVIÇOS E GESTÃO EM SAÚDE LTDA	
GESTOR DE CONTRATO - HOSPITAL REGIONAL DE SINOP	
Jean Carlos Alencar da Silva - Matrícula: 10624	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Jessica Moreira Evaristo Altissimo - Matrícula: 344732	Thaciane Cardoso - Matrícula: 306590
CONTRATO Nº 149/2024/SES/MT - VIGÊNCIA: 13/06/2024 A	
12/06/2025	
FORNECEDOR: CLÍNICA DE TRATAMENTO RENAL DO NORTE DE MATO GROSSO LTDA	
GESTOR DE CONTRATO - HOSPITAL REGIONAL DE SINOP	
Elaine Morita Pereira de Souza - Matrícula: 113080	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Rute Eidan Nogueira - Matrícula: 93422	Francisca Barbosa Teixeira - Matrícula: 55604

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.

Art. 3º Esta portaria vigorará no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 25 de junho de 2024.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original Assinado)

Protocolo 1593816

PORTARIA Nº 0428/2024/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 456, de 24 de março de 2016, que "dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 102/GBSES/2016, de 23 de maio de 2016, que estabelece critérios de cofinanciamento estadual aos municípios que serão contemplados com o **PROGRAMA DE INCENTIVO À REGIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES DE REABILITAÇÃO, HEMOTERAPIA E SAÚDE MENTAL**, para garantirem ações e serviços;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 252/GBSES/2024, de 24 de abril de 2024, que estabelece a revisão dos critérios de cofinanciamento estadual aos municípios que serão contemplados com o **PROGRAMA DE INCENTIVO À REGIONALIZAÇÃO**, com vistas a implantação e implementação da **REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL/RAPS** sendo eles: os Centros de Atenção

Psicossocial (CAPS), os Serviços de Residência Terapêutica (SRT) e as Unidades de Acolhimento (UA), no âmbito do Sistema Único de Saúde de Mato Grosso.

CONSIDERANDO o Ofício 710/2023/GC/SRA do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso (processo SIGADOC SES-PRO-2023/52249), que dispõe sobre a Decisão nº 407/SR/2023 (Processo nº 51.059-9/2023), na qual determina que os repasses antecipados ao Fundo Municipal de Saúde de Cuiabá, sejam descontados da quota-parte do Município de Cuiabá, nas transferências futuras, que ocorrerem após o término da Intervenção, em 12 (doze) parcelas mensais;

CONSIDERANDO o processo SES-PRO-2024/34597, que trata do Termo de Compromisso (Processo TCE-MT 179.827-8/2024) de 15 de maio de 2024, firmado entre o Município de Cuiabá, o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, o Estado de Mato Grosso, Fundo Estadual de Saúde de Mato Grosso e o Ministério Público, no qual estabelece solução consensual e específica para a crise situacional de emergência na prestação do serviço de saúde pública nas unidades do Hospital Municipal São Benedito - HMSB e Hospital Municipal de Cuiabá - HMC, administrados pela Empresa Cuiabana de Saúde, e traz em seu Item 3.7 que "Por decisão do TCE-MT neste processo, ao GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio da Secretaria Estadual de Saúde, fica determinada a **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA da retenção mensal da antecipação dos repasses estaduais ao Fundo Municipal de Saúde de Cuiabá (Acórdão 12/2023 - PP e 476/2023 - PV).**

RESOLVE:

Art. 1º Fica ordenado o repasse financeiro do cofinanciamento estadual do **PROGRAMA DE INCENTIVO À REGIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES DE REABILITAÇÃO e HEMOTERAPIA (Anexo - I) e SAÚDE MENTAL (Anexo - II)**, referente à competência **MAIO/2024**, no valor de **R\$ 1.344.325,00 (um milhão, trezentos e quarenta e quatro mil trezentos e vinte e cinco reais)**, conforme planilha constante do Anexo Único deste instrumento, bem como autorizar a aplicação dos valores nela indicados para os efeitos financeiros a que se destinam.

Art. 2º Tornar sem efeito o que se aplica aos incentivos estaduais de custeio mensal destinado aos municípios com Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) da Portaria nº 102/2016/GBSES.

Art. 3º As despesas decorrentes deste incentivo correrão a conta dotação orçamentária e programa abaixo especificada:

Programa de Incentivo à Regionalização das Unidades de Reabilitação e Hemoterapia:

Programa: 526 - Mato Grosso Mais Saúde

Função: 10 - Saúde

Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde

Ação 2520- Regionalização da Rede de Atenção à Saúde - RAS

Natureza: 3.3.41.41.011 - Repasse Financeiro - Fundo a Fundo - Regionalização

Fonte de Recursos: 1.500.1002 / 2.500.1002

Programa de Incentivo à Regionalização - Rede de Atenção Psicossocial/RAPS

Programa: 526 - Mato Grosso Mais Saúde

Função: 10 - Saúde

Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde

Ação 4522- Atenção Especializada em Saúde Mental

Natureza: 3.3.41.41.011 - Repasse Financeiro - Fundo a Fundo - Regionalização

Fonte de Recursos: 1.500.1002 / 2.500.1002

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada. CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 25 de junho de 2024.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(original assinado)

ANEXO ÚNICO

Microrregião Baixada Cuiabana - Referência MAIO/2024

PROGRAMA DE INCENTIVO À REGIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES DE REABILITAÇÃO E HEMOTERAPIA				PROGRAMA DE INCENTIVO À REGIONALIZAÇÃO - REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL/RAPS					
Município	UDR	AT	UCT	CAPS I	CAPS i	CAPS II	CAPS III	CAPS AD	Total
ACORIZAL	R\$ 1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 1.500,00
BARAO DE MELGACO	R\$ 1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 1.500,00
CHAPADA DOS GUIMARAES	R\$ 1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 1.500,00
CUIABA	R\$ 8.500,00	R\$ 6.000,00	-	R\$ 18.000,00	-	R\$ 22.000,00	-	R\$ 26.000,00	R\$ 80.500,00
JANGADA	R\$ 1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 1.500,00
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	R\$ 1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 1.500,00
NOVA BRASILANDIA	R\$ 1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 1.500,00
PLANALTO DA SERRA	R\$ 1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 1.500,00
POCONE	R\$ 1.500,00	R\$ 3.000,00	-	R\$ 18.000,00	-	-	-	-	R\$ 22.500,00
SANTO ANTONIO DO LEVERGER	R\$ 1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 1.500,00
VARZEA GRANDE	R\$ 2.500,00	R\$ 3.000,00	-	-	R\$ 26.000,00	R\$ 22.000,00	-	R\$ 26.000,00	R\$ 79.500,00
TOTAL BAIXADA CUIABANA									R\$ 194.500,00

Microrregião Centro Norte - Referência MAIO/2024

PROGRAMA DE INCENTIVO À REGIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES DE REABILITAÇÃO E HEMOTERAPIA				PROGRAMA DE INCENTIVO À REGIONALIZAÇÃO - REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL/RAPS					
Município	UDR	AT	UCT	CAPS I	CAPS i	CAPS II	CAPS III	CAPS AD	Total
ALTO PARAGUAI	R\$ 1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 1.500,00
DIAMANTINO	R\$ 2.500,00	R\$ 3.000,00	-	R\$ 18.000,00	-	-	-	-	R\$ 23.500,00
NOBRES	R\$ 1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 1.500,00
NORTELANDIA	R\$ 1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 1.500,00
NOVA MARINGA	R\$ 1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 1.500,00
ROSARIO OESTE	R\$ 1.500,00	-	-	R\$ 40.775,00	-	-	-	-	R\$ 42.275,00
SAO JOSE DO RIO CLARO	R\$ 1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 1.500,00
TOTAL CENTRO NORTE									R\$ 73.275,00

Microrregião Médio Norte - Referência MAIO/2024

PROGRAMA DE INCENTIVO À REGIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES DE REABILITAÇÃO E HEMOTERAPIA				PROGRAMA DE INCENTIVO À REGIONALIZAÇÃO - REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL/RAPS					
Município	UDR	AT	UCT	CAPS I	CAPS i	CAPS II	CAPS III	CAPS AD	Total
ARENAPOLIS	R\$ 1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 1.500,00
BARRA DO BUGRES	R\$ 2.500,00	-	R\$ 5.000,00	R\$ 18.000,00	-	-	-	-	R\$ 25.500,00
CAMPO NOVO DO PARECIS	R\$ 2.500,00	R\$ 3.000,00	-	R\$ 18.000,00	-	-	-	-	R\$ 23.500,00
DENISE	R\$ 1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 1.500,00
NOVA MARILANDIA	R\$ 1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 1.500,00
NOVA OLIMPIA	R\$ 1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 1.500,00
PORTO ESTRELA	R\$ 1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 1.500,00
SANTO AFONSO	R\$ 1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 1.500,00
SAPEZAL	R\$ 2.500,00	-	-	\$ 40.775,00	-	-	-	-	R\$ 43.275,00
TANGARA DA SERRA	R\$ 1.500,00	-	R\$ 5.000,00	R\$ 18.000,00	-	-	-	-	R\$ 24.500,00
TOTAL MÉDIO NORTE									R\$ 125.775,00

Microrregião Norte - Referência MAIO/2024

PROGRAMA DE INCENTIVO À REGIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES DE REABILITAÇÃO E HEMOTERAPIA				PROGRAMA DE INCENTIVO À REGIONALIZAÇÃO - REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL/RAPS					
Município	UDR	AT	UCT	CAPS I	CAPS i	CAPS II	CAPS III	CAPS AD	Total
COLIDER	R\$ 1.500,00	-	-	R\$ 18.000,00	-	-	-	-	R\$ 19.500,00
ITAUBA	R\$ 1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 1.500,00
MARCELANDIA	R\$ 1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 1.500,00
NOVA CANAA DO NORTE	-	-	-	-	-	-	-	-	-
NOVA GUARITA	R\$ 1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 1.500,00
NOVA SANTA HELENA	R\$ 1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 1.500,00
TOTAL NORTE									R\$ 25.500,00

Microrregião Médio Araguaia - Referência MAIO/2024

PROGRAMA DE INCENTIVO À REGIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES DE REABILITAÇÃO E HEMOTERAPIA				PROGRAMA DE INCENTIVO À REGIONALIZAÇÃO - REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL/RAPS					
Município	UDR	AT	UCT	CAPS I	CAPS i	CAPS II	CAPS III	CAPS AD	Total
AGUA BOA	R\$ 2.500,00	-	R\$ 5.000,00	R\$ 18.000,00	-	-	-	-	R\$ 25.500,00
CANARANA	R\$ 1.500,00	R\$ 3.000,00	-	R\$ 18.000,00	-	-	-	-	R\$ 22.500,00
COCALINHO	R\$ 1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 1.500,00
GAUCHA DO NORTE	R\$ 1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 1.500,00
NOVA NAZARE	R\$ 1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 1.500,00
QUERENCIA	R\$ 1.500,00	R\$ 3.000,00	-	R\$ 18.000,00	-	-	-	-	R\$ 22.500,00
RIBEIRAO CASCALHEIRA	R\$ 1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 1.500,00
TOTAL MÉDIO ARAGUAIA									R\$ 76.500,00

Microrregião Norte Araguaia Karajá - Referência MAIO/2024

PROGRAMA DE INCENTIVO À REGIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES DE REABILITAÇÃO E HEMOTERAPIA				PROGRAMA DE INCENTIVO À REGIONALIZAÇÃO - REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL/RAPS					
Município	UDR	AT	UCT	CAPS I	CAPS i	CAPS II	CAPS III	CAPS AD	Total
ALTO BOA VISTA	R\$ 1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 1.500,00
BOM JESUS DO ARAGUAIA	R\$ 1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 1.500,00
LUCIARA	R\$ 1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 1.500,00
NOVO SANTO ANTONIO	R\$ 1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 1.500,00
SAO FELIX DO ARAGUAIA	R\$ 1.500,00	R\$ 3.000,00	-	R\$ 18.000,00	-	-	-	-	R\$ 22.500,00
SERRA NOVA DOURADA	R\$ 1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 1.500,00
TOTAL MÉDIO NORTE ARAGUAIA KARAJÁ									R\$ 30.000,00

Microrregião Garças Araguaia - Referência MAIO/2024

PROGRAMA DE INCENTIVO À REGIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES DE REABILITAÇÃO E HEMOTERAPIA				PROGRAMA DE INCENTIVO À REGIONALIZAÇÃO - REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL/RAPS					
Município	UDR	AT	UCT	CAPS I	CAPS i	CAPS II	CAPS III	CAPS AD	Total
ARAGUAIANA	R\$ 1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 1.500,00
BARRA DO GARCAS	R\$ 2.500,00	-	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 22.000,00	-	R\$ 26.000,00	R\$ 55.500,00
CAMPINAPOLIS	R\$ 1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 1.500,00

GENERAL CARNEIRO	R\$ 1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 1.500,00
NOVA XAVANTINA	R\$ 1.500,00	R\$ 3.000,00	-	R\$ 18.000,00	-	-	-	-	R\$ 22.500,00
NOVO SAO JOAQUIM	R\$ 1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 1.500,00
PONTAL DO ARAGUAIA	R\$ 1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 1.500,00
PONTE BRANCA	R\$ 1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 1.500,00
RIBEIRAOZINHO	R\$ 1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 1.500,00
TORIXOREU	R\$ 1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 1.500,00
TOTAL GARÇAS ARAGUAIA									R\$ 90.000,00

Microrregião Baixo Araguaia - Referência MAIO/2024

PROGRAMA DE INCENTIVO À REGIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES DE REABILITAÇÃO E HEMOTERAPIA				PROGRAMA DE INCENTIVO À REGIONALIZAÇÃO - REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL/RAPS					Total
Município	UDR	AT	UCT	CAPS I	CAPS i	CAPS II	CAPS III	CAPS AD	Total
CANABRAVA DO NORTE	R\$ 1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 1.500,00
CONFRESA	R\$ 1.500,00	R\$ 3.000,00	-	R\$ 18.000,00	-	-	-	-	R\$ 22.500,00
PORTO ALEGRE DO NORTE	R\$ 1.500,00	-	R\$ 5.000,00	-	-	-	-	-	R\$ 6.500,00
SANTA CRUZ DO XINGU	R\$ 1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 1.500,00
SANTA TEREZINHA	R\$ 1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 1.500,00
SAO JOSE DO XINGU	R\$ 1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 1.500,00
VILA RICA	R\$ 1.500,00	R\$ 3.000,00	-	R\$ 18.000,00	-	-	-	-	R\$ 22.500,00
TOTAL BAIXO ARAGUAIA									R\$ 57.500,00

Microrregião Alto Tapajós - Referência MAIO/2024

PROGRAMA DE INCENTIVO À REGIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES DE REABILITAÇÃO E HEMOTERAPIA				PROGRAMA DE INCENTIVO À REGIONALIZAÇÃO - REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL/RAPS					Total
Município	UDR	AT	UCT	CAPS I	CAPS i	CAPS II	CAPS III	CAPS AD	Total
ALTA FLORESTA	R\$ 2.500,00	-	-	R\$ 18.000,00	-	-	-	-	R\$ 20.500,00
APIACAS	R\$ 1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 1.500,00
CARLINDA	R\$ 1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 1.500,00
NOVA BANDEIRANTES	R\$ 1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 1.500,00
NOVA MONTE VERDE	R\$ 1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 1.500,00
PARANAITA	R\$ 1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 1.500,00
ALTA FLORESTA	R\$ 2.500,00	-	-	R\$ 18.000,00	-	-	-	-	R\$ 20.500,00
TOTAL ALTO TAPAJÓS									R\$ 28.000,00

Microrregião Sul - Referência MAIO/2024

PROGRAMA DE INCENTIVO À REGIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES DE REABILITAÇÃO E HEMOTERAPIA				PROGRAMA DE INCENTIVO À REGIONALIZAÇÃO - REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL/RAPS					Total
Município	UDR	AT	UCT	CAPS I	CAPS i	CAPS II	CAPS III	CAPS AD	Total
ALTO ARAGUAIA	R\$ 2.500,00	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 2.500,00
ALTO GARCAS	R\$ 2.500,00	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 2.500,00

ALTO TAQUARI	R\$ 1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 1.500,00
ARAGUAINHA	R\$ 1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 1.500,00
CAMPO VERDE	R\$ 1.500,00	R\$ 3.000,00	-	R\$ 18.000,00	-	-	-	-	R\$ 22.500,00
DOM AQUINO	R\$ 1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 1.500,00
GUIRATINGA	R\$ 2.500,00	-	-	R\$ 18.000,00	-	-	-	-	R\$ 19.500,00
ITIQUIRA	R\$ 1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 1.500,00
JACIARA	R\$ 1.500,00	R\$ 3.000,00	-	R\$ 18.000,00	-	-	-	-	R\$ 22.500,00
JUSCIMEIRA	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PARANATINGA	R\$ 1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 1.500,00
PEDRA PRETA	R\$ 1.500,00	-	-	R\$ 18.000,00	-	-	-	-	R\$ 19.500,00
POXOREO	R\$ 1.500,00	R\$ 3.000,00	-	-	-	-	-	-	R\$ 4.500,00
PRIMAVERA DO LESTE	R\$ 2.500,00	-	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 22.000,00	-	-	R\$ 29.500,00
RONDONOPOLIS	R\$ 2.500,00	-	-	R\$18.000,00	R\$26.000,00	-	-	R\$ 26.000,00	R\$ 72.500,00
SANTO ANTONIO DO LESTE	R\$ 1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 1.500,00
SAO JOSE DO POVO	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SAO PEDRO DA CIPA	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TESOURO	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL SUL									R\$ 204.500,00

Microrregião Oeste - Referência MAIO/2024

PROGRAMA DE INCENTIVO À REGIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES DE REABILITAÇÃO E HEMOTERAPIA				PROGRAMA DE INCENTIVO À REGIONALIZAÇÃO - REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL/RAPS					
Município	UDR	AT	UCT	CAPS I	CAPS i	CAPS II	CAPS III	CAPS AD	Total
ARAPUTANGA	R\$ 1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 1.500,00
CACERES	R\$ 2.500,00	-	-	R\$ 18.000,00	R\$ 40.775,00	-	-	-	R\$ 61.275,00
CURVELANDIA	R\$ 1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 1.500,00
GLORIA D OESTE	R\$ 1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 1.500,00
INDIAVAI	R\$ 1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 1.500,00
LAMBARI D OESTE	-	-	-	-	-	-	-	-	-
MIRASSOL D OESTE	R\$ 1.500,00	-	-	R\$ 18.000,00	-	-	-	-	R\$ 19.500,00
PORTO ESPERIDIAO	R\$ 1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 1.500,00
RESERVA DO CABACAL	R\$ 1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 1.500,00
RIO BRANCO	R\$ 1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 1.500,00
SALTO DO CEU	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS	R\$ 1.500,00	-	-	R\$ 18.000,00	-	-	-	-	R\$ 19.500,00
TOTAL OESTE									R\$ 110.775,00

Microrregião Noroeste - Referência MAIO/2024

PROGRAMA DE INCENTIVO À REGIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES DE REABILITAÇÃO E HEMOTERAPIA				PROGRAMA DE INCENTIVO À REGIONALIZAÇÃO - REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL/RAPS					
Município	UDR	AT	UCT	CAPS I	CAPS i	CAPS II	CAPS III	CAPS AD	Total
ARIPUANA	R\$ 1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 1.500,00
BRASNORTE	R\$ 1.500,00	R\$ 3.000,00	-	-	-	-	-	-	R\$ 4.500,00
CASTANHEIRA	R\$ 1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 1.500,00
COLNIZA	R\$ 1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 1.500,00
COTRIGUACU	R\$ 1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 1.500,00
JUINA	R\$ 2.500,00	-	R\$ 5.000,00	R\$ 18.000,00	-	-	-	-	R\$ 25.500,00
JURUENA	R\$ 1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 1.500,00
TOTAL NOROESTE									R\$ 37.500,00

Microrregião Sudoeste - Referência MAIO/2024

PROGRAMA DE INCENTIVO À REGIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES DE REABILITAÇÃO E HEMOTERAPIA				PROGRAMA DE INCENTIVO À REGIONALIZAÇÃO - REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL/RAPS					
Município	UDR	AT	UCT	CAPS I	CAPS i	CAPS II	CAPS III	CAPS AD	Total
CAMPOS DE JULIO	R\$ 1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 1.500,00
COMODORO	R\$ 1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 1.500,00
CONQUISTA D OESTE	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FIGUEIROPOLIS D OESTE	R\$ 1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 1.500,00
JAURU	R\$ 1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 1.500,00
NOVA LACERDA	R\$ 1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 1.500,00
PONTES E LACERDA	R\$ 2.500,00	R\$ 3.000,00	-	R\$ 18.000,00	-	-	-	-	R\$ 23.500,00
RONDOLANDIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VALE DE SAO DOMINGOS	R\$ 1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 1.500,00
VILA BELA DA SANTISSIMA TRINDADE	R\$ 1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 1.500,00
TOTAL SUDOESTE									R\$ 34.000,00

Microrregião Teles Pires - Referência MAIO/2024

PROGRAMA DE INCENTIVO À REGIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES DE REABILITAÇÃO E HEMOTERAPIA				PROGRAMA DE INCENTIVO À REGIONALIZAÇÃO - REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL/RAPS					
Município	UDR	AT	UCT	CAPS I	CAPS i	CAPS II	CAPS III	CAPS AD	Total
CLAUDIA	R\$ 1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 1.500,00
FELIZ NATAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-
IPIRANGA DO NORTE	R\$ 1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 1.500,00
ITANHANGA	R\$ 1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 1.500,00
LUCAS DO RIO VERDE	R\$ 1.500,00	-	-	R\$ 18.000,00	R\$ 26.000,00	-	-	-	R\$ 45.500,00
NOVA MUTUM	-	R\$ 3.000,00	-	R\$ 18.000,00	-	-	-	-	R\$ 21.000,00
NOVA UBI RATA	R\$ 1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 1.500,00
SANTA CARMEM	R\$ 1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 1.500,00
SANTA RITA DO TRIVELATO	R\$ 1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 1.500,00

SINOP	R\$ 2.500,00	-	R\$ 5.000,00	R\$ 18.000,00	R\$ 26.000,00	-	-	-	R\$ 51.500,00
SORRISO	R\$ 1.500,00	-	-	R\$ 18.000,00	R\$ 26.000,00	-	-	-	R\$ 45.500,00
TAPURAH	R\$ 1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 1.500,00
UNIAO DO SUL	R\$ 1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 1.500,00
VERA	R\$ 1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 1.500,00
TOTAL TELES PIRES									R\$ 177.000,00

Microrregião Vale do Peixoto - Referência MAIO/2024

PROGRAMA DE INCENTIVO À REGIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES DE REABILITAÇÃO E HEMOTERAPIA				PROGRAMA DE INCENTIVO À REGIONALIZAÇÃO - REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL/RAPS					
Município	UDR	AT	UCT	CAPS I	CAPS i	CAPS II	CAPS III	CAPS AD	Total
GUARANTA DO NORTE	R\$ 1.500,00	R\$ 3.000,00	-	R\$ 18.000,00	-	-	-	-	R\$ 22.500,00
MATUPA	R\$ 2.500,00	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 2.500,00
NOVO MUNDO	R\$ 1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 1.500,00
PEIXOTO DE AZEVEDO	R\$ 1.500,00	R\$ 3.000,00	-	R\$ 18.000,00	-	-	-	-	R\$ 22.500,00
TERRA NOVA DO NORTE	R\$ 1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 1.500,00
TOTAL VALE DO PEIXOTO									R\$ 50.500,00

Microrregião Vale dos Arinos - Referência MAIO/2024

PROGRAMA DE INCENTIVO À REGIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES DE REABILITAÇÃO E HEMOTERAPIA				PROGRAMA DE INCENTIVO À REGIONALIZAÇÃO - REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL/RAPS					
Município	UDR	AT	UCT	CAPS I	CAPS i	CAPS II	CAPS III	CAPS AD	Total
JUARA	R\$ 1.500,00	-	R\$ 5.000,00	R\$ 18.000,00	-	-	-	-	R\$ 24.500,00
NOVO HORIZONTE DO NORTE	R\$ 1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 1.500,00
PORTO DOS GAUCHOS	R\$ 1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 1.500,00
TABAPORA	R\$ 1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 1.500,00
TOTAL VALE DO ARINOS									R\$ 29.000,00

TOTAL MAIO/2024

UDR	AT	UCT	CAPS I	CAPS i	CAPS II	CAPS III	CAPS AD	Total
R\$ 219.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 45.000,00	R\$ 657.550,00	R\$ 170.775,00	R\$ 88.000,00	R\$ 0,00	R\$ 104.000,00	R\$ 1.344.325,00

Protocolo 1593852

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº384/2024/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual de Mato Grosso, e;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Estadual nº 456, de 24 de março de 2016, que dispõe sobre o sistema de transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde e aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT nº 087, de 10 de março de 2022, que dispõe sobre a atualização dos Valores financeiros para o Programa de Apoio ao Desenvolvimento e Implementação dos Consórcios Intermunicipais de Saúde - PAICI, para as Regiões de Saúde do Estado de Mato Grosso, exercício 2022;

CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT nº 130, de 27 de abril de 2022, que dispõe sobre atualização do anexo único da resolução CIB/MT nº 087 de 10 de março de 2022, referente ao Programa de Apoio ao Desenvolvimento e Implementação dos Consórcios Intermunicipais de Saúde- PAICI para as

Regiões de Saúde do Estado de Mato Grosso, exercício 2022;

CONSIDERANDO a Portaria nº 210/GBSES/2023, de 21 de março de 2023, que estabelece Critérios de Cofinanciamento Estadual aos Municípios do Estado de Mato Grosso partícipes do Programa de Apoio ao Desenvolvimento e Implementação dos Consórcios Intermunicipais de Saúde - PAICI;

CONSIDERANDO a Portaria nº 0384/2024/GBSES e sua 1ª Retificação, publicadas no Diário Oficial do Estado nº 28.762 de 13 de junho de 2024 e 28.766 de 19 de junho de 2024 que ordenam o transferência de recurso de Cofinanciamento do Programa de Apoio ao Desenvolvimento e Implementação dos Consórcios Intermunicipais de Saúde - PAICI, referente à competência de **MAIO/2024**, no total **R\$ 2.492.724,54 (dois milhões quatrocentos e noventa e dois mil setecentos e vinte e quatro reais e cinquenta e quatro centavos)** conforme Anexo Único;

CONSIDERANDO a Errata da Resolução CIB/MT nº 113 de 09 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 28.769, pg. 47 de 24 de junho de 2024 que dispõe aprovar a inclusão do município de Sapezal ao Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Norte Mato-grossense - CISMNMT e ao Programa de Apoio ao Desenvolvimento e Implementação

dos Consórcios Intermunicipais de Saúde - PAICI.

RESOLVE

Art. 1º. Ordenar a transferência de recurso de Cofinanciamento do Programa de Apoio ao Desenvolvimento e Implementação dos Consórcios Intermunicipais de Saúde - PAICI, referente à competência de MAIO/2024, no total de **R\$ 2.547.275,91 (dois milhões, quinhentos e quarenta e sete mil duzentos e setenta e cinco reais e noventa e um centavos)**, conforme Anexo Único.

Art. 2º. As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta da dotação orçamentária a seguir especificada:

Dotação Orçamentária:

Função: 10 - Saúde

Unidade Orçamentária: 21.601

Fonte de Recursos: 1.500.1002 / 2.500.1002

Projeto Atividade: 2728

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tornando sem efeito a Portaria nº 0384/2024/GBSES e sua 1ª Retificação, publicadas no Diário Oficial do Estado nº 28.762 de 13 de junho de 2024 e 28.766 de 19 de junho de 2024 respectivamente.

Registrada, Publicada. CUMpra-SE.

Cuiabá, 24 de junho de 2024.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

(original assinado)

ANEXO ÚNICO

CONSORCIO DE SAÚDE / MUNICÍPIO CONSORCIADO	POPULAÇÃO (IBGE/2020)	RATEIO MUNICIPAL (MÉDIA/MES 2021)	PAICI - MÊS	PAICI - ANO
CIS ALTO TAPAJÓS - CISAT	108.647	152.689,50	76.344,75	916.137,00
Alta Floresta	51.959	51.959,00	25.979,50	311.754,00
Apiacás	10.283	15.199,50	7.599,75	91.197,00
Carlinda	10.199	32.955,00	16.477,50	197.730,00
Nova Bandeirantes	15.685	15.288,00	7.644,00	91.728,00
Nova Monte Verde	9.277	9.178,00	4.589,00	55.068,00
Paranaíta	11.244	28.110,00	14.055,00	168.660,00
CIS ARAGUAIA - CISA	20.837	75.000,00	37.500,00	450.000,00
Alto Boa Vista	6.936	15.000,00	7.500,00	90.000,00
Luciara	2.058	15.000,00	7.500,00	90.000,00
São Félix do Araguaia	11.843	45.000,00	22.500,00	270.000,00
CIS ARAGUAIA E XINGÚ - CISAX	92.132	188.760,00	94.380,00	1.132.560,00
Canabrava do Norte	4.728	18.720,00	9.360,00	112.320,00
Confresa	31.510	70.200,00	35.100,00	421.200,00
Porto Alegre do Norte	12.685	21.840,00	10.920,00	131.040,00
Santa Cruz do Xingu	2.633	18.720,00	9.360,00	112.320,00
Santa Terezinha	8.460	18.720,00	9.360,00	112.320,00
São José do Xingu	5.620	18.720,00	9.360,00	112.320,00
Vila Rica	26.496	21.840,00	10.920,00	131.040,00
CIS CENTRO NORTE MT - CISCNMT	60.585	36.257,20	18.128,60	217.543,20
Alto Paraguai	11.473	5.852,00	2.926,00	35.112,00
Diamantino	22.178	13.276,20	6.638,10	79.657,20
Nortelândia	5.923	4.457,60	2.228,80	26.745,60
São José do Rio Claro	21.011	12.671,40	6.335,70	76.028,40
CIS GARÇAS-ARAGUAIA - CISGA	110.080	227.931,14	113.965,57	1.367.586,84
Araguaiana	3.109	12.401,98	6.200,99	74.411,88
Barra do Garças	61.135	98.259,03	49.129,51	589.554,12
General Carneiro	5.592	16.044,54	8.022,27	96.267,24
Nova Xavantina	20.944	36.013,70	18.006,85	216.082,20
Novo São Joaquim	4.938	16.066,58	8.033,29	96.399,48
Pontal do Araguaia	6.843	18.488,34	9.244,17	110.930,04
Ponte Branca	1.550	6.508,72	3.254,36	39.052,32

Ribeirãozinho	2.422	9.211,94	4.605,97	55.271,64
Torixoréu	3.547	14.936,31	7.468,16	89.617,92
CIS MÉDIO ARAGUAIA - CISMA	121.715	443.205,00	221.602,50	2.659.230,00
Água Boa	26.204	169.233,75	84.616,87	1.015.402,44
Bom Jesus do Araguaia	6.706	24.255,00	12.127,50	145.530,00
Campinápolis	16.919	42.997,50	21.498,75	257.985,00
Canarana	21.842	66.150,00	33.075,00	396.900,00
Cocalinho	5.681	13.230,00	6.615,00	79.380,00
Gaúcha do Norte	7.782	20.947,50	10.473,75	125.685,00
Nova Nazaré	3.932	30.870,00	15.435,00	185.220,00
Novo Santo Antônio	2.705	13.230,00	6.615,00	79.380,00
Querência	17.937	22.050,00	11.025,00	132.300,00
Ribeirão Cascalheira	10.329	29.216,25	14.608,13	175.297,56
Serra Nova Dourada	1.678	11.025,00	5.512,50	66.150,00
CIS MÉDIO NORTE MT - CISMNMT	277.111	456.750,06	228.375,03	2.522.294,88
Arenópolis	9.502	6.022,70	3.011,35	36.136,20
Barra do Bugres	35.307	30.000,00	15.000,00	180.000,00
Brasnorte	20.140	20.481,25	10.240,62	122.887,44
Campo Novo do Parecis	36.143	46.741,50	23.370,75	280.449,00
Denise	9.544	7.761,75	3.880,87	46.570,44
Nova Marilândia	3.304	3.131,87	1.565,94	18.791,28
Nova Olímpia	20.563	25.000,00	12.500,00	150.000,00
Porto Estrela	2.877	5.508,25	2.754,13	33.049,56
Santo Afonso	3.155	3.000,00	1.500,00	18.000,00
Tangara da Serra	107.632	200.000,00	100.000,00	1.200.000,00
Sapezal	28.944	109.102,74	54.551,37	436.410,96
CIS NORTE MT - CISNMT	68.686	103.029,00	51.514,50	618.174,00
Colíder	33.649	50.473,50	25.236,75	302.841,00
Itaúba	3.704	5.556,00	2.778,00	33.336,00
Marcelândia	10.301	15.451,50	7.725,75	92.709,00
Nova Canaã do Norte	12.831	19.246,50	9.623,25	115.479,00
Nova Guarita	4.464	6.696,00	3.348,00	40.176,00
Nova Santa Helena	3.737	5.605,50	2.802,75	33.633,00
CIS OESTE MT - CISOMT	206.789	422.264,00	211.132,00	2.533.584,00
Araputanga	16.951	33.902,00	16.951,00	203.412,00
Cáceres	90.518	189.722,00	94.861,00	1.138.332,00
Curvelândia	5.241	10.482,00	5.241,00	62.892,00
Figueirópolis D'Oeste	3.452	6.904,00	3.452,00	41.424,00
Glória D'Oeste	3.008	6.016,00	3.008,00	36.096,00
Indiavaí	2.779	5.558,00	2.779,00	33.348,00
Jauru	8.582	17.164,00	8.582,00	102.984,00
Lambari D'Oeste	6.186	12.372,00	6.186,00	74.232,00
Mirassol D'Oeste	27.941	55.882,00	27.941,00	335.292,00
Porto Esperidião	12.097	24.194,00	12.097,00	145.164,00
Reserva do Cabaçal	2.743	5.486,00	2.743,00	32.916,00
Rio Branco	5.150	10.300,00	5.150,00	61.800,00
Salto do Céu	3.295	6.590,00	3.295,00	39.540,00
São José dos Quatro Marcos	18.846	37.692,00	18.846,00	226.152,00
CPS VALE DO TELES PIRES - CPSVTP	452.934	1.055.961,00	527.980,50	6.335.766,00
Cláudia	12.245	45.500,00	22.750,00	273.000,00
Feliz Natal	14.522	37.166,67	18.583,33	222.999,96
Ipiranga do Norte	7.920	54.679,31	27.339,65	328.075,80
Itanhangá	6.885	49.128,12	24.564,06	294.768,72
Lucas do Rio Verde	67.620	180.653,57	90.326,79	1.083.921,48
Nova Maringá	8.850	51.333,33	25.666,67	308.000,04
Nova Mutum	46.813	51.833,33	25.916,67	311.000,04
Nova Ubiratã	12.298	87.166,67	43.583,33	522.999,96
Santa Carmem	4.563	34.666,67	17.333,33	207.999,96
Santa Rita do Trivelato	3.506	35.500,00	17.750,00	213.000,00
Sinop	146.005	22.000,00	11.000,00	132.000,00
Sorriso	92.769	253.500,00	126.750,00	1.521.000,00
Tapurah	14.046	56.500,00	28.250,00	339.000,00

União do Sul	3.490	20.000,00	10.000,00	120.000,00
Vera	11.402	76.333,33	38.166,67	458.000,04
CIS VALE DO ARINOS - CISVA	53.964	437.000,00	218.500,00	2.622.000,00
Juara	35.121	340.000,00	170.000,00	2.040.000,00
Novo Horizonte do Norte	4.051	21.500,00	10.750,00	129.000,00
Porto dos Gaúchos	5.363	44.000,00	22.000,00	264.000,00
Tabaporã	9.429	31.500,00	15.750,00	189.000,00
CIS VALE DO GUAPORE - CISVG	104.101	104.101,00	52.050,50	624.606,00
Campos de Júlio	7.070	7.070,00	3.535,00	42.420,00
Comodoro	21.008	21.008,00	10.504,00	126.048,00
Conquista D'Oeste	4.101	4.101,00	2.050,50	24.606,00
Nova Lacerda	6.751	6.751,00	3.375,50	40.506,00
Pontes e Lacerda	45.774	45.774,00	22.887,00	274.644,00
Vale de São Domingos	3.126	3.126,00	1.563,00	18.756,00
Vila Bela da Santíssima Trindade	16.271	16.271,00	8.135,50	97.626,00
CIS VALE DO JURUENA - CISVJ	148.998	282.278,33	141.139,17	1.693.670,04
Aripuanã	22.714	39.381,19	19.690,60	236.287,20
Castanheira	8.749	22.496,49	11.248,25	134.979,00
Colniza	39.861	45.197,33	22.598,66	271.183,92
Cotriguaçu	20.238	35.375,68	17.687,84	212.254,08
Juína	41.101	111.880,86	55.940,43	671.285,16
Juruena	16.335	27.946,78	13.973,39	167.680,68
CIS VALE DO PEIXOTO - CISVP	71.967	160.392,20	80.196,10	962.353,20
Matupá	17.793	37.952,18	18.976,09	227.713,08
Novo Mundo	9.363	21.160,38	10.580,19	126.962,28
Peixoto de Azevedo	35.338	79.863,88	39.931,94	479.183,28
Terra Nova do Norte	9.473	21.415,76	10.707,88	128.494,56
CORESS MT	539.030	750.902,62	375.451,31	4.505.415,72
Alto Araguaia	19.385	38.770,00	19.385,00	232.620,00
Alto Garças	12.151	24.788,04	12.394,02	148.728,24
Alto Taquari	11.133	33.399,00	16.699,50	200.394,00
Araguainha	946	1.357,21	678,61	8.143,32
Campo Verde	45.740	62.206,40	31.103,20	373.238,40
Dom Aquino	8.159	13.087,04	6.543,52	78.522,24
Guiratinga	15.245	22.867,50	11.433,75	137.205,00
Itiquira	13.552	35.235,20	17.617,60	211.411,20
Jaciara	27.807	55.614,00	27.807,00	333.684,00
Juscimeira	11.176	27.940,00	13.970,00	167.640,00
Paranatinga	22.861	17.218,40	8.609,20	103.310,40
Pedra Preta	17.446	25.225,52	12.612,76	151.353,12
Poxoréo	15.916	50.000,00	25.000,00	300.000,00
Primavera do Leste	63.092	62.095,15	31.047,57	372.570,84
Rondonópolis	236.042	231.321,16	115.660,58	1.387.926,96
Santo Antônio do Leste	5.334	13.335,00	6.667,50	80.010,00
São José do Povo	4.450	13.795,00	6.897,50	82.770,00
São Pedro da Cipa	4.771	15.000,00	7.500,00	90.000,00
Tesouro	3.824	7.648,00	3.824,00	45.888,00
CIS VALE DO RIO CUIABA - CISVARC	126.790	198.030,75	99.015,38	1.188.184,56
Acorizal	5.334	13.298,00	6.649,00	79.788,00
Barão De Melgaço	8.164	18.737,00	9.368,50	112.422,00
Chapada Dos Guimaraes	19.453	26.002,00	13.001,00	156.012,00
Jangada	8451	18.465,75	9232,88	110.794,56
Nobres	15.334	21.586,00	10.793,00	129.516,00
Nossa Senhora Do Livramento	13.231	19.466,00	9.733,00	116.796,00
Nova Brasilândia	3.805	10.158,00	5.079,00	60.948,00
Planalto Da Serra	2.649	7.824,00	3.912,00	46.944,00
Poconé	33.315	39.093,00	19.546,50	234.558,00
Rosário Oeste	17.054	23.401,00	11.700,50	140.406,00
TOTAL	2.56436,00	5.094.551,80	2.547.275,91	30.349.105,44

Protocolo 1593871

PORTARIA Nº 0431/2024/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO o Decreto nº 456 de 24 de março de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT nº 156 de 09 de maio de 2024, que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de **Custeio** emergencial para Fundação Luverdense de Saúde/Hospital São Lucas do município de **Lucas do Rio Verde**, no valor total de **R\$ 6.000.000,00** (seis milhões de reais) em parcela única.

RESOLVE:

Art. 1º **ORDENAR** o repasse financeiro do Cofinanciamento Estadual Excepcional de **Custeio**, e autorizar a aplicação dos valores para os efeitos financeiros a que se destinam, no valor total de **R\$ 6.000.000,00** (seis milhões de reais), conforme anexo único.

Art. 2º As despesas decorrentes desse repasse financeiro correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir:

Função: **10 - Saúde**
Unidade Orçamentária: **21.601 - Fundo Estadual de Saúde/FES**
Ação: **2520/2728**
Fonte: **1.500.1002/2.500.1002**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 25 de junho de 2024.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso
(Original Assinado)

ANEXO ÚNICO
RELAÇÃO DO MUNICÍPIO PARA REPASSE FUNDO A FUNDO

CUSTEIO			
RESOLUÇÃO CIB/MT	MUNICÍPIO	PARCELA	VALOR PARCELA
Resolução CIB nº 156, de 09/05/2024	Lucas do Rio Verde	ÚNICA	R\$ 6.000.000,00
Total			R\$ 6.000.000,00

Protocolo 1594004

PORTARIA Nº. 0432/2024/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e;

CONSIDERANDO a Portaria nº. 463/2023/GBSES, de 22 de junho de 2023, que designou membros para responderem pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação do Contrato nº. 084/2023/GBSES, posteriormente alterada pela Portaria nº. 880/2023/GBSES, de 13 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização do Art. 1º, que designa servidores para responder o acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato supracitado;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o Art. 1º da Portaria nº. 880/2023/GBSES, designando os servidores infracitados para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato abaixo discriminado, celebrado pela Secretaria de Estado de Saúde:

CONTRATO Nº 084/2023/SES/MT - VIGÊNCIA: 23/05/2023 A 23/09/2024	
FORNECEDOR: SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA ALBERT EINSTEIN	
SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL TITULAR - GABINETE DE GESTÃO HOSPITALAR	
GESTOR DO CONTRATO - GABINETE ADJUNTO DE GESTÃO HOSPITALAR	
Oberdan Ferreira Coutinho Lira Matrícula: 118858	
FISCAL TITULAR (GAB. ADJ. DE GESTÃO HOSPITALAR)	SUPLENTE DE FISCAL (GAB. ADJ. DE GESTÃO HOSPITALAR)
Mirian Rosseto Matrícula: 327455	Muriane Junges da Silva Matrícula: 295385

GESTOR DO CONTRATO - GABINETE ADJUNTO DE UNIDADES ESPECIALIZADASCaroline Campos Dobes Conturbia Neves
Matrícula: 136464**FISCAL TITULAR
(GAB. ADJ. DE UNIDADES ESPECIALIZADAS)**Danielle Aparecida Ribeiro da Costa Leite
Matrícula: 104164**SUPLENTE DE FISCAL
(GAB. ADJ. DE UNIDADES ESPECIALIZADAS)**Paulo Henrique de Almeida
Matrícula: 293116**GESTOR DO CONTRATO - GABINETE ADJUNTO DE UNIDADES ESPECIALIZADAS**Lucas Francisco Melo Barbosa
Matrícula: 282150**FISCAL TITULAR
(GAB. ADJ. DE INFRAESTRUTURA E TI)**Mayara Galvão Nascimento
Matrícula: 273833**SUPLENTE DE FISCAL
(GAB. ADJ. DE INFRAESTRUTURA E TI)**Eder Del Barco
Matrícula: 11553**GESTOR DE CONTRATO - GAB. ADJ. DE ATENÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

Inês de Souza Leite Sukert

**FISCAL TITULAR
(GAB. ADJ. DE ATENÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE)**Tatiana Helena Belmonte
Matrícula: 60654**SUPLENTE DE FISCAL
(GAB. ADJ. DE ATENÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE)**Ivo Sérgio Guimarães Brites
Matrícula: 109891

Art. 2º. As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação e revoga disposições em contrário.

**REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRADA-SE.**

Cuiabá-MT, 25 de junho de 2024.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDOSecretário de Estado de Saúde
(Original Assinado)

Protocolo 1594072

SEAF**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR**

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 010/2024 - (PROC. SEAF-PRO-2024/02011)

OBJETO: 05 MONITORES DE VIDEO (RP: 1194683 a 1194687) e 02 WEBCAM (RP: N0451179 e N0451180).
DOADOR: FUNDO BRASILEIRO PARA A BIODIVERSIDADE - FUNBIO. CNPJ Nº 03.537.443/0001-04.
DONATÁRIO: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR- SEAF
CNPJ Nº 03.507.415/0012-05
PRAZO: DOAÇÃO;
ASSINAM: PELA FUNBIO A SRª. ROSA MARIA LEMOS DE SÁ. E PELA SEAF: Sr. SR. LUIZ ARTUR DE OLIVEIRA RIBEIRO
DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 09 DE MARÇO DE 2024.
LUIZ ARTUR DE OLIVEIRA RIBEIRO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR / SEAF/MT
ORIGINAL ASSINADO

Protocolo 1594049

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**FAPEMAT****FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA****EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO**

AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 0283/2023/FAPEMAT/SECITECI - FAPEMAT-PRO-2024/00315 Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Moises Maciel. **Objeto:** Bolsa BPE. **Valor:** R\$ 3.000,00 (três mil reais) mensal. **Duração:** 10 (dez) meses; **Data da Assinatura:** 24/06/2024. **Vigência:** 01/07/2024 à 30/04/2025. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Moises Maciel e Daniel Benedito da Silva - **Orientador.**

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO

AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 0283/2023/FAPEMAT/SECITECI - FAPEMAT-PRO-2024/00310 Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Victória Viana Silva. **Objeto:** Bolsa BPE. **Valor:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) mensal. **Duração:** 10 (dez) meses; **Data da Assinatura:** 24/06/2024. **Vigência:** 01/07/2024 à 30/04/2025. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Victória Viana Silva e Ticiania Martins de Oliveira Lemes - **Orientador.**

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO

AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 0283/2023/FAPEMAT/SECITECI - FAPEMAT-PRO-2024/00313 Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Vanessa de Souza Luz. **Objeto:** Bolsa BPE. **Valor:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) mensal. **Duração:** 10 (dez) meses; **Data da Assinatura:** 24/06/2024. **Vigência:** 01/07/2024 à 30/04/2025. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Vanessa de Souza Luz e Ronnei Borges Peres - **Orientador.**

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO

CONCESSIONÁRIO - EDITAL Nº 018/2022 PESQUISA COM NÍVEL MÉDIO DE MATURIDADE NAS CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - FAPEMAT-PRO-2023/00276. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Henrique Soares de Lima. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica - IC. **Valor:** R\$ 700,00 (Setecentos Reais). **Duração:** 09 (Nove) meses; **Data da Assinatura:** 24/05/2024. **Vigência:** 01/07/2024 à 31/03/2025. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Henrique Soares de Lima e Rosane Christine Hahn - **Orientador.**

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO

CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 280/2023/FAPEMAT/SECITECI - FAPEMAT-PRO-2024/000323 Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Ada Yasmin Dias Barbosa Silva. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica Junior - ICJR. **Valor:** R\$ 300,00 (trezentos reais). **Duração:** 12 (doze) meses, **Data da Assinatura:** 25/06/2024. **Vigência:** 01/07/2024 à 30/06/2025. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Ada Yasmin Dias Barbosa Silva e Andreia Vaz Gomes - **Orientador.**

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO

AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 0283/2023/FAPEMAT/SECITECI - FAPEMAT-PRO-2024/00319 Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Andreza Lucia Menezes. **Objeto:** Bolsa BPE. **Valor:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) mensal. **Duração:** 10 (dez) meses, **Data da Assinatura:** 25/06/2024. **Vigência:** 01/07/2024 à 30/04/2025. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Andreza Lucia Menezes e Nelio Tadeu Peaguda - **Orientador.**

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO

AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 0283/2023/FAPEMAT/SECITECI - FAPEMAT-PRO-2024/00314 Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Everton Martins Arruda. **Objeto:** Bolsa BPE. **Valor:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) mensal. **Duração:** 10 (dez) meses, **Data da Assinatura:** 25/06/2024. **Vigência:** 01/07/2024 à 30/04/2025. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Everton Martins Arruda e Paulo Roberto Valerio de Castro - **Orientador.**

Protocolo 1593820

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 053/2024 - UNEMAT

PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA, CNPJ/MF sob o nº 63.067.904/0005-88
DO OBJETO: aquisição do sequenciador Sanger e o termoclicador em tempo real para o AraguaiaBiotech é crucial para atingir nosso objetivo de promover a inovação em biotecnologia, genômica e ciências da vida.
DA ASSINATURA: 20/06/2024.

DO VALOR: R\$ 739.842,03 (setecentos e trinta e nove mil, oitocentos e quarenta e dois reais e três centavos)

GESTOR(A): Titular da Pró-reitora de Administração.

FISCAL: Joaquim Manoel da Silva, matrícula 122141.

SUPLENTE DE FISCAL: Karina de Cassia Faria, matrícula 131980

ELEMENTO DE DESPESA: 52 - Material permanente.

DOTAÇÃO: 26201.0011.12.364.528.2214.0400.449000000 .27000000.01.1

DA VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

ASSINAM: Prof.ª. Dr.ª. Vera Lucia da Rocha Maquêa - Reitora; Sra. Selma Andrea Cavalli - Representante Legal.

Protocolo 1593918

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 005 AO CONTRATO Nº 043/2021-UNEMAT

PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / G.I.R.O VIGILANCIA E SEGURANCA EIRELI - ME, CNPJ sob o n.º 28.312.078/0001-60

DO OBJETO: REPACTUAR o contrato 043/2021, conforme planilhas apresentadas pela empresa e aprovadas pelos setores competentes da contratante, em decorrência da convenção coletiva de trabalho de 2024/2024. Os efeitos da presente repactuação retroagirão a 01/01/2024, data em que passou a vigorar os incrementos nos custos da contratada em razão daquela convenção coletiva de trabalho, nos termos do parecer jurídico homologado, constante dos processos nº UNEMAT-PRO-2024/02173, relatório técnico contábil e convenção coletiva de trabalho registrada no MTE sob nº MT000621/2023.

DA ASSINATURA: 26/06/2024.

DO VALOR: R\$ 733.486,08 (setecentos e trinta e três mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e oito centavos).

GESTOR: Ricardo Antônio Pereira, matrícula nº 140649

FISCAL/MATRÍCULA: Rogerio Luís Gabilan, matrícula 124309.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26201.0001.12.122.528.2210.9900.339000 000.15000000.04.1

ELEMENTO DE DESPESA: 37 - Locação De Mão De Obra.

ASSINAM: Prof.ª. Dr.ª. Vera Lucia da Rocha Maquêa - Reitora e Sr. Luiz Carlos Cabral - Representante Legal.

Protocolo 1593919

JUCEMAT

JUNTA COMERCIAL

PROCESSO 23/184.472-7

Vogal Relator: Manoel Procópio da Silva Filho

Assunto: Recurso ao Plenário

Recorrente: RRM EMPREENDIMENTOS LTDA

ACÓRDÃO

RECURSO AO PLENÁRIO - ALTERAÇÃO CONTRATUAL - INGRESSO DE SÓCIOS MENORES - REPRESENTAÇÃO ÚNICA DA GENITORA - IMPOSSIBILIDADE

“Em síntese, os Recorrentes buscam reforma da decisão proferida pelo Analista, o qual indeferira postulação aviada nos termos do pedido de Arquivamento de sua Primeira Alteração Contratual (Protocolo nº 23/167.794-4).

[...]

Do rol de exigência naquela oportunidade pormenorizadamente, pontuadas, os Representantes legais da Recorrente, se insurgiram especificamente quanto a necessidade de representação conjunta de ambos os pais dos menores nominados, para arquivamento do ato pretendido.

[..]

O Recurso ora analisado, tem por questionamento maior, se a “representação” ou a “assistência”, se dá de forma isolada ou em conjunto.

[...]

Com propriedade e razões, a Douta Procuradora desta Autarquia, fundamentando a Manifestação Técnica nº 110/2024/PROCURADORIA REGIONAL/JUCEMAT, transcrevera lição jurisconsulto Dr. José Edwaldo Tavares Borba, oportunidade em que alertara para o fato de que: “A participação de menor em sociedade empresária é questão admitida pela doutrina especializada, na visão de José Edwaldo Tavares Borba, desde que não exerça poderes de administração, o capital esteja totalmente integralizado e estejam representados ou assistidos pelos pais, dentro dos poderes de limites de administração dos bens do menor, nos termos do art. 1.691 do Código Civil”

Como se vê, a representação estabelecida está à responsabilidade “dos pais”.

Já no que concerne à base legal permissa para a participação societária de “relativamente incapaz”, há o Código Civil pátrio, o sábio legislador ordinário, dedicara no referido codex civil, os arts. 940 e 974, no exclusivo propósito de proteger, não apenas a pessoa do incapaz, mas também seu patrimônio. Para tanto, a dicção legal está no plural - representantes.

[...]

De modo a se ter “regularidade” do processo cuja decisão dera origem o recurso neste ato analisado, bastaria que os pais dos menores, autorizem expressamente quanto a “representação” ou “assistência” dos infantes, ou, se traga uma decisão judicial, suprimindo aquele ato pelo genitor.

Portanto, se tem per conditione sene qua non a expressa autorização dos genitores daqueles infantes para o desiderato colimado.

Acordam os Vogais do Plenário da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, por UNANIMIDADE, em conhecer do Recurso ao Plenário, julgando-o improcedente.

Protocolo 1593796

PORTARIA Nº 29, DE 25 DE JUNHO DE 2024.

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021;

Considerando o disposto nos artigos 99 a 111 do Decreto Estadual nº 840, de 10 de fevereiro de 2017;

Considerando a necessidade de regularizar e dar publicidade à indicação de servidores para a função de Fiscal dos Contratos da JUCEMAT;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Fiscal Titular e Fiscal Substituto de Contrato.

Art. 2º - Os servidores ficam autorizados a praticar todos os atos necessários para garantir a regular execução contratual e desenvolverão os trabalhos sem prejuízo de suas atribuições rotineiras.

Nº PROCESSO	CONTRATO	EMPRESA	OBJETO	VALOR CONTRATO	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
JUCEMAT-PRO-2024/00230	007/2024/JUCEMAT	OI S/A	O objeto do presente instrumento refere-se à Contratação de empresa especializada em telecomunicações, que possuam outorga da ANATEL - Agência Nacional de Telecomunicações, para prestação de serviços de Telefonia Fixa Comutada, na modalidade Local, Serviço Telefônico Comutado de Longa Distância Nacional - LDN (tecnologia E1), originários de terminais fixos, para atender a demanda da Junta Comercial do Estado de Mato Gross, nas condições estabelecidas no Termo de Referência	33.706,88 (Trinta e três mil setecentos e seis reais e oitenta e oito centavos)	JESSICA OLIVEIRA DE JESUS MATRÍCULA: 302567	FERNANDO CESAR BUTARELI DE MIRANDA MATRÍCULA: 302485

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação retroagindo seus efeitos a data de assinatura do contrato.
REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMPRASE.

Manoel Lourenço de Amorim Silva
 Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1594000

MT SAÚDE

INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 065/2024/MTS

DA ESPÉCIE: Contrato de Credenciamento nº 065/2024, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Jurídica **DIS - DIAGNOSTICO POR IMAGEM DE SORRISO LTDA - CNPJ: 14.677.583/0001-02.**

DO OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços na área da saúde para atendimento médico-hospitalar aos beneficiários, do plano Mato Grosso Saúde, através do Edital para Credenciamento nº 001/2014/MTS, conforme processo **MTSAUDE-PRO-2024/03800.**

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de **25/06/2024 a 24/06/2025.**

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Uo 11303, Programa 516, Ação 2029, Fonte 1.500.000 e 1.501.0000, Natureza de Despesa 3.3.90.000.00.

ASSINAM: MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO /Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/CONTRATANTE e RAMON ALVES CARVALHO / DIS - DIAGNOSTICO POR IMAGEM DE SORRISO LTDA / CONTRATADO.

Protocolo 1593934

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 016/2022/MTS

DA ESPÉCIE: Contrato de Credenciamento nº 016/2022, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Jurídica **ULTRA HOSPITALAR LTDA. - CNPJ Nº 04.513.900/0001-93.**

DO OBJETO: O presente termo aditivo ao contrato de credenciamento tem por objeto a alteração da vigência do contrato inicial.

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de **25/05/2023 a 24/05/2024.**

ASSINAM: MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/CONTRATANTE e JOSÉ OLINTO MACHADO DE ANDRADE / ULTRA HOSPITALAR LTDA. /CONTRATADA.

Protocolo 1593941

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 026/2020/MTS

DA ESPÉCIE: 5º Termo Aditivo ao Contrato de Credenciamento nº 026/2020, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Jurídica **CPC - CENTRO DE PATOLOGIA E CITOLOGIA LTDA - CNPJ: 00.870.774/0001-73.**

DO OBJETO: O presente termo aditivo ao contrato de credenciamento tem por objeto a alteração da vigência do contrato inicial, conforme processo **MTSAUDE-PRO-2024/03004**, através do Edital para Credenciamento nº 001/2014/MTS.

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de **30/06/2024 a 29/06/2025.**

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 11303, Programa 516, Ação 2029, Fonte 1.500.000 e 1.501.0000, Natureza de Despesa 3.3.90.000.00.

ASSINAM: MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/ CONTRATANTE e CARLOS TADEU TEIXEIRA ABURAD / CPC - CENTRO DE PATOLOGIA E CITOLOGIA LTDA / CONTRATADA.

Protocolo 1594106

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

EXTRATO DA PORTARIA Nº 189/2024/CGE-COR/INDEAMT

Extrato da Portaria n. 189/2024/CGE-COR/INDEAMT, por meio da qual instaurase Processo Administrativo Disciplinar de rito ordinário com fulcro nos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar n. 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005, 550/2014 e 584/2017. Designa-se os servidores DOLGLAS ALBINO DA SILVA, MARCOS IMPOJUCAN RAMOS DE ALMEIDA e GUSTAVO VIEIRA para apurar possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos do processo INDEAMT-PRO-2023/10918. Cuiabá, 25 de junho de 2024. **EMANUELE GONÇALINA DE ALMEIDA** (Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso) (original assinado digitalmente)

Protocolo 1594067

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito, na qualidade de autoridade de trânsito, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro, artigo 281 e Resolução nº 918/2022 do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS abaixo, concedendo-lhes o prazo para indicação de condutor/infrator e para interposição de defesa prévia até a data limite, junto ao órgão autuador.

DOCUMENTAÇÃO: Requerimento assinado, com as razões da defesa; Cópia da notificação da autuação; Cópia do CRLV - documento do veículo; Cópia do documento de identificação (RG, CPF ou CNH) e procuração (quando for o caso). No caso de pessoa jurídica, apresentar os documentos que comprovem a representação. OBS. Deverá ser protocolado um requerimento para cada infração, com a documentação necessária.

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
CRL8253	DT00GY4077	23/05/2024	31/05/2024	5010-0	15/07/2024	29/07/2024	R\$880,41
NUE3B27	DT00GY4076	23/05/2024	31/05/2024	5010-0	15/07/2024	29/07/2024	R\$880,41
KAO5E56	DT00JB303D	24/05/2024	31/05/2024	5169-1	15/07/2024	29/07/2024	R\$2.934,70
NJW3472	DT00JB303E	24/05/2024	31/05/2024	5045-0	15/07/2024	29/07/2024	R\$293,47
NHS4G06	DT002530DB	23/05/2024	31/05/2024	5010-0	15/07/2024	29/07/2024	R\$880,41
QCS2992	DT002530D7	23/05/2024	31/05/2024	6599-2	15/07/2024	29/07/2024	R\$293,47
RRS5E72	DT002530D8	23/05/2024	31/05/2024	6599-2	15/07/2024	29/07/2024	R\$293,47
RRS5E72	DT002530D9	23/05/2024	31/05/2024	7366-2	15/07/2024	29/07/2024	R\$130,16
KAK7303	DT0034A01C	24/05/2024	31/05/2024	6599-2	15/07/2024	29/07/2024	R\$293,47
QBN6H86	DT0034A01B	24/05/2024	31/05/2024	6599-2	15/07/2024	29/07/2024	R\$293,47
OF08108	DT008Z30GG	23/05/2024	31/05/2024	6912-0	15/07/2024	29/07/2024	R\$88,38
JZX9A84	MTA0714456	24/05/2024	31/05/2024	5010-0	15/07/2024	29/07/2024	R\$880,41
AUP8I21	DT00C3103B	24/05/2024	31/05/2024	5010-0	15/07/2024	29/07/2024	R\$880,41
AUP8I21	DT00C3103C	24/05/2024	31/05/2024	6599-2	15/07/2024	29/07/2024	R\$293,47
DFA2904	DT00C3103F	24/05/2024	31/05/2024	5010-0	15/07/2024	29/07/2024	R\$880,41
DFA2904	DT00C3103G	24/05/2024	31/05/2024	6653-1	15/07/2024	29/07/2024	R\$195,23
NHN4602	DT00C3103H	24/05/2024	31/05/2024	5010-0	15/07/2024	29/07/2024	R\$880,41
NRL2500	DT00C3103I	24/05/2024	31/05/2024	5010-0	15/07/2024	29/07/2024	R\$880,41
NRL2500	DT00C3103J	24/05/2024	31/05/2024	6599-2	15/07/2024	29/07/2024	R\$293,47
QBN1167	DT00C3103D	24/05/2024	31/05/2024	6599-2	15/07/2024	29/07/2024	R\$293,47
QBN1167	DT00C3103E	24/05/2024	31/05/2024	6637-1	15/07/2024	29/07/2024	R\$195,23
RRT4H64	DT00BP10LZ	23/05/2024	31/05/2024	5274-1	15/07/2024	29/07/2024	R\$2.934,70
RRT4H64	DT00BP10M1	23/05/2024	31/05/2024	7340-0	15/07/2024	29/07/2024	R\$130,16
RRT4H64	DT00BP10M2	23/05/2024	31/05/2024	6599-2	15/07/2024	29/07/2024	R\$293,47
RRV9B62	DT00BP10M3	23/05/2024	31/05/2024	6580-0	15/07/2024	29/07/2024	R\$293,47
RRV9B62	DT00BP10M4	23/05/2024	31/05/2024	5010-0	15/07/2024	29/07/2024	R\$880,41
RRV9B62	DT00BP10M5	23/05/2024	31/05/2024	6653-1	15/07/2024	29/07/2024	R\$195,23
RRV9B62	DT00BP10M6	23/05/2024	31/05/2024	6599-2	15/07/2024	29/07/2024	R\$293,47
NJG3085	MTA0874225	21/05/2024	31/05/2024	5010-0	15/07/2024	29/07/2024	R\$880,41
QBZ1587	MTA0874224	21/05/2024	31/05/2024	5010-0	15/07/2024	29/07/2024	R\$880,41
OBO6E90	DT008G10HX	23/05/2024	31/05/2024	5037-1	15/07/2024	29/07/2024	R\$586,94
OBO6E90	DT008G10HY	23/05/2024	31/05/2024	5185-1	15/07/2024	29/07/2024	R\$195,23
RRX4F55	DT00273096	22/05/2024	31/05/2024	5207-0	15/07/2024	29/07/2024	R\$88,38
DTO3A36	DT006H200E	24/05/2024	31/05/2024	7340-0	15/07/2024	29/07/2024	R\$130,16
JZD9281	DT006H2001	24/05/2024	31/05/2024	7366-2	15/07/2024	29/07/2024	R\$130,16
NCZ3E28	DT006H200A	24/05/2024	31/05/2024	7366-2	15/07/2024	29/07/2024	R\$130,16
NCZ3E28	DT006H200B	24/05/2024	31/05/2024	6599-2	15/07/2024	29/07/2024	R\$293,47
NJF1J03	DT006H200C	24/05/2024	31/05/2024	5185-1	15/07/2024	29/07/2024	R\$195,23
OAW0C62	DT006H2002	24/05/2024	31/05/2024	7340-0	15/07/2024	29/07/2024	R\$130,16
QBX3B72	DT006H200G	24/05/2024	31/05/2024	7340-0	15/07/2024	29/07/2024	R\$130,16
QCO9231	DT006H2006	24/05/2024	31/05/2024	7340-0	15/07/2024	29/07/2024	R\$130,16
QCR5A46	DT006H200H	24/05/2024	31/05/2024	7340-0	15/07/2024	29/07/2024	R\$130,16
QCY2716	DT006H2003	24/05/2024	31/05/2024	7340-0	15/07/2024	29/07/2024	R\$130,16
RAL7230	DT006H200D	24/05/2024	31/05/2024	7366-2	15/07/2024	29/07/2024	R\$130,16
RAV7I16	DT006H2004	24/05/2024	31/05/2024	7340-0	15/07/2024	29/07/2024	R\$130,16
RRP9F14	DT006H2009	24/05/2024	31/05/2024	7340-0	15/07/2024	29/07/2024	R\$130,16
RRS4B15	DT006H2005	24/05/2024	31/05/2024	7340-0	15/07/2024	29/07/2024	R\$130,16
RRW5J22	DT006H200F	24/05/2024	31/05/2024	7340-0	15/07/2024	29/07/2024	R\$130,16
RRY4I64	DT006H200I	24/05/2024	31/05/2024	7340-0	15/07/2024	29/07/2024	R\$130,16
AYQ5H19	DT002S60GT	24/05/2024	31/05/2024	5185-1	15/07/2024	29/07/2024	R\$195,23
AYQ5H19	DT002S60GU	24/05/2024	31/05/2024	7633-2	15/07/2024	29/07/2024	R\$293,47
FFU8H14	DT002S60GF	24/05/2024	31/05/2024	5185-1	15/07/2024	29/07/2024	R\$195,23
FGV4F03	DT002S60FP	24/05/2024	31/05/2024	5185-1	15/07/2024	29/07/2024	R\$195,23
FTI8C27	DT002S60GK	24/05/2024	31/05/2024	5185-1	15/07/2024	29/07/2024	R\$195,23
GPL5732	DT002S60GW	24/05/2024	31/05/2024	5185-1	15/07/2024	29/07/2024	R\$195,23
HRZ1097	DT002S60G1	24/05/2024	31/05/2024	5185-1	15/07/2024	29/07/2024	R\$195,23
IQP6406	DT002S60GV	24/05/2024	31/05/2024	5185-1	15/07/2024	29/07/2024	R\$195,23
JEA5256	DT002S60GC	24/05/2024	31/05/2024	5185-1	15/07/2024	29/07/2024	R\$195,23
JYI2895	DT002S60GO	24/05/2024	31/05/2024	5185-1	15/07/2024	29/07/2024	R\$195,23
JYJ8H73	DT002S60GY	24/05/2024	31/05/2024	7633-2	15/07/2024	29/07/2024	R\$293,47
JYK6054	DT002S60G7	24/05/2024	31/05/2024	5185-1	15/07/2024	29/07/2024	R\$195,23
JYU4460	DT002S60GN	24/05/2024	31/05/2024	5185-1	15/07/2024	29/07/2024	R\$195,23
JZC7885	DT002S60GD	24/05/2024	31/05/2024	5185-1	15/07/2024	29/07/2024	R\$195,23
JZF5983	DT002S60GQ	24/05/2024	31/05/2024	5185-1	15/07/2024	29/07/2024	R\$195,23
JZI9631	DT002S60G4	24/05/2024	31/05/2024	5185-1	15/07/2024	29/07/2024	R\$195,23
NJB0E55	DT002S60GM	24/05/2024	31/05/2024	5185-1	15/07/2024	29/07/2024	R\$195,23
NJF1F42	DT002S60FC	24/05/2024	31/05/2024	5185-1	15/07/2024	29/07/2024	R\$195,23
NJJ5110	DT002S60FR	24/05/2024	31/05/2024	5185-1	15/07/2024	29/07/2024	R\$195,23
NJL8361	DT002S60GL	24/05/2024	31/05/2024	5185-1	15/07/2024	29/07/2024	R\$195,23
NJM4282	DT002S60GR	24/05/2024	31/05/2024	5185-1	15/07/2024	29/07/2024	R\$195,23
NJM9J94	DT002S60FF	24/05/2024	31/05/2024	5185-1	15/07/2024	29/07/2024	R\$195,23
NJN2C77	DT002S60GX	24/05/2024	31/05/2024	5185-1	15/07/2024	29/07/2024	R\$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
NJP5726	DT002S60FK	24/05/2024	31/05/2024	5185-1	15/07/2024	29/07/2024	R\$195,23
NJU4F94	DT002S60FI	24/05/2024	31/05/2024	5185-1	15/07/2024	29/07/2024	R\$195,23
NPJ4625	DT002S60G8	24/05/2024	31/05/2024	5185-1	15/07/2024	29/07/2024	R\$195,23
NTZ7841	DT002S60FD	24/05/2024	31/05/2024	5185-1	15/07/2024	29/07/2024	R\$195,23
NUB1067	DT002S60FG	24/05/2024	31/05/2024	5185-1	15/07/2024	29/07/2024	R\$195,23
NUG9H32	DT002S60FW	24/05/2024	31/05/2024	5185-1	15/07/2024	29/07/2024	R\$195,23
NVT4F59	DT002S60GH	24/05/2024	31/05/2024	5185-1	15/07/2024	29/07/2024	R\$195,23
NYW4J33	DT002S60FX	24/05/2024	31/05/2024	5185-1	15/07/2024	29/07/2024	R\$195,23
OBA4465	DT002S60FN	24/05/2024	31/05/2024	5185-1	15/07/2024	29/07/2024	R\$195,23
OBI9F97	DT002S60FE	24/05/2024	31/05/2024	5185-1	15/07/2024	29/07/2024	R\$195,23
OBM7004	DT002S60GE	24/05/2024	31/05/2024	5185-1	15/07/2024	29/07/2024	R\$195,23
OBS4865	DT002S60GB	24/05/2024	31/05/2024	5185-1	15/07/2024	29/07/2024	R\$195,23
PHB4E59	DT002S60FV	24/05/2024	31/05/2024	5185-1	15/07/2024	29/07/2024	R\$195,23
PQU9A12	DT002S60G9	24/05/2024	31/05/2024	7633-2	15/07/2024	29/07/2024	R\$293,47
PQU9A12	DT002S60GA	24/05/2024	31/05/2024	6700-0	15/07/2024	29/07/2024	R\$195,23
PXB5B08	DT002S60GS	24/05/2024	31/05/2024	5185-1	15/07/2024	29/07/2024	R\$195,23
QBA2221	DT002S60GI	24/05/2024	31/05/2024	5185-1	15/07/2024	29/07/2024	R\$195,23
QBN2519	DT002S60FT	24/05/2024	31/05/2024	5185-1	15/07/2024	29/07/2024	R\$195,23
QBN8469	DT002S60G2	24/05/2024	31/05/2024	5185-1	15/07/2024	29/07/2024	R\$195,23
QBQ3875	DT002S60G5	24/05/2024	31/05/2024	5185-1	15/07/2024	29/07/2024	R\$195,23
QBX4369	DT002S60G0	24/05/2024	31/05/2024	5185-1	15/07/2024	29/07/2024	R\$195,23
QCM2959	DT002S60FZ	24/05/2024	31/05/2024	5185-1	15/07/2024	29/07/2024	R\$195,23
QEU1D60	DT002S60FM	24/05/2024	31/05/2024	5185-1	15/07/2024	29/07/2024	R\$195,23
QPP3G29	DT002S60GJ	24/05/2024	31/05/2024	5185-1	15/07/2024	29/07/2024	R\$195,23
RAN8D98	DT002S60FY	24/05/2024	31/05/2024	5185-1	15/07/2024	29/07/2024	R\$195,23
RRU2C82	DT002S60GG	24/05/2024	31/05/2024	5185-1	15/07/2024	29/07/2024	R\$195,23
RTB6G36	DT002S60FU	24/05/2024	31/05/2024	7633-2	15/07/2024	29/07/2024	R\$293,47
SPE3G94	DT002S60FB	24/05/2024	31/05/2024	5185-1	15/07/2024	29/07/2024	R\$195,23
SPE7J62	DT002S60GP	24/05/2024	31/05/2024	7633-2	15/07/2024	29/07/2024	R\$293,47
DKP2907	DT00H620HB	23/05/2024	31/05/2024	7366-2	15/07/2024	29/07/2024	R\$130,16
HSW2J33	DT00H620HC	23/05/2024	31/05/2024	6653-1	15/07/2024	29/07/2024	R\$195,23
HSW2J33	DT00H620HD	23/05/2024	31/05/2024	5274-2	15/07/2024	29/07/2024	R\$2.934,70
HSW2J33	DT00H620HE	23/05/2024	31/05/2024	6610-2	15/07/2024	29/07/2024	R\$195,23
HSW2J33	DT00H620HF	23/05/2024	31/05/2024	5061-0	15/07/2024	29/07/2024	R\$880,41
QBM7C72	DT00N4100A	24/05/2024	31/05/2024	5010-0	15/07/2024	29/07/2024	R\$880,41
QBM7C72	DT00N4100B	24/05/2024	31/05/2024	6637-1	15/07/2024	29/07/2024	R\$195,23
AJJ9740	DT00HR20A1	22/05/2024	31/05/2024	6599-2	15/07/2024	29/07/2024	R\$293,47
AJJ9740	DT00HR20A2	22/05/2024	31/05/2024	5010-0	15/07/2024	29/07/2024	R\$880,41
OBE3D81	DT00HR20A3	22/05/2024	31/05/2024	7340-0	15/07/2024	29/07/2024	R\$130,16
PWG7B91	DT00OR1009	22/05/2024	31/05/2024	7633-2	15/07/2024	29/07/2024	R\$293,47
NPK4A18	DT007D10C5	23/05/2024	31/05/2024	7340-0	15/07/2024	29/07/2024	R\$130,16
ORR7133	DT007D10C4	23/05/2024	31/05/2024	7366-2	15/07/2024	29/07/2024	R\$130,16
PRN8F96	DT007D10C6	23/05/2024	31/05/2024	5185-1	15/07/2024	29/07/2024	R\$195,23
QBI1072	DT007D10C8	23/05/2024	31/05/2024	5185-1	15/07/2024	29/07/2024	R\$195,23
RRU4B39	DT007D10C7	23/05/2024	31/05/2024	7340-0	15/07/2024	29/07/2024	R\$130,16
BCX6A36	DT008G10I3	23/05/2024	31/05/2024	5525-0	15/07/2024	29/07/2024	R\$130,16
OBK5G31	DT008G10I2	23/05/2024	31/05/2024	6645-0	15/07/2024	29/07/2024	R\$195,23
OWS3J61	DT008G10I5	23/05/2024	31/05/2024	5525-0	15/07/2024	29/07/2024	R\$130,16
QCL5D85	DT008G10I6	23/05/2024	31/05/2024	6645-0	15/07/2024	29/07/2024	R\$195,23
NFV2092	DT007510G0	26/05/2024	31/05/2024	6599-2	15/07/2024	29/07/2024	R\$293,47
QCB7A62	DT00AC103B	23/05/2024	31/05/2024	5010-0	15/07/2024	29/07/2024	R\$880,41
QCS0197	DT00AC103C	23/05/2024	31/05/2024	5010-0	15/07/2024	29/07/2024	R\$880,41
QCS0197	DT00AC103D	23/05/2024	31/05/2024	7684-2	15/07/2024	29/07/2024	R\$130,16
RRISB78	DT00F740G8	24/05/2024	31/05/2024	6653-1	15/07/2024	29/07/2024	R\$195,23
RRISB78	DT00F740G9	24/05/2024	31/05/2024	6432-1	15/07/2024	29/07/2024	R\$195,23
RRISB78	DT00F740GA	24/05/2024	31/05/2024	7340-0	15/07/2024	29/07/2024	R\$130,16
RRISB78	DT00F740GB	24/05/2024	31/05/2024	6408-0	15/07/2024	29/07/2024	R\$130,16
JZT3615	DT00C110TU	24/05/2024	31/05/2024	6912-0	15/07/2024	29/07/2024	R\$88,38
JZT3615	DT00C110TV	24/05/2024	31/05/2024	6726-1	15/07/2024	29/07/2024	R\$195,23
QBM4015	DT00C110TW	24/05/2024	31/05/2024	6580-0	15/07/2024	29/07/2024	R\$293,47
QBM4015	DT00C110TX	24/05/2024	31/05/2024	5940-1	15/07/2024	29/07/2024	R\$1.467,35
NIZ8A73	DT00EN206Z	24/05/2024	31/05/2024	6653-1	15/07/2024	29/07/2024	R\$195,23
NIZ8A73	DT00EN2070	24/05/2024	31/05/2024	6912-0	15/07/2024	29/07/2024	R\$88,38
QBD8B55	MTA0264203	19/05/2024	31/05/2024	5169-1	15/07/2024	29/07/2024	R\$2.934,70
KAH6354	DT00EO302S	26/05/2024	31/05/2024	5010-0	15/07/2024	29/07/2024	R\$880,41
NRH0F26	DT002530DH	26/05/2024	31/05/2024	5207-0	15/07/2024	29/07/2024	R\$88,38
AVZ0B21	DT00EJ71A1	23/05/2024	31/05/2024	7617-2	15/07/2024	29/07/2024	R\$5.869,40
OBH1B91	DT00EJ71A0	23/05/2024	31/05/2024	7633-2	15/07/2024	29/07/2024	R\$293,47
QCG7F52	DT00EJ719Z	23/05/2024	31/05/2024	7366-2	15/07/2024	29/07/2024	R\$130,16
SPD0H29	DT00ER200T	26/05/2024	31/05/2024	5010-0	15/07/2024	29/07/2024	R\$880,41
NJI3634	DT00EN206U	23/05/2024	31/05/2024	5010-0	15/07/2024	29/07/2024	R\$880,41
NJI3634	DT00EN206V	23/05/2024	31/05/2024	6599-2	15/07/2024	29/07/2024	R\$293,47
OBL8C69	DT00EN206Q	23/05/2024	31/05/2024	7684-2	15/07/2024	29/07/2024	R\$130,16
OBL8C69	DT00EN206R	23/05/2024	31/05/2024	6050-2	15/07/2024	29/07/2024	R\$293,47
OBL8C69	DT00EN206S	23/05/2024	31/05/2024	5010-0	15/07/2024	29/07/2024	R\$880,41
OBL8C69	DT00EN206T	23/05/2024	31/05/2024	6653-2	15/07/2024	29/07/2024	R\$195,23
RRL3A84	DT00FO2010	24/05/2024	31/05/2024	6068-1	15/07/2024	29/07/2024	R\$195,23
NJCT7432	DT003740OH	24/05/2024	31/05/2024	6599-2	15/07/2024	29/07/2024	R\$293,47
NJCT7432	DT003740OI	24/05/2024	31/05/2024	5010-0	15/07/2024	29/07/2024	R\$880,41
NJCT7432	DT003740OJ	24/05/2024	31/05/2024	6637-1	15/07/2024	29/07/2024	R\$195,23
QBV9211	DT0034A01A	23/05/2024	31/05/2024	7633-1	15/07/2024	29/07/2024	R\$293,47
RRM0G34	DT0034A019	23/05/2024	31/05/2024	6637-1	15/07/2024	29/07/2024	R\$195,23
CIK4555	DT00H9103H	24/05/2024	31/05/2024	5380-0	15/07/2024	29/07/2024	R\$130,16
JZP9F35	DT00H9103I	24/05/2024	31/05/2024	5010-0	15/07/2024	29/07/2024	R\$880,41
QCU2817	MTA1339157	25/05/2024	31/05/2024	6599-2	15/07/2024	29/07/2024	R\$293,47
KAS5718	DT009S305R	24/05/2024	31/05/2024	6599-2	15/07/2024	29/07/2024	R\$293,47
KAS5718	DT009S305S	24/05/2024	31/05/2024	5010-0	15/07/2024	29/07/2024	R\$880,41

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
RAX6D87	DT0070508V	24/05/2024	31/05/2024	7340-0	15/07/2024	29/07/2024	R\$130,16
ONU1383	DT00G3107E	24/05/2024	31/05/2024	5010-0	15/07/2024	29/07/2024	R\$880,41
ONU1383	DT00G3107F	24/05/2024	31/05/2024	7056-2	15/07/2024	29/07/2024	R\$130,16
ONU1383	DT00G3107G	24/05/2024	31/05/2024	6637-1	15/07/2024	29/07/2024	R\$195,23
QCV3210	DT003O407R	24/05/2024	31/05/2024	7366-2	15/07/2024	29/07/2024	R\$130,16
RRO0C09	DT003O407T	24/05/2024	31/05/2024	7366-2	15/07/2024	29/07/2024	R\$130,16
KAH3452	DT00JA204X	23/05/2024	31/05/2024	7340-0	15/07/2024	29/07/2024	R\$130,16
KAH3452	DT00JA204Y	23/05/2024	31/05/2024	6599-2	15/07/2024	29/07/2024	R\$293,47
NUC9494	DT00JA204V	23/05/2024	31/05/2024	7340-0	15/07/2024	29/07/2024	R\$130,16
NUC9494	DT00JA204W	23/05/2024	31/05/2024	6599-2	15/07/2024	29/07/2024	R\$293,47
SPD9C53	DT00JA204U	23/05/2024	31/05/2024	7340-0	15/07/2024	29/07/2024	R\$130,16
SPJ0H22	DT00654026	23/05/2024	31/05/2024	5010-0	15/07/2024	29/07/2024	R\$880,41
RAP6G44	DT001Y6056	23/05/2024	31/05/2024	5010-0	15/07/2024	29/07/2024	R\$880,41
RAP6G44	DT001Y6057	23/05/2024	31/05/2024	6599-2	15/07/2024	29/07/2024	R\$293,47
RAP6G44	DT001Y6058	23/05/2024	31/05/2024	6637-1	15/07/2024	29/07/2024	R\$195,23
RAP6G44	DT001Y6059	23/05/2024	31/05/2024	7340-0	15/07/2024	29/07/2024	R\$130,16
AZB3A28	DT00O8101J	24/05/2024	31/05/2024	6726-1	15/07/2024	29/07/2024	R\$195,23
JZZ6114	DT00O8101G	24/05/2024	31/05/2024	5169-1	15/07/2024	29/07/2024	R\$2.934,70
JZZ6114	DT00O8101H	24/05/2024	31/05/2024	6599-2	15/07/2024	29/07/2024	R\$293,47
QBK3J67	DT00O8101M	24/05/2024	31/05/2024	6599-2	15/07/2024	29/07/2024	R\$293,47
QBQ9C59	DT00O8101R	23/05/2024	31/05/2024	5010-0	15/07/2024	29/07/2024	R\$880,41
SPG2C14	DT00O8101K	24/05/2024	31/05/2024	5010-0	15/07/2024	29/07/2024	R\$880,41
SPG2C14	DT00O8101L	24/05/2024	31/05/2024	6580-0	15/07/2024	29/07/2024	R\$293,47
NDT3707	DT000A3053	24/05/2024	31/05/2024	5169-1	15/07/2024	29/07/2024	R\$2.934,70
NPC5F17	DT000A3052	24/05/2024	31/05/2024	5169-1	15/07/2024	29/07/2024	R\$2.934,70
QBP9762	DT000A3056	24/05/2024	31/05/2024	5169-1	15/07/2024	29/07/2024	R\$2.934,70
QCL5C50	DT000A3054	24/05/2024	31/05/2024	5169-1	15/07/2024	29/07/2024	R\$2.934,70
RRS2B33	DT000A3055	24/05/2024	31/05/2024	7579-0	15/07/2024	29/07/2024	R\$2.934,70
NJG4215	DT003A70DN	24/05/2024	31/05/2024	6599-2	15/07/2024	29/07/2024	R\$293,47
NJA8519	DT00KR103G	24/05/2024	31/05/2024	5169-1	15/07/2024	29/07/2024	R\$2.934,70
OBA5A15	DT00KR103I	24/05/2024	31/05/2024	5169-1	15/07/2024	29/07/2024	R\$2.934,70
OBQ9001	DT00KR103J	24/05/2024	31/05/2024	5169-1	15/07/2024	29/07/2024	R\$2.934,70
SPI2C31	DT00KR103H	24/05/2024	31/05/2024	5169-1	15/07/2024	29/07/2024	R\$2.934,70
OBI5I58	DT00NY101A	24/05/2024	31/05/2024	6599-2	15/07/2024	29/07/2024	R\$293,47
OBI5I58	DT00NY101B	24/05/2024	31/05/2024	5045-0	15/07/2024	29/07/2024	R\$293,47
OBO7675	DT00NY101H	24/05/2024	31/05/2024	6858-0	15/07/2024	29/07/2024	R\$293,47
QBP8B09	DT00NY101K	24/05/2024	31/05/2024	5169-1	15/07/2024	29/07/2024	R\$2.934,70
QNJ2I29	DT00NY101D	24/05/2024	31/05/2024	6599-2	15/07/2024	29/07/2024	R\$293,47
QNJ2I29	DT00NY101E	24/05/2024	31/05/2024	5010-0	15/07/2024	29/07/2024	R\$880,41
PTV1H75	DT001Y605G	24/05/2024	31/05/2024	5010-0	15/07/2024	29/07/2024	R\$880,41
PTV1H75	DT001Y605H	24/05/2024	31/05/2024	7072-1	15/07/2024	29/07/2024	R\$293,47
QB15081	DT001Y605F	24/05/2024	31/05/2024	6599-2	15/07/2024	29/07/2024	R\$293,47
QBW1487	DT00AX402V	23/05/2024	31/05/2024	7030-1	15/07/2024	29/07/2024	R\$293,47
RAV7I01	DT0021100A	23/05/2024	31/05/2024	6041-2	15/07/2024	29/07/2024	R\$195,23
NJE1C97	DT003L5019	24/05/2024	31/05/2024	5010-0	15/07/2024	29/07/2024	R\$880,41
NJE1C97	DT003L501A	24/05/2024	31/05/2024	5169-1	15/07/2024	29/07/2024	R\$2.934,70
OBR3694	DT003L501G	24/05/2024	31/05/2024	5045-0	15/07/2024	29/07/2024	R\$293,47
OBR3694	DT003L501H	24/05/2024	31/05/2024	6599-2	15/07/2024	29/07/2024	R\$293,47
RRT7C31	DT003L501K	24/05/2024	31/05/2024	6637-1	15/07/2024	29/07/2024	R\$195,23
QB4J434	DT00AQ104G	23/05/2024	31/05/2024	6050-1	15/07/2024	29/07/2024	R\$293,47
NGV5791	DT00GX600S	23/05/2024	31/05/2024	5010-0	15/07/2024	29/07/2024	R\$880,41
QCZ2I43	DT001R3074	24/05/2024	31/05/2024	5010-0	15/07/2024	29/07/2024	R\$880,41
RRP1H60	DT001R3075	24/05/2024	31/05/2024	6653-1	15/07/2024	29/07/2024	R\$195,23
FJS0D45	DT0012303X	23/05/2024	31/05/2024	5169-1	15/07/2024	29/07/2024	R\$2.934,70
NPH0J76	DT0012304F	26/05/2024	31/05/2024	7072-1	15/07/2024	29/07/2024	R\$293,47
OAR0506	DT0012304G	26/05/2024	31/05/2024	6599-2	15/07/2024	29/07/2024	R\$293,47
SPJ9H97	DT0012304E	26/05/2024	31/05/2024	7340-0	15/07/2024	29/07/2024	R\$130,16
JYY4025	DT0038200X	23/05/2024	31/05/2024	6599-2	15/07/2024	29/07/2024	R\$293,47
OBS3197	DT0085200Y	23/05/2024	31/05/2024	7030-1	15/07/2024	29/07/2024	R\$293,47
OBS3197	DT0085200Z	23/05/2024	31/05/2024	7340-0	15/07/2024	29/07/2024	R\$130,16
JYR9058	DT00D953RZ	24/05/2024	31/05/2024	7633-2	15/07/2024	29/07/2024	R\$293,47
JYR9058	DT00D953S1	24/05/2024	31/05/2024	6599-2	15/07/2024	29/07/2024	R\$293,47
KAM5536	DT00D953RN	24/05/2024	31/05/2024	6599-2	15/07/2024	29/07/2024	R\$293,47
KAM5536	DT00D953RO	24/05/2024	31/05/2024	5010-0	15/07/2024	29/07/2024	R\$880,41
KAM5536	DT00D953RP	24/05/2024	31/05/2024	5185-1	15/07/2024	29/07/2024	R\$195,23
KAS8H73	DT00D953RQ	24/05/2024	31/05/2024	7633-2	15/07/2024	29/07/2024	R\$293,47
KAS8H73	DT00D953RR	24/05/2024	31/05/2024	5185-1	15/07/2024	29/07/2024	R\$195,23
NTY3571	DT00D953S3	24/05/2024	31/05/2024	7633-2	15/07/2024	29/07/2024	R\$293,47
QCY6C47	DT00D953RM	24/05/2024	31/05/2024	5185-1	15/07/2024	29/07/2024	R\$195,23
OBC1A48	DT005W305P	24/05/2024	31/05/2024	7633-2	15/07/2024	29/07/2024	R\$293,47
OBO5I93	DT005W305M	24/05/2024	31/05/2024	6700-0	15/07/2024	29/07/2024	R\$195,23
OBO5I93	DT005W305N	24/05/2024	31/05/2024	6491-0	15/07/2024	29/07/2024	R\$88,38
QBG1037	DT005W305Z	24/05/2024	31/05/2024	5738-0	15/07/2024	29/07/2024	R\$293,47
QC�8221	DT005W305V	24/05/2024	31/05/2024	7633-1	15/07/2024	29/07/2024	R\$293,47
QCP7C27	DT005W305O	24/05/2024	31/05/2024	6700-0	15/07/2024	29/07/2024	R\$195,23
RRJ8J64	DT005W305T	24/05/2024	31/05/2024	7633-1	15/07/2024	29/07/2024	R\$293,47
BDR8H74	DT00FH300O	23/05/2024	31/05/2024	5479-0	15/07/2024	29/07/2024	R\$130,16
ECJ1H62	DT00FH300N	23/05/2024	31/05/2024	5479-0	15/07/2024	29/07/2024	R\$130,16
GGB8C86	DT00FH300I	23/05/2024	31/05/2024	5479-0	15/07/2024	29/07/2024	R\$130,16
OBJ3774	DT00FH300H	23/05/2024	31/05/2024	5479-0	15/07/2024	29/07/2024	R\$130,16
QJZ5C14	DT00FH300M	23/05/2024	31/05/2024	5479-0	15/07/2024	29/07/2024	R\$130,16
RAK2491	DT00FH300L	23/05/2024	31/05/2024	5541-1	15/07/2024	29/07/2024	R\$195,23
QBP4190	LRV0052589	10/05/2024	31/05/2024	5010-0	15/07/2024	29/07/2024	R\$880,41
QBJ5029	DT007510FK	23/05/2024	31/05/2024	6599-2	15/07/2024	29/07/2024	R\$293,47
QB15029	DT007510FL	23/05/2024	31/05/2024	5045-0	15/07/2024	29/07/2024	R\$293,47
QCI7397	DT007510FJ	23/05/2024	31/05/2024	6599-2	15/07/2024	29/07/2024	R\$293,47
RRL0G06	DT007510FM	23/05/2024	31/05/2024	7030-1	15/07/2024	29/07/2024	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
OAP1373	DT00GU2010	24/05/2024	31/05/2024	7633-2	15/07/2024	29/07/2024	R\$293,47
QCU4272	DT00GU2013	24/05/2024	31/05/2024	7633-2	15/07/2024	29/07/2024	R\$293,47
RAZ6J75	DT00GU2011	24/05/2024	31/05/2024	7633-2	15/07/2024	29/07/2024	R\$293,47
JZV8784	DT00N41008	23/05/2024	31/05/2024	6580-0	15/07/2024	29/07/2024	R\$293,47
JZV8784	DT00N41009	23/05/2024	31/05/2024	6599-2	15/07/2024	29/07/2024	R\$293,47
QBO5814	DT002S60F1	23/05/2024	31/05/2024	7366-2	15/07/2024	29/07/2024	R\$130,16
QCL5J37	DT002S60EVW	23/05/2024	31/05/2024	7633-1	15/07/2024	29/07/2024	R\$293,47
QCL5J37	DT002S60EX	23/05/2024	31/05/2024	7366-2	15/07/2024	29/07/2024	R\$130,16
AUG8E44	DT00BP10MG	24/05/2024	31/05/2024	5045-0	15/07/2024	29/07/2024	R\$293,47
NJP4727	DT00BP10M8	24/05/2024	31/05/2024	6599-2	15/07/2024	29/07/2024	R\$293,47
QCU2411	DT00BP10M9	24/05/2024	31/05/2024	6599-2	15/07/2024	29/07/2024	R\$293,47
RRO4J93	DT00BP10MA	24/05/2024	31/05/2024	5010-0	15/07/2024	29/07/2024	R\$880,41
OBDD139	DT00DO307G	23/05/2024	31/05/2024	5185-1	15/07/2024	29/07/2024	R\$195,23
NBY3H44	DT00C110TK	22/05/2024	31/05/2024	7340-0	15/07/2024	29/07/2024	R\$130,16
NET8C87	DT00C110TL	22/05/2024	31/05/2024	5185-1	15/07/2024	29/07/2024	R\$195,23
OAY9E15	DT00C110TM	22/05/2024	31/05/2024	7340-0	15/07/2024	29/07/2024	R\$130,16
QCF9G06	DT00C110TN	22/05/2024	31/05/2024	7340-0	15/07/2024	29/07/2024	R\$130,16
RAV4I41	DT00C110TI	22/05/2024	31/05/2024	7340-0	15/07/2024	29/07/2024	R\$130,16
RRSOE32	DT00C110TJ	22/05/2024	31/05/2024	7340-0	15/07/2024	29/07/2024	R\$130,16
RRS3H41	DT00C110TH	22/05/2024	31/05/2024	7340-0	15/07/2024	29/07/2024	R\$130,16
BOE7681	DT007G2066	26/05/2024	31/05/2024	5010-0	15/07/2024	29/07/2024	R\$880,41
BOE7681	DT007G2067	26/05/2024	31/05/2024	6599-2	15/07/2024	29/07/2024	R\$293,47
NED0112	MTA1472753	12/05/2024	31/05/2024	5010-0	15/07/2024	29/07/2024	R\$880,41
NED0112	MTA1472754	12/05/2024	31/05/2024	6599-2	15/07/2024	29/07/2024	R\$293,47
NPG2902	DT00D953RK	23/05/2024	31/05/2024	5169-1	15/07/2024	29/07/2024	R\$2.934,70
KAI6A22	DT008U307P	24/05/2024	31/05/2024	6637-1	15/07/2024	29/07/2024	R\$195,23
KAI6A22	DT008U307Q	24/05/2024	31/05/2024	5010-0	15/07/2024	29/07/2024	R\$880,41
KAI6A22	DT008U307R	24/05/2024	31/05/2024	6653-1	15/07/2024	29/07/2024	R\$195,23
RAT1B98	DT008U307M	24/05/2024	31/05/2024	5010-0	15/07/2024	29/07/2024	R\$880,41
RAT1B98	DT008U307N	24/05/2024	31/05/2024	6653-1	15/07/2024	29/07/2024	R\$195,23
RAT1B98	DT008U307O	24/05/2024	31/05/2024	6637-1	15/07/2024	29/07/2024	R\$195,23
NJR1877	DT002D40FJ	24/05/2024	31/05/2024	7633-2	15/07/2024	29/07/2024	R\$293,47
NJR1877	DT002D40FK	24/05/2024	31/05/2024	6599-2	15/07/2024	29/07/2024	R\$293,47
NJS5G47	DT002D40FW	24/05/2024	31/05/2024	5193-0	15/07/2024	29/07/2024	R\$293,47
QBG3C80	DT002D40FO	24/05/2024	31/05/2024	7633-2	15/07/2024	29/07/2024	R\$293,47
QBG3C80	DT002D40FP	24/05/2024	31/05/2024	6599-2	15/07/2024	29/07/2024	R\$293,47
QCH7A66	DT002D40FH	24/05/2024	31/05/2024	7633-2	15/07/2024	29/07/2024	R\$293,47
QNL9452	DT002D40FG	24/05/2024	31/05/2024	7633-2	15/07/2024	29/07/2024	R\$293,47
RAN5D21	DT002D40FL	24/05/2024	31/05/2024	7633-2	15/07/2024	29/07/2024	R\$293,47
RAN5D21	DT002D40FM	24/05/2024	31/05/2024	6599-2	15/07/2024	29/07/2024	R\$293,47
RAS6F59	DT002D40FV	24/05/2024	31/05/2024	7633-2	15/07/2024	29/07/2024	R\$293,47
RNY5F88	DT002D40FI	24/05/2024	31/05/2024	7633-2	15/07/2024	29/07/2024	R\$293,47
SPH0D78	DT002D40FZ	24/05/2024	31/05/2024	5185-1	15/07/2024	29/07/2024	R\$195,23
JZE2H84	DT005N306F	23/05/2024	31/05/2024	6548-0	15/07/2024	29/07/2024	R\$130,16
OBP1146	DT00BN10RJ	24/05/2024	31/05/2024	5274-1	15/07/2024	29/07/2024	R\$2.934,70
OBP1146	DT00BN10RK	24/05/2024	31/05/2024	5010-0	15/07/2024	29/07/2024	R\$880,41
RAO5J74	DT00BQ2006	24/05/2024	31/05/2024	5010-0	15/07/2024	29/07/2024	R\$880,41
QCL4F24	DT00CZ101J	26/05/2024	31/05/2024	6599-2	15/07/2024	29/07/2024	R\$293,47
QCL4F24	DT00CZ101K	26/05/2024	31/05/2024	5010-0	15/07/2024	29/07/2024	R\$880,41
BB02C71	DT00EW10C8	23/05/2024	31/05/2024	5878-0	15/07/2024	29/07/2024	R\$130,16
NJI5292	DT00EW10C5	23/05/2024	31/05/2024	6556-1	15/07/2024	29/07/2024	R\$293,47
NJI5292	DT00EW10C6	23/05/2024	31/05/2024	6599-2	15/07/2024	29/07/2024	R\$293,47
NJI5292	DT00EW10C7	23/05/2024	31/05/2024	6653-1	15/07/2024	29/07/2024	R\$195,23
RAO3H40	DT006W401K	24/05/2024	31/05/2024	7366-2	15/07/2024	29/07/2024	R\$130,16
QBA0233	MTA0165386	07/05/2024	31/05/2024	7030-1	15/07/2024	29/07/2024	R\$293,47
JZY9683	DT003I60JP	23/05/2024	31/05/2024	6599-2	15/07/2024	29/07/2024	R\$293,47
JZY9683	DT003I60JQ	23/05/2024	31/05/2024	5010-0	15/07/2024	29/07/2024	R\$880,41
SPG1B05	DT003I60JR	23/05/2024	31/05/2024	5010-0	15/07/2024	29/07/2024	R\$880,41
SPL0C93	DT00NW100J	23/05/2024	31/05/2024	5770-3	15/07/2024	29/07/2024	R\$293,47
QCH6162	DT0058206X	24/05/2024	31/05/2024	5932-0	15/07/2024	29/07/2024	R\$1.467,35
QCJ2A05	DT0058206Y	24/05/2024	31/05/2024	7633-2	15/07/2024	29/07/2024	R\$293,47
QBZ7G32	DT007S202P	24/05/2024	31/05/2024	6599-2	15/07/2024	29/07/2024	R\$293,47
QBZ7G32	DT007S202R	24/05/2024	31/05/2024	5169-2	15/07/2024	29/07/2024	R\$2.934,70
QBW1A13	DT007S202S	24/05/2024	31/05/2024	7234-0	15/07/2024	29/07/2024	R\$130,16
QQQ3D92	DT00LF105R	24/05/2024	31/05/2024	5738-0	15/07/2024	29/07/2024	R\$293,47
BKM5B61	DT005620QM	23/05/2024	31/05/2024	7633-2	15/07/2024	29/07/2024	R\$293,47
QCH6798	DT005620QK	23/05/2024	31/05/2024	7633-2	15/07/2024	29/07/2024	R\$293,47
QCND216	DT005620QL	23/05/2024	31/05/2024	7633-2	15/07/2024	29/07/2024	R\$293,47
RAO2H21	DT005620QN	23/05/2024	31/05/2024	7633-2	15/07/2024	29/07/2024	R\$293,47
SIA1D04	DT005620QG	23/05/2024	31/05/2024	7633-2	15/07/2024	29/07/2024	R\$293,47
FUJ0E23	MTA0158131	22/05/2024	31/05/2024	5010-0	15/07/2024	29/07/2024	R\$880,41
FUJ0E23	MTA0158132	20/05/2024	31/05/2024	5169-2	15/07/2024	29/07/2024	R\$2.934,70
NJL8361	DT003P204X	24/05/2024	31/05/2024	7633-2	15/07/2024	29/07/2024	R\$293,47
NJL8361	DT003P204Y	24/05/2024	31/05/2024	6599-2	15/07/2024	29/07/2024	R\$293,47
RAU0C22	DT009B608B	23/05/2024	31/05/2024	7366-2	15/07/2024	29/07/2024	R\$130,16
AMW1159	DT002D40GG	24/05/2024	31/05/2024	7633-2	15/07/2024	29/07/2024	R\$293,47
AMW1159	DT002D40GH	24/05/2024	31/05/2024	6599-2	15/07/2024	29/07/2024	R\$293,47
AMW1159	DT002D40GI	24/05/2024	31/05/2024	5185-1	15/07/2024	29/07/2024	R\$195,23
JZV4B17	DT002D40GR	24/05/2024	31/05/2024	5185-1	15/07/2024	29/07/2024	R\$195,23
KAB0919	DT002D40G2	24/05/2024	31/05/2024	7633-2	15/07/2024	29/07/2024	R\$293,47
KAB0919	DT002D40G3	24/05/2024	31/05/2024	6599-2	15/07/2024	29/07/2024	R\$293,47
NER8868	DT002D40GM	24/05/2024	31/05/2024	7633-2	15/07/2024	29/07/2024	R\$293,47
NER8868	DT002D40GN	24/05/2024	31/05/2024	6599-2	15/07/2024	29/07/2024	R\$293,47
NER8868	DT002D40GO	24/05/2024	31/05/2024	5185-1	15/07/2024	29/07/2024	R\$195,23
NJO9296	DT002D40GP	24/05/2024	31/05/2024	5185-1	15/07/2024	29/07/2024	R\$195,23
NPI1054	DT002D40G4	24/05/2024	31/05/2024	7633-2	15/07/2024	29/07/2024	R\$293,47
NPI1054	DT002D40G5	24/05/2024	31/05/2024	5185-1	15/07/2024	29/07/2024	R\$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
NPI1054	DT002D40G6	24/05/2024	31/05/2024	6599-2	15/07/2024	29/07/2024	R\$293,47
NP07H46	DT002D40GU	24/05/2024	31/05/2024	7340-0	15/07/2024	29/07/2024	R\$130,16
NUC1968	DT002D40GS	24/05/2024	31/05/2024	5185-1	15/07/2024	29/07/2024	R\$195,23
NUC1968	DT002D40GT	24/05/2024	31/05/2024	6599-2	15/07/2024	29/07/2024	R\$293,47
NUE6B19	DT002D40H0	24/05/2024	31/05/2024	5185-1	15/07/2024	29/07/2024	R\$195,23
PYQ3632	DT002D40GL	24/05/2024	31/05/2024	7633-2	15/07/2024	29/07/2024	R\$293,47
QBQ8433	DT002D40H1	24/05/2024	31/05/2024	7633-2	15/07/2024	29/07/2024	R\$293,47
QBR7434	DT002D40GW	24/05/2024	31/05/2024	5185-1	15/07/2024	29/07/2024	R\$195,23
RAL8B86	DT002D40GQ	24/05/2024	31/05/2024	5185-1	15/07/2024	29/07/2024	R\$195,23
RAY5C35	DT002D40GX	24/05/2024	31/05/2024	7633-2	15/07/2024	29/07/2024	R\$293,47
RRS3G67	DT002D40G1	24/05/2024	31/05/2024	7633-2	15/07/2024	29/07/2024	R\$293,47
RRV6F67	DT002D40GA	24/05/2024	31/05/2024	7633-2	15/07/2024	29/07/2024	R\$293,47
SPN7175	DT002D40G7	24/05/2024	31/05/2024	7633-2	15/07/2024	29/07/2024	R\$293,47
SYROA03	DT002D40GD	24/05/2024	31/05/2024	7633-2	15/07/2024	29/07/2024	R\$293,47
OAZ7779	DT007510FN	24/05/2024	31/05/2024	6599-2	15/07/2024	29/07/2024	R\$293,47
NJJ2881	DT00G120S3	24/05/2024	31/05/2024	6599-2	15/07/2024	29/07/2024	R\$293,47
NUE7043	DT00G120S4	24/05/2024	31/05/2024	6599-2	15/07/2024	29/07/2024	R\$293,47
NUE7043	DT00G120S5	24/05/2024	31/05/2024	5010-0	15/07/2024	29/07/2024	R\$880,41
BAS3F77	DT00G2103E	23/05/2024	31/05/2024	5185-1	15/07/2024	29/07/2024	R\$195,23
HDM3099	DT00G2103F	23/05/2024	31/05/2024	6610-2	15/07/2024	29/07/2024	R\$195,23
HDM3099	DT00G2103G	23/05/2024	31/05/2024	5010-0	15/07/2024	29/07/2024	R\$880,41
HDM3099	DT00G2103H	23/05/2024	31/05/2024	5185-1	15/07/2024	29/07/2024	R\$195,23
HDM3099	DT00G2103I	23/05/2024	31/05/2024	5207-0	15/07/2024	29/07/2024	R\$88,38
OAX7F83	DT00N6102A	23/05/2024	31/05/2024	6653-1	15/07/2024	29/07/2024	R\$195,23
OAX7F83	DT00N6102B	23/05/2024	31/05/2024	6637-1	15/07/2024	29/07/2024	R\$195,23
OAX7F83	DT00N6102C	23/05/2024	31/05/2024	7048-1	15/07/2024	29/07/2024	R\$293,47
OAX7F83	DT00N6102D	23/05/2024	31/05/2024	5010-0	15/07/2024	29/07/2024	R\$880,41
QCV1B66	DT00N6102K	23/05/2024	31/05/2024	6637-1	15/07/2024	29/07/2024	R\$195,23
QCV1B66	DT00N6102L	23/05/2024	31/05/2024	6653-1	15/07/2024	29/07/2024	R\$195,23
QCV1B66	DT00N6102M	23/05/2024	31/05/2024	5010-0	15/07/2024	29/07/2024	R\$880,41
NFU0906	DT00EY6022	26/05/2024	31/05/2024	5010-0	15/07/2024	29/07/2024	R\$880,41
NJA5C66	DT008G10I7	24/05/2024	31/05/2024	6599-2	15/07/2024	29/07/2024	R\$293,47
NJA5C66	DT008G10I8	24/05/2024	31/05/2024	6912-0	15/07/2024	29/07/2024	R\$88,38
NPD5400	DT008G10I9	24/05/2024	31/05/2024	6599-2	15/07/2024	29/07/2024	R\$293,47
NPD5400	DT008G10IA	24/05/2024	31/05/2024	6556-1	15/07/2024	29/07/2024	R\$293,47
NPD5400	DT008G10IB	24/05/2024	31/05/2024	7048-1	15/07/2024	29/07/2024	R\$293,47
NPD5400	DT008G10IC	24/05/2024	31/05/2024	6637-2	15/07/2024	29/07/2024	R\$195,23
NJC2958	DT00LJ102T	24/05/2024	31/05/2024	7340-0	15/07/2024	29/07/2024	R\$130,16
NPF7465	DT00LJ102U	24/05/2024	31/05/2024	6599-2	15/07/2024	29/07/2024	R\$293,47
OBO2063	DT00BO3020	24/05/2024	31/05/2024	5274-2	15/07/2024	29/07/2024	R\$2.934,70
EVC6E06	DT00CD10IL	24/05/2024	31/05/2024	5738-0	15/07/2024	29/07/2024	R\$293,47
NJH5J51	DT00CD10IO	24/05/2024	31/05/2024	5410-0	15/07/2024	29/07/2024	R\$130,16
QCG6882	DT00CD10IN	24/05/2024	31/05/2024	5428-1	15/07/2024	29/07/2024	R\$293,47
JZK3731	DT00HG504I	24/05/2024	31/05/2024	5274-2	15/07/2024	29/07/2024	R\$2.934,70
QBVO448	DT00AM101E	22/05/2024	31/05/2024	6599-2	15/07/2024	29/07/2024	R\$293,47
QBVO448	DT00AM101F	22/05/2024	31/05/2024	6637-1	15/07/2024	29/07/2024	R\$195,23
QBVO448	DT00AM101G	22/05/2024	31/05/2024	5274-1	15/07/2024	29/07/2024	R\$2.934,70
QBVO448	DT00AM101H	22/05/2024	31/05/2024	5010-0	15/07/2024	29/07/2024	R\$880,41
RAS1A52	DT003R300P	24/05/2024	31/05/2024	5525-0	15/07/2024	29/07/2024	R\$130,16
HRM1114	DT003L501O	26/05/2024	31/05/2024	6599-2	15/07/2024	29/07/2024	R\$293,47
HRM1114	DT003L501P	26/05/2024	31/05/2024	5169-1	15/07/2024	29/07/2024	R\$2.934,70
QBPO241	DT001Q50ML	26/05/2024	31/05/2024	6599-2	15/07/2024	29/07/2024	R\$293,47
NPP0290	DT001Q50MB	23/05/2024	31/05/2024	6599-2	15/07/2024	29/07/2024	R\$293,47
NPC3411	DT003740OF	24/05/2024	31/05/2024	6599-2	15/07/2024	29/07/2024	R\$293,47
NPC3411	DT003740OG	24/05/2024	31/05/2024	5010-0	15/07/2024	29/07/2024	R\$880,41
OAU9514	DT003740OE	24/05/2024	31/05/2024	6599-2	15/07/2024	29/07/2024	R\$293,47
QCT6354	DT00954035	23/05/2024	31/05/2024	5010-0	15/07/2024	29/07/2024	R\$880,41
SPH0G33	DT00954036	23/05/2024	31/05/2024	5010-0	15/07/2024	29/07/2024	R\$880,41
ANJ1E10	DT00DK50AU	24/05/2024	31/05/2024	5185-1	15/07/2024	29/07/2024	R\$195,23
EYA1F23	DT00DK50AV	24/05/2024	31/05/2024	5185-1	15/07/2024	29/07/2024	R\$195,23
OBH8F72	DT00DK50AW	24/05/2024	31/05/2024	5185-1	15/07/2024	29/07/2024	R\$195,23
QBH5F13	DT00DK50AX	24/05/2024	31/05/2024	5185-1	15/07/2024	29/07/2024	R\$195,23
QBP6H99	DT00DK50AY	24/05/2024	31/05/2024	5185-1	15/07/2024	29/07/2024	R\$195,23
QBP9I35	DT00DK50B1	24/05/2024	31/05/2024	6700-0	15/07/2024	29/07/2024	R\$195,23
RRJ0A26	DT00DK50B5	24/05/2024	31/05/2024	6653-1	15/07/2024	29/07/2024	R\$195,23
SPG7H12	DT00DK50B2	24/05/2024	31/05/2024	5185-1	15/07/2024	29/07/2024	R\$195,23
NPC1993	DT00EX103S	24/05/2024	31/05/2024	5010-0	15/07/2024	29/07/2024	R\$880,41
AMQ0G76	DT002W40N2	24/05/2024	31/05/2024	5185-1	15/07/2024	29/07/2024	R\$195,23
ANT7591	DT002W40N9	24/05/2024	31/05/2024	5185-1	15/07/2024	29/07/2024	R\$195,23
BRF2326	DT002W40N7	24/05/2024	31/05/2024	5185-1	15/07/2024	29/07/2024	R\$195,23
BW15031	DT002W40MT	24/05/2024	31/05/2024	5185-1	15/07/2024	29/07/2024	R\$195,23
DRE2514	DT002W40MG	24/05/2024	31/05/2024	5185-1	15/07/2024	29/07/2024	R\$195,23
DRE2514	DT002W40MH	24/05/2024	31/05/2024	7633-2	15/07/2024	29/07/2024	R\$293,47
HSG0949	DT002W40MC	24/05/2024	31/05/2024	5185-1	15/07/2024	29/07/2024	R\$195,23
JTS7238	DT002W40ML	24/05/2024	31/05/2024	5185-1	15/07/2024	29/07/2024	R\$195,23
JYC0166	DT002W40MN	24/05/2024	31/05/2024	5185-1	15/07/2024	29/07/2024	R\$195,23
JZB4D68	DT002W40MV	24/05/2024	31/05/2024	5185-1	15/07/2024	29/07/2024	R\$195,23
JZF5E28	DT002W40MQ	24/05/2024	31/05/2024	5185-1	15/07/2024	29/07/2024	R\$195,23
KAG0356	DT002W40MU	24/05/2024	31/05/2024	5185-1	15/07/2024	29/07/2024	R\$195,23
KCF1831	DT002W40MD	24/05/2024	31/05/2024	5185-1	15/07/2024	29/07/2024	R\$195,23
MJQ4J27	DT002W40MW	24/05/2024	31/05/2024	5185-1	15/07/2024	29/07/2024	R\$195,23
MWAT7337	DT002W40MR	24/05/2024	31/05/2024	5185-1	15/07/2024	29/07/2024	R\$195,23
NBY2D32	DT002W40MM	24/05/2024	31/05/2024	5185-1	15/07/2024	29/07/2024	R\$195,23
OBH8597	DT002W40N8	24/05/2024	31/05/2024	5185-1	15/07/2024	29/07/2024	R\$195,23
QBB7A84	DT002W40MS	24/05/2024	31/05/2024	5185-1	15/07/2024	29/07/2024	R\$195,23
QBG0068	DT002W40N6	24/05/2024	31/05/2024	5185-1	15/07/2024	29/07/2024	R\$195,23
QBN8469	DT002W40N1	24/05/2024	31/05/2024	5185-1	15/07/2024	29/07/2024	R\$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
QBO0A19	DT002W40N5	24/05/2024	31/05/2024	5185-1	15/07/2024	29/07/2024	R\$195,23
QBQ8J75	DT002W40MX	24/05/2024	31/05/2024	5185-1	15/07/2024	29/07/2024	R\$195,23
QBS0188	DT002W40MY	24/05/2024	31/05/2024	5193-0	15/07/2024	29/07/2024	R\$293,47
RF17G89	DT002W40MJ	24/05/2024	31/05/2024	5185-1	15/07/2024	29/07/2024	R\$195,23
RF17G89	DT002W40MK	24/05/2024	31/05/2024	5193-0	15/07/2024	29/07/2024	R\$293,47
RFV4E66	DT002W40MO	24/05/2024	31/05/2024	5185-1	15/07/2024	29/07/2024	R\$195,23
RRN8A34	DT002W40NO	24/05/2024	31/05/2024	5185-1	15/07/2024	29/07/2024	R\$195,23
NJJ1G88	DT00FH300P	23/05/2024	31/05/2024	7366-2	15/07/2024	29/07/2024	R\$130,16
NPG4184	DT00FH300U	23/05/2024	31/05/2024	5010-0	15/07/2024	29/07/2024	R\$880,41
NPG4184	DT00FH300V	23/05/2024	31/05/2024	6637-1	15/07/2024	29/07/2024	R\$195,23
KAK1371	LRV0051453	18/05/2024	31/05/2024	5010-0	15/07/2024	29/07/2024	R\$880,41
NJV7G52	LRV0051451	15/05/2024	31/05/2024	6599-2	15/07/2024	29/07/2024	R\$293,47
NJV7G52	LRV0051452	15/05/2024	31/05/2024	6653-1	15/07/2024	29/07/2024	R\$195,23
NJV7G52	LRV0052425	15/05/2024	31/05/2024	5010-0	15/07/2024	29/07/2024	R\$880,41
OIW7I48	LRV0051456	16/05/2024	31/05/2024	5010-0	15/07/2024	29/07/2024	R\$880,41
GQD4D16	DT00D953SL	26/05/2024	31/05/2024	5185-1	15/07/2024	29/07/2024	R\$195,23
KAC2811	DT002D40F3	23/05/2024	31/05/2024	5185-1	15/07/2024	29/07/2024	R\$195,23
QCF7B72	DT00D953SI	26/05/2024	31/05/2024	7340-0	15/07/2024	29/07/2024	R\$130,16
RAS3H37	DT002D40F2	23/05/2024	31/05/2024	6653-2	15/07/2024	29/07/2024	R\$195,23
RAX3I89	DT00D953SM	26/05/2024	31/05/2024	7340-0	15/07/2024	29/07/2024	R\$130,16
RRM2E82	DT002D40F1	23/05/2024	31/05/2024	7340-0	15/07/2024	29/07/2024	R\$130,16
RRR4C87	DT00D953SN	26/05/2024	31/05/2024	7340-0	15/07/2024	29/07/2024	R\$130,16
SPC9E28	DT0012303Y	24/05/2024	31/05/2024	6050-1	15/07/2024	29/07/2024	R\$293,47
RAM3A71	DT002D40EV	22/05/2024	31/05/2024	6599-2	15/07/2024	29/07/2024	R\$293,47
RAM3A71	DT002D40EW	22/05/2024	31/05/2024	5010-0	15/07/2024	29/07/2024	R\$880,41
RAM3A71	DT002D40EX	22/05/2024	31/05/2024	7048-1	15/07/2024	29/07/2024	R\$293,47
CFU1145	DT00HK10CO	24/05/2024	31/05/2024	5185-1	15/07/2024	29/07/2024	R\$195,23
OQR5I87	DT00HK10CP	24/05/2024	31/05/2024	5010-0	15/07/2024	29/07/2024	R\$880,41
PYD5H40	DT00HK10CQ	24/05/2024	31/05/2024	6599-2	15/07/2024	29/07/2024	R\$293,47
KDX5243	DT008S10CK	23/05/2024	31/05/2024	6637-1	15/07/2024	29/07/2024	R\$195,23
ONM3F93	DT008S10CN	23/05/2024	31/05/2024	5720-0	15/07/2024	29/07/2024	R\$195,23
ONM3F93	DT008S10CO	23/05/2024	31/05/2024	6769-0	15/07/2024	29/07/2024	R\$130,16
REQQJ07	DT008S10CP	24/05/2024	31/05/2024	5010-0	15/07/2024	29/07/2024	R\$880,41
JZY3501	DT000F40R5	24/05/2024	31/05/2024	6599-2	15/07/2024	29/07/2024	R\$293,47
JZY3501	DT000F40R6	24/05/2024	31/05/2024	5010-0	15/07/2024	29/07/2024	R\$880,41
OBC3I45	DT000F40QY	23/05/2024	31/05/2024	6599-2	15/07/2024	29/07/2024	R\$293,47
QB13584	DT000F40QV	23/05/2024	31/05/2024	7340-0	15/07/2024	29/07/2024	R\$130,16
QCF2G04	DT000F40R4	24/05/2024	31/05/2024	5010-0	15/07/2024	29/07/2024	R\$880,41
RRP0H28	DT000F40QZ	24/05/2024	31/05/2024	5169-1	15/07/2024	29/07/2024	R\$2.934,70
RRP0H28	DT000F40R0	24/05/2024	31/05/2024	6599-2	15/07/2024	29/07/2024	R\$293,47
RRP0H28	DT000F40R1	24/05/2024	31/05/2024	5010-0	15/07/2024	29/07/2024	R\$880,41
RRR9E05	DT000F40R2	24/05/2024	31/05/2024	6599-2	15/07/2024	29/07/2024	R\$293,47
RRR9E05	DT000F40R3	24/05/2024	31/05/2024	5045-0	15/07/2024	29/07/2024	R\$293,47
RRS8H89	DT000F40QW	23/05/2024	31/05/2024	6599-2	15/07/2024	29/07/2024	R\$293,47
NIV9529	DT004S50S8	23/05/2024	31/05/2024	6599-2	15/07/2024	29/07/2024	R\$293,47
NIV9529	DT004S50S9	23/05/2024	31/05/2024	5045-0	15/07/2024	29/07/2024	R\$293,47
OBG8202	DT004S50S5	23/05/2024	31/05/2024	5010-0	15/07/2024	29/07/2024	R\$880,41
OBG8202	DT004S50S6	23/05/2024	31/05/2024	6599-2	15/07/2024	29/07/2024	R\$293,47
OBG8202	DT004S50S7	23/05/2024	31/05/2024	7072-1	15/07/2024	29/07/2024	R\$293,47
NJD1C05	DT000G3154	23/05/2024	31/05/2024	6599-2	15/07/2024	29/07/2024	R\$293,47
NJD1C05	DT000G3155	23/05/2024	31/05/2024	5010-0	15/07/2024	29/07/2024	R\$880,41
NJD1C05	DT000G3156	23/05/2024	31/05/2024	7340-0	15/07/2024	29/07/2024	R\$130,16
NJD5930	DT000G3157	23/05/2024	31/05/2024	6599-2	15/07/2024	29/07/2024	R\$293,47
JZT4630	DT000H20MZ	23/05/2024	31/05/2024	6599-2	15/07/2024	29/07/2024	R\$293,47
JZT4630	DT000H20N0	23/05/2024	31/05/2024	5010-0	15/07/2024	29/07/2024	R\$880,41
RA13F55	DT000H20N1	23/05/2024	31/05/2024	5010-0	15/07/2024	29/07/2024	R\$880,41
KAD9675	DT004I60VX	23/05/2024	31/05/2024	6599-2	15/07/2024	29/07/2024	R\$293,47
KAD9675	DT004I60VY	23/05/2024	31/05/2024	5185-1	15/07/2024	29/07/2024	R\$195,23
NJJ6968	DT004I60VZ	23/05/2024	31/05/2024	6599-2	15/07/2024	29/07/2024	R\$293,47
NUB7701	DT004I60W9	23/05/2024	31/05/2024	6599-2	15/07/2024	29/07/2024	R\$293,47
NUB7701	DT004I60WA	23/05/2024	31/05/2024	7340-0	15/07/2024	29/07/2024	R\$130,16
QNJ7346	DT004I60WH	24/05/2024	31/05/2024	6599-2	15/07/2024	29/07/2024	R\$293,47
QNJ7346	DT004I60WI	24/05/2024	31/05/2024	5169-1	15/07/2024	29/07/2024	R\$2.934,70
RR19I38	DT004I60WF	24/05/2024	31/05/2024	7340-0	15/07/2024	29/07/2024	R\$130,16
RR19I38	DT004I60WG	24/05/2024	31/05/2024	5010-0	15/07/2024	29/07/2024	R\$880,41
SPE4I55	DT004I60W0	23/05/2024	31/05/2024	6076-0	15/07/2024	29/07/2024	R\$293,47
SPE4I55	DT004I60W1	23/05/2024	31/05/2024	6670-0	15/07/2024	29/07/2024	R\$195,23
SPE4I55	DT004I60W2	23/05/2024	31/05/2024	6769-0	15/07/2024	29/07/2024	R\$130,16
SPE4I55	DT004I60W3	23/05/2024	31/05/2024	6637-1	15/07/2024	29/07/2024	R\$195,23
SPE4I55	DT004I60W4	23/05/2024	31/05/2024	5207-0	15/07/2024	29/07/2024	R\$88,38
SPE4I55	DT004I60W5	23/05/2024	31/05/2024	7633-2	15/07/2024	29/07/2024	R\$293,47
SPE4I55	DT004I60W6	23/05/2024	31/05/2024	6653-1	15/07/2024	29/07/2024	R\$195,23
SPE4I55	DT004I60W7	23/05/2024	31/05/2024	7340-0	15/07/2024	29/07/2024	R\$130,16
SPE4I55	DT004I60WB	23/05/2024	31/05/2024	5274-1	15/07/2024	29/07/2024	R\$2.934,70
KCN1598	DT002N209P	24/05/2024	31/05/2024	5185-1	15/07/2024	29/07/2024	R\$195,23
QCW9975	DT002N209R	24/05/2024	31/05/2024	5185-1	15/07/2024	29/07/2024	R\$195,23
SPE4J14	DT002N209Q	24/05/2024	31/05/2024	5185-1	15/07/2024	29/07/2024	R\$195,23
NRX3H90	LRV0052506	18/05/2024	31/05/2024	5169-1	15/07/2024	29/07/2024	R\$2.934,70
NRX3H90	LRV0051757	18/05/2024	31/05/2024	5010-0	15/07/2024	29/07/2024	R\$880,41
JJ9J111	DT00FL20AX	26/05/2024	31/05/2024	5010-0	15/07/2024	29/07/2024	R\$880,41
JJ9J111	DT00FL20AY	26/05/2024	31/05/2024	6599-2	15/07/2024	29/07/2024	R\$293,47
JJ9J111	DT00FL20AZ	26/05/2024	31/05/2024	5169-1	15/07/2024	29/07/2024	R\$2.934,70
NXE6473	DT00DG200P	23/05/2024	31/05/2024	7340-0	15/07/2024	29/07/2024	R\$130,16
EMF5545	DT00I9205L	24/05/2024	31/05/2024	5169-1	15/07/2024	29/07/2024	R\$2.934,70
PQD2G11	DT00I9205M	24/05/2024	31/05/2024	5169-1	15/07/2024	29/07/2024	R\$2.934,70
QBS7975	DT00I9205J	24/05/2024	31/05/2024	5169-1	15/07/2024	29/07/2024	R\$2.934,70
QCG4E96	DT00I9205N	24/05/2024	31/05/2024	5169-1	15/07/2024	29/07/2024	R\$2.934,70

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
AOV1J88	DT00OE1021	24/05/2024	31/05/2024	5169-1	15/07/2024	29/07/2024	R\$2.934,70
NJQ5804	DT00OE101W	24/05/2024	31/05/2024	6599-2	15/07/2024	29/07/2024	R\$293,47
NPJ9F72	DT00OE101Z	24/05/2024	31/05/2024	6599-2	15/07/2024	29/07/2024	R\$293,47
NPJ9F72	DT00OE1020	24/05/2024	31/05/2024	5169-1	15/07/2024	29/07/2024	R\$2.934,70
NUB7472	DT00OE101X	24/05/2024	31/05/2024	5010-0	15/07/2024	29/07/2024	R\$880,41
NUB7472	DT00OE101Y	24/05/2024	31/05/2024	6637-1	15/07/2024	29/07/2024	R\$195,23
OAA3152	DT00OE1023	24/05/2024	31/05/2024	7579-0	15/07/2024	29/07/2024	R\$2.934,70
OAA3152	DT00OE1024	24/05/2024	31/05/2024	6599-2	15/07/2024	29/07/2024	R\$293,47
ONR6670	DT00OE101U	23/05/2024	31/05/2024	7579-0	15/07/2024	29/07/2024	R\$2.934,70
QUS3I62	DT00OE1025	24/05/2024	31/05/2024	6599-2	15/07/2024	29/07/2024	R\$293,47
QUS3I62	DT00OE1026	24/05/2024	31/05/2024	5169-1	15/07/2024	29/07/2024	R\$2.934,70
RFL7H81	DT00OE1022	24/05/2024	31/05/2024	6599-2	15/07/2024	29/07/2024	R\$293,47
KAG9147	DT00OC101S	24/05/2024	31/05/2024	5010-0	15/07/2024	29/07/2024	R\$880,41
OBI6972	DT00OC101U	24/05/2024	31/05/2024	7030-1	15/07/2024	29/07/2024	R\$293,47
OYX1G55	DT00OC101W	24/05/2024	31/05/2024	5045-0	15/07/2024	29/07/2024	R\$293,47
OYX1G55	DT00OC101X	24/05/2024	31/05/2024	5193-0	15/07/2024	29/07/2024	R\$293,47
QBCOJ34	DT00OC101Y	23/05/2024	31/05/2024	5169-1	15/07/2024	29/07/2024	R\$2.934,70
RAT5H14	DT00OC101V	24/05/2024	31/05/2024	6580-0	15/07/2024	29/07/2024	R\$293,47
SPC7J77	DT00OC101L	24/05/2024	31/05/2024	6610-2	15/07/2024	29/07/2024	R\$195,23
KAS3952	DT00OF101K	24/05/2024	31/05/2024	7579-0	15/07/2024	29/07/2024	R\$2.934,70
KAS3952	DT00OF101L	24/05/2024	31/05/2024	6599-2	15/07/2024	29/07/2024	R\$293,47
OAR7203	DT00OF101H	23/05/2024	31/05/2024	5010-0	15/07/2024	29/07/2024	R\$880,41
QCB9E29	DT00OF101I	24/05/2024	31/05/2024	5169-1	15/07/2024	29/07/2024	R\$2.934,70
RRZ3C92	DT00OF101M	24/05/2024	31/05/2024	6599-2	15/07/2024	29/07/2024	R\$293,47
RRZ3C92	DT00OF101N	24/05/2024	31/05/2024	5010-0	15/07/2024	29/07/2024	R\$880,41
RRZ3C92	DT00OF101O	24/05/2024	31/05/2024	5274-1	15/07/2024	29/07/2024	R\$2.934,70
HTJ0H30	DT006A2014	24/05/2024	31/05/2024	6599-2	15/07/2024	29/07/2024	R\$293,47
KAP5B16	DT006A2011	24/05/2024	31/05/2024	5045-0	15/07/2024	29/07/2024	R\$293,47
NJH0301	DT006A2012	24/05/2024	31/05/2024	5169-1	15/07/2024	29/07/2024	R\$2.934,70
NJH0301	DT006A2013	24/05/2024	31/05/2024	6599-2	15/07/2024	29/07/2024	R\$293,47
NZC8B76	DT00NZ101N	24/05/2024	31/05/2024	6599-2	15/07/2024	29/07/2024	R\$293,47
NZC8B76	DT00NZ101O	24/05/2024	31/05/2024	5169-1	15/07/2024	29/07/2024	R\$2.934,70
QBS2G11	DT00NZ101M	24/05/2024	31/05/2024	6599-2	15/07/2024	29/07/2024	R\$293,47
JGW5C57	DT00O0101H	23/05/2024	31/05/2024	6599-2	15/07/2024	29/07/2024	R\$293,47
JIF0A18	DT00O0101P	24/05/2024	31/05/2024	5169-1	15/07/2024	29/07/2024	R\$2.934,70
JIF0A18	DT00O0101Q	24/05/2024	31/05/2024	6599-2	15/07/2024	29/07/2024	R\$293,47
NJQ1A29	DT00O0101L	24/05/2024	31/05/2024	5010-0	15/07/2024	29/07/2024	R\$880,41
AVT5C81	DT00O9101T	24/05/2024	31/05/2024	6599-2	15/07/2024	29/07/2024	R\$293,47
KL1YE15	DT00O9101Q	24/05/2024	31/05/2024	5010-0	15/07/2024	29/07/2024	R\$880,41
OBB8774	DT00O9101O	24/05/2024	31/05/2024	6599-2	15/07/2024	29/07/2024	R\$293,47
OBB8774	DT00O9101P	24/05/2024	31/05/2024	5010-0	15/07/2024	29/07/2024	R\$880,41
OBL4234	DT00O9101R	24/05/2024	31/05/2024	6599-2	15/07/2024	29/07/2024	R\$293,47
QCC7357	DT00O9101V	23/05/2024	31/05/2024	5169-1	15/07/2024	29/07/2024	R\$2.934,70
QCC7357	DT00O9101W	23/05/2024	31/05/2024	5185-1	15/07/2024	29/07/2024	R\$195,23
RRY7D56	DT00O9101U	24/05/2024	31/05/2024	6645-0	15/07/2024	29/07/2024	R\$195,23
SPJ8A94	DT00O9101K	24/05/2024	31/05/2024	5010-0	15/07/2024	29/07/2024	R\$880,41
SPJ8A94	DT00O9101L	24/05/2024	31/05/2024	6580-0	15/07/2024	29/07/2024	R\$293,47
SPN4D84	DT00O9101S	24/05/2024	31/05/2024	6580-0	15/07/2024	29/07/2024	R\$293,47
NPC4G13	DT001U70AW	24/05/2024	31/05/2024	6599-2	15/07/2024	29/07/2024	R\$293,47
NP12672	DT001U70AY	24/05/2024	31/05/2024	6599-2	15/07/2024	29/07/2024	R\$293,47
NP12672	DT001U70AZ	24/05/2024	31/05/2024	5010-0	15/07/2024	29/07/2024	R\$880,41
OAQ7504	DT001U70AX	24/05/2024	31/05/2024	6599-2	15/07/2024	29/07/2024	R\$293,47
KAG1A67	DT00IS10BP	24/05/2024	31/05/2024	5010-0	15/07/2024	29/07/2024	R\$880,41
KAG1A67	DT00IS10BQ	24/05/2024	31/05/2024	6637-2	15/07/2024	29/07/2024	R\$195,23
KAN8I79	DT008L10C8	23/05/2024	31/05/2024	5720-0	15/07/2024	29/07/2024	R\$195,23
NJM9J39	DT008L10CA	23/05/2024	31/05/2024	5185-1	15/07/2024	29/07/2024	R\$195,23
NJM9J39	DT008L10CB	23/05/2024	31/05/2024	6602-0	15/07/2024	29/07/2024	R\$293,47
NUG5A24	DT008L10C9	23/05/2024	31/05/2024	5720-0	15/07/2024	29/07/2024	R\$195,23
QCV8F65	DT00DU7019	23/05/2024	31/05/2024	6653-1	15/07/2024	29/07/2024	R\$195,23
RRL3A74	DT00E7201I	23/05/2024	31/05/2024	5835-0	15/07/2024	29/07/2024	R\$195,23
RRL3A74	DT00E7201J	23/05/2024	31/05/2024	5738-0	15/07/2024	29/07/2024	R\$293,47
RRL3A74	DT00E7201K	23/05/2024	31/05/2024	5274-2	15/07/2024	29/07/2024	R\$2.934,70
RRL3A74	DT00E7201L	23/05/2024	31/05/2024	5010-0	15/07/2024	29/07/2024	R\$880,41
RRL3A74	DT00E7201M	23/05/2024	31/05/2024	6653-2	15/07/2024	29/07/2024	R\$195,23
RRX7G81	DT008E30F1	26/05/2024	31/05/2024	5738-0	15/07/2024	29/07/2024	R\$293,47
EEJ6J32	DT009H403C	24/05/2024	31/05/2024	5010-0	15/07/2024	29/07/2024	R\$880,41
EEJ6J32	DT009H403E	24/05/2024	31/05/2024	6580-0	15/07/2024	29/07/2024	R\$293,47
OBN9831	DT009H4034	23/05/2024	31/05/2024	5010-0	15/07/2024	29/07/2024	R\$880,41
OBN9831	DT009H4035	23/05/2024	31/05/2024	6599-2	15/07/2024	29/07/2024	R\$293,47
RAR9G52	DT002B2082	24/05/2024	31/05/2024	7633-2	15/07/2024	29/07/2024	R\$293,47
NIZ4371	DT00LJ102Z	24/05/2024	31/05/2024	6599-2	15/07/2024	29/07/2024	R\$293,47
QCB6785	DT00LJ102Y	24/05/2024	31/05/2024	6599-2	15/07/2024	29/07/2024	R\$293,47
QCE3146	DT00BU20EC	24/05/2024	31/05/2024	6599-2	15/07/2024	29/07/2024	R\$293,47
RAM6A76	DT00BU20ED	24/05/2024	31/05/2024	6599-2	15/07/2024	29/07/2024	R\$293,47
BOY5C02	DT00C9402I	23/05/2024	31/05/2024	5185-1	15/07/2024	29/07/2024	R\$195,23
DXG7261	DT00C9402H	23/05/2024	31/05/2024	7366-2	15/07/2024	29/07/2024	R\$130,16
KAD6I43	DT00C94028	23/05/2024	31/05/2024	5185-1	15/07/2024	29/07/2024	R\$195,23
OBR7898	DT00C94025	23/05/2024	31/05/2024	5010-0	15/07/2024	29/07/2024	R\$880,41
OBR7898	DT00C94027	23/05/2024	31/05/2024	6637-1	15/07/2024	29/07/2024	R\$195,23
QBI6585	DT00C9402A	23/05/2024	31/05/2024	5010-0	15/07/2024	29/07/2024	R\$880,41
QBI6585	DT00C9402B	23/05/2024	31/05/2024	7030-1	15/07/2024	29/07/2024	R\$293,47
QBI6585	DT00C9402C	23/05/2024	31/05/2024	7340-0	15/07/2024	29/07/2024	R\$130,16
QBI6585	DT00C9402D	23/05/2024	31/05/2024	6637-1	15/07/2024	29/07/2024	R\$195,23
QBZ4I26	DT00C94029	23/05/2024	31/05/2024	5010-0	15/07/2024	29/07/2024	R\$880,41
RRX1H99	DT00C9402E	23/05/2024	31/05/2024	6637-1	15/07/2024	29/07/2024	R\$195,23
RRX1H99	DT00C9402F	23/05/2024	31/05/2024	7340-0	15/07/2024	29/07/2024	R\$130,16
SPI7B22	DT00C9402G	23/05/2024	31/05/2024	5185-1	15/07/2024	29/07/2024	R\$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
NDH8253	DT002P300Q	24/05/2024	31/05/2024	7633-2	15/07/2024	29/07/2024	R\$293,47
NDH8253	DT002P300R	24/05/2024	31/05/2024	7358-0	15/07/2024	29/07/2024	R\$130,16
NPP2D96	DT00II201V	24/05/2024	31/05/2024	5010-0	15/07/2024	29/07/2024	R\$880,41
ANA8J64	DT0050103T	24/05/2024	31/05/2024	6599-2	15/07/2024	29/07/2024	R\$293,47
EBL5614	DT0050103U	24/05/2024	31/05/2024	5169-1	15/07/2024	29/07/2024	R\$2.934,70
EBL5614	DT0050103V	24/05/2024	31/05/2024	6599-2	15/07/2024	29/07/2024	R\$293,47
EBL5614	DT0050103W	24/05/2024	31/05/2024	5010-0	15/07/2024	29/07/2024	R\$880,41
NPK1B66	DT0050103S	24/05/2024	31/05/2024	5010-0	15/07/2024	29/07/2024	R\$880,41
RRZ2G18	DT0050103X	24/05/2024	31/05/2024	5169-1	15/07/2024	29/07/2024	R\$2.934,70
MKK6I34	DT00KN1075	24/05/2024	31/05/2024	5010-0	15/07/2024	29/07/2024	R\$880,41
NIS9G32	DT00KN1073	24/05/2024	31/05/2024	5169-1	15/07/2024	29/07/2024	R\$2.934,70
NIS9G32	DT00KN1074	24/05/2024	31/05/2024	6564-0	15/07/2024	29/07/2024	R\$293,47
NUC8581	DT00KN1071	24/05/2024	31/05/2024	5169-1	15/07/2024	29/07/2024	R\$2.934,70
NUC8581	DT00KN1072	24/05/2024	31/05/2024	5010-0	15/07/2024	29/07/2024	R\$880,41
QBZ8D44	DT00KN1070	24/05/2024	31/05/2024	6599-2	15/07/2024	29/07/2024	R\$293,47
RAU2C15	DT00273098	23/05/2024	31/05/2024	6599-2	15/07/2024	29/07/2024	R\$293,47
RAU2C15	DT0027309C	23/05/2024	31/05/2024	5010-0	15/07/2024	29/07/2024	R\$880,41
RAU2C15	DT0027309D	23/05/2024	31/05/2024	5720-0	15/07/2024	29/07/2024	R\$195,23
QBH1887	DT0027309U	26/05/2024	31/05/2024	6556-1	15/07/2024	29/07/2024	R\$293,47
QBH1887	DT0027309V	26/05/2024	31/05/2024	5010-0	15/07/2024	29/07/2024	R\$880,41
QBH1887	DT0027309X	26/05/2024	31/05/2024	5169-1	15/07/2024	29/07/2024	R\$2.934,70
QCZ5351	DT0027309T	26/05/2024	31/05/2024	5045-0	15/07/2024	29/07/2024	R\$293,47
RR17H77	DT0027309Q	26/05/2024	31/05/2024	5010-0	15/07/2024	29/07/2024	R\$880,41
NUD4572	DT006Y302L	26/05/2024	31/05/2024	6599-2	15/07/2024	29/07/2024	R\$293,47
QBU4325	DT006Y302K	26/05/2024	31/05/2024	6599-2	15/07/2024	29/07/2024	R\$293,47
NPJ1938	DT009M207C	26/05/2024	31/05/2024	6530-0	15/07/2024	29/07/2024	R\$195,23
QBM7277	DT00944065	23/05/2024	31/05/2024	5185-1	15/07/2024	29/07/2024	R\$195,23
RAN5C02	DT009P3047	23/05/2024	31/05/2024	6599-2	15/07/2024	29/07/2024	R\$293,47
SPF9H82	DT008Y216L	26/05/2024	31/05/2024	5010-0	15/07/2024	29/07/2024	R\$880,41
AHN9530	DT008T10BC	26/05/2024	31/05/2024	5010-0	15/07/2024	29/07/2024	R\$880,41
AHN9530	DT008T10BE	26/05/2024	31/05/2024	6912-0	15/07/2024	29/07/2024	R\$88,38
NPM9B77	DT008T10BA	26/05/2024	31/05/2024	5010-0	15/07/2024	29/07/2024	R\$880,41
NPM9B77	DT008T10BB	26/05/2024	31/05/2024	5169-1	15/07/2024	29/07/2024	R\$2.934,70
QCN3520	DT008T10AY	24/05/2024	31/05/2024	5010-0	15/07/2024	29/07/2024	R\$880,41
QCN3520	DT008T10AZ	24/05/2024	31/05/2024	6599-2	15/07/2024	29/07/2024	R\$293,47
RAS6B64	DT00HX200O	24/05/2024	31/05/2024	6599-2	15/07/2024	29/07/2024	R\$293,47
NJA1159	LRV0051883	14/05/2024	31/05/2024	5010-0	15/07/2024	29/07/2024	R\$880,41
NJA1159	LRV0051884	14/05/2024	31/05/2024	6599-2	15/07/2024	29/07/2024	R\$293,47
OBL9H16	LRV0051887	14/05/2024	31/05/2024	5010-0	15/07/2024	29/07/2024	R\$880,41
QCJ0977	LRV0051889	14/05/2024	31/05/2024	5010-0	15/07/2024	29/07/2024	R\$880,41
QCK0989	LRV0051886	14/05/2024	31/05/2024	6599-2	15/07/2024	29/07/2024	R\$293,47
RRZ1J49	LRV0051888	14/05/2024	31/05/2024	5010-0	15/07/2024	29/07/2024	R\$880,41
QCF6G29	LRV0051231	18/05/2024	31/05/2024	5010-0	15/07/2024	29/07/2024	R\$880,41
QBA0E57	NIC0002524	29/05/2024	31/05/2024	5002-0	15/07/2024	29/07/2024	R\$390,46

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE
EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE

O Departamento Estadual de Trânsito, na qualidade de autoridade de trânsito, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro, artigo 281 e Resolução nº 918/2022 do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS abaixo, concedendo-lhes o prazo para interposição de recurso à JARI até a data limite, junto ao órgão autuador.

DOCUMENTAÇÃO: Requerimento assinado, com as razões do recurso; Cópia da notificação da autuação; Cópia do CRLV - documento do veículo; Cópia do documento de identificação (RG, CPF ou CNH) e procuração (quando for o caso). No caso de pessoa jurídica, apresentar os documentos que comprovem a representação. OBS. Deverá ser protocolado um requerimento para cada infração, com a documentação necessária.

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
OBM4C65	NIC0002018	17/01/2024	04/06/2024	5002-0	02/08/2024	R\$586,94
RRM6C65	NIC0002017	17/01/2024	04/06/2024	5002-0	02/08/2024	R\$130,16
SPE6A66	NIC0002019	17/01/2024	04/06/2024	5002-0	02/08/2024	R\$390,46

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
NOTIFICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA POR ESCRITO
EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA POR ESCRITO

O Departamento Estadual de Trânsito, na qualidade de autoridade de trânsito, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro, artigo 281 e Resolução nº 918/2022 do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS abaixo, concedendo-lhes o prazo para interposição de recurso até a data limite, junto ao órgão autuador.

DOCUMENTAÇÃO: Requerimento assinado, com as razões do recurso; Cópia da notificação da autuação; Cópia do CRLV - documento do veículo; Cópia do documento de identificação (RG, CPF ou CNH) e procuração (quando for o caso). No caso de pessoa jurídica, apresentar os documentos que comprovem a representação. OBS. Deverá ser protocolado um requerimento para cada infração, com a documentação necessária.

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Vi. Multa	Nº Registro
RRR3H40	DT00B5301J	15/04/2024	24/06/2024	7340-0	R\$130,16	05634458900
JZI3F93	DT000H20JY	16/04/2024	24/06/2024	7340-0	R\$130,16	05956263630

MTI

EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA
DA INFORMAÇÃO (MTI)

DIVULGAÇÃO PÚBLICA

Divulgação Pública: Nº 003/2024

Processo nº: MTI-PRO-2023/02821.

Parceiros: Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, vem efetuar **DIVULGAÇÃO PÚBLICA** com o objetivo de dar publicidade a Parceria Estratégica com a empresa XERTICA BRASIL LTDA, CNPJ: 51.476.858/0001-68.

Objeto: A PARCERIA refere-se ao provimento de serviços especializados em soluções de inteligência artificial e dados deverão ter como objetivo principal a melhoria da experiência e/ou do cliente (interno ou externo), aumento da produtividade, aperfeiçoar a tomada de decisões, ganho em eficiência operacional e por fim inovação e desenvolvimento.

Fundamentação Legal: Art. 28, § 3º, II da Lei nº 13.303/2016 e Regulamento de Parcerias da MTI/MT.

Do pedido de esclarecimento e contestação: Os interessados terão 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação desta Divulgação Pública, para pedir esclarecimento ou contestar a presente parceria, mediante requerimento fundamentado ao presidente da MTI, via e-mail presidenciamti@mti.mt.gov.br.

Cuiabá, 25 de junho de 2024.

Cleberon Antônio Sávio Gomes
Diretor-Presidente da MTI

Protocolo 1593818

PORTARIA Nº 110/2024/MTI

Prorrogar o prazo da Comissão Interna do Processo Seletivo Simplificado para contratação por prazo determinado de profissionais Analistas, para atuarem em projetos de desenvolvimento de Solução de Tecnologia da Informação no âmbito da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI.

O Diretor Presidente da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Prorrogar o prazo da Portaria nº 057/2024/MTI, publicada em 15 de abril de 2024, no Diário Oficial nº 28.722, pg. 60, a qual institui a Comissão Interna do Processo Seletivo Simplificado para contratação por prazo determinado, de profissionais Analistas, para atuarem em projetos de desenvolvimento de Solução de Tecnologia da Informação no âmbito da MTI.

Art. 2º Esta portaria tem vigência até a finalização dos trabalhos da Comissão.

Art. 3º. Esta portaria tem efeitos retroativos a 15/06/2024.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá - MT, 25 de junho de 2024.

Cleberon Antônio Sávio Gomes
Diretor-Presidente da MTI

Protocolo 1594050

MT GÁS

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GÁS

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - AGE da MTGÁS

O Presidente do Conselho de Administração da MTGÁS, o Acionista CESAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA, CONVOCA todos os Senhores Acionistas para **Assembleia Geral Extraordinária - AGE, que será realizada no dia 02/07/2024, às 09h, na sede da Companhia Mato-grossense de Gás - MTGÁS, na Av. República do Líbano, nº 2.258, 6º andar, bairro Monte Líbano, na cidade de Cuiabá/MT, CEP 78048-196, e na forma de videoconferência por meio do link que será disponibilizado oportunamente, para tratar das seguintes ordens do dia.**

Ordens do dia:

1ª - consolidação do estatuto social da MTGÁS

2ª - Outros assuntos de interesses gerais.

Desde já, o Presidente do Conselho de Administração da MTGÁS, Acionista CESAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA, agradece a participação de todos.

Protocolo 1592886

EXTRATO DO CONTRATO 008/2024/MTGÁS

CONTRATANTE: COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS - MTGÁS.
CONTRATADA: BLURR FILMES, PUBLICIDADE E MARKETING LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para criação, desenvolvimento e manutenção de website da Companhia Mato-Grossense de Gás -MTGÁS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação, Art. 29, inciso II da Lei 13.303/2016.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA ASSINATURA: 24/06/2024.

VALOR CONTRATADO: R\$54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

ASSINAM: AECIO GUERINO DE SOUZA RODRIGUES - Presidente/ MTGÁS, MANOEL ANTÔNIO GARCIA PALMA - Diretor Administrativo e Financeiro/MTGÁS, AURO LUIZ DE OLIVEIRA - BLURR FILMES, PUBLICIDADE E MARKETING LTDA.

FISCAL DE CONTRATO: MÁRCIA VICTOR DE MATOS - MATRÍCULA: 00049.001

SUPLENTE DE FISCAL: PATRICIA LIMA SANTANA SANTOS - MATRÍCULA: 00091.001.

A íntegra do contrato pode ser consultada no portal de transparência do Governo do Estado de Mato Grosso.

Protocolo 1593926

MT PAR

MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 065/2024/MTPAR

CONTRATANTE: MT Participações e Projetos S.A. - MT-PAR, CNPJ 17.816.442/0001-03.

CONTRATADA: MANUPÁ COMÉRCIO, EXPORTAÇÃO, IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS ADAPTADOS LTDA. CNPJ: 03.093.776/0006-04.

OBJETO: Aquisição de caminhão equipado com guindaste articulado para atender as demandas do Parque Novo Mato Grosso.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em 19/06/2024 a 19/06/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 04501. Projeto Atividade: 1779. Natureza e elemento de Despesa: 4.4.90.52.000. Fonte: 1.759.0137.

VALOR DO CONTRATO: O valor do presente instrumento contratual é de R\$ 1.047.300,00 (Um milhão e quarenta e sete mil, trezentos reais)

DATA DE ASSINATURA: 19 de junho de 2024.

ASSINAM: Pela Contratante, WENER SANTOS e pela Contratada CARLOS ALBERTO RODRIGUES JUNIOR.

A íntegra do contrato pode ser consultada no portal de transparência do Governo do Estado de Mato Grosso.

Protocolo 1593866

EXTRATO DO CONTRATO Nº 064/2024/MTPAR

CONTRATANTE: MT Participações e Projetos S.A. - MT-PAR, CNPJ 17.816.442/0001-03.

CONTRATADA: CINQUE TERRE LTDA. CNPJ: 22.914.319/0001-65.

OBJETO: Aquisição de material pétreo para execução de pavimentação flexível das vias e estacionamentos projetados que compõem a obra do Parque Novo Mato Grosso.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em 19/06/2024 a 19/06/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 04501. Projeto Atividade: 1779. Natureza e elemento de Despesa: 3.3.90.30.000. Fonte: 1.759.0137.

VALOR DO CONTRATO: O valor do presente instrumento contratual é de R\$ 352.332,50 (Trezentos e cinquenta e dois mil, trezentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos)

DATA DE ASSINATURA: 19 de junho de 2024.

ASSINAM: Pela Contratante, WENER SANTOS e pela Contratada RENATA TAYA MIRANDA CINTRA.

A íntegra do contrato pode ser consultada no portal de transparência do Governo do Estado de Mato Grosso.

Protocolo 1593867

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2023/MTPAR

CONTRATANTE: MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A. - MT-PAR, CNPJ 17.816.442/0001-03.

CONTRATADA: GRAPHISOFT BRASIL SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA., CNPJ: 22.993.665/0001-86.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrat nº 033/2023/MTPAR, que trata da Contratação de licenças anuais de uso do software ArchiCAD Top (Full) e ArchiCAD Solo Top, para atender o Núcleo de Projetos de Engenharia, Arquitetura e Obras, bem como, o REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO do Contrato nº 033/2023/MTPAR, em decorrência da alteração nos preços praticados pelo mercado para os itens fornecidos pela Contratada, como também, ACRÉSCIMO de 25% (vinte e cinco por cento) no item software ArchiCAD top (Full) e A SUPRESSÃO de 25% (vinte e cinco por cento) no item software ArchiCAD solo top.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do presente Contrato por mais 12 (doze) meses, contados de 22/06/2024 a 21/06/2025.

DO VALOR: Após o presente termo aditivo, o valor do contrato passará de R\$ 123.400,00 (cento e vinte e três mil quatrocentos reais) para R\$ 116.870,00 (cento e dezesseis mil, oitocentos e setenta reais).

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato nº 033/2023/MTPAR, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

DATA DE ASSINATURA: 21/06/2024.

ASSINAM: Pela Contratante, Diretor Presidente, WENER KLESLEY DOS SANTOS e pela Contratada DIEGO RABELLO DE VARGAS

A íntegra do contrato pode ser consultada no portal de transparência do Governo do Estado de Mato Grosso.

PROCESSO SIGADOC: MTPAR-PRO-2023/00491.01

Protocolo 1594047

PORTARIA Nº 139/2024

O Diretor Presidente da MT Participações e Projetos S/A - MT-PAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 28 do Estatuto da MT-PAR registrado na JUCEMAT sob nº 2618212 no dia 07.12.2022 e aprovado pelo Decreto Estadual nº 1.035, de 30 de julho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Fiscal Titular e Fiscal Substituto de Contrato.

CONTRATO Nº	CONTRATADA	FISCAL
065/2024/MTPAR	MANUPÁ COMÉRCIO, EXPORTAÇÃO, IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS ADAPTADOS LTDA CNPJ: 03.093.776/0006-04	TITULAR: Elcio Vieira Molina MATRÍCULA: 1399 SUBSTITUTO: Edmar Augusto de Oliveira Silva MATRÍCULA: 1377

Art. 2º Os servidores ficam autorizados a praticar todos os atos necessários para garantir e regular a execução contratual e desenvolverão os trabalhos

sem prejuízo de suas atribuições rotineiras.

Art. 3º Os procedimentos para fiscalização e acompanhamento de contratos estão disciplinados nos artigos 155 a 160 do Regulamento Interno de Licitações e Contratações da MT-PAR.

Art. 4º As disposições específicas acerca do controle e fiscalização da execução do objeto destes contratos são aquelas previstas no Termo de Referência que originou as contratações.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 24 de junho de 2024.

WENER SANTOS

Diretor Presidente

MT Participações e Projetos S/A

Protocolo 1593862

PORTARIA Nº 140/2024

O Diretor Presidente da MT Participações e Projetos S/A - MT-PAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 28 do Estatuto da MT-PAR registrado na JUCEMAT sob nº 2618212 no dia 07.12.2022 e aprovado pelo Decreto Estadual nº 1.035, de 30 de julho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Fiscal Titular e Fiscal Substituto de Contrato.

CONTRATO Nº	CONTRATADA	FISCAL
064/2024/MTPAR	CINQUE TERRE LTDA CNPJ: 22.914.319/0001-65	TITULAR: Edmar Augusto de Oliveira Silva MATRÍCULA: 1377 SUBSTITUTO: Giunchiglio Luigi Bello Neto MATRÍCULA: 1195

Art. 2º Os servidores ficam autorizados a praticar todos os atos necessários para garantir e regular a execução contratual e desenvolverão os trabalhos sem prejuízo de suas atribuições rotineiras.

Art. 3º Os procedimentos para fiscalização e acompanhamento de contratos estão disciplinados nos artigos 155 a 160 do Regulamento Interno de Licitações e Contratações da MT-PAR.

Art. 4º As disposições específicas acerca do controle e fiscalização da execução do objeto destes contratos são aquelas previstas no Termo de Referência que originou as contratações.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 24 de junho de 2024.

WENER SANTOS

Diretor Presidente

MT Participações e Projetos S/A

Protocolo 1593863

PORTARIA Nº 141/2024

O Diretor Presidente da MT Participações e Projetos S/A - MT PAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 28 do Estatuto da MT PAR registrado na JUCEMAT sob nº 3228626 no dia 16.02.2024, e no acúmulo das funções enquanto,

Diretor Presidente da MT Parques S/A - MT PARQUES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 42 do Estatuto da MT PARQUES registrado na JUCEMAT sob nº 51300020971 no dia 28.06.2023, e;

Considerando o parágrafo único do artigo 4 do Estatuto Social da MT Parques S/A onde instituiu que a MT PARQUES poderá ter suas atividades, sempre que consentâneas com seu objeto social, orientadas pela MT PAR de modo a contribuir para o interesse público que justificou sua criação;

Considerando o artigo 56 do mesmo Estatuto, onde institui que será permitido o compartilhamento de estrutura entre MT PARQUES, a MT PAR e demais subsidiárias, em relação a recursos de uso comum, observados os limites estabelecidos pelas políticas sobre gestão de pessoas, práticas de governança corporativa, gestão de riscos, segurança da informação, controle interno e conformidade e integridade;

RESOLVE:

Art. 1º Deliberar pelo compartilhamento de estrutura organizacional entre MT Participações e Projetos S/A e MT Parques S/A, mormente quanto ao pessoal, estrutura física e demais insumos necessários para execução das atividades de acordo com seu objeto social, cabendo aos empregados públicos responderem concomitantemente pelas suas atribuições na designação do respectivo cargo na MT PAR e suas subsidiárias.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, surtindo efeitos retroativos à data de constituição da MT Parques S/A.

Cuiabá-MT, 24 de junho de 2024.

WENER SANTOS

Diretor Presidente

MT Participações e Projetos S/A

Protocolo 1593865

MTPREV

MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

ATO ADMINISTRATIVO N.º 227/2024/MTPREV

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no art. 42, § 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41 de 19.12.2003, c/c os artigos 24-B, incisos I, II e III e art. 24-D, ambos do Decreto-Lei n.º 667, de 02.07.1969, alterada pela Lei n.º 13.954, de 16.12.2019 e art. 7º, inciso I, alínea "a", da Lei n.º 3.765, de 04.05.1960, alterada também pela Lei n.º 13.954/2019, c/c art. 11, caput e parágrafo único da Instrução Normativa n.º 05, de 15.01.2020, artigo 126, caput da Lei Complementar n.º 555 de 29.12.2014, bem como, os termos da Súmula n.º 340, do Superior Tribunal de Justiça, e tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º **2024.7.02684** (E-Turmalina), do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão a partir de **29.04.2024, em caráter vitalício**, a **Sra. MARIA ZULEICA PAULA DE CARVALHO ANJOS** portadora da cédula de identidade n.º 02***24-7 SESP/MT e CPF n.º 419.***.***-00, em razão do falecimento do ex-militar estadual, Sr. **MANOEL CIRO DOS ANJOS**, matrícula funcional n.º 26745/001, RG PMMT n.º 870.853 e CPF n.º 034.***.***-34, ocorrido em **29.04.2024**, estando na inatividade mediante reforma pela Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, no posto de SEGUNDO TENENTE, enquadrado no Nível "003", (art. 3º, inciso I, alínea "c", da LC n.º 541/2014), nesta Capital.

Cuiabá/MT, 26 de junho de 2024.

ALEXANDRE CORREA MENDES-CEL PM

Comandante-Geral da Polícia Militar

(Assinado digitalmente)

Protocolo 1594043

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 011/2023/MTPREV

Processo: MTPREV-PRO-2023/03602

Contratante: Mato Grosso Previdência - MTPREV

Contratada: Milanflex Indústria e Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda

CNPJ: 86.729.324/0002-61

Objeto: O presente termo aditivo tem por objetivo a alteração qualitativa do Contrato n.º 011/2023/MTPREV, para inclusão de cláusula contratual estabelecendo as condições para tratamento e proteção de dados pessoais em conformidade com a Lei Federal n.º 13.709/2018, com fulcro no Art. 65, II, alínea "b", da Lei Federal n.º 8.666/1993.

Da alteração: Após alteração qualitativa, fica incluída a CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS, ao Contrato 011/2023/MTPREV

Do Fundamento Legal: Art. 65, inciso II, alínea "b", da Lei n.º 8.666, de 21/06/1993 e Lei n.º 13.709/2018.

Data da última assinatura: 24/06/2024

Assinam: Sr. **Elliton Oliveira de Souza** - Diretor Presidente do Mato Grosso Previdência, Sra. **Paola Correia Sanches** - Diretora de Administração Sistêmica do Mato Grosso Previdência - Contratante e Sr. **Gilmar Francisco Milan** - Milanflex Indústria e Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.

Protocolo 1593857

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 012/2024/

MTPREV

PROCESSO MTPREV-PRO-2024/02051

Considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, **RATIFICO** nos termos da Manifestação Técnica n.º 00018/2023/SGAC/PGE, Orientação Jurídico-Normativa 009/CPPGE/2023, e **AUTORIZO** a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 74, III, "f", da Lei 14.133/2021, em favor da **Realização de 13 (treze) inscrições no evento intitulado "57º Congresso Nacional da ABIPEM"**, promovido pela **Associação Brasileira de Instituição de Previdência Estaduais e Municipais - ABIPEM**, CNPJ n.º 29.184.280/0001-17, no valor total de R\$ 9.880,00 (nove mil e oitocentos e oitenta reais). A referida despesa irá correr pela seguinte Dotação Orçamentária: UO: 11305; Programa 525; P.A.O.E. 3413; Natureza de Despesa 33.90.39; Fonte 18020000.

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 72, § único, da Lei n.º 14.133/2021.

Cuiabá-MT, 25 de junho de 2024.

Elliton Oliveira de Souza

Diretor-Presidente

Mato Grosso Previdência

(Original assinado via SIGADOC)

Protocolo 1594051

Portaria n.º 589/2024 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) RAQUELINE BORGES DE MORAES RIBEIRO, matrícula 205527, ocupante do cargo de AGENTE UNIVERSITÁRIO LC 321, lotado no órgão UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT - UNEMAT, nos termos do processo 751/2024-139:

Averbem-se: 22 anos, 06 meses e 07 dias de tempo de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social (RGPS)**, conforme a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo **INSS** em **17/06/2024** sob o n.º **24001030.1.00821/24-2**, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 1º da Lei n.º 5.027, de 17 de junho de 1986:

Tempo Averbado Privado:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
01/03/2004 a 01/09/2011	7 Anos, 6 Meses e 1 Dia	Instituto Educacional Pequeno Príncipe Ltda.	Não informado
01/07/2012 a 07/01/2016	3 Anos, 6 Meses e 7 Dias	Instituto Educacional Pequeno Príncipe Ltda.	Não informado

Averbem-se nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar 04/1990:

Tempo Averbado Público em Outro Ente:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
02/02/1989 a 31/07/2000	11 Anos, 5 meses e 29 Dias	Município de Alto Garças	Não informado

Cuiabá-MT, 21 de junho de 2024.

Elliton Oliveira de Souza

Diretor-Presidente da MTPREV

(Original Assinado)

Protocolo 1593873

Portaria n.º 599/2024 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir **Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição** do(a) servidor(a) ERLIETE LEMES DA SILVA, matrícula 51532, ocupante do cargo de PROFESSOR EDUC. BÁSICA, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, nos termos do processo 768/2024-139:

Averbem-se: 04 anos, 09 meses e 03 dias de tempo de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social (RGPS)**, conforme a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 11/06/2024 sob o n.º 12001080.1.00427/24-7, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 127 da Lei Complementar 04/1990:			
Tempo Averbado Público em Mato Grosso:			
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
16/12/1998 a 31/12/1998	15 Dias	Estado de Mato Grosso	Professora
09/08/1999 a 09/10/1999	2 Meses e 1 Dia	Estado de Mato Grosso	Professora
12/02/2001 a 10/05/2001	2 Meses e 29 Dias	Estado de Mato Grosso	Professora
11/03/2002 a 31/12/2002	9 Meses e 20 Dias	Estado de Mato Grosso	Professora
06/01/2003 a 22/01/2003	17 Dias	Estado de Mato Grosso	Professora
09/02/2004 a 23/12/2004	10 Meses e 15 Dias	Estado de Mato Grosso	Professora
14/02/2005 a 19/12/2005	10 Meses e 6 Dias	Estado de Mato Grosso	Professora
13/02/2006 a 22/12/2006	10 Meses e 10 Dias	Estado de Mato Grosso	Professora
12/02/2007 a 21/12/2007	10 Meses e 10 Dias	Estado de Mato Grosso	Professora

Obs.: Os períodos averbados **serão** computados para fins de aposentadoria especial no cargo de Professor, nos termos do § 5º do artigo 40 e § 8º do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que **foram** exercidos na função do magistério.

Cuiabá-MT, 24 de junho de 2024.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1593874

Portaria n.º 590/2024 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir **Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição** do(a) servidor(a) SIRLENE MARIA BISPO SILVA, matrícula 89027, ocupante do cargo de APOIO ADM EDUC. PROFISSIONALIZADO-30, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, nos termos do processo 757/2024-139:

Averbem-se: 11 meses e 10 dias de tempo de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social (RGPS)**, conforme a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 28/08/2019 sob o n.º 20022070.1.00090/19-2, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 1º da Lei n.º 5.027, de 17 de junho de 1986:			
Tempo Averbado Privado:			
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
06/02/1999 a 15/01/2000	11 Meses e 10 Dias	Frigorifico Sol Nascente LTDA	Ajudante de Produção

Obs. Omitidos os períodos de: **01/11 a 07/12/2004 e 01/04 a 30/06/2005**, pois estão **concomitantes** com o tempo de serviço público prestado ao Estado de Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 21 de junho de 2024.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1593876

Portaria n.º 600/2024 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir **Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição** do(a) servidor(a) JANETE SILVA PORTO, matrícula 123215, ocupante do cargo de PROFIS. TEC NIV SUPERIOR SERV. SAÚDE SUS, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, nos termos do processo 743/2024-139:

Averbem-se: 05 anos, 04 meses e 10 dias de tempo de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social (RGPS)**, conforme a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 29/07/2023 sob o n.º 14023010.1.00228/23-8, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 1º da Lei n.º 5.027, de 17 de junho de 1986:			
Tempo Averbado Privado:			
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
15/02/1995 a 04/03/1995	20 Dias	IHEMCO Banco de Sangue LTDA	Auxiliar de Hemoterapia
01/10/1996 a 04/03/1997	5 Meses e 4 Dias	IHEMCO Banco de Sangue LTDA	Auxiliar de Hemoterapia
06/09/1999 a 21/07/2004	4 Anos, 10 Meses e 16 Dias	SESI - Serviço Social da Indústria	TD Enfermeira

Obs.Omitidos os períodos de: **01 a 30/11/2009 e 01 a 31/07/2019**, por estarem **concomitantes** com o tempo de serviço público prestado ao Estado de Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 24 de junho de 2024.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1593877

Portaria n.º 591/2024 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir **Averbação de Tempo de Serviço Militar**, ao servidor SIDNEY PEDROSO DE ALMEIDA, matrícula 93301, ocupante do cargo de PROFIS. TEC NIV MÉDIO SERV. SAÚDE SUS, lotado na SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES, nos termos do processo 744/2024-139:

Averbem-se : 11 meses e 25 dias, totalizando: 355 dias de tempo de serviço militar, no período de **03/02/1983 a 23/01/1984**, Posto/ Graduação: Soldado, conforme Certidão Original de Tempo de Serviço Militar nº 048/2021 emitida em 11/03/2021 pelo 9º Batalhão de Engenharia de Construção - Ministério da Defesa/Exército Brasileiro, **para todos os efeitos, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990.**

TEMPO AVERBADO FORÇAS ARMADAS:			
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
03/02/1983 a 23/01/1984	11 Meses e 25 Dias	Exercito Brasileiro	Soldado

Cuiabá-MT, 21 de junho de 2024.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1593878

Portaria n.º 601/2024 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir **Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição** do(a) servidor(a) RONILDE MARIA DA SILVA, matrícula 85638, ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA/LC318/407, lotado no órgão POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL, nos termos do processo 764/2024-139:

Averbem-se: 04 anos, 03 meses e 26 dias de tempo de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social (RGPS)**, conforme a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 27/05/2024 sob o n.º 10001100.1.00063/23-5, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 1º da Lei n.º 5.027, de 17 de junho de 1986:			
Tempo Averbado Privado:			
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
01/03/1996 a 31/08/1999	3 Anos e 6 Meses	Tapeçaria Chapecoense LTDA	Não informado

Averbem-se nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar 04/1990:

Tempo Averbado Público em Outro Ente:			
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
05/03/2001 a 31/12/2001	9 Meses e 26 Dias	Município de Cuiabá	Não informado

Obs. Omitido o período de **01 a 30/04/2008**, por estar **concomitante** com o tempo de serviço público prestado ao Estado de Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 24 de junho de 2024.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1593879

Portaria n.º 592/2024 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir **Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição** do(a) servidor(a) MARIA DA CONCEIÇÃO PAIVA VILARINDO, matrícula 142284, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, nos termos do processo 758/2024-139:

Averbem-se: 11 anos, 03 meses e 06 dias de tempo de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social (RGPS)**, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 24/03/2024 sob o n.º 08021010.1.00134/24-2, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 1º da Lei n.º 5.027, de 17 de junho de 1986:			
Tempo Averbado Privado:			
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
25/10/1985 a 24/03/1987	1 Ano e 5 Meses	Herlon Distribuidora de Malhas LTDA	Balconista
01/07/1987 a 04/08/1987	1 Mês e 4 Dias	M W Z Comércio de Calçados LTDA	Vendedora
05/08/1987 a 21/09/1990	3 Anos, 1 Mês e 17 Dias	Associação São Francisco de Assis	Telefonista
01/11/1999 a 28/12/2000	1 Ano, 1 Mês e 28 Dias	Mercadão das Fábricas de Tecidos LTDA	Vendedora
01/11/2003 a 30/11/2003	1 Mês	Per. Contr. CNIS 5	Não informado
02/08/2004 a 31/01/2008	3 Anos e 6 Meses	Lanchonete e Merceria Sapecta LTDA	Vendedora

Averbem-se nos termos do artigo 127 da Lei Complementar 04/1990:

Tempo Averbado Público em Mato Grosso:			
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
01/02/2008 a 18/12/2008	10 Meses e 18 Dias	Secretaria de Estado de Segurança Pública	Agente do Sistema Penitenciário
15/09/2009 a 14/09/2010	1 Ano	Secretaria de Estado de Segurança Pública	Agente do Sistema Penitenciário

Cuiabá-MT, 21 de junho de 2024.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1593880

Portaria n.º 604/2024 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir **Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição** do(a) servidor(a) SÔNIA MARIA E SOUZA DA SILVA, matrícula 63745, ocupante do cargo de PROFIS. TEC NIV MÉDIO, SERV. SAÚDE SUS, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, nos termos do processo 772/2024-139:

Averbem-se: 11 meses e 24 dias de tempo de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social (RGPS)**, conforme a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 19/07/2023 sob o n.º 12021080.1.00473/23-5, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 127 da Lei Complementar 04/1990:			
Tempo Averbado Público em Mato Grosso:			
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
04/11/1996 a 17/12/1996	1 Mês e 14 Dias	Governo do Estado de Mato Grosso	Não informado

Averbem-se nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar 04/1990:

Tempo Averbado Público em Outro Ente:			
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
01/02/1984 a 10/12/1984	10 Meses e 10 Dias	Instituto Nacional de Seguro Social	Não informado

Cuiabá-MT, 25 de junho de 2024.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1594094

Portaria n.º 603/2024 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir **Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição** do(a) servidor(a) ROSANA APARECIDA DE OLIVEIRA SA E SILVA, matrícula 136964, ocupante do cargo de TÉCNICO DESENV ECO SOC. L 10177/14, lotado no órgão PERICIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA, nos termos do processo 771/2024-139:

Averbem-se: 5 anos, 2 meses e 21 dias de tempo de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social (RGPS)**, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 24/06/2024 sob o n.º 23001220.1.00042/24-6, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 1º da Lei n.º 5.027, de 17 de junho de 1986:			
Tempo Averbado Privado:			
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
01/04/1996 a 22/03/2001	4 Anos, 11 Meses e 22 Dias	H.BENTO Serviços em Saúde LTDA	Não informado

Averbem-se nos termos do artigo 127 da Lei Complementar 04/1990:

Tempo Averbado Público em Mato Grosso:			
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
11/04/2007 a 10/05/2007	1 Mês	Estado de Mato Grosso	Não informado
11/05/2007 a 09/06/2007	29 Dias	Estado de Mato Grosso	Não informado
10/06/2007 a 09/07/2007	1 Mês	Estado de Mato Grosso	Não informado

Cuiabá-MT, 25 de junho de 2024.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1594096



MT.GOV.BR

SECOM-MT



EM TODO ESTADO, MAIS DE
50 MIL
VAGAS
PARA CURSOS



Governo de
Mato
Grosso

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

CASA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/CASACIVIL/00080/2024 DE:
26/06/2024

O(A) Secretário-Chefe da Casa Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.:
Nome: (297210/1) MARIANA REGINA AMERICANO DA SILVA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Para Un. Adm: (201294) GER DE APLICACAO DESENV SAUDE E SEGURANCA
A Partir de: 10/06/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2024.
Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1593707

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA/SEPLAG/00257/2024 DE: 26/06/2024

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: ESTABILIDADE

Processo N.: SESP-PRO-2024/15805
Nome: (303643/1) ROBSON SOARES DE CARVALHO
Cargo: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (224170) SUBDIR DO CENTRO DE ATEND SOC MASC DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 02/03/2024

Processo N.: SESP-PRO-2024/15818
Nome: (303540/1) THIAGO MOREIRA DOS ANJOS
Cargo: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (224170) SUBDIR DO CENTRO DE ATEND SOC MASC DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 02/03/2024

Processo N.: SESP-PRO-2024/15823
Nome: (287485/3) VALDECIR GOTtert
Cargo: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (224243) DIR DA CASA DE SEMILIB MASC DE LUCAS DO RIO VERDE
A Partir de: 02/03/2024

Processo N.: SESP-PRO-2024/15824
Nome: (303664/1) VALDINA MARCIA CAMPOS DOS SANTOS
Cargo: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (201995) SUPERINT DE ADMNISTRACAO SOCIOEDUCATIVA
A Partir de: 04/03/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2024.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1593680

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00394/2024 DE:
26/06/2024

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADO INSS/15

Processo N.:
Nome: (300691/2) AMANDA GOMES ALDAVE
Cargo/Função: (11509) DGA-6
Un. Adm: (185205) GAB SECRET ADJUNTO DE ADMINISTRACAO SISTEMICA
A Partir de: 05/06/2024 Até11/06/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2024.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1593758

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00395/2024 DE:
26/06/2024

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO
Processo N.:

Nome: (103350/2) NIVANDA FRANCA ARAUJO
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 26/04/2018 Ate 25/05/2023
A Partir de: 24/07/2024 Até02/08/2024

Processo N.:
Nome: (281779/1) REGINA DA SILVA PEREIRA
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 18/12/2017 Ate 17/12/2022
A Partir de: 10/07/2024 Até19/07/2024

Processo N.:
Nome: (97615/3) RITA DE CASSIA VOLPATO DE CASTILHO
Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL
Quinquênio de Referência: 01/08/2018 Ate 31/07/2023
A Partir de: 09/04/2024 Até18/04/2024

Processo N.:
Nome: (139632/1) WALTAIR FRANCA DA SILVA
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 16/08/2017 Ate 15/08/2022
A Partir de: 24/06/2024 Até23/07/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2024.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1593759

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00396/2024 DE:
26/06/2024

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO
Processo N.:

Nome: (257428/1) WILTON OLIVEIRA DE CAMPOS MORAIS
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Quinquênio de Referência: 31/07/2014 Ate 30/07/2019
A Partir de: 23/07/2024 Até06/08/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2024.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1593760

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01573/2024
26/06/2024

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL

Processo N.: CGE-PRO-2024/00632
Nome: (249144/1) CLAUDIMAS LADISLAU MARTINS
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Órgão: CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
Classe: D
A Partir de: 12/06/2024

Processo N.: SINFRA-PRO-2024/04260
Nome: (204955/5) KEICO ISAURA YAMAMURA BUENO
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA
Classe: D
A Partir de: 27/05/2024

Processo N.: CASACIVIL-PRO-2024/04161
Nome: (222305/4) LUIZ CARLOS GRASSI
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Órgão: CASA CIVIL
Classe: D
A Partir de: 29/05/2024

Processo N.: DETRAN-PRO-2024/03409
Nome: (112839/8) MARINEIA DA SILVA
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
Classe: D
A Partir de: 28/04/2024

Processo N.: SEPLAG-PRO-2024/03305
Nome: (249248/1) SAMIRYS FERNANDEZ DOS SANTOS
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO
Classe: D
A Partir de: 18/06/2024

Processo N.: MTPREV-PRO-2024/01025
Nome: (248689/1) TAYNARA TAPEOCY BAIÁ ROSA
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Órgão: MATO GROSSO PREVIDENCIA
Classe: D
A Partir de: 27/05/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2024.
Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1593780

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01574/2024
26/06/2024

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL

Processo N.: SESP-PRO-2024/30407
Nome: (257605/1) ADEMAR LUCIANO DE BARROS
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Nível: 004
A Partir de: 30/07/2023

Processo N.: SES-PRO-2024/33419
Nome: (106305/1) MARIA APARECIDA SOARES CORREA DA COSTA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Nível: 008
A Partir de: 29/03/2024

Processo N.: SEPLAG-PRO-2024/02787

Nome: (241098/1) REGINALDO ALVES DE SOUSA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO
Nível: 005
A Partir de: 28/05/2024

Processo N.: SINFRA-PRO-2023/14206
Nome: (233658/1) ROMELIA RIBEIRO PERON
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA
Nível: 006
A Partir de: 02/10/2023

Processo N.: SEMA-PRO-2024/17618
Nome: (85149/2) ROSANA MANFRINATE
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
Nível: 007
A Partir de: 28/04/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2024.
Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1593781

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01575/2024
26/06/2024

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL

Processo N.: SESP-PRO-2024/05831
Nome: (290094/2) HENRIQUE RODRIGUES FELIX
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Classe: B
A Partir de: 02/03/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2024.
Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1593782

CGE

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

BOLETIM DE PESSOAL/CGE/00155/2024
26/06/2024

DE:

O(A) Secretário-Controlador Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO
Processo N.: CGE-CIN-2024/00500
Nome: (225661/1) DANIEL AVILA ANDRADE DE AZEVEDO
Cargo/Função: (3921) AUDITOR DO ESTADO
Quinquênio de Referência: 24/08/2015 Ate 23/08/2020
A Partir de: 08/07/2024 Até22/07/2024
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2024.
Paulo Farias Nazareth Netto
Secretário-Controlador Geral do Estado

Protocolo 1593780

PGE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00139/2024
26/06/2024

DE:

O(A) Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo N.:

Nome: (214449/7) YARA FATIMA GONCALVES
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (188140) COORD DE GESTAO DE PESSOAS
A Partir de: 17/06/2024 Até23/06/2024PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2024.
Francisco de Assis da Silva Lopes
Procurador-Geral do Estado

Protocolo 1593738

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA/SEFAZ/00084/2024

DE: 26/06/2024

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/
FUNÇÃO

Processo N.: SEFAZ-CIN-2024/05215

Nome: (279141/1) CRISTIANE DOS SANTOS BENVENUTO
A Partir de: 01/07/2024 Até 15/07/2024
Cargo/Função: (11687) FUNCAO DGA 3 LC/266
Substituído: (115925/1) GILSON WANDERLEY PREGELY
Un. Adm: (223468) SUP DE GESTAO DE PROJ ESTRATEGICOS

Processo N.: SEFAZ-CIN-2024/05427

Nome: (224427/1) ELITON PAULO TEIXEIRA
A Partir de: 01/07/2024 Até 15/07/2024
Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266
Substituído: (225567/1) EDUARDO CARNAUBA GUERRA
SANGREMAN LIMA
Un. Adm: (202690) COORD DE DOCUMENTOS E DECLARACOES
FISCAIS

Processo N.: SEFAZ-CIN-2024/05406

Nome: (255335/1) FLAVIA DORILEO LIMA
A Partir de: 01/07/2024 Até 15/07/2024
Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266
Substituído: (205117/2) ANTONIO MARCOS ALVES PINTO
Un. Adm: (174262) COORD DE CONTROLE DAS
DISPONIBILIDADES DO ESTADO

Processo N.: SEFAZ-CIN-2024/05239

Nome: (206518/1) FRANCO ALDO DA SILVA
A Partir de: 11/07/2024 Até 20/07/2024
Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266
Substituído: (225571/1) WAGNER DE ARAUJO RODRIGUES
Un. Adm: (212288) COORD DE AUDITORIA CONTABIL E
FINANCEIRA

Processo N.: SEFAZ-CIN-2024/05440

Nome: (137162/1) JOSE PAULO RICCI FIGUEIREDO FERREIRA
A Partir de: 01/07/2024 Até 10/07/2024
Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266
Substituído: (57211/4) ELIANA SOUSA DE OLIVEIRA GUERRIZO
Un. Adm: (226564) COORD DO ITCD E OUTRAS RECEITAS

Processo N.: SEFAZ-CIN-2024/05239

Nome: (206602/1) LEONARDO VASCONCELOS VIDAL
A Partir de: 01/07/2024 Até 10/07/2024
Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266
Substituído: (225571/1) WAGNER DE ARAUJO RODRIGUES
Un. Adm: (212288) COORD DE AUDITORIA CONTABIL E
FINANCEIRA

Processo N.: SEFAZ-CIN-2024/05320

Nome: (204059/1) MARCOS VILELA CAMPOS
A Partir de: 08/07/2024 Até 27/07/2024
Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266
Substituído: (100818/2) EDUARDO ROBERTO MARQUES
Un. Adm: (184683) COORD DE GESTAO DE PROGRAM
REPASSES FINANCEIROS

Processo N.: SEFAZ-CIN-2024/04787

Nome: (266151/1) MARIEDITH MENDES DE OLIVEIRA CASTRO
A Partir de: 08/07/2024 Até 17/07/2024
Cargo/Função: (11687) FUNCAO DGA 3 LC/266
Substituído: (257369/1) WANIAN REGINA DE ALMEIDA ALBIERI
Un. Adm: (203831) UNID DE DESENVOLVIMENTO DO NEGOCIO
DO TESOUROPUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2024.
Radiana Kassia e Silva Clemente
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1593677

PORTARIA/SEFAZ/00085/2024

DE: 26/06/2024

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/
FUNÇÃO

Processo N.: SEFAZ-CIN-2024/05420

Nome: (223790/6) JOSE MARCOS CALIGALI
A Partir de: 08/07/2024 Até 27/07/2024
Cargo/Função: (11576) DGA-3 SERVIDOR
Substituído: (142289/1) WAGNER FERREIRA DE SOUZA
Un. Adm: (202576) SUPERINT DE TECNOLOGIA DA
INFORMACAO

Processo N.: SEFAZ-CIN-2024/04893

Nome: (265591/12) MARIA ELISA PATTARO DE CARVALHO
A Partir de: 01/07/2024 Até 15/07/2024
Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR
Substituído: (139199/1) PRISCILLA RAMSAY NOGUEIRA
BORGES
Un. Adm: (216437) COORD DE EXEC DE SERVICOS DIGITAIS

Processo N.: SEFAZ-CIN-2024/05187

Nome: (291089/2) SOLIMAR LUJES DA SILVA
A Partir de: 08/07/2024 Até 17/07/2024
Cargo/Função: (11584) DGA-4 SERVIDOR
Substituído: (112004/9) CLAUDIANE DEZOTI
Un. Adm: (002640) GAB DE DIRECAOPUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2024.
Radiana Kassia e Silva Clemente
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1593678

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00402/2024
26/06/2024

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna de Ofício

Processo N.: SEFAZ-PRO-2024/05438

Nome: (124589/2) SIDINEIA FERREIRA BATISTA GOLDENBERG
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Para Un. Adm: (202410) COORD DE JULGAMENTO DE IMPUG DE
CREDITO TRIBUTARIO
A Partir de: 20/06/2024PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2024.
Radiana Kassia e Silva Clemente
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1593740

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00403/2024
26/06/2024

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: SEFAZ-PRO-2024/05372
Nome: (126886/2) ANTONIO SERGIO DE MORAIS
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Para Un. Adm: (227927) COORD DE GESTAO DA EXEC
ORCAMENTARIA I
A Partir de: 14/06/2024

Processo N.: SEFZ-PRO-2024/05420
Nome: (141394/1) DENILSON LEMOS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Para Un. Adm: (226564) COORD DO ITCD E OUTRAS RECEITAS
A Partir de: 17/06/2024

Processo N.: SEFAZ-PRO-2024/05438
Nome: (206558/1) GILBERTO SANTOS RIBEIRO
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Para Un. Adm: (202410) COORD DE JULGAMENTO DE IMPUG DE
CREDITO TRIBUTARIO
A Partir de: 20/06/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2024.
Radiana Kassia e Silva Clemente
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1593741

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00404/2024
26/06/2024

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (206604/1) MARCELO SABINO DE OLIVEIRA VANDER
VELDEN
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (202410) COORD DE JULGAMENTO DE IMPUG DE
CREDITO TRIBUTARIO
A Partir de: 05/06/2024 Até03/08/2024

Processo N.:
Nome: (84302/3) MARINA HILDA PERES
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (202762) COORD DE FISCALIZ DE COMBUSTIVEL
COM E SERVICOS
A Partir de: 30/05/2024 Até05/07/2024

Processo N.:
Nome: (204060/1) SHAFFICK RODRIGUES FREIRE RAJAB
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (202495) COORD DE PROVIMENTO E APLICACAO
A Partir de: 10/06/2024 Até14/06/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2024.
Radiana Kassia e Silva Clemente
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1593742

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA/SEMA/00085/2024

DE: 26/06/2024

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/
FUNÇÃO

Processo N.: SEMA-PRO-2024/15804
Nome: (232050/14) THIAGO HENRIQUE BIDOIA
A Partir de: 09/09/2024 Até 18/09/2024
Cargo/Função: (11584) DGA-4 SERVIDOR
Substituído: (227259/1) GABRIEL CONTER DE SAO JOSE
Un. Adm: (147753) DIR DE UNID DESCONCENTRADA DE SINOP

Processo N.: SEMA-PRO-2024/15806
Nome: (232050/14) THIAGO HENRIQUE BIDOIA
A Partir de: 11/11/2024 Até 20/11/2024
Cargo/Função: (11584) DGA-4 SERVIDOR
Substituído: (227259/1) GABRIEL CONTER DE SAO JOSE
Un. Adm: (147753) DIR DE UNID DESCONCENTRADA DE SINOP

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2024.
Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1593683

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00334/2024
26/06/2024

DE:

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO
Processo N.: SEMA-PRO-2024/18428
Nome: (82370/2) ALEXANDRE EBERT
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L
10083/2014
Quinquênio de Referência: 24/01/2014 Ate 23/05/2019
A Partir de: 01/07/2024 Até15/07/2024
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2024.
Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1593779

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00181/2024
26/06/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: LTS
Nome: (305615/1) VICTOR DOS SANTOS CORVINO
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (245240) SUP DE PROJETOS DE OBRAS
RODOVIARIAS
A Partir de: 20/06/2024 Até18/08/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2024.
Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Protocolo 1593756

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00182/2024
26/06/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SINFRA-PRO-2024/07584

Nome: (227405/1) RAQUEL NERY GRECCO

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14

Quinquênio de Referência: 07/02/2011 Ate 06/02/2016

A Partir de: 10/07/2024 Até 19/07/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMRA-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2024.

Marcelo de Oliveira e Silva

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Protocolo 1593757

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA/SESP/00198/2024

DE: 26/06/2024

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.:

Nome: (309286/1) JEAN LUCAS CHIARANI

Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - LIDER EQ DISC

SEG

Un. Adm: (162523) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE SINOP

A Partir de: 01/05/2024 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMRA-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2024.

CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri

Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1593682

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01021/2024
26/06/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna de Ofício

Processo N.:

Nome: (118675/1) ANDREY FERNANDES DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Para Un. Adm: (172065) UNID ESPECIAL DE CONTROLE

MOVIMENTACAO PESSOAL

A Partir de: 06/07/2024

Processo N.:

Nome: (248701/1) CLODOMAR MAXIMINO PEREIRA

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Para Un. Adm: (172065) UNID ESPECIAL DE CONTROLE

MOVIMENTACAO PESSOAL

A Partir de: 06/07/2024

Processo N.:

Nome: (233301/1) JAIRO DOS SANTOS CASTRO

Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA

SOCIOEDUCATIVO

Para Un. Adm: (172065) UNID ESPECIAL DE CONTROLE

MOVIMENTACAO PESSOAL

A Partir de: 06/07/2024

Processo N.:

Nome: (213283/2) LUCIANO PEREIRA DOS SANTOS

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Para Un. Adm: (172065) UNID ESPECIAL DE CONTROLE

MOVIMENTACAO PESSOAL

A Partir de: 06/07/2024

Processo N.:

Nome: (128872/4) MAXMILIANO MEIRA BRITO BEZERRA

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Para Un. Adm: (172065) UNID ESPECIAL DE CONTROLE

MOVIMENTACAO PESSOAL

A Partir de: 06/07/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMRA-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2024.

CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri

Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1593772

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01022/2024
26/06/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (233531/1) EMERSON FRANCISCO DE ARRUDA

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO

ESTADO

A Partir de: 14/06/2024 Até 27/06/2024

Processo N.:

Nome: (291013/1) EMILIO EMERSON ALVES DA SILVA

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO

ESTADO

A Partir de: 06/06/2024 Até 25/06/2024

Processo N.:

Nome: (290889/1) GABRIELLE DE MOURA SANTANA ZAVAN

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Un. Adm: (162426) SUBDIR PENITENCIARIA FEM ANA MARIA

DO COUTO MAY

A Partir de: 13/06/2024 Até 16/06/2024

Processo N.:

Nome: (91064/10) GLAYDSON MAGNO ANDRADE DA COSTA

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Un. Adm: (193895) GER DE CUSTODIA E ESCOLTA

METROPOLITANA

A Partir de: 06/06/2024 Até 17/06/2024

Processo N.:

Nome: (315285/1) MARIA ADRIANA GUERREIRO CAMPOS

Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO

Un. Adm: (162523) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE SINOP

A Partir de: 12/06/2024 Até 11/07/2024

Processo N.:

Nome: (249013/2) MARIA REGINA VELOZO DA CRUZ XAVIER

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Un. Adm: (190314) DIR DO CENTRO DE DETEN PROV DE

PONTES E LACERDA

A Partir de: 15/06/2024 Até 24/06/2024

Processo N.:

Nome: (233549/1) MARIO TORRES NETO

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Un. Adm: (172065) UNID ESPECIAL DE CONTROLE

MOVIMENTACAO PESSOAL

A Partir de: 18/06/2024 Até 16/08/2024

Processo N.:

Nome: (303542/1) ORDANTE DA SILVA FERREIRA
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (224170) SUBDIR DO CENTRO DE ATEND SOC MASC DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 21/06/2024 Até18/09/2024

Processo N.:

Nome: (202018/3) WELINGTON PEREIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (224219) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC MASC DE CACERES
A Partir de: 16/06/2024 Até20/06/2024

Processo N.:

Nome: (236864/1) WILLIANSMAR DOS SANTOS SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162612) DIR DE CADEIA PUBLICA DE CACERES
A Partir de: 18/06/2024 Até22/06/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2024.
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1593773

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01023/2024
26/06/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (232622/1) SARA CRISTINA OLIVEIRA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (224227) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC FEM DE CUIABA
A Partir de: 18/05/2024 Até23/05/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2024.
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1593774

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01024/2024
26/06/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (82679/2) ELIANE FERREIRA MARQUES DE ALMEIDA
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (224090) COORD ADMINISTRATIVA DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
A Partir de: 18/03/2024 Até06/06/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2024.
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1593775

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01025/2024
26/06/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (233368/1) JOSE BATISTA PEREIRA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 12/05/2016 Ate 11/05/2021
A Partir de: 15/07/2024 Até29/07/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2024.

CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1593776

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01026/2024
26/06/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SESP-PRO-2024/39286

Nome: (255233/1) LAVIDICO ALVES DE BRITO JUNIOR
Quinquênio: 16/04/2019 Até 15/04/2024
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2024.

CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1593777

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01027/2024
26/06/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.:

Nome: (119088/1) ARLAN CARLOS STEPHAN LACERDA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (212059) SUBDIR CENTRO RESSOCIAL IND
AHMENON LEMOS DANTAS
A Partir de: 01/07/2024 Até

Processo N.:

Nome: (291014/1) FABIO RANIERE ANGELO SANTOS
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 01/07/2024 Até

Processo N.:

Nome: (248528/1) GRACIELI MILANI
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 01/07/2024 Até

Processo N.:

Nome: (248051/1) JORGE HENRIQUE DE OLIVEIRA BARBOSA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162477) DIR DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/07/2024 Até

Processo N.:

Nome: (309338/1) REGINALDO QUEIROZ MOTA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162523) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 01/05/2024 Até

Processo N.:

Nome: (285860/2) SAIMON SIRIO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO

ESTADO

A Partir de: 01/07/2024 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2024.

CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1593778

PJC**POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL**

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00507/2024
26/06/2024

DE:

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna de Ofício

Processo N.:

Nome: (268273/1) ADALBERTO RIBEIRO NETO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (177709) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS

PRIMAVERA DO LESTE

A Partir de: 21/06/2024

Processo N.:

Nome: (203373/1) ANDRE LUIZ GUIMARAES MARTINS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (176982) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS

VARZEA GRANDE

A Partir de: 20/06/2024

Processo N.:

Nome: (98984/2) DEJAIR SALES GONCALVES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (177687) DEL DE POLICIA DE PRIMAVERA DO

LESTE

A Partir de: 17/06/2024

Processo N.:

Nome: (97341/1) GUSTAVO RODRIGUES DAS NEVES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (164372) GER DE OPERACOES ESPECIAIS
A Partir de: 24/06/2024

Processo N.:

Nome: (234417/1) JEFERSON BARONIO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Para Un. Adm: (134392) DEL REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 20/06/2024

Processo N.:

Nome: (108306/1) KLEBERSON NUNES DE SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (176982) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS

VARZEA GRANDE

A Partir de: 19/06/2024

Processo N.:

Nome: (259837/1) LUIZ FERNANDO CAVALCANTI DE
ALBUQUERQUE
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Para Un. Adm: (133108) DEL ESP DE CRIMES FAZENDARIOS
CONTRA ADM PUBLICA
A Partir de: 17/06/2024

Processo N.:

Nome: (259882/1) RENAN SOARES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Para Un. Adm: (164240) GER DE INTELIGENCIA POLICIAL
A Partir de: 17/06/2024

Processo N.:

Nome: (78781/2) SUSELI OLIVEIRA COVAS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Para Un. Adm: (133302) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS

CUIABA

A Partir de: 18/06/2024

Processo N.:

Nome: (249688/2) THIAGO AGUIAR SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (133302) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS

CUIABA

A Partir de: 19/06/2024

Processo N.:

Nome: (125071/2) VICTOR TIAGO FERREIRA DE LANES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (133124) DEL ESP DO MEIO AMBIENTE
A Partir de: 18/06/2024

Processo N.:

Nome: (259971/1) WOVERLEY SANTOS DE MELO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (164372) GER DE OPERACOES ESPECIAIS
A Partir de: 18/06/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2024.

Daniela Silveira Maidel

Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1593731

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00508/2024
26/06/2024

DE:

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.:

Nome: (259673/1) DANILO ALVES RODRIGUES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (222313) PLANTAO DE ATEND VITIMAS DE VIOLENCIA
DOM E SEXUAL

A Partir de: 02/05/2024 Até 02/05/2024

Quantidade: 24 horas

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2024.

Daniela Silveira Maidel

Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1593732

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00509/2024
26/06/2024

DE:

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (143367/7) JEOVANIA VIDAL GRIEBEL
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (212776) 1 DEL DE POLICIA DE CUIABA
A Partir de: 12/06/2024 Até 11/07/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2024.

Daniela Silveira Maidel

Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1593733

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00510/2024
26/06/2024

DE:

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: PJC-PRO-2024/06193

Nome: (44083/1) ALAYLSON PEREIRA DE MAGALHAES
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Quinquênio de Referência: 05/01/2018 Ate 04/01/2023
A Partir de: 26/07/2024 Até04/08/2024

Processo N.: PJC-CAP-2024/21894

Nome: (234180/1) CAROLINA BRANDAO MARANHAO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Quinquênio de Referência: 22/06/2011 Ate 21/06/2016
A Partir de: 08/07/2024 Até17/07/2024

Processo N.: PJC-CAP-2024/21894

Nome: (234180/1) CAROLINA BRANDAO MARANHAO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Quinquênio de Referência: 22/06/2011 Ate 21/06/2016
A Partir de: 28/07/2024 Até06/08/2024

Processo N.: PJC-PRO-2024/04517

Nome: (107900/1) CLAUDIO MOLINA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 06/05/2003 Ate 05/05/2008
A Partir de: 01/08/2024 Até30/08/2024

Processo N.: PJC-PRO-2024/06173

Nome: (136125/1) EDER CLAY DE SANTANA LEAL
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Quinquênio de Referência: 30/03/2007 Ate 29/03/2012
A Partir de: 09/09/2024 Até18/09/2024

Processo N.: PJC-PRO-2024/05964

Nome: (136224/1) ELAINE CRISTINA GOMES DE OLIVEIRA SOUZA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Quinquênio de Referência: 30/03/2017 Ate 29/03/2022
A Partir de: 11/07/2024 Até20/07/2024

Processo N.: PJC-PRO-2024/05964

Nome: (136224/1) ELAINE CRISTINA GOMES DE OLIVEIRA SOUZA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Quinquênio de Referência: 30/03/2017 Ate 29/03/2022
A Partir de: 21/07/2024 Até30/07/2024

Processo N.: PJC-PRO-2024/21828

Nome: (116053/3) ELIANA SILVEIRA PENTEADO ALVES
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Quinquênio de Referência: 26/01/2015 Ate 25/01/2020
A Partir de: 02/09/2024 Até01/10/2024

Processo N.: PJC-PRO-2024/06223

Nome: (86342/2) GILMAR PAIVA DE AMURIM
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 18/03/2012 Ate 17/03/2017
A Partir de: 16/07/2024 Até30/07/2024

Processo N.: PJC-PRO-2024/06223

Nome: (86342/2) GILMAR PAIVA DE AMURIM
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 18/03/2012 Ate 17/03/2017
A Partir de: 15/11/2024 Até29/11/2024

Processo N.: PJC-PRO-2024/06223

Nome: (86342/2) GILMAR PAIVA DE AMURIM
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 18/03/2012 Ate 17/03/2017
A Partir de: 01/05/2024 Até30/05/2024

Processo N.: PJC-PRO-2024/06167

Nome: (108227/1) GIOVANE SILVA DAMASCENO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 06/05/2013 Ate 05/05/2018
A Partir de: 13/05/2024 Até11/06/2024

Processo N.: PJC-PRO-2024/21836

Nome: (95867/1) HEDMARA DE BARROS CRUZ NASCIMENTO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Quinquênio de Referência: 24/09/2016 Ate 23/09/2021
A Partir de: 08/07/2024 Até22/07/2024

Processo N.: PJC-PRO-2024/06122

Nome: (92150/1) IARA MARCIA DA SILVA PINHEIRO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 12/03/2011 Ate 11/03/2016
A Partir de: 21/12/2024 Até04/01/2025

Processo N.: PJC-PRO-2024/06075

Nome: (97408/1) IDALMIR BEZERRA FERREIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 18/03/2017 Ate 17/03/2022
A Partir de: 23/11/2023 Até02/12/2023

Processo N.: PJC-PRO-2024/06075

Nome: (97408/1) IDALMIR BEZERRA FERREIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 18/03/2017 Ate 17/03/2022
A Partir de: 03/12/2023 Até01/01/2024

Processo N.: PJC-PRO-2024/06075

Nome: (97408/1) IDALMIR BEZERRA FERREIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 18/03/2017 Ate 17/03/2022
A Partir de: 13/11/2023 Até22/11/2023

Processo N.: PJC-PRO-2024/06124

Nome: (95822/1) JOSE BARBOSA TRAJANO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 24/09/2006 Ate 23/09/2011
A Partir de: 15/08/2024 Até24/08/2024

Processo N.: PJC-PRO-2024/06275

Nome: (259809/1) LEANDRO ATAIDE PIRES
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Quinquênio de Referência: 26/01/2015 Ate 25/01/2020
A Partir de: 29/07/2024 Até07/08/2024

Processo N.: PJC-PRO-2024/06252

Nome: (104848/2) PETERSON FIALHO DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 02/06/2008 Ate 01/06/2013
A Partir de: 24/06/2024 Até03/07/2024

Processo N.: PJC-PRO-2024/06157

Nome: (122210/2) RAIMUNDO OLIVEIRA SILVA NETO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 17/03/2010 Ate 16/03/2015
A Partir de: 18/07/2024 Até16/08/2024

Processo N.: PJC-PRO-2024/04662

Nome: (95866/1) SOLANO FRANCISCO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 24/09/2001 Ate 23/09/2006
A Partir de: 03/06/2024 Até02/07/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2024.

Daniela Silveira Maidel

Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1593734

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00511/2024
26/06/2024

DE:

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: PJC-PRO-2024/06123

Nome: (92200/1) AMILTON DOS SANTOS MACHADO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Quinquênio de Referência: 09/02/2011 Ate 08/02/2016
A Partir de: 09/10/2024 Até23/10/2024

Processo N.: PJC-PRO-2024/06192

Nome: (203462/1) ANTONIA AMELIA DE MORAES FILHA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 02/06/2008 Ate 01/06/2013
A Partir de: 12/10/2024 Até21/10/2024

Processo N.: PJC-PRO-2024/06201

Nome: (92140/1) EDCARLOS DA SILVA CAMPOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 12/03/2001 Ate 11/03/2006
A Partir de: 19/08/2024 Até28/08/2024

Processo N.: PJC-PRO-2024/06161

Nome: (87478/7) ELLEN DIAS MACHADO RAFALSKI
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Quinquênio de Referência: 30/03/2012 Ate 29/03/2017
A Partir de: 01/09/2024 Até30/09/2024

Processo N.: PJC-OFI-2024/08636

Nome: (108142/1) LEONEL CONSTANTINO DE ARRUDA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 06/05/2003 Ate 05/05/2008
A Partir de: 01/07/2025 Até30/07/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2024.

Daniela Silveira Maidel

Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1593735

PMMT

POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00298/2024
26/06/2024

DE:

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE PESSOA DA FAMILIA - MILITAR

Processo N.:

Nome: (122161/1) ELISVALDO DUARTE GOUVEIA
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (221880) 3 CIA PM DE SAO JOSE DOS QUATRO

MARCOS

A Partir de: 14/06/2024 Até 27/06/2024

Processo N.:

Nome: (208304/1) OZEIAS FERREIRA DE MORAES
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (218715) CORPO MUSICAL
A Partir de: 06/06/2024 Até 05/07/2024

Processo N.:

Nome: (209169/1) PABLO HUGDSON SILVA SANTOS
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (219452) NPM DE CURVELANDIA
A Partir de: 06/06/2024 Até 09/06/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2024.

CEL. PM Alexandre Correa Mendes

Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1593736

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00299/2024
26/06/2024

DE:

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (208186/1) EDINALDO PEREIRA FERREIRA
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (219193) 2 COMANDO REGIONAL VARZEA GRANDE
A Partir de: 13/06/2024 Até 11/08/2024

Processo N.:

Nome: (230970/1) RENAN FIGUEIREDO PADILHA
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (218928) 10 BATALHAO DE POLICIA MILITAR

VERDAO

A Partir de: 16/06/2024 Até 12/08/2024

Processo N.:

Nome: (231322/1) RICARDO DO NASCIMENTO DIAS
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (219231) 3 CIA PM VARZEA GRANDE
A Partir de: 05/06/2024 Até 14/06/2024

Processo N.:

Nome: (218294/11) WESLEY DIEGO ANTONIO CARVALHO
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (218928) 10 BATALHAO DE POLICIA MILITAR

VERDAO

A Partir de: 14/06/2024 Até 18/06/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2024.

CEL. PM Alexandre Correa Mendes

Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1593737

POLITEC

PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00382/2024
26/06/2024

DE:

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.:

Nome: (343782/1) ARTHUR MORAES E VIDEIRA
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159646) GER DE CRIMINALISTICA DE TANGARA DA SERRA

A Partir de: 31/05/2024 Até 31/05/2024

Quantidade: 32 horas

Processo N.:

Nome: (257466/2) FABIO XAVIER DA CONCEICAO
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159638) COORD REGIONAL DA POLITEC DE TANGARA DA SERRA

A Partir de: 31/05/2024 Até 31/05/2024

Quantidade: 32 horas

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2024.

Rubens Sadao Okada

Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1593728

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00383/2024
26/06/2024

DE:

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (272580/1) FLAVIO YUUDI KUBOTA
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159042) GER DE PERICIAS DE DOCUMENTOSOPIA
A Partir de: 12/06/2024 Até 25/06/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2024.

Rubens Sadao Okada

Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1593729

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00384/2024
26/06/2024

DE:

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SESP-PRO-2024/39284

Nome: (255229/1) ALAN VINICIUS DE FIGUEIREDO LUGLI
Quinquênio: 15/04/2019 Até 14/04/2024
Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2024/39290

Nome: (255261/1) CARLOS EDUARDO HASSEGAWA SIQUEIRA
Quinquênio: 15/04/2019 Até 14/04/2024
Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2024/39281

Nome: (255228/1) CLEVERTON MARCELINO DE ALMEIDA
Quinquênio: 15/04/2019 Até 14/04/2024
Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2024/39279
 Nome: (255227/1) JANAINA DA SILVA CARMO RIBEIRO
 Quinquênio: 15/04/2019 Até 14/04/2024
 Qtde Dias: 90
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2024.
 Rubens Sadao Okada
 Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1593730

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO
 CONTRATO/SEDUC/34872/2024 DE: 26/06/2024
 Processo N°: 1000004579477
 Contratado: (293450/22) ANA PAULA JENUINA DOS SANTOS, CPF: ***.681.181-**, Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(232670) E E DAURY RIVA;De:10/06/2024 a 19/06/2024
 Substituído: (68343/13) DIRLEI PERIN
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2024.
 Alan Resende Porto
 Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1593684

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA
 CONTRATO/SEDUC/12582/2024 DE: 26/06/2024
 Processo N°: 1000004562478
 Contratado:(340373/7) ADEILSON ABRANTES ROCHA;CPF:***.776.891-**,Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(239348) E E SAO JOSE OPERARIO;De:20/05/2024 a 12/07/2024
 CONTRATO/SEDUC/12582/2024 DE: 26/06/2024
 Processo N°: 1000004566925
 Contratado:(134229/51) ADILSON ANTONIO DA SILVA;CPF:***.786.351-**,Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(239623) E E JARDIM DAS FLORES;De:21/05/2024 a 13/12/2024
 CONTRATO/SEDUC/12582/2024 DE: 26/06/2024
 Processo N°: 1000004538655
 Contratado:(340038/4) ALESSANDRO PETERSON TAVARES;CPF:***.959.881-**,Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 09H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(233315) E E PARECIS;De:22/04/2024 a 13/12/2024
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2024.
 Alan Resende Porto
 Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1593685

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA
 CONTRATO/SEDUC/34873/2024 DE: 26/06/2024
 Processo N°: 1000004414415
 Contratado:(294066/7) ALEX APARECIDO SALES SILVA SOUZA;CPF:***.009.731-**,Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(010880) E E DANIEL MARTINS MOURA;De:22/01/2024 a 19/06/2024

CONTRATO/SEDUC/34873/2024 DE: 26/06/2024
 Processo N°: 1000004433579
 Contratado:(245724/39) ANDERSON APARECIDO GARCIA DE MATOS;CPF:***.243.281-**,Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(016365) E E KREEN AKARORE;De:29/01/2024 a 16/06/2024
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2024.
 Alan Resende Porto
 Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1593686

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA
 CONTRATO/SEDUC/12583/2024 DE: 26/06/2024
 Processo N°: 1000004557202
 Contratado:(234936/53) ANDERSON CARLOS ROZZINI;CPF:***.062.881-**,Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 14H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(240974) E E DUNGA RODRIGUES;De:06/05/2024 a 04/07/2024
 CONTRATO/SEDUC/12583/2024 DE: 26/06/2024
 Processo N°: 1000004582508
 Contratado:(128299/53) ANDREA DA SILVA ALVES SOCIO;CPF:***.657.411-**,Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 07H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/ PORTUGUES;Motivo:PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm:(234990) E E LUDOVICO DA RIVA NETO;De:12/06/2024 a 13/12/2024
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2024.
 Alan Resende Porto
 Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1593687

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA
 CONTRATO/SEDUC/34874/2024 DE: 26/06/2024
 Processo N°: 1000004468285
 Contratado:(316965/3) ARACI APARECIDA MATOS FEIJO;CPF:***.664.860-**,Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(016055) E E MADRE TARCILA;De:15/02/2024 a 19/06/2024
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2024.
 Alan Resende Porto
 Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1593688

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA
 CONTRATO/SEDUC/12584/2024 DE: 26/06/2024
 Processo N°: 1000004491570
 Contratado:(279841/14) BRUNO COSTA DA SILVA;CPF:***.868.751-**,Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm:(238015) E E MARIANA LUIZA MOREIRA;De:06/03/2024 a 13/12/2024
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2024.
 Alan Resende Porto
 Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1593689

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA
CONTRATO/SEDUC/34875/2024 DE: 26/06/2024
Processo Nº: 1000004438321
Contratado:(337424/3) CARLOS WELLINGTON FERREIRA MARQUES;CPF:***.413.152-**-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 07H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(071765) E E DUNGA RODRIGUES;De:01/02/2024 a 20/06/2024
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2024.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1593690

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA
CONTRATO/SEDUC/12585/2024 DE: 26/06/2024
Processo Nº: 1000004522222
Contratado:(311582/22) CHRISTIAN DE LARA CARDOSO;CPF:***.125.641-**-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm:(235725) E E IR LUCINDA FACHINI;De:01/04/2024 a 13/12/2024
CONTRATO/SEDUC/12585/2024 DE: 26/06/2024
Processo Nº: 1000004552421
Contratado:(279577/26) CLEIDIANE DOS SANTOS CARVALHO;CPF:***.647.161-**-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(238392) E E MADRE TARCILA;De:06/05/2024 a 03/08/2024
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2024.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1593691

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA
CONTRATO/SEDUC/34876/2024 DE: 26/06/2024
Processo Nº: 1000004444326
Contratado:(140742/53) CLORIS CLAUDETE PORTE DA SILVA;CPF:***.078.451-**-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 16H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/ PORTUGUES;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(038563) E E JARDIM DAS FLORES;De:02/02/2024 a 18/06/2024
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2024.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1593692

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA
CONTRATO/SEDUC/12586/2024 DE: 26/06/2024
Processo Nº: 1000004559306
Contratado:(344483/1) DANIELA SANTANA DE SOUZA ARRUDA;CPF:***.172.211-**-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 36H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(238074) E E PROF ANA MARIA DO COUTO;De:13/05/2024 a 13/12/2024

CONTRATO/SEDUC/12586/2024 DE: 26/06/2024
Processo Nº: 1000004514061
Contratado:(246706/10) DANIELE LASCH ALVES;CPF:***.479.731-**-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(237760) E E 9 DE JULHO;De:25/03/2024 a 13/12/2024
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2024.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1593693

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA
CONTRATO/SEDUC/34877/2024 DE: 26/06/2024
Processo Nº: 1000004418157
Contratado:(253016/36) ELIETE OLIVEIRA DA SILVA;CPF:***.554.811-**-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(065587) E E IVALDINO FRANCO;De:22/01/2024 a 18/06/2024
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2024.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1593694

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA
CONTRATO/SEDUC/12587/2024 DE: 26/06/2024
Processo Nº: 1000004555916
Contratado:(246352/37) ETON ITEN;CPF:***.418.989-**-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 14H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(238023) E E DR ESTEVAO ALVES CORREA;De:08/05/2024 a 27/07/2024
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2024.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1593695

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA
CONTRATO/SEDUC/34878/2024 DE: 26/06/2024
Processo Nº: 1000004416222
Contratado:(255854/9) FERNANDA ALVES DA SILVA;CPF:***.691.271-**-Cargos/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(009547) E E PROF WELSON M DE OLIVEIRA;De:22/01/2024 a 20/06/2024
CONTRATO/SEDUC/34878/2024 DE: 26/06/2024
Processo Nº: 1000004461153
Contratado:(339433/1) GABRIELLA PEREIRA COELHO;CPF:***.307.221-**-Cargos/Função:(3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(013153) E E CORA CORALINA;De:09/02/2024 a 19/06/2024

CONTRATO/SEDUC/34878/2024 DE: 26/06/2024
 Processo Nº: 1000004436426
 Contratado:(126556/37) GILMARA OLIVEIRA
 GOMES;CPF:***.283.861-**-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:CONTRATO
 POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.
 Adm:(194948) EE MIL TIRAD CB ANTONIO DILCEU DA SILVA
 AMARAL;De:01/02/2024 a 20/06/2024
CONTRATO/SEDUC/34878/2024 DE: 26/06/2024
 Processo Nº: 1000004430546
 Contratado:(265325/22) JANES DE FATIMA
 ANDRETTA;CPF:***.782.401-**-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:CONTRATO
 POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.
 Adm:(013307) E E NOSSA SENHORA DE LOURDES;De:25/01/2024 a
 20/06/2024
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
 Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2024.
 Alan Resende Porto
 Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1593696

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições
 que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA
CONTRATO/SEDUC/12588/2024 DE: 26/06/2024
 Processo Nº: 1000004582500
 Contratado:(237149/37) JOSILAINE DE LIMA
 VIANA;CPF:***.185.401-**-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/
 INGLÊS;Motivo:PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA;Un.
 Adm:(234990) E E LUDOVICO DA RIVA NETO;De:12/06/2024 a
 13/12/2024
CONTRATO/SEDUC/12588/2024 DE: 26/06/2024
 Processo Nº: 1000004513605
 Contratado:(273845/16) JULIANA LOURENCO
 NUNES;CPF:***.712.289-**-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:- PROFESSOR
 -;Un. Adm:(234370) E E ARLETE MARIA CAPPELLARI;De:25/03/2024
 a 01/07/2024
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
 Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2024.
 Alan Resende Porto
 Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1593697

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições
 que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA
CONTRATO/SEDUC/34879/2024 DE: 26/06/2024
 Processo Nº: 1000004469104
 Contratado:(337443/2) KAROLINNE CORREA DE
 AMORIM;CPF:***.107.931-**-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:PROJETO/
 DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm:(012149) E E MANOEL
 GOMES;De:05/02/2024 a 15/06/2024
CONTRATO/SEDUC/34879/2024 DE: 26/06/2024
 Processo Nº: 1000004440372
 Contratado:(280338/21) KATIANY CARDOSO
 NEVES;CPF:***.425.621-**-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:CONTRATO
 POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.
 Adm:(014303) E E PEDRO FERREIRA;De:01/02/2024 a 18/06/2024
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
 Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2024.
 Alan Resende Porto
 Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1593698

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições
 que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA
CONTRATO/SEDUC/12589/2024 DE: 26/06/2024
 Processo Nº: 1000004556243
 Contratado:(326516/3) LEVINNY DAMASCENO PAIVA DOS
 SANTOS;CPF:***.904.241-**-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:CONTRATO
 POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.
 Adm:(240346) E E PROF ELIANE DIGIGOV SANTANA;De:13/05/2024 a
 13/12/2024
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
 Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2024.
 Alan Resende Porto
 Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1593699

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições
 que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA
CONTRATO/SEDUC/34880/2024 DE: 26/06/2024
 Processo Nº: 1000004467528
 Contratado:(276390/10) LIA
 ARDACHNIKOFF;CPF:***.015.198-**-Cargos/Função:(3506) CONTR.
 TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:CONTRATO
 POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.
 Adm:(038563) E E JARDIM DAS FLORES;De:05/02/2024 a 18/06/2024
CONTRATO/SEDUC/34880/2024 DE: 26/06/2024
 Processo Nº: 1000004411410
 Contratado:(230898/27) LUCIANE MORAES DE MACEDO
 XAVIER;CPF:***.836.331-**-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 09H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/
 INGLÊS;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE
 ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(009547) E E PROF WELSON M
 DE OLIVEIRA;De:22/01/2024 a 17/06/2024
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
 Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2024.
 Alan Resende Porto
 Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1593700

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições
 que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA
CONTRATO/SEDUC/12590/2024 DE: 26/06/2024
 Processo Nº: 1000004532637
 Contratado:(262807/50) LUCIMARA DE LIMA
 SILVA;CPF:***.703.709-**-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:CONTRATO
 POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.
 Adm:(232580) E E EWALDO MEYER RODERJAN;De:01/04/2024 a
 13/12/2024
CONTRATO/SEDUC/12590/2024 DE: 26/06/2024
 Processo Nº: 1000004582509
 Contratado:(297900/14) LUIZ SERAIN;CPF:***.439.218-**-Cargos/
 Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 09H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:PROJETO/
 DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm:(234990) E E LUDOVICO DA RIVA
 NETO;De:12/06/2024 a 13/12/2024
CONTRATO/SEDUC/12590/2024 DE: 26/06/2024
 Processo Nº: 1000004568263
 Contratado:(344663/1) MARIA ELIANE COSTA MACIEL
 MONTEIRO;CPF:***.753.861-**-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 36H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:CONTRATO
 POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.
 Adm:(232556) E E 21 DE ABRIL;De:23/05/2024 a 13/12/2024

CONTRATO/SEDUC/12590/2024 DE: 26/06/2024
 Processo Nº: 1000004490314
 Contratado:(239191/28) MARLEY CONCEICAO DA SILVA;CPF:***.458.761-**-;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 18H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(239704) E E FREI EMILIANO MONTEIRO;De:01/03/2024 a 13/12/2024

CONTRATO/SEDUC/12590/2024 DE: 26/06/2024
 Processo Nº: 1000004496210
 Contratado:(324639/8) MAYCON DOUGLAS CANDOTE DE SOUZA;CPF:***.293.931-**-;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 09H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(242667) E E DEP DORMEVAL FARIA;De:08/03/2024 a 13/12/2024

CONTRATO/SEDUC/12590/2024 DE: 26/06/2024
 Processo Nº: 1000004573986
 Contratado:(260378/65) MICHELLY NERES DA FONSECA CARVALHO;CPF:***.789.881-**-;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(237019) E E 31 DE MARCO;De:03/06/2024 a 13/12/2024

CONTRATO/SEDUC/12590/2024 DE: 26/06/2024
 Processo Nº: 1000004561963
 Contratado:(42210/46) PAULO AUGUSTO MULLER LEAL;CPF:***.303.511-**-;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(238023) E E DR ESTEVAO ALVES CORREA;De:16/05/2024 a 27/07/2024

CONTRATO/SEDUC/12590/2024 DE: 26/06/2024
 Processo Nº: 1000004508404
 Contratado:(330042/8) ROGERIO SILVA FERNANDES;CPF:***.684.711-**-;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(243361) E E ENIO PIPINO;De:19/03/2024 a 13/12/2024

CONTRATO/SEDUC/12590/2024 DE: 26/06/2024
 Processo Nº: 1000004504965
 Contratado:(283964/27) ROZIVALDO BARROS DE SOUZA;CPF:***.327.321-**-;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(239623) E E JARDIM DAS FLORES;De:01/03/2024 a 25/08/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
 Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2024.
 Alan Resende Porto
 Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1593701

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA
CONTRATO/SEDUC/34881/2024 DE: 26/06/2024
 Processo Nº: 1000004449115
 Contratado:(286275/24) SARITA RAQUEL NEIS BUENO;CPF:***.873.751-**-;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/ PORTUGUES;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(015350) E E SERRA AZUL;De:05/02/2024 a 21/06/2024

CONTRATO/SEDUC/34881/2024 DE: 26/06/2024
 Processo Nº: 1000004461852
 Contratado:(318745/27) TAINARA IANKA MAAS;CPF:***.186.419-**-;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 11H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(214159) E E MIL TIRADENTES 20 SGTO PM CLAUDEMIR F MACIEL;De:09/02/2024 a 17/06/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
 Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2024.
 Alan Resende Porto
 Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1593702

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA
CONTRATO/SEDUC/12591/2024 DE: 26/06/2024
 Processo Nº: 1000004568264
 Contratado:(312172/3) TANIA RIBEIRO MENDES;CPF:***.316.301-**-;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 36H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(232556) E E 21 DE ABRIL;De:23/05/2024 a 13/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
 Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2024.
 Alan Resende Porto
 Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1593703

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA
CONTRATO/SEDUC/34882/2024 DE: 26/06/2024
 Processo Nº: 1000004460263
 Contratado:(123030/18) TITO ABDZU;CPF:***.408.961-**-;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 09H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS MATEMATICAS E DA NATUREZA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(156361) E E INDIGENA RAI RATE;De:01/02/2024 a 19/06/2024

CONTRATO/SEDUC/34882/2024 DE: 26/06/2024
 Processo Nº: 1000004454587
 Contratado:(311403/4) TOBIAS OMOHI APO ODI;CPF:***.206.061-**-;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 13H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS MATEMATICAS E DA NATUREZA;Motivo:PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm:(158844) E E INDIGENA JUCELINO TSEREMA A;De:01/02/2024 a 18/06/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
 Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2024.
 Alan Resende Porto
 Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1593704

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA
CONTRATO/SEDUC/12592/2024 DE: 26/06/2024
 Processo Nº: 1000004564645
 Contratado:(254428/25) VANDERSON GARCIA DO NASCIMENTO;CPF:***.106.781-**-;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(243361) E E ENIO PIPINO;De:21/05/2024 a 18/08/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
 Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2024.
 Alan Resende Porto
 Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1593705

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA
CONTRATO/SEDUC/34883/2024 DE: 26/06/2024
 Processo Nº: 1000004468621
 Contratado:(214137/19) VANESSA FERREIRA DA SILVA;CPF:***.460.561-**-;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/ PORTUGUES;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(038563) E E JARDIM DAS FLORES;De:09/02/2024 a 18/06/2024

CONTRATO/SEDUC/34883/2024 DE: 26/06/2024
 Processo Nº: 1000004453579
 Contratado:(200493/52) WEIDI TEOBALDO
 LEITE;CPF:***.583.321-**,Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/
 INGLÊS;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE
 ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(015610) E E LUDOVICO DA
 RIVA NETO;De:01/02/2024 a 17/06/2024
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
 Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2024.
 Alan Resende Porto
 Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1593706

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01219/2024 DE:
 26/06/2024

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
 Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: 1000004565217
 Nome: (288904/1) CAMILA DE LIMA LACERDA
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Para Un. Adm: (236527) COORD DE GESTAO DE PESSOAS
 A Partir de: 04/03/2024

Processo N.: 1000004589136
 Nome: (121415/8) JORCI PONCE DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (232254) COORD DE PLANEJ DE OBRAS
 A Partir de: 03/06/2024

Processo N.: 1000004565542
 Nome: (88794/2) ROSE DE OLIVEIRA WEBER
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Para Un. Adm: (233765) COORD DE INFRAESTRUTURA
 PATRIMONIO E TI
 A Partir de: 04/03/2024

Processo N.: 1000004564939
 Nome: (106130/26) SILVANA RODRIGUES PINTO VERCIANO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (236519) COORD ADMINISTRATIVA E
 FINANCEIRA
 A Partir de: 04/03/2024

Processo N.: 1000004589544
 Nome: (240428/1) SILVANIA TAUFMANN
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Para Un. Adm: (236608) COORD ADMINISTRATIVA E
 FINANCEIRA
 A Partir de: 04/06/2024

Processo N.: 1000004565046
 Nome: (69969/6) SOLANGE SIMOES MONTEIRO
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Para Un. Adm: (235610) COORD DE GESTAO PEDAGOGICA
 A Partir de: 04/03/2024

Processo N.: 1000004589491
 Nome: (302608/1) TATIANE APARECIDA DE MELO BALBINO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (237310) COORD DE ENSINO FUNDAMENTAL E
 EDUC INFANTIL
 A Partir de: 03/06/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
 Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2024.
 Alan Resende Porto
 Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1593745

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01220/2024 DE:
 26/06/2024

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
 Nome: (93492/1) ADENIR DA SILVA AMARAL
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
 PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (240583) E E SAO LUIZ
 A Partir de: 13/06/2024 Até22/06/2024

Processo N.:
 Nome: (140214/1) ALDA ALVES DE ARAUJO TABORDA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (241083) COORD DE SAUDE E SEGURANCA
 A Partir de: 13/06/2024 Até27/06/2024

Processo N.:
 Nome: (226464/1) ALESSANDRA BUENO PULCINO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
 PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (238805) E E PEDRO GALHARDO GARCIA
 A Partir de: 18/06/2024 Até23/06/2024

Processo N.:
 Nome: (143494/1) ANA CLAUDIA REIS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (233315) E E PARECIS
 A Partir de: 18/06/2024 Até02/07/2024

Processo N.:
 Nome: (241762/1) ANA GABRIELA FAGUNDES FERREIRA
 ALMEIDA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
 PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (241393) E E DOM BOSCO
 A Partir de: 10/06/2024 Até14/06/2024

Processo N.:
 Nome: (290258/1) ANA LUCIA SANTOS MESTRE DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (242675) E E MARIO SPINELLI
 A Partir de: 17/06/2024 Até21/06/2024

Processo N.:
 Nome: (289565/1) ANAILDES QUEIROZ ROCHA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (240664) E E PROF ANA MARIA DAS GRACAS S
 NORONHA
 A Partir de: 18/06/2024 Até21/06/2024

Processo N.:
 Nome: (92268/88) ANGELA SIMONE HEIN
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (243361) E E ENIO PIPINO
 A Partir de: 13/06/2024 Até14/07/2024

Processo N.:
 Nome: (277921/4) ARIANE DA COSTA DOURADO ARAUJO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (239461) E E JOSE MORAES
 A Partir de: 14/06/2024 Até20/06/2024

Processo N.:
 Nome: (87434/1) CARMEN ROSA DOS SANTOS SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (240664) E E PROF ANA MARIA DAS GRACAS S
 NORONHA
 A Partir de: 17/06/2024 Até21/06/2024

Processo N.:
 Nome: (125745/9) CLAUDIA REGINA GARRIDO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (240753) E E MIL TIRADENTES PROF NATALINO
 FERREIRA MENDES
 A Partir de: 19/06/2024 Até22/06/2024

Processo N.:

Nome: (130650/19) DANIELLE FONTES SEREIA BONFADA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (235237) E E DES INT DA ED BAS BEN SANT DA SIL
FREIRE
A Partir de: 10/06/2024 Até14/07/2024

Processo N.:

Nome: (263632/1) DARLENE CEZAR DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (240273) E E SANTA TERESINHA
A Partir de: 19/06/2024 Até18/07/2024

Processo N.:

Nome: (66177/38) EVALEIS FATIMA CURVO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (242764) E E DEP JOAO EVARISTO CURVO
A Partir de: 18/06/2024 Até01/07/2024

Processo N.:

Nome: (99447/28) FABIANE CHRISTINA ROCHA FERREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (233358) E E JUAREZ RODRIGUES DOS ANJOS
A Partir de: 12/06/2024 Até21/06/2024

Processo N.:

Nome: (212842/6) HAGAMENON GOMES DE SA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (232300) NUC DE FISCALIZACAO
A Partir de: 13/06/2024 Até12/07/2024

Processo N.:

Nome: (289809/1) JOSE ORLANDO SOARES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (241393) E E DOM BOSCO
A Partir de: 13/06/2024 Até12/07/2024

Processo N.:

Nome: (126929/25) KATIA GOMES DA SILVA AMARO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (234133) E E LOURENCO PERUCHI
A Partir de: 20/06/2024 Até04/07/2024

Processo N.:

Nome: (288276/1) LIAMARA SABINO DA ROCHA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (244724) E E PROF FRANCISCA DE SOUZA ALENCAR
A Partir de: 10/06/2024 Até21/06/2024

Processo N.:

Nome: (251472/1) LUZIA FATIMA PEREIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (239585) E E MALIK DIDIER NAMER ZAHAFI
A Partir de: 14/06/2024 Até13/07/2024

Processo N.:

Nome: (227523/1) LUZINETE D ANGELIS MIRANDA DA SILVA
FERREIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (240559) E E ONZE DE MARCO
A Partir de: 12/06/2024 Até18/06/2024

Processo N.:

Nome: (275560/8) LUZIRENE RODRIGUES DE MATOS TEIXEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (239305) E E ADOLFO AUGUSTO DE MORAES
A Partir de: 18/06/2024 Até22/06/2024

Processo N.:

Nome: (253688/12) MAIRA BRITO NUNES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (236004) E E DR ANISIO JOSE MOREIRA
A Partir de: 12/06/2024 Até21/06/2024

Processo N.:

Nome: (60651/30) MARIA RAQUEL GOUVEA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (234346) E E PROFESSORA EDITH PEREIRA
BARBOSA
A Partir de: 11/06/2024 Até17/06/2024

Processo N.:

Nome: (56095/13) MARILEIDE ALVES DA MATA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (242080) E E JAIME VERISSIMO DE CAMPOS JR
JAIMINHO
A Partir de: 17/06/2024 Até23/06/2024

Processo N.:

Nome: (84351/1) MARINA SILVA DA CONCEICAO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (239003) E E JOAO SATO
A Partir de: 19/06/2024 Até30/06/2024

Processo N.:

Nome: (235682/1) ORALINA PINHEIRO FELIX
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (244813) E E ERNANDY MAURICIO BARACAT DE
ARRUDA
A Partir de: 08/06/2024 Até06/08/2024

Processo N.:

Nome: (288073/1) RENATA YANAGA SHIBUKAWA GASPARINI
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO
EDUCACIONAL
Un. Adm: (238406) E E SAO LOURENCO
A Partir de: 18/06/2024 Até27/06/2024

Processo N.:

Nome: (251321/1) ROSANGELA LINO ALBARES FERREIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (240702) E E PE JOSE ANCHIETA
A Partir de: 19/06/2024 Até25/06/2024

Processo N.:

Nome: (88736/1) TANIA GONCALINA DE MORAIS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (240745) E E PROF ELMAZ GATTAZ MONTEIRO
A Partir de: 06/05/2024 Até04/06/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2024.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1593746

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01221/2024

DE:

26/06/2024

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições
que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (87052/1) SUZANA TREVIZAN TEODORO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (236055) E E JOAO PAULO I
A Partir de: 05/04/2024 Até19/04/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2024.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1593747

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01222/2024
26/06/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (297332/1) ALICE PEREIRA DE LIMA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (238805) E E PEDRO GALHARDO GARCIA
A Partir de: 10/06/2024 Até14/06/2024

Processo N.:

Nome: (297332/1) ALICE PEREIRA DE LIMA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (238805) E E PEDRO GALHARDO GARCIA
A Partir de: 17/06/2024 Até21/06/2024

Processo N.:

Nome: (89139/21) ELIAS DOURADO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (237582) E E PREF ARTHUR RAMOS
A Partir de: 12/06/2024 Até14/07/2024PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2024.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1593748

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01159/2024
26/06/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (83965/4) GILVANE REINKE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013765) E E JOAO RIBEIRO VILELA
A Partir de: 20/11/2023 Até20/12/2023PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2024.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1593749

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01223/2024
26/06/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (128308/17) LIONALDO SATIRO BEZERRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (243949) E E TARSILA DO AMARAL
A Partir de: 16/04/2024 Até19/04/2024PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2024.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1593750

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01160/2024
26/06/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (143101/8) MARCIA REGINA FERNANDES PICALHO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016365) E E KREEN AKARORE
A Partir de: 14/09/2023 Até02/10/2023PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2024.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1593751

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01224/2024
26/06/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/140782

Nome: (224557/5) ANA CLAUDIA DE CAMPOS

Quinquênio: 05/06/2018 Até 04/06/2023

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/58778

Nome: (231806/29) ANA PAULA DOS SANTOS MORAL

Quinquênio: 05/06/2018 Até 04/06/2023

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/69541

Nome: (228890/11) ANDRESSA ROSANE FIGUEIROA

Quinquênio: 06/01/2008 Até 04/06/2023

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/62357

Nome: (274404/3) CLAUDIA APARECIDA CRUZ DA SILVA ROSA

Quinquênio: 05/06/2018 Até 04/06/2023

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/61979

Nome: (288830/1) ELIZANGELA SOARES FARIAS

Quinquênio: 05/06/2018 Até 04/06/2023

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/61975

Nome: (288028/1) ELIZETE DENIZ PEREIRA

Quinquênio: 05/06/2018 Até 04/06/2023

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/76453

Nome: (108774/2) JOVANA PEREIRA DE FARIAS

Quinquênio: 06/06/2017 Até 05/06/2022

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/140773

Nome: (288712/1) LAURA AKIKO HAZAMA

Quinquênio: 05/06/2018 Até 04/06/2023

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/150376

Nome: (288631/1) LAURA PATRICIA PINTO DE MIRANDA

Quinquênio: 05/06/2018 Até 04/06/2023

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/69534

Nome: (105615/13) LEIDIANY CLEMENTE DE ARAUJO

Quinquênio: 05/06/2018 Até 04/06/2023

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/69555

Nome: (288504/1) PEDRO PAULO CASSOL TESSELE DE SOUZA

Quinquênio: 05/06/2018 Até 04/06/2023

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/61973

Nome: (260627/5) RENATO VIDA MIRANDA

Quinquênio: 05/06/2018 Até 04/06/2023

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/61997

Nome: (288210/1) RONALDO BARBOZA DOS SANTOS
Quinquênio: 05/06/2018 Até 04/06/2023
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/61991

Nome: (78346/10) RUBENS GOMES LACERDA
Quinquênio: 05/06/2018 Até 04/01/2024
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/76037

Nome: (86586/20) SONIA MARA ROGOSKI
Quinquênio: 29/07/2016 Até 28/07/2021
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/75973

Nome: (220140/2) SUELLEN HANSEN
Quinquênio: 27/01/2016 Até 26/01/2021
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/69553

Nome: (287816/1) THAIS CAMILA SILVA OLIVEIRA
Quinquênio: 05/06/2018 Até 04/06/2023
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2024.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1593752

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01161/2024 DE:
26/06/2024

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (80430/3) ANGELA MARIA SEGATO
Un. Adm: (013285) E E SAO VICENTE DE PAULA
A Partir de: 22/01/2024 Até19/07/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2024.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1593753

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01225/2024 DE:
26/06/2024

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (252882/1) CLARA MARCIA SALUSTIANO ACIOLI OLIVEIRA
Un. Adm: (238007) E E LEONIDAS ANTERO DE MATOS
A Partir de: 18/06/2024 Até18/06/2025

Processo N.:

Nome: (288072/1) IDELMAR DA SILVA FREITAS
Un. Adm: (240753) E E MIL TIRADENTES PROF NATALINO FERREIRA MENDES
A Partir de: 18/06/2024 Até14/12/2024

Processo N.:

Nome: (68607/4) KEILA SANDRA SPESSOTO
Un. Adm: (238104) E E FRANCISCO A FERREIRA MENDES
A Partir de: 10/06/2024 Até07/10/2024

Processo N.:

Nome: (59946/5) KELY KASSIA RODRIGUES VILELA
Un. Adm: (240141) E E PROF ANA TEREZA ALBERNAS
A Partir de: 13/06/2024 Até09/12/2024

Processo N.:

Nome: (144021/4) LUIZA ALVES DOS SANTOS SILVA
Un. Adm: (238830) E E 13 DE MAIO
A Partir de: 19/06/2024 Até18/06/2025

Processo N.:

Nome: (56017/3) MARIA DE LOURDES PERINI CROSCIOLI
Un. Adm: (238341) E E JADA TORRES
A Partir de: 17/06/2024 Até14/09/2024

Processo N.:

Nome: (59745/2) MARINIL SOFIA DA SILVA
Un. Adm: (239143) E E PROF ARLINDO DE SILVA BRUNO
A Partir de: 20/05/2024 Até20/05/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2024.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1593754

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01162/2024 DE:
26/06/2024

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (84902/1) ENEIDE SANDRA MORAES OLIVEIRA
Un. Adm: (011410) E E FRANCISCO DOURADO
A Partir de: 27/02/2024 Até24/08/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2024.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1593755

SETASC

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00311/2024 DE:
26/06/2024

O(A) Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO
Processo N.: SETASC-PRO-2024/05111
Nome: (253419/1) CRISTIANE MOREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 27/02/2019 Ate 26/05/2024
A Partir de: 07/10/2024 Até05/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2024.
Grasielle Paes da Silva Bugalho
Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1593743

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00312/2024 DE:
26/06/2024

O(A) Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO
Processo N.: SETASC-PRO-2024/05132

Nome: (257108/1) DENIZE EDITH DE SOUZA GUIMARAES
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Quinquênio de Referência: 09/07/2014 Ate 08/07/2019
A Partir de: 16/10/2024 Até25/10/2024

Processo N.: SETASC-PRO-2024/05130

Nome: (253945/1) LUCIANA ALVES RODRIGUES
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 17/03/2014 Ate 16/03/2019
A Partir de: 23/09/2024 Até02/10/2024

Processo N.: SETASC-PRO-2024/05092

Nome: (249522/1) VITOR DE MELO PEREIRA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 12/07/2018 Ate 11/07/2023
A Partir de: 24/06/2024 Até23/07/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2024.
Grasielle Paes da Silva Bugalho
Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1593744

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SECITECI/00152/2024 DE:
26/06/2024

O(A) Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (140128/1) POLLYANA CRISTINA PEIXOTO PERON
Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
Un. Adm: (144924) SUPERINT DE DESENV CIENTIFICO TECNOL
E DE INOVACAO
A Partir de: 16/06/2024 Até14/08/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2024.
Allan Kardec Pinto Acosta Benítez
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

Protocolo 1593739

SEDEC

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA/SEDEC/00046/2024 DE: 26/06/2024

O(A) Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/
FUNÇÃO

Processo N.: SEDEC-CIN-2024/01136

Nome: (200427/8) EVERTON FERNANDO BARBOSA
A Partir de: 08/07/2024 Até 17/07/2024
Cargo/Função: (11568) DGA-2 SERVIDOR
Substituído: (72525/11) ANDREA ANDOLPHO DE MORAES
Un. Adm: (183628) GAB DO SECRET ADJ DE ADMINISTRACAO
SISTEMICA

Processo N.: SEDEC-CIN-2024/01101

Nome: (15145/1) LIANE BORGES DE DEUS
A Partir de: 15/07/2024 Até 24/07/2024
Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR
Substituído: (57466/1) SIMONE DAS GRACAS LARA PINTO
Un. Adm: (218090) COORD DE PROM DO TURISMO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2024.
Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico

Protocolo 1593679

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00955/2024 DE:
26/06/2024

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: SES-PRO-2024/33151

Nome: (50707/2) EDGAR LEOCADIO DA ROSA JUNIOR
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 17/06/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2024.
Gilberto Gomes Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1593761

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00956/2024 DE:
26/06/2024

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: SES-PRO-2024/42217

Nome: (40855/13) GILDA COLMAN SOARES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
SUS
Para Un. Adm: (216232) COORD DE APLIC E
DESENVOLVIMENTO
A Partir de: 24/05/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2024.
Gilberto Gomes Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1593762

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00957/2024 DE:
26/06/2024

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: SES-PRO-2024/23861

Nome: (94499/1) ADRIANA DA COSTA FEITOZA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE
SUS

Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE
URGENCIA SAMU
A Partir de: 02/03/2024 Até 02/03/2024
Quantidade: 40 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/39146

Nome: (319154/2) ALAISE ALVES DA CONCEICAO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (192724) GER DO SERVICO DE VERIFICACAO DE
OBITOS
A Partir de: 01/05/2024 Até 01/05/2024
Quantidade: 56 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/34590
 Nome: (94491/1) ALEXANDRE CORREA DA CRUZ
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE
 SUS
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
 SOUTO FONTES
 A Partir de: 04/04/2024 Até 04/04/2024
 Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/28073
 Nome: (317253/1) AMANDA RAFAELY RODRIGUES DE JESUS
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (151688) DIR DO ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE
 DE SINOP
 A Partir de: 03/01/2023 Até 03/01/2023
 Quantidade: 80 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/37559
 Nome: (232780/4) ANDERSON RAMOS DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 02/03/2024 Até 02/03/2024
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/35358
 Nome: (103788/1) ANDRE LUIS SILVA DO AMARAL
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
 SUS
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
 SOUTO FONTES
 A Partir de: 04/03/2024 Até 04/03/2024
 Quantidade: 32 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/34882
 Nome: (331450/2) ANDREIA LIMA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
 ALBERT SABIN
 A Partir de: 03/03/2024 Até 03/03/2024
 Quantidade: 8 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/34590
 Nome: (64521/2) ANGELA MARIA FERREIRA MORAES PINHEIRO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE
 SUS
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
 SOUTO FONTES
 A Partir de: 29/04/2024 Até 29/04/2024
 Quantidade: 8 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/33453
 Nome: (95322/1) ANTONIO TEIXEIRA DA SILVA NETO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE
 SUS
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
 ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 02/04/2024 Até 02/04/2024
 Quantidade: 56 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/39146
 Nome: (265942/6) BEATRIZ RAMOS DA SILVA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (192724) GER DO SERVICIO DE VERIFICACAO DE
 OBITOS
 A Partir de: 06/05/2024 Até 06/05/2024
 Quantidade: 72 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/39466
 Nome: (58436/1) CECILIO FRANCISCO REGIS NETO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE
 SUS
 Un. Adm: (196983) COORD DE APOIO ADMINISTRATIVO
 A Partir de: 05/05/2024 Até 05/05/2024
 Quantidade: 24 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/23861
 Nome: (96672/1) CELI ALVES NEVES
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE
 SUS
 Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICIO DE ATEND MOVEL DE
 URGENCIA SAMU
 A Partir de: 09/03/2024 Até 09/03/2024
 Quantidade: 24 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/34696
 Nome: (320250/2) CLEIVA DA SILVA JUSTO
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
 ALBERT SABIN
 A Partir de: 04/03/2024 Até 04/03/2024
 Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/34696
 Nome: (281155/4) CREUZETE CRUZ FONSECA APARICIO
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
 ALBERT SABIN
 A Partir de: 10/03/2024 Até 10/03/2024
 Quantidade: 24 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/23861
 Nome: (66862/2) EDEMILSON JOSE LEITE
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE
 SUS
 Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICIO DE ATEND MOVEL DE
 URGENCIA SAMU
 A Partir de: 29/02/2024 Até 29/02/2024
 Quantidade: 64 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/34590
 Nome: (94371/1) EDILEUDA PEREIRA MONTEIRO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE
 SUS
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
 SOUTO FONTES
 A Partir de: 01/04/2024 Até 01/04/2024
 Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/39146
 Nome: (125143/11) EDIVALDO FERREIRA GOMES
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (135747) COORD DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
 A Partir de: 03/05/2024 Até 03/05/2024
 Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/39466
 Nome: (63749/1) EDUNIO LEITE
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE
 SUS
 Un. Adm: (196983) COORD DE APOIO ADMINISTRATIVO
 A Partir de: 02/05/2024 Até 02/05/2024
 Quantidade: 32 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/39466
 Nome: (63779/1) EGIDIOMAR SILVA PAIXAO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE
 SUS
 Un. Adm: (196983) COORD DE APOIO ADMINISTRATIVO
 A Partir de: 03/05/2024 Até 03/05/2024
 Quantidade: 32 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/34696
 Nome: (279795/4) ELAINE DOS SANTOS
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
 ALBERT SABIN
 A Partir de: 01/03/2024 Até 01/03/2024
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/33486
 Nome: (73304/5) ELISANGELA LINS DUARTE
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
 SUS
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
 ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 02/04/2024 Até 02/04/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/23861
 Nome: (113116/1) EUZA MARIA MENDES
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE
 SUS
 Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICIO DE ATEND MOVEL DE
 URGENCIA SAMU
 A Partir de: 02/03/2024 Até 02/03/2024
 Quantidade: 64 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/34385

Nome: (282184/5) GILDETE CAMPOS DE SENNA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 04/03/2024 Até 04/03/2024
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/34882

Nome: (340864/1) GISLAINE FERNANDES RAMPAZO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 03/03/2024 Até 03/03/2024
Quantidade: 40 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/34550

Nome: (117324/1) HORACIO CUSTODIO DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 07/04/2024 Até 07/04/2024
Quantidade: 8 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/23861

Nome: (90320/1) ILZENIR PEREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 03/03/2024 Até 03/03/2024
Quantidade: 64 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/34882

Nome: (333163/1) JASSON GOULART DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 04/03/2024 Até 04/03/2024
Quantidade: 16 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/23861

Nome: (114087/1) JOAO FRANCISCO SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 01/03/2024 Até 01/03/2024
Quantidade: 64 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/33453

Nome: (95479/1) JOSE CARLOS DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 23/04/2024 Até 23/04/2024
Quantidade: 24 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/35275

Nome: (300915/2) JOSE JORGE DE SOUZA SILVA
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/04/2024 Até 02/04/2024
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/34550

Nome: (116959/1) JOSE LUIZ DE SOUZA NEVES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 02/04/2024 Até 02/04/2024
Quantidade: 88 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/34696

Nome: (280200/3) JULIANE CONCEICAO MATOS DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 02/03/2024 Até 02/03/2024
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/34540

Nome: (94521/1) JURACI PEREIRA CALIXTO
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/04/2024 Até 01/04/2024
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/39146

Nome: (214627/9) LAFAYETTE OLIVEIRA ROCHA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (192724) GER DO SERVICO DE VERIFICACAO DE OBITOS
A Partir de: 01/05/2024 Até 01/05/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/35143

Nome: (319095/2) LETYCYA DE SENA SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 04/03/2024 Até 04/03/2024
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/33453

Nome: (73617/4) LUZIA MARTINS FERREIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 03/04/2024 Até 03/04/2024
Quantidade: 64 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/23861

Nome: (93310/1) MAGALY BANDEIRA BISPO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 02/03/2024 Até 02/03/2024
Quantidade: 56 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/34696

Nome: (128086/23) MAGNA VIEIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 08/03/2024 Até 08/03/2024
Quantidade: 88 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/39146

Nome: (264405/6) MARCELA JANUARIA DE MELO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (192724) GER DO SERVICO DE VERIFICACAO DE OBITOS
A Partir de: 01/05/2024 Até 01/05/2024
Quantidade: 56 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/34540

Nome: (93967/1) MARCILENE MORAES DA CRUZ
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/04/2024 Até 01/04/2024
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/35275

Nome: (300849/2) MARCOS ANTONIO DA SILVA
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 20/04/2024 Até 20/04/2024
Quantidade: 16 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/23861
 Nome: (94524/1) MARGARETHE DE OLIVEIRA SILVA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
 A Partir de: 04/03/2024 Até 04/03/2024
 Quantidade: 40 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/34696
 Nome: (296521/3) MARIA FELIX DA SILVA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
 A Partir de: 02/03/2024 Até 02/03/2024
 Quantidade: 56 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/34696
 Nome: (281299/4) MARIA GLANCIENE MAGALHAES
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
 A Partir de: 01/03/2024 Até 01/03/2024
 Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/23861
 Nome: (90544/1) MARIA IEDA MACEDO DA SILVA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
 A Partir de: 08/03/2024 Até 08/03/2024
 Quantidade: 64 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/34590
 Nome: (95519/1) MARILZA APARECIDA LUZ
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
 A Partir de: 06/04/2024 Até 06/04/2024
 Quantidade: 24 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/35824
 Nome: (281570/4) MARINALVA MARIA DA MATA
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 02/02/2024 Até 02/02/2024
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/33453
 Nome: (61246/9) MARISA MACHADO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 02/04/2024 Até 02/04/2024
 Quantidade: 64 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/37458
 Nome: (94487/1) MARLON DUARTE DE LIRA
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
 A Partir de: 01/03/2024 Até 01/03/2024
 Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/33453
 Nome: (95458/1) NALDIR ERNESTO RECH
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 03/04/2024 Até 03/04/2024
 Quantidade: 64 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/39466
 Nome: (117018/1) NELSON MARTINS FERREIRA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (196983) COORD DE APOIO ADMINISTRATIVO
 A Partir de: 01/05/2024 Até 01/05/2024
 Quantidade: 48 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/34696
 Nome: (340699/1) PATRICIA DIAS DE FREITAS
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
 A Partir de: 02/03/2024 Até 02/03/2024
 Quantidade: 88 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/35143
 Nome: (300068/3) POLIANE ROGERIA DE AMORIM LEMES
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 02/03/2024 Até 02/03/2024
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/33453
 Nome: (95440/1) REGINALDO MONTEIRO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 01/04/2024 Até 01/04/2024
 Quantidade: 64 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/36332
 Nome: (315693/2) RICARDO JOSE DO ESPIRITO SANTO
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
 A Partir de: 01/04/2024 Até 01/04/2024
 Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/34355
 Nome: (95119/2) ROBERTO SATOSHI YOSHIDA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 03/04/2024 Até 03/04/2024
 Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/34540
 Nome: (93997/1) ROSA HELENA MASJIONE
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
 A Partir de: 02/04/2024 Até 02/04/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/34696
 Nome: (281217/5) ROSILDA PEREIRA DA SILVA JUVENIANO
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
 A Partir de: 01/03/2024 Até 01/03/2024
 Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/33414
 Nome: (117107/1) RUBENS ZANARDINI
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 02/04/2024 Até 02/04/2024
 Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/39146
 Nome: (264406/6) SILVANIA ALVES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (192724) GER DO SERVICO DE VERIFICACAO DE OBITOS
 A Partir de: 04/05/2024 Até 04/05/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/32520
 Nome: (299518/4) SIMONY TAVARES DE ARAUJO
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 01/02/2024 Até 01/02/2024
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/34590
 Nome: (94386/1) SOLANGE DA SILVA LIMA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE
 SUS
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
 SOUTO FONTES
 A Partir de: 14/04/2024 Até 14/04/2024
 Quantidade: 32 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/34590
 Nome: (118379/1) SONIA CRISTINA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE
 SUS
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
 SOUTO FONTES
 A Partir de: 08/04/2024 Até 08/04/2024
 Quantidade: 88 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/28073
 Nome: (304486/2) TAIANY OLIVEIRA KELLY CARNEIRO
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (151688) DIR DO ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE
 DE SINOP
 A Partir de: 02/01/2023 Até 02/01/2023
 Quantidade: 80 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/34696
 Nome: (321631/1) TASSYLA NATANIELE MAGALHAES OLIVEIRA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
 ALBERT SABIN
 A Partir de: 04/03/2024 Até 04/03/2024
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/23861
 Nome: (93170/1) TEMIS BEATRIZ MARTINS
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE
 SUS
 Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE
 URGENCIA SAMU
 A Partir de: 09/03/2024 Até 09/03/2024
 Quantidade: 56 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/34590
 Nome: (94383/2) VALDIR LUIS DIAS
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE
 SUS
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
 SOUTO FONTES
 A Partir de: 16/04/2024 Até 16/04/2024
 Quantidade: 40 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/34590
 Nome: (63979/1) WALTER ALVES AMORIM SOBRINHO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE
 SUS
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
 SOUTO FONTES
 A Partir de: 11/04/2024 Até 11/04/2024
 Quantidade: 64 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/35143
 Nome: (332037/1) WEDER LAURO RONDON CORREA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA
 SILVA
 A Partir de: 03/03/2024 Até 03/03/2024
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/35275
 Nome: (326164/1) WENDEU LUAN MOREIRA LIMA SILVA
 Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA
 SILVA
 A Partir de: 01/04/2024 Até 01/04/2024
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/34540
 Nome: (91206/1) WILMA APARECIDA MENDES MARTINS
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
 SOUTO FONTES
 A Partir de: 04/04/2024 Até 04/04/2024
 Quantidade: 88 horas

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2024.
 Gilberto Gomes Figueiredo
 Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1593763

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00958/2024
 26/06/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que
 lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
 Nome: (73424/5) ARLEME JANISSARA DE OLIVEIRA ALCANTARA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
 SUS
 Un. Adm: (151556) DIR DO ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE
 DE CACERES
 A Partir de: 03/06/2024 Até 07/06/2024

Processo N.:
 Nome: (110990/1) CLAUDIA MARIA LOPES CUNHA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (137170) GER TECNICA DO CEOPE
 A Partir de: 14/06/2024 Até 28/06/2024

Processo N.:
 Nome: (115739/1) CLAY ROBERTO DA SILVA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
 SUS
 Un. Adm: (151475) DIR DO ESCRITORIO REG DE SAUDE DE
 RONDONOPOLIS
 A Partir de: 17/06/2024 Até 23/06/2024

Processo N.:
 Nome: (94080/1) JACYRA FATIMA DA SILVA CRUZ
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
 SOUTO FONTES
 A Partir de: 20/06/2024 Até 03/07/2024

Processo N.:
 Nome: (125270/1) JANAINA PORTO SCHMIDT
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
 SUS
 Un. Adm: (223190) COORD DE ATENCAO AS CONDICoes DE
 SAUDE
 A Partir de: 13/06/2024 Até 27/06/2024

Processo N.:
 Nome: (56167/2) JEFERSON ALVES DE SOUZA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
 SUS
 Un. Adm: (216283) COORD DE VIGIL EM SAUDE DO
 TRABALHADOR
 A Partir de: 14/06/2024 Até 27/06/2024

Processo N.:
 Nome: (117039/1) JUCILEIDE OLIVEIRA DOS SANTOS ROCHA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
 SOUTO FONTES
 A Partir de: 11/06/2024 Até 15/06/2024

Processo N.:
 Nome: (19471/2) SANDRA AUXILIADORA COSTA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
 SUS
 Un. Adm: (058890) OUV GERAL DO CONSELHO ESTADUAL DE
 SAUDE
 A Partir de: 10/06/2024 Até 14/06/2024

Processo N.:
 Nome: (63745/2) SONIA MARIA E SOUZA DA SILVA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
 ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 13/06/2024 Até 12/07/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2024.
 Gilberto Gomes Figueiredo
 Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1593764

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00959/2024
26/06/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: SES-CIN-2024/96280

Nome: (120061/1) ADRIANE APARECIDA DE FREITAS SILVA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 09/12/2014 Ate 08/12/2019

A Partir de: 08/07/2024 Até17/07/2024

Processo N.: SES-CIN-2024/95100

Nome: (60487/2) AECIO MORAES DE PAULA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 28/03/2008 Ate 27/03/2013

A Partir de: 26/06/2024 Até05/07/2024

Processo N.: SES-CIN-2024/96999

Nome: (61888/2) ANA LUCIA FERREIRA PINTO

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 17/10/2016 Ate 16/10/2021

A Partir de: 23/08/2024 Até21/09/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/42808

Nome: (120064/1) ANA MARIA DA SILVA PINHEIRO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 10/01/2010 Ate 09/01/2015

A Partir de: 15/06/2024 Até14/07/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/38664

Nome: (56417/2) ANA MORAIS SANTANA CORREA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 10/06/2007 Ate 09/06/2012

A Partir de: 01/06/2024 Até30/06/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/38519

Nome: (94505/1) ANDREZZA CASTILHO PAIVA VILAS BOAS

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 06/06/2011 Ate 05/06/2016

A Partir de: 15/07/2024 Até24/07/2024

Processo N.: SES-CIN-2024/90326

Nome: (75686/2) AUGUSTA MARCOS PIFFER

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 28/08/2010 Ate 27/08/2015

A Partir de: 31/07/2024 Até29/08/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/41907

Nome: (118383/1) CARMEM APARECIDA SILVA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 03/11/2014 Ate 02/11/2019

A Partir de: 16/06/2024 Até25/06/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/41726

Nome: (67841/2) CIBELLY RODRIGUES DE SOUZA CARVALHO FIGUEIREDO

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 04/09/2006 Ate 03/09/2011

A Partir de: 01/07/2024 Até30/07/2024

Processo N.: SES-CIN-2024/23346

Nome: (118068/1) CLAUDIANA DUARTE DA SILVA E SOUZA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 29/10/2014 Ate 28/10/2019

A Partir de: 01/07/2024 Até30/07/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/38443

Nome: (57369/1) CLEUDE BORGES DA COSTA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 07/07/2010 Ate 06/07/2015

A Partir de: 24/05/2024 Até22/06/2024

Processo N.: SES-REQ-2024/07747

Nome: (115834/1) EDEN CARLOS DA SILVA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 17/06/2014 Ate 16/06/2019

A Partir de: 25/07/2024 Até23/08/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/39011

Nome: (90539/1) EDNEIA DE LARA PINTO

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 18/10/2015 Ate 17/10/2020

A Partir de: 01/07/2024 Até30/07/2024

Processo N.: SES-REQ-2024/06621

Nome: (125696/1) EDUARDO XAVIER DA COSTA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 09/09/2010 Ate 08/09/2015

A Partir de: 15/07/2024 Até29/07/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/39369

Nome: (101200/2) ELIO JOAO JASKULSKI

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 30/10/2013 Ate 29/10/2018

A Partir de: 06/07/2024 Até04/08/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/41919

Nome: (30784/5) ELIZABETH APARECIDA PELLINI GUIZELIN

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 28/05/2016 Ate 27/05/2021

A Partir de: 26/08/2024 Até04/09/2024

Processo N.: SES-CIN-2024/96309

Nome: (106263/1) FERNANDO DA SILVA FIGUEIRO

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 02/04/2018 Ate 01/04/2023

A Partir de: 01/07/2024 Até30/07/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/43311

Nome: (90021/1) FRANCISCA PEREIRA DA SILVA PORTO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 13/09/2010 Ate 12/09/2015

A Partir de: 15/07/2024 Até12/09/2024

Processo N.: SES-CIN-2024/19374

Nome: (64391/2) GABRIELLE MARIA COURY DE ANDRADE

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 31/08/2015 Ate 30/08/2020

A Partir de: 04/11/2024 Até13/11/2024

Processo N.: SES-CIN-2024/19374

Nome: (64391/2) GABRIELLE MARIA COURY DE ANDRADE

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 31/08/2015 Ate 30/08/2020

A Partir de: 14/08/2024 Até23/08/2024

Processo N.: SES-CIN-2024/19374

Nome: (64391/2) GABRIELLE MARIA COURY DE ANDRADE

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 31/08/2015 Ate 30/08/2020

A Partir de: 01/07/2024 Até10/07/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/39026

Nome: (109873/1) GLAUBIA ROCHA BARBOSA RELVAS

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 16/01/2015 Ate 15/01/2020

A Partir de: 10/07/2024 Até19/07/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/40347

Nome: (94392/1) GLAUCIA GIOVANA STABILITO MORAES

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 29/05/2011 Ate 28/05/2016

A Partir de: 10/07/2024 Até08/08/2024

Processo N.: SES-CIN-2024/92754

Nome: (94439/1) GLAUCIE PINHEIRO CAVALCANTE

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 18/05/2014 Ate 17/05/2019

A Partir de: 19/07/2024 Até02/08/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/40035

Nome: (114743/1) ILARA DIOVANA RESMINI POLIDORIO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 05/05/2009 Ate 04/05/2014

A Partir de: 03/07/2024 Até12/07/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/42981

Nome: (90307/1) IRMA VIEIRA DE AQUINO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 28/08/2015 Ate 27/08/2020

A Partir de: 22/07/2024 Até31/07/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/40038
 Nome: (71489/11) JOANA BARBOSA ROCHA ALCARA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE
 SUS
 Quinquênio de Referência: 26/05/2014 Ate 25/05/2019
 A Partir de: 15/07/2024 Até29/07/2024

Processo N.: SES-CIN-2024/92339
 Nome: (106245/1) JOELMA LEITE DA SILVA DUARTE
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
 SUS
 Quinquênio de Referência: 28/03/2008 Ate 27/03/2013
 A Partir de: 03/07/2024 Até12/07/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/38675
 Nome: (60940/7) JOELY SANDRA SANTOS KLIMASCHEWSK
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
 SUS
 Quinquênio de Referência: 17/03/2009 Ate 16/03/2014
 A Partir de: 17/06/2024 Até26/06/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/43139
 Nome: (118336/1) JOSE MARCIO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE
 SUS
 Quinquênio de Referência: 03/02/2010 Ate 02/02/2015
 A Partir de: 01/07/2024 Até30/07/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/43696
 Nome: (76240/5) KENIA DE LIMA GOMES
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE
 SUS
 Quinquênio de Referência: 06/03/2012 Ate 05/03/2017
 A Partir de: 09/07/2024 Até23/07/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/38486
 Nome: (106612/1) KERLEY BARBOSA TEIXEIRA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE
 SUS
 Quinquênio de Referência: 25/03/2018 Ate 24/03/2023
 A Partir de: 05/06/2024 Até04/07/2024

Processo N.: SES-CIN-2024/97904
 Nome: (237123/2) LAURA FABIANE DE OLIVEIRA PATRICIO
 Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
 Quinquênio de Referência: 03/06/2018 Ate 02/06/2023
 A Partir de: 22/07/2024 Até05/08/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/31119
 Nome: (67364/3) LENILCE DA SILVA CANDIDO
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
 SUS
 Quinquênio de Referência: 12/11/2016 Ate 11/11/2021
 A Partir de: 01/07/2024 Até30/07/2024

Processo N.: SES-CIN-2024/90139
 Nome: (81546/1) LENIR DA SILVA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE
 SUS
 Quinquênio de Referência: 02/03/2013 Ate 01/03/2018
 A Partir de: 01/07/2024 Até30/07/2024

Processo N.: SES-CIN-2024/91494
 Nome: (114247/1) LIEGE MACHADO DA ROSA ARANTES
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
 SUS
 Quinquênio de Referência: 30/05/2009 Ate 29/05/2014
 A Partir de: 15/07/2024 Até29/07/2024

Processo N.: SES-CIN-2024/96320
 Nome: (96566/1) LILIANE APARECIDA PAES DE BARROS
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
 SUS
 Quinquênio de Referência: 14/12/2016 Ate 13/12/2021
 A Partir de: 01/07/2024 Até15/07/2024

Processo N.: SES-CIN-2024/95317
 Nome: (42106/2) LIRIS MADALENA MOERSCHBAECHER WERLE DE LEMOS
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
 SUS
 Quinquênio de Referência: 01/08/2004 Ate 31/07/2009
 A Partir de: 19/06/2024 Até28/06/2024

Processo N.: SES-CIN-2024/97141
 Nome: (107319/1) LOREDANEA MENEZES COIMBRA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
 SUS
 Quinquênio de Referência: 10/04/2013 Ate 09/04/2018
 A Partir de: 15/07/2024 Até29/07/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/41740
 Nome: (57402/4) LUCIA SIDORAK
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE
 SUS
 Quinquênio de Referência: 16/02/2019 Ate 15/02/2024
 A Partir de: 01/07/2024 Até28/09/2024

Processo N.: SES-CIN-2024/97685
 Nome: (91823/2) LUCIANE MARIA REIS
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE
 SUS
 Quinquênio de Referência: 06/11/2016 Ate 05/11/2021
 A Partir de: 01/07/2024 Até30/07/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/11735
 Nome: (94506/1) LUCILENE FELIX TOLEDO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE
 SUS
 Quinquênio de Referência: 02/02/2016 Ate 01/02/2021
 A Partir de: 17/07/2024 Até31/07/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/40009
 Nome: (95186/1) LUCINEY RODRIGUES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE
 SUS
 Quinquênio de Referência: 10/09/2016 Ate 09/09/2021
 A Partir de: 01/07/2024 Até30/07/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/38442
 Nome: (60975/12) LUIZ ANTONIO DA COSTA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
 SUS
 Quinquênio de Referência: 24/08/2009 Ate 23/08/2014
 A Partir de: 13/06/2024 Até12/07/2024

Processo N.: SES-CIN-2024/25968
 Nome: (110883/1) MAGDA ROSANGELA LEMOS NUNES ALMEIDA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE
 SUS
 Quinquênio de Referência: 15/12/2013 Ate 14/12/2018
 A Partir de: 08/07/2024 Até22/07/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/38657
 Nome: (120736/1) MARCOS ROGERIO POLICARPO BEZERRA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
 SUS
 Quinquênio de Referência: 18/02/2015 Ate 17/02/2020
 A Partir de: 01/06/2024 Até30/06/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/41732
 Nome: (95348/1) MARIA APARECIDA DE MOURA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE
 SUS
 Quinquênio de Referência: 04/10/2016 Ate 03/10/2021
 A Partir de: 01/07/2024 Até30/07/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/41525
 Nome: (98727/1) MARIA APARECIDA ROCHA DE SOUZA GOMES
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE
 SUS
 Quinquênio de Referência: 15/04/2007 Ate 14/04/2012
 A Partir de: 02/07/2024 Até31/07/2024

Processo N.: SES-REQ-2024/07511
 Nome: (90541/1) MARIA APARECIDA SANTANA DE AQUINO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE
 SUS
 Quinquênio de Referência: 18/09/2010 Ate 17/09/2015
 A Partir de: 15/07/2024 Até24/07/2024

Processo N.: SES-CIN-2024/93026
 Nome: (115535/1) MARIA APARECIDA TAQUES FORTES
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE
 SUS
 Quinquênio de Referência: 20/05/2004 Ate 19/05/2009
 A Partir de: 01/07/2024 Até10/07/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/41638
 Nome: (89645/1) MARIA CONCEICAO BORGES CURADO
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 02/10/2005 Ate 01/10/2010
 A Partir de: 13/06/2024 Até11/08/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/40405
 Nome: (56142/8) MARIA LEONOR MEDEIROS ULMER
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
 SUS
 Quinquênio de Referência: 03/01/2015 Ate 02/01/2020
 A Partir de: 08/07/2024 Até06/08/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/41640
 Nome: (58320/2) MARIA ZELIA PEREIRA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE
 SUS
 Quinquênio de Referência: 28/03/2012 Ate 27/03/2017
 A Partir de: 13/06/2024 Até10/09/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/43141
 Nome: (94422/1) MARILCE MARQUES VILASBOAS
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 29/05/2016 Ate 28/05/2021
 A Partir de: 14/10/2024 Até11/01/2025

Processo N.: SES-PRO-2024/40920
 Nome: (60174/3) MONICA LIMA GOMES
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 28/03/2011 Ate 27/03/2016
 A Partir de: 15/07/2024 Até13/08/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/39931
 Nome: (74993/3) OSCAR LUIZ PEREIRA DA SILVA NETO
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 16/04/2003 Ate 15/04/2008
 A Partir de: 01/07/2024 Até10/07/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/42697
 Nome: (127410/1) PATRICIA HATSUMI YASHIRO HOSIDA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 25/11/2005 Ate 24/11/2010
 A Partir de: 08/07/2024 Até17/07/2024

Processo N.: SES-CIN-2024/90699
 Nome: (116169/1) PAULO CESAR RODRIGUES
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 14/06/2009 Ate 13/06/2014
 A Partir de: 01/07/2024 Até30/07/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/43015
 Nome: (47817/9) PAULO SERGIO LOPES DE SOUZA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 11/11/2014 Ate 10/11/2019
 A Partir de: 15/07/2024 Até29/07/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/27321
 Nome: (106282/2) PEDRO DE ARRUDA FONTES JUNIOR
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 28/03/2018 Ate 27/03/2023
 A Partir de: 20/08/2024 Até18/09/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/42717
 Nome: (54597/2) ROBERTA DE FREITAS
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 02/06/2015 Ate 01/06/2020
 A Partir de: 22/07/2024 Até31/07/2024

Processo N.: SES-CIN-2024/98714
 Nome: (106844/1) ROGERIA MARIA ANTUNES ALVES
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 11/04/2018 Ate 10/04/2023
 A Partir de: 01/07/2024 Até10/07/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/40026
 Nome: (90065/1) ROSANGELA APARECIDA SPULDARO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 29/08/2015 Ate 28/08/2020
 A Partir de: 01/07/2024 Até30/07/2024

Processo N.: SES-CIN-2024/94203
 Nome: (93408/1) ROSANGELA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 19/03/2001 Ate 18/03/2006
 A Partir de: 01/07/2024 Até30/07/2024

Processo N.: SES-CIN-2024/94203
 Nome: (93408/1) ROSANGELA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 19/03/2001 Ate 18/03/2006
 A Partir de: 19/11/2024 Até18/12/2024

Processo N.: SES-CIN-2024/94203
 Nome: (93408/1) ROSANGELA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 19/03/2001 Ate 18/03/2006
 A Partir de: 19/12/2024 Até17/01/2025

Processo N.: SES-CIN-2024/87890
 Nome: (111316/1) ROSEMEIRE DA SILVA MARQUES
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 17/12/2013 Ate 16/12/2018
 A Partir de: 22/07/2024 Até31/07/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/41639
 Nome: (82016/1) SILVANA LIMA ROCHA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 26/06/2000 Ate 25/06/2005
 A Partir de: 17/07/2024 Até26/07/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/35956
 Nome: (97085/1) SIMEIA VIEIRA ROCHA CARVALHO
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 08/01/2017 Ate 07/01/2022
 A Partir de: 09/10/2024 Até18/10/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/38994
 Nome: (90030/1) SIMONE HATSUMI OTIAI
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 13/09/2005 Ate 12/09/2010
 A Partir de: 20/06/2024 Até04/07/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/41735
 Nome: (90589/1) SIMONE LAURA RABELO DA SILVA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 01/09/2015 Ate 31/08/2020
 A Partir de: 16/07/2024 Até30/07/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/43677
 Nome: (118362/1) SONIA MARIA FERREIRA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 02/01/2010 Ate 01/05/2015
 A Partir de: 01/07/2024 Até30/07/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/29460
 Nome: (127771/1) SONIA VANICE GONCALVES MARQUES
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 19/12/2005 Ate 18/12/2010
 A Partir de: 07/04/2024 Até21/04/2024

Processo N.: SES-CIN-2024/93476
 Nome: (89050/2) SUZANA ALBUQUERQUE DE MORAES
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 24/06/2012 Ate 23/06/2017
 A Partir de: 18/07/2024 Até27/07/2024

Processo N.: SES-CIN-2024/96329
 Nome: (93170/1) TEMIS BEATRIZ MARTINS
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 19/03/2016 Ate 18/03/2021
 A Partir de: 01/06/2024 Até30/06/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/43687
 Nome: (95239/1) VALDELICE GONCALVES DAS NEVES
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 04/12/2016 Ate 03/12/2021
 A Partir de: 01/07/2024 Até30/07/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/38160
 Nome: (49018/2) VITOR CARLOS DE SOUZA VIEIRA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 26/01/2006 Ate 25/01/2011
 A Partir de: 05/06/2024 Até04/07/2024

Processo N.: SES-CIN-2024/90442
 Nome: (94409/1) VIVIANE APARECIDA MACIEL DE MORAES
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 13/01/2017 Ate 12/01/2022
 A Partir de: 01/07/2024 Até15/07/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/42194
 Nome: (90019/1) WEDER MARTINS DOS ANJOS
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 13/09/2015 Ate 12/09/2020
 A Partir de: 11/07/2024 Até20/07/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/40888
 Nome: (115756/1) ZELI VECCHI PULCHERIO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 12/05/2014 Ate 11/05/2019
 A Partir de: 08/07/2024 Até17/07/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2024.
 Gilberto Gomes Figueiredo
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00960/2024
26/06/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: SES-CIN-2024/95209

Nome: (96180/1) MARLENE MARTINS DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 08/11/2016 Ate 07/11/2021

A Partir de: 01/04/2023 Até 15/04/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2024.

Gilberto Gomes Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1593766

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00961/2024
26/06/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: GOZO LICENÇA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.: SES-CIN-2024/95202

Nome: (63759/1) ALVARO LUCIO RODRIGUES PINTO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 18/12/2006 Ate 17/12/2011

A Partir de: 24/06/2024 Ate 22/08/24

Processo N.: SES-PRO-2024/33972

Nome: (60706/2) DILMA GUIMARAES DIAS CARVALHO

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 24/12/2017 Ate 23/12/2022

A Partir de: 20/05/2024 Ate 18/07/24

Processo N.: SES-CIN-2024/88007

Nome: (85130/2) MARISA MOLTER VOLPE

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 01/02/2015 Ate 31/01/2020

A Partir de: 01/07/2024 Ate 29/08/24

Processo N.: SES-CIN-2024/92850

Nome: (114722/1) VANIA INES BARBIERI MAGON NARDELLI

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 10/05/2019 Ate 09/05/2024

A Partir de: 01/07/2024 Ate 29/08/24

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2024.

Gilberto Gomes Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1593767

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00962/2024
26/06/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: GOZO LICENÇA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.: SES-PRO-2024/39558

Nome: (113072/1) RAFAEL BALZAN

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 30/04/2014 Ate 29/04/2019

A Partir de: 01/06/2024 Ate 30/07/24

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2024.

Gilberto Gomes Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1593768

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00963/2024
26/06/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SES-PRO-2024/38242

Nome: (115520/1) ADRIANE BOTELHO MARTINS

Quinquênio: 14/06/2019 Até 13/06/2024

Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-CIN-2024/61625

Nome: (110144/1) ADRIANO FERREIRA DE ARRUDA

Quinquênio: 11/06/2019 Até 10/06/2024

Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-CIN-2024/98315

Nome: (111829/1) ALEXANDRE HENRIQUE MAGALHAES

Quinquênio: 03/02/2019 Até 02/02/2024

Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-PRO-2024/42278

Nome: (114733/1) ANA PAULA SILVA DE FARIA

Quinquênio: 12/05/2019 Até 11/05/2024

Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-OFI-2024/21856

Nome: (115732/1) AUGUSTO CESAR AIRES DA SILVA

Quinquênio: 19/06/2019 Até 18/06/2024

Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-DIC-2024/47805

Nome: (115790/1) CRISTIAN RIBEIRO DOS SANTOS

Quinquênio: 15/06/2019 Até 14/06/2024

Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-CIN-2024/97752

Nome: (115852/1) DELIAN ROCHA RAFAEL SILVA

Quinquênio: 18/06/2019 Até 17/06/2024

Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-PRO-2024/37136

Nome: (95469/2) ESLANY MORAIS DE CARVALHO

Quinquênio: 14/06/2019 Até 13/06/2024

Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-PRO-2024/41746

Nome: (84625/4) EUNICE MARIA DAL MASO

Quinquênio: 28/04/2019 Até 27/04/2024

Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-DIC-2024/44999

Nome: (94439/1) GLAUCIE PINHEIRO CAVALCANTE

Quinquênio: 18/05/2019 Até 17/05/2024

Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-PRO-2024/37986

Nome: (114089/1) JOLVAIR BATISTA DE MELO

Quinquênio: 23/04/2019 Até 22/04/2024

Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-OFI-2024/18253

Nome: (96510/2) JONY DE JESUS PINHEIRO

Quinquênio: 14/06/2019 Até 13/06/2024

Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-PRO-2024/32827

Nome: (114146/1) MANOELITA PEREIRA DE OLIVEIRA

Quinquênio: 04/06/2019 Até 03/06/2024

Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-CIN-2024/99108

Nome: (115495/1) MARIA CELIA DE MOURA SILVEIRA

Quinquênio: 14/06/2019 Até 13/06/2024

Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-CIN-2024/98292

Nome: (56788/3) MARLI ELIANE UECKER

Quinquênio: 28/04/2019 Até 27/04/2024

Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-CIN-2024/96732

Nome: (252299/1) MARX ROCHA CAMARAO

Quinquênio: 10/01/2019 Até 09/01/2024

Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-TER-2024/42193

Nome: (57734/14) ROSANGELA CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA MORAES

Quinquênio: 16/06/2019 Até 15/06/2024

Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-PRO-2024/40337

Nome: (115508/1) VICTOR NAZARE MESSIAS

Quinquênio: 08/06/2019 Até 07/06/2024

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2024.

Gilberto Gomes Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1593769

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00964/2024
26/06/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS
Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.:

Nome: (329490/1) EDIVANIA RODRIGUES DE ARAUJO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (198722) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 03/07/2024

Processo N.:

Nome: (282037/4) GRACIELE CORREA DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 31/05/2024

Processo N.:

Nome: (319190/1) JOSE RODRIGO LIMA VARJAO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 31/05/2024PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2024.
Gilberto Gomes Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1593770

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00965/2024
26/06/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (69262/2) CLAUDIO LIMA DE SOUSA
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 26/06/2024 Até22/12/2024PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2024.
Gilberto Gomes Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1593771

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA/UNEMAT/00072/2024

DE: 26/06/2024

O(A) Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.: 859/2024

Nome: (255019/2) KAREN WROBEL STRAUB SCHNEIDER
A Partir de: 02/05/2024 Até 16/05/2024
Cargo/Função: (11720) DIRETOR UNID REG DGA-4 LC 319
Substituído: (253961/1) JULIO CESAR BELTRAME BENATTI
Un. Adm: (207624) DIR DE UNID REG POLITICO PEDAG E FINANCEIROPUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2024.
Vera Lúcia da Rocha Maquêa
Reitora-Presidente da FUNEMT

Protocolo 1593675

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00411/2024
26/06/2024

DE:

O(A) Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PATERNIDADE/PROF. TEC. FUNEMT

Processo N.: UNEMAT-DIC-2024/42980

Nome: (125215/1) ALEX SABINO DOS SANTOS
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (207888) SUPERV DE PROCESSAMENTO DE DADOS
A Partir de: 17/06/2024 Até21/06/2024PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2024.
Vera Lúcia da Rocha Maquêa
Reitora-Presidente da FUNEMT

Protocolo 1593712

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00412/2024
26/06/2024

DE:

O(A) Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (326933/1) VINICIUS GERONIMO DIAS
Cargo/Função: (15003) ESTAGIARIO NIVEL SUPERIOR
Un. Adm: (207772) DIR DE UNID REGIONALIZADA POL PEDAG E FINANCEIRO
A Partir de: 12/06/2024 Até21/06/2024PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2024.
Vera Lúcia da Rocha Maquêa
Reitora-Presidente da FUNEMT

Protocolo 1593713

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00413/2024
26/06/2024

DE:

O(A) Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO
Processo N.: UNEMAT-PRO-2024/12657Nome: (123440/2) ADRIANO SERAFINI GARCEZ
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 15/07/2013 Ate 14/07/2018
A Partir de: 25/07/2024 Até23/08/2024

Processo N.: UNEMAT-CAP-2024/32695

Nome: (128855/1) JAIME MACEDO FRANCA
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Quinquênio de Referência: 13/03/2016 Ate 12/03/2021
A Partir de: 08/07/2024 Até06/08/2024

Processo N.: UNEMAT-PRO-2024/12555

Nome: (83222/1) PAULO ALBERTO DOS SANTOS VIEIRA
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Quinquênio de Referência: 24/06/2013 Ate 23/06/2018
A Partir de: 23/07/2024 Até20/10/2024PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2024.
Vera Lúcia da Rocha Maquêa
Reitora-Presidente da FUNEMT

Protocolo 1593714

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00414/2024
26/06/2024

DE:

O(A) Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
 Evento: LICENCA PREMIO - GOZO
 Processo N.: UNEMAT-PRO-2024/12608
 Nome: (80582/1) MARLENE MARTINI
 Cargo/Função: (11900) AUXILIAR UNIVERSITARIO LC 321
 Quinquênio de Referência: 30/09/2018 Ate 29/09/2023
 A Partir de: 01/07/2024 Até 15/07/2024
 Processo N.: UNEMAT-PRO-2024/12772
 Nome: (57851/9) ROSIMEIRE OENNING DA SILVA
 Cargo/Função: (11910) TECNICO UNIVERSITARIO LC 321
 Quinquênio de Referência: 12/06/2012 Ate 11/06/2017
 A Partir de: 01/07/2024 Até 30/07/2024
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2024.
 Vera Lúcia da Rocha Maquêa
 Reitora-Presidente da FUNEMT

Protocolo 1593715

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00415/2024
26/06/2024

DE:

O(A) Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%
 Processo N.: UNEMAT-OFI-2024/04584
 Nome: (75472/1) GILMARA DE FATIMA LARA GARCIA
 Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
 Quinquênio de Referência: 17/03/2004 Ate 16/03/2009
 A Partir de: 07/06/2024 Ate 05/08/24
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2024.
 Vera Lúcia da Rocha Maquêa
 Reitora-Presidente da FUNEMT

Protocolo 1593716

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00416/2024
26/06/2024

DE:

O(A) Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
 Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO
 Processo N.: UNEMAT-PRO-2024/09880
 Nome: (86016/7) ADAILTON ALVES DA SILVA
 Quinquênio: 09/08/2016 Até 08/08/2021
 Qtde Dias: 90
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2024.
 Vera Lúcia da Rocha Maquêa
 Reitora-Presidente da FUNEMT

Protocolo 1593717

IPEM-MT

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/IPEM/00057/2024
26/06/2024

DE:

O(A) Presidente do IPEM/MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PREMIO - GOZO
 Processo N.:
 Nome: (52637/2) EZINHO DA SILVA CORREA
 Cargo/Função: (4068) AGENTE FISCAL METROLOGICO
 Quinquênio de Referência: 11/07/2015 Ate 10/07/2020
 A Partir de: 01/07/2024 Até 30/07/2024
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2024.
 Carlos Alberto Lopes Régis
 Presidente do IPEM/MT

Protocolo 1593721

BOLETIM DE PESSOAL/IPEM/00058/2024
26/06/2024

DE:

O(A) Presidente do IPEM/MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
 Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO
 Processo N.: 00282/2024
 Nome: (256722/1) MICHELLE OLIVEIRA ABREU
 Quinquênio: 11/06/2019 Até 10/06/2024
 Qtde Dias: 90
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2024.
 Carlos Alberto Lopes Régis
 Presidente do IPEM/MT

Protocolo 1593722

MT SAÚDE

INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE

BOLETIM DE PESSOAL/MTSAUDE/00017/2024
26/06/2024

DE:

O(A) Presidente do MT SAUDE no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
 Evento: LICENCA PATERNIDADE

Processo N.:
 Nome: (203213/1) EDUARDO BERGAMO
 Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
 Un. Adm: (197513) UNID JURIDICA
 A Partir de: 18/06/2024 Até 22/06/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2024.
 Misma Thalita dos Anjos Coutinho
 Presidente do MT SAUDE

Protocolo 1593718

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/INTERMAT/00058/2024
26/06/2024

DE:

O(A) Presidente do INTERMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
 Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:
 Nome: (295195/3) LUCIANA FERREIRA MACHADO
 Cargo/Função: (5694) ANALISTA FUNDIARIO E AGRARIO L 10042
 Un. Adm: (210358) GER DE REGULARIZACAO FUNDIARIA RURAL
 A Partir de: 20/06/2024 Até 03/07/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2024.
 Francisco Serafim de Barros
 Presidente do INTERMAT

Protocolo 1593723

BOLETIM DE PESSOAL/INTERMAT/00059/2024
26/06/2024

DE:

O(A) Presidente do INTERMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (277749/1) JOANYR ARAUJO ALVES
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (187585) GER DE GESTAO DE PESSOAS
A Partir de: 13/06/2024 Até22/06/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2024.
Francisco Serafim de Barros
Presidente do INTERMAT

Protocolo 1593724

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00382/2024
26/06/2024

DE:

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (331853/1) MICHAEL DOUGHLAUS KRINDGES
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL
L9070

Un. Adm: (149560) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE NOVO HORIZ
DO NORTE

A Partir de: 17/06/2024 Até16/07/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2024.
Emanuele Gonçalves de Almeida
Presidente do INDEA

Protocolo 1593719

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00383/2024
26/06/2024

DE:

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/10574

Nome: (226664/1) ADRIANA TAUHATA
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL
L9070

Quinquênio de Referência: 01/02/2016 Ate 31/01/2021

A Partir de: 03/07/2024 Até12/07/2024

Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/10574

Nome: (226664/1) ADRIANA TAUHATA
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL
L9070

Quinquênio de Referência: 01/02/2016 Ate 31/01/2021

A Partir de: 23/06/2024 Até02/07/2024

Processo N.: INDEAMT-REQ-2024/00961

Nome: (80094/4) ELUSA PINHEIRO CLAROS
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL
L9070

Quinquênio de Referência: 01/02/2016 Ate 31/01/2021

A Partir de: 15/07/2024 Até24/07/2024

Processo N.: INDEAMT-REQ-2024/01012

Nome: (141596/3) GIANNE DE ALMEIDA SOARES

Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II
L9070

Quinquênio de Referência: 07/10/2015 Ate 06/10/2020

A Partir de: 20/06/2024 Até29/06/2024

Processo N.: INDEAMT-REQ-2024/00996

Nome: (251060/1) JULIANA CECILIA DA COSTA VASCONCELOS
ROCHA

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14

Quinquênio de Referência: 19/11/2018 Ate 18/11/2023

A Partir de: 15/07/2024 Até24/07/2024

Processo N.: INDEAMT-REQ-2024/00996

Nome: (251060/1) JULIANA CECILIA DA COSTA VASCONCELOS
ROCHA

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14

Quinquênio de Referência: 19/11/2018 Ate 18/11/2023

A Partir de: 25/07/2024 Até03/08/2024

Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/10286

Nome: (226682/1) ROGACIANO ARACELI CASTRO DE ARRUDA

Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL
L9070

Quinquênio de Referência: 19/01/2016 Ate 18/01/2021

A Partir de: 01/07/2024 Até15/07/2024

Processo N.: INDEAMT-REQ-2024/01003

Nome: (80160/2) SERGIO VICENTINI FRANCA

Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL
L9070

Quinquênio de Referência: 30/03/2015 Ate 29/03/2020

A Partir de: 21/12/2024 Até30/12/2024

Processo N.: INDEAMT-REQ-2024/01003

Nome: (80160/2) SERGIO VICENTINI FRANCA

Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL
L9070

Quinquênio de Referência: 30/03/2015 Ate 29/03/2020

A Partir de: 11/12/2024 Até20/12/2024

Processo N.: INDEAMT-REQ-2024/01014

Nome: (79767/1) VALMIR FALCAO DE BRITO

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I
L9070

Quinquênio de Referência: 23/10/2015 Ate 22/10/2020

A Partir de: 12/07/2024 Até21/07/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2024.

Emanuele Gonçalves de Almeida

Presidente do INDEA

Protocolo 1593720

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA/DETRAN/00132/2024

DE: 26/06/2024

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.:

Nome: (126602/1) ROSALYNN MARY MAGALHAES

Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - LIDER DE
EQUIPE

Un. Adm: (071919) PRES DEPARTAMENTO ESTADUAL

TRANSITO MATO GROSSO

A Partir de: 07/02/2024 Até30/06/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2024.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos

Presidente do DETRAN

Protocolo 1593672

PORTARIA/DETRAN/00133/2024

DE: 26/06/2024

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (78950/2) ELBES EVANGELISTA DA SILVA

A Partir de: 22/07/2024 Até 05/08/2024

Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266

Substituído: (127109/1) RENATA NEVES TAVARES DE BARROS

FREITAS

Un. Adm: (218316) COORD DA ESC PUBLICA DE TRANSITO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2024.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos

Presidente do DETRAN

Protocolo 1593673

PORTARIA/DETRAN/00134/2024

DE: 26/06/2024

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (256555/1) CINTIA GOMES DE SOUSA

A Partir de: 10/07/2024 Até 19/07/2024

Cargo/Função: (11495) DGA-5

Substituído: (86723/12) FERNANDA DE CASSIA FIGUEIREDO DA

SILVA MARQUES DE ABREU

Un. Adm: (155489) 18 JACIARA

Processo N.:

Nome: (219631/2) JOAO PAULO FERREIRA GUMIERI

A Partir de: 01/07/2024 Até 30/07/2024

Cargo/Função: (11509) DGA-6

Substituído: (294618/1) ADEMAR SEBASTIAO SOTOLANI

Un. Adm: (155608) 28 SAO JOSE DO QUATRO MARCOS

Processo N.:

Nome: (126591/1) JOSE ANTONIO GRISANTE NETO

A Partir de: 01/07/2024 Até 30/07/2024

Cargo/Função: (11509) DGA-6

Substituído: (296781/1) RODEMILSON GONCALO BARROS

Un. Adm: (155632) 15 POCONE

Processo N.:

Nome: (225643/1) PATRICIA KULESZA DE MATOS

A Partir de: 21/04/2024 Até 20/05/2024

Cargo/Função: (11495) DGA-5

Substituído: (332241/1) FABIANO INACIO DE SOUZA

Un. Adm: (155535) 51 CAMPO VERDE

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2024.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos

Presidente do DETRAN

Protocolo 1593674

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00364/2024

DE:

26/06/2024

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (274266/1) EMANUELLE DA SILVA MARTINS NASCIMENTO

Cargo/Função: (5446) AUXILIAR DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13

Un. Adm: (226173) GER DO NUC DE ATENDIMENTO AGENCIA GOIABEIRAS

A Partir de: 03/06/2024 Até29/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2024.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos

Presidente do DETRAN

Protocolo 1593709

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00365/2024

DE:

26/06/2024

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (344075/1) GUSTAVO PONTES MOREIRA

Cargo/Função: (15003) ESTAGIARIO NIVEL SUPERIOR

Un. Adm: (183717) OUV SETORIAL

A Partir de: 17/06/2024 Até26/06/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2024.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos

Presidente do DETRAN

Protocolo 1593710

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00366/2024

DE:

26/06/2024

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (250839/1) VANESSA GONCALVES DE CAMARGO

BOTEQUIO

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13

Quinquênio de Referência: 05/11/2013 Ate 04/11/2018

A Partir de: 15/08/2024 Até24/08/2024

Processo N.:

Nome: (250839/1) VANESSA GONCALVES DE CAMARGO

BOTEQUIO

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13

Quinquênio de Referência: 05/11/2013 Ate 04/11/2018

A Partir de: 05/08/2024 Até14/08/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2024.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos

Presidente do DETRAN

Protocolo 1593711

MTPREV

MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

PORTARIA/MTPREV/00035/2024

DE: 26/06/2024

O(A) Diretor Presidente MT PREV no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (103393/2) DANIELLE SILVA CASTRO

A Partir de: 10/07/2024 Até 19/07/2024

Cargo/Função: (11687) FUNCAO DGA 3 LC/266

Substituído: (206567/1) ERICO PEREIRA DE ALMEIDA

Un. Adm: (185302) DIR DE PREVIDENCIA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2024.

Elliton Oliveira de Souza

Diretor Presidente MT PREV

Protocolo 1593676

BOLETIM DE PESSOAL/MTPREV/00077/2024
26/06/2024

DE:

O(A) Diretor Presidente MT PREV no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (139266/2) ELIANE APARECIDA LEITE

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Un. Adm: (217379) GER DE ANALISE

A Partir de: 12/06/2024 Até 15/06/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2024.

Elliton Oliveira de Souza

Diretor Presidente MT PREV

Protocolo 1593725

BOLETIM DE PESSOAL/MTPREV/00078/2024
26/06/2024

DE:

O(A) Diretor Presidente MT PREV no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (250637/1) LUCAS DOS ANJOS TOYODA

Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052

Quinquênio de Referência: 08/10/2013 Ate 07/10/2018

A Partir de: 05/08/2024 Até 19/08/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2024.

Elliton Oliveira de Souza

Diretor Presidente MT PREV

Protocolo 1593726

BOLETIM DE PESSOAL/MTPREV/00079/2024
26/06/2024

DE:

O(A) Diretor Presidente MT PREV no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: MTPREV-PRO-2024/02249

Nome: (255458/1) MARILIA CRISTINA DE CARVALHO ZULLI GARCIA

Quinquênio: 25/04/2019 Até 24/04/2024

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2024.

Elliton Oliveira de Souza

Diretor Presidente MT PREV

Protocolo 1593727



- **Eu prometo
que vou mudar,
ele me disse.**



- **Eu espero que sim.
Só não esperei
para descobrir.**

*Se você passa por isso
ou conhece alguém que
passa, não se cale.
Precisamos conversar
sobre violência doméstica
e como superá-la.*

**NÃO
CALE.
FALE.**



*Violência contra a mulher é crime.
Denuncie. Ligue **180***

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

AVISO DE CONTINUIDADE DE SESSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024/SEPLAG

A Pregoeira Oficial da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, designada para o **Pregão Eletrônico nº 007/2024/SEPLAG (Processo nº SEPLAG-PRO-2023/04860)**, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de mão de obra para prestação de serviços continuados de recepcionista, copeiragem (com insumos), oficial de serviços gerais (com insumos) e auxiliar de carga e descarga a fim de atender às demandas dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual, dando sequência aos trâmites da fase de classificação da proposta e habilitação vem a público informar que a sessão para todos os lotes terá continuidade no dia **27/06/2024 (quinta-feira) às 09h - horário de Cuiabá/Mato Grosso**.

Cuiabá-MT, 25 de junho de 2024.

Daniela Marques Godinho
Pregoeira Oficial/SEPLAG

Protocolo 1593884

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 649/2024/SEMA

Instaurar Processo Administrativo de Responsabilização e instituir Comissão Processante em desfavor da empresa Instituto Nacional de Seleções - SELECON.

A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições legais que lhes conferem o Art. 71, IV da Constituição do Estado de Mato Grosso, e as disposições contidas na Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021 e no Decreto Estadual nº. 1.525, de 23 de novembro de 2022;

Considerando as competências atribuídas ao Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente, através da Portaria nº 73/2019, publicada no D. O. E de 29/01/2019;

Considerando o teor dos autos do processo SEMA-PRO-2024/02960 que noticiam supostas irregularidades praticadas pela empresa Instituto Nacional de Seleções - SELECON, CNPJ: 24.465.407/0001-52, na execução do Contrato n. 023/2023/SEMA que, em tese, incorrera nas infrações descritas nas cláusulas contratuais e legais, bem como infringiu o disposto no Art. 155 da Lei n. 14.133/21;

Considerando a necessidade de observância aos princípios da ampla defesa, do contraditório, da publicidade e da legalidade consubstanciada no Art. 5º, LV, da Constituição Federal, do Art. 10, X, da Constituição Estadual, bem como no Art. 366 e seguintes do Decreto Estadual n. 1.525/2022 em procedimento de apuração na seara administrativa.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo de Responsabilização para apurar a responsabilidade da pessoa jurídica de direito privado **Instituto Nacional de Seleções - SELECON**, CNPJ nº. 24.465.407/0001-52, com sede na Rua do Senado, nº. 00229, Bairro Centro, Rio de Janeiro-RJ, CEP: 20.031-003, Fone: (21) 2532-9638 / (21) 99945-2461 / (21) 99934-2578, e-mail: rogerio@selecon.or.br, comercial@selecon.org.br, representada pelo Sr. Rogério Vianna Rangel,

com o intuito de apurar eventuais irregularidades praticadas na execução do contrato, observando a aplicação dos princípios constitucionais do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa, na forma em que dispõe o Decreto Estadual n. 1.525/22 e, se comprovadas a prática de infração contratual apontadas no processo em epígrafe, ensejará a aplicação das penalidades descritas nas regras contratuais e legais.

Art. 2º Instituir a Comissão Processante, composta por servidores efetivos, designando as servidoras abaixo indicados para, sob a presidência da primeira, integrar a Comissão incumbida de proceder a apuração dos fatos:

- I - Zeliana Paula Paz de Miranda
- II - Luciana de Queiroz Fonseca Tocantins

Art. 3º Determinar o início das atividades a contar da publicação do extrato desta portaria no Diário Oficial do Estado, devendo a conclusão ocorrer no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, quando as circunstâncias o exigirem mediante solicitação devidamente fundamentada, em conformidade com a legislação estadual.

Art. 4º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 20 de junho de 2024.

(assinatura eletrônica no rodapé)

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1593936

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 002/2024

N. DO PROCESSO SINFRA-PRO-2024/06757

Objeto: contratação de empresa especializada no serviço de montagem de sistema de arquivo deslizante mecânico composto por 30 (trinta) fases com prateleiras reguláveis para atender a Secretaria de Infraestrutura e Logística do Estado de Mato Grosso - SINFRA.

Empresa: SUPRIDATAS COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, CNPJ: 03.072.631/0001-04;

Valor global: R\$ 8.900,00 (oito mil e novecentos reais);

Fundamento legal: inciso II, do art. 75, da Lei 14.133/2021;

Justificativa: O objeto da contratação ora pretendida se trata de serviço cuja empresa preenche todos os requisitos legais contidos nas premissas do caput supracitado, em consonância com o Parecer Referencial OJN 008-CPPGE-2023 acostado aos autos, às fls. 80-182.

Cuiabá, 25 de junho de 2024.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística
(original assinando)

Protocolo 1593925

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

AVISO DE ADENDO E NOVA DATA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024/SESP-MT

PROCESSO: CBM-PRO-2023/04076 E SIAG Nº 0004076/2023

A Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP torna público que está disponível no Portal de Aquisições, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso - SEPLAG/MT Link: <https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/central/EditalPageList.jsp/>), o **ADENDO** ao Edital do Pregão Eletrônico nº 014/2024/SESP-MT, cujo objeto é a aquisição de Veículos Operacionais para atender demanda do Corpo de Bombeiros de Mato Grosso.

O certame será realizado conforme os parâmetros abaixo:

LANÇAMENTO E ENVIO DA (S) PROPOSTA (S) NO SIAG: de 26/06/2024 até o dia 08/07/2024, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da

sessão em que o horário máximo de aceitação estará condicionado a 15 minutos antes do início da mesma, ou seja, até as 08h15min - Horário local (Cuiabá/MT).

PRAZO PARA PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES: Até o dia 03/07/2024.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08/07/2024 às 08h30min (horário de Cuiabá-MT).

INFORMAMOS AOS SENHORES LICITANTES, QUE JÁ ENVIARAM PROPOSTAS, QUE ELAS DEVERÃO SER LANÇADAS NOVAMENTE.

Cuiabá-MT, 25 de junho de 2024.

(ASSINADO DIGITALMENTE VIA SIGADOC)

NADYA BRUNO MORCELI

Superintendente de Aquisições e Contratos
SUAC/SAAS/SESP-MT

Protocolo 1594039

AVISO DE ADENDO E NOVA DATA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024/SESP-MT

PROCESSO: CBM-PRO-2024/00693 E SIAG Nº 0000693/2024.

A Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP torna público que está disponível no Portal de Aquisições, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso - SEPLAG/MT (Link: <https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/edificacoes/Proposta-FornecedorEDLConsultaPageList.jsp>) o **ADENDO** ao Edital do Pregão Eletrônico nº 021/2024/SESP-MT, cujo objeto é a Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos operacionais para as atividades de combate a incêndio urbano e salvamento veicular, para atender as demandas das UBM's do CBM-MT.

O certame será realizado conforme os parâmetros abaixo:

LANÇAMENTO E ENVIO DA (S) PROPOSTA (S) NO SIAG: de 26/06/2024 até o dia 08/07/2024, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão em que o horário máximo de aceitação estará condicionado a 15 minutos antes do início da mesma, ou seja, até as 08h15min - Horário local (Cuiabá/MT).

PRAZO PARA PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES: Até o dia 03/07/2024.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08/07/2024 às 08h30min (horário de Cuiabá-MT).

INFORMAMOS AOS SENHORES LICITANTES, QUE JÁ ENVIARAM PROPOSTAS, QUE ELAS DEVERÃO SER LANÇADAS NOVAMENTE.

Cuiabá-MT, 25 de junho de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE VIA SIGADOC

NADYA BRUNO MORCELI

Superintendente de Aquisições e Contratos
SUAC/SAAS/SESP-MT

Protocolo 1594117

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 085/2023/SEDUC

ORIGEM: ADESÃO CARONA A À ARP Nº 130/2022/SUPEL/RO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 713/2021/ SUPEL/RO

PROCESSO: SEDUC-PRO-2023/39213

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO - CNPJ Nº 53.291.992/0001-10.

CONTRATADA: MILANFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 86.729.324/0002-61.

OBJETO DO CONTRATO: "Aquisição de mobiliário, para equipar as escolas da rede estadual de ensino".

OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo do contrato nº 085/2023 pelo período de 6 (seis) meses.

VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência por 6(seis) meses, com início em 13/06/2024 e seu término em 12/12/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 57 inciso II da Lei nº8.666, de 1993, bem como OJN 001/CPPGE/2023 que regulamenta o Parecer Normativo constante no Processo Administrativo nº 2.843/CPPGE/2022.

Gestor do Contrato: Jessica Patrício de Lima Albuquerque

Fiscal Titular: Arsenio Boesing Ricardo

Fiscal Suplente: Rayla de Moura Marques

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Cuiabá-MT, 13 de junho de 2024.

Juacy Francisco Almeida Dutra

Superintendente de Aquisições e Contratos
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Eliane Paula da Silva

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Protocolo 1593822

SEDEC

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024

PROCESSO SIGADOC: SEDEC-PRO-2023/02095

PROCESSO SIAG0002095/2023

Considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, RATIFICO os termos do Parecer PGE nº 375/SGAC/PGE/2024 e AUTORIZO a contratação por DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 75, inciso XV da Lei 14.133/2021, em favor do **INSTITUTO NACIONAL DE SELEÇÕES E CONCURSOS -SELECON**, inscrito no CNPJ sob nº 24.465.407/0001-52, sendo o objeto da presente dispensa eletrônica de licitação a escolha de proposta mais vantajosa economicamente para a Administração Pública, **MENOR PREÇO GLOBAL DO LOTE ÚNICO**, a fim de contratação de instituição sem fins lucrativos que tenha por finalidade estatutária apoiar, captar e executar atividades de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, inclusive para gerir administrativa e financeiramente essas atividades, a fim de prestação de serviços especializados para realização de todas as etapas até a homologação final de processo seletivo simplificado, destinado ao provimento de trinta e três vagas para profissionais temporários, além de formação de cadastro de reserva, por meio de seleção, exclusivamente por análise curricular e documental (títulos e experiência), conforme descrições contidas no Aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº. 002/2024/SEDEC/MT, no valor total do Lote Único de R\$ 51.800,00 (cinquenta e um mil e oitocentos reais); despesa que irá correr pela seguinte Dotação Orçamentária: UO: 17.101 - PROGRAMA: 385 - PROJ/ATIV: 3423 - NATUREZA DE DESPESA: 3390 ELEM/DESPESA: 39 - FONTE: 17530000.

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021.

Cuiabá-MT, 25 de Junho de 2024.

CÉSAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

Protocolo 1594016

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

TERMO DE DESERTO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico SRP nº. 005/2024 - UNEMAT

Pregoeiro: Samuel Longo

Portaria nº 1.455/2023 - UNEMAT

Processo: Nº. Unemat-PRO-2023/22300- SIAG: 0022300/2023

A **Universidade do Estado de Mato Grosso**, por intermédio de sua magnífica **Reitora**, no uso de suas atribuições conferidas por meio e com fulcro no art. 145, do Decreto Estadual nº 1.525, de 23 de novembro de 2022 e inciso IV da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, **DECLARA DESERTO** os lotes 009/10 ME/EPP, 009/11 ME/EPP e 009/12 ME/EPP, **ADJUDICA** o lote 001, 001.1 ME/EPP, 002 ME/EPP, 003 ME/EPP, 004

ME/EPP, 005/5 ME/EPP, 005/6 ME/EPP, 006 ME/EPP, 007 ME/EPP, 008 ME/EPP, 010 ME/EPP e 011 ME/EPP e **HOMOLOGA** o procedimento licitatório - **Pregão Eletrônico SRP nº. 005/2024 - UNEMAT, Processo Administrativo nº Unemat-PRO-2023/22300- SIAG: 0022300/2023**, o qual tem por objeto a **registro de preços para futura e eventual aquisição de material permanente (camas beliches, bebedouro, armários guarda-volumes e estantes dupla face para biblioteca) e materiais de consumo (colchões, lençóis sem elástico, lençóis com elástico e**

cobertores) para atender a demanda da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, em conformidade com o resultado de licitação do Pregoeiro Oficial da UNEMAT.

Cáceres/MT, 25 de junho de 2024.
Profª. Drª. Vera Lúcia Rocha Maquêa
Magnífica Reitora da Unemat

Protocolo 1593981

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 005/2024 - UNEMAT

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N° 005/2024/Unemat

Processo nº: UNEMAT-PRO-2023/22300

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 005/2024 - UNEMAT

Pelo presente instrumento, a Universidade do Estado de Mato Grosso - Unemat, situada na Avenida Tancredo Neves, nº 1.095, Bairro Cavahada III, CEP: 78.217-900, Cáceres/MT, CNPJ: 01.367.770/0001-30, neste ato representada pela Magnífica Reitora **Professora Doutora Vera Lúcia Rocha Maquêa**, inscrita no CPF sob nº. XXX.XXXX.XXX-44 e portadora da Cédula de Identidade sob nº XXX.XXX SSP/MT, **RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS** da(s) empresa(s) relacionadas, quantidades estimadas e indicadas abaixo, de acordo com a classificação obtida em cada lote, atendendo as condições, as especificações técnicas e as propostas ofertadas na licitação regulamentada pelo edital e anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 005/2024 - UNEMAT**, do tipo **MENOR PREÇO por LOTE, PROCESSO ADMINISTRATIVO nº Processo nº: UNEMAT-PRO-2023/22300, SIAG 0022300/2023**, independentemente de transcrições, constituindo esta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS documento vinculativo e obrigacional às partes.

EMPRESA	CL MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA
CNPJ	CNPJ: 51.594.613/0001-35
ENDEREÇO	AV. TENENTE CORONEL DUARTE, Nº 1290, (FUNDOS - SALA 2), DOM AQUINO, CUIABÁ/MT CEP: 78015-500
REPRESENTANTE:	CLEBER LUIZ DE CONTO CPF: XXX.XXX.XXX-00 - RG: XXX.XXX.12 SJ/MT
CONTATO (TELEFONE)	Fone: (65) 8405-8848
ENDEREÇO E-MAIL	cleber@dismeq.com.br

EMPRESA	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ARTIGOS METALICOS MINAS BRASIL LTDA
CNPJ	CNPJ: 34.113.188/0001-04
ENDEREÇO	RUA MANOEL RIBAS, Nº 10, CARA-CARA, PONTA GROSSA/PR, CEP: 84.043-470
REPRESENTANTE:	NATALIA RODRIGUES DOS SANTOS CPF: XXX.XXX.XXX-73 - RG: XXX.XXX.17 SSP/MG ELAINE TRAMONTIM SILVEIRA CPF: XXX.XXX.XXX-04 - RG: XXX.XXX.05 SESP/PR
CONTATO (TELEFONE)	Fone: (42) 3229-0029
ENDEREÇO E-MAIL	cdmb.licitacoes@gmail.com / fiscal@sagrupo.com

EMPRESA	VITTALY BORDADOS E MATELADOS LTDA
CNPJ	CNPJ: 38.027.007/0001-70
ENDEREÇO	AV. ARVELINO DURANTE, Nº 3466, BLOCO B, CENTRO, SABÁUDIA/PR, CEP: 86.720-000
REPRESENTANTE:	MÁRCIA REGINA BIELESKI CPF: XXX.XXX.XXX-72 - RG: X.XXX.XXX-0 SSP/PR
CONTATO (TELEFONE)	Fone: (43) 3152-0007 / (43) 9149-3299
ENDEREÇO E-MAIL	comercial2@vittaflex.com.br / contato@vittaflex.com.br / nfe@vittaflex.com.br

EMPRESA	MEM TECNOLOGIA LTDA
CNPJ	CNPJ: 21.962.518/0001-86
ENDEREÇO	R. COMENDADOR HENRIQUE, 501- DOM AQUINO, CUIABÁ CEP: 78015-050
REPRESENTANTE:	MARIA EUNICE DE MELO CPF: XXX.XXX.XXX-91 - RG: XXX.XXX SSP/MT
CONTATO (TELEFONE)	Fone: (65) 3634-1515 / (65) 99983-2793
ENDEREÇO E-MAIL	licitacao@ditron.com.br/ vendas@ditron.com.br

Sujeitam-se as partes às normas constantes da Constituição Federal de 1988, Lei Federal nº 14.133/2021 e suas eventuais alterações, Decreto Estadual nº. 1.525/2022 e suas eventuais alterações, Lei Complementar nº 123/2006 e suas eventuais alterações, Lei Estadual nº 7.696/2002, Decreto Estadual nº 635/2007 e Decreto Estadual n. 7.218/2006, sem prejuízo de outras normas aplicáveis.

1. DO OBJETO

1.1. Esta ata possui o objetivo de registrar preços do item abaixo relacionado, no respectivo LOTE, para **registro de preços para futura e eventual aquisição de material permanente (camas beliche, bebedouro, armários guarda-volumes e estantes dupla face para biblioteca) e materiais de consumo (colchões, lençóis sem elástico, lençóis com elástico e cobertores) para atender a demanda da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT**, conforme condições e especificações constantes nesta Ata de Registro de Preço.

Lt 001 - Ampla Concorrência**CL MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ: 51.594.613/0001-35**

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca Modelo	Valor Unitário R\$	Valor Total
1	CAMA TIPO BELICHE SEPARÁVEL (TORNA-SE DUAS CAMAS), SOBREPOSIÇÃO POR SISTEMA DE ENCAIXA SEM A NECESSIDADE DE FERRAMENTAS, EMMADEIRAMACIÇA NATURAL DE CEREJEIRA, ANGELIM OU IMBUIA, COM ACABAMENTO EM VERNIZ P.U DE ALTA RESISTÊNCIA, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 87CM X 210CM X 167 CM (L X C X A) (IDEAL PARA COLCHÃO 78CM X 188 CM), RESISTÊNCIA ATÉ 150KG, BARRAS LATERAIS COM SISTEMA DE ENCAIXE E FIXAÇÃO VIA PARAFUSO, ESTRADO EM MADEIRA MACIÇA DE 04 TRAVESSAS E RIPAS FIXAS. UNIDADE.	UN	63,00	VG CAMAS / BELICHE MADEIRA	1.107,66	69.782,58

Lt 001.1 - ME/EPP**CL MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ: 51.594.613/0001-35**

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca Modelo	Valor Unitário R\$	Valor Total
1	CAMA TIPO BELICHE SEPARÁVEL (TORNA-SE DUAS CAMAS), SOBREPOSIÇÃO POR SISTEMA DE ENCAIXA SEM A NECESSIDADE DE FERRAMENTAS, EMMADEIRAMACIÇA NATURAL DE CEREJEIRA, ANGELIM OU IMBUIA, COM ACABAMENTO EM VERNIZ P.U DE ALTA RESISTÊNCIA, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 87CM X 210CM X 167 CM (L X C X A) (IDEAL PARA COLCHÃO 78CM X 188 CM), RESISTÊNCIA ATÉ 150KG, BARRAS LATERAIS COM SISTEMA DE ENCAIXE E FIXAÇÃO VIA PARAFUSO, ESTRADO EM MADEIRA MACIÇA DE 04 TRAVESSAS E RIPAS FIXAS. UNIDADE.	UN	21,00	VG CAMAS / BELICHE MADEIRA	1.107,66	23.260,86

Lt 002 - ME/EPP**CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ARTIGOS METALICOS MINAS BRASIL LTDA, CNPJ: 34.113.188/0001-04**

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca Modelo	Valor Unitário R\$	Valor Total
1	ARMÁRIO GUARDA-ROUPA, EM AÇO CHAPA 24, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 190CM X 35CM X 40CM (A X L X P), COM 04 (QUATRO) PORTAS SOBREPOSTA (4 X 1), COR CINZA PLATINA, TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, PINTARA ELETROSTÁTICA COM CURA EM ESTUFA DE ALTA TEMPERATURA, COM FECHO TIPO LINGUETA EM AÇO COM PORTA CADEADO COMPATÍVEL COM HASTES DE 04 A 05 MM, 02 DOBRADIÇAS INVIOLÁVEIS POR PORTA, COM SISTEMA DE VENTILAÇÃO NAS PORTAS TIPO VENEZIANA, PÉS COM SISTEMA DE REGULAGEM PARA NIVELAMENTO EM PLASTICO. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. UNIDADE.	UN	73,00	SA/R04PP	520,49	37.995,77

Lt 003 - ME/EPP

CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ARTIGOS METALICOS MINAS BRASIL LTDA, CNPJ: 34.113.188/0001-04

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca Modelo	Valor Unitário R\$	Valor Total
1	ARMÁRIO GUARDA-ROUPA, EM AÇO CHAPA 24, (16) DEZESSEIS PORTAS, SOBREPÓSTAS 4 X 4, DIMENSÕES MÍNIMAS 198X123X0.40M, NA COR CINZA PLATINA, COM PISTÃO CADEADO, TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, PORTAS EM AÇO, COM TRAVA DE SEGURANÇA, DOBRADIÇAS INVIOLÁVEIS PINTADAS ELETROSTATICAMENTE EM ESTUFA DE ALTA TEMPERATURA. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. UNIDADE.	UN	6,00	SA/ R16PP	1.333,30	7.999,80

Lt 004 - ME/EPP

CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ARTIGOS METALICOS MINAS BRASIL LTDA, CNPJ: 34.113.188/0001-04

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca Modelo	Valor Unitário R\$	Valor Total
1	ESTANTE BIBLIOTECÁRIADUPLAFACE, COM 12 (DOZE) PRATELEIRAS E UMA BASE PARA LIVROS, COM DOBRAS DUPLAS EM TODO O PARÂMETRO. EM CADA FACE, 01 FIXA (BASE) E 06 GRADUÁVEISACADA60MM(PODENDO OPCIONALMENTE RECEBER MAIS PRATELEIRAS). ESTRUTURA: CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO Nº16 (1,50MM), Nº18 (1,20MM), Nº20 (0,90MM), Nº22 (0,75MM). TRATADO PELO PROCESSO ANTI-CORROSIVO A BASE DE FOSFATO DE ZINCO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM CAMADA DE 30 A 40 MÍCRONS COM SECAGEM EM ESTUFA A 240°C (NA COR CINZA CRISTAL) OU PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO COM CAMADA DE 30 A 40 MÍCRONS COM SECAGEM EM ESTUFA A 120 °C. DIMENSÕES: 1980MM (ALTURA) 1040MM (LARGURA) 580MM (PROFUNDIDADE). GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO. UNIDADE.	UN	20,00	SA/ BBBDUPLA	1.505,00	30.100,00

Lt 005 / 5 - ME/EPP

CL MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ: 51.594.613/0001-35

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca Modelo	Valor Unitário R\$	Valor Total
1	BEBEDOURO INDUSTRIAL SUSPENSO, REVESTIMENTO EXTERNO EM AÇO INOX 430. REVESTIMENTO INTERNO EM AÇO INOX AISI 304. RESERVATÓRIO CONFECCIONADO EM MATERIAL ATÓXICO COM CAPACIDADE DE 200 LITROS E ISOLAMENTO EM ESPUMA RÍGIDA DE POLIURETANO. GÁS DE REFRIGERAÇÃO ECOLOGICAMENTE CORRETO R134A. SERPENTINA INTERNA EM AÇO INOX 304. REGULAGEM DE TEMPERATURA DA ÁGUA ATRAVÉS DE TERMOSTATO. ALIMENTAÇÃO DA ÁGUA COM BÓIA AUTOMÁTICA. ACOMPANHA APARADOR/CUBA DE AÇO INOX MEDINDO 1,50M COM 04 TONEIRAS DE PRESSÃO, FILTRO DE ÁGUA COM CARVÃO ATIVADO. SUPORTES PARA FIXAÇÃO. TENSÃO DE 220 VOLTS. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO.	UN	4,00	REFRIGERAÇÃO NACIONAL / BB200L *SUSPENSO	3.889,75	15.559,00

Lt 005 / 6 - ME/EPP

CL MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ: 51.594.613/0001-35

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca Modelo	Valor Unitário R\$	Valor Total
1	BEBEDOURO INDUSTRIAL DE COLUNA, REVESTIMENTO EXTERNO EM AÇO INOX 430. REVESTIMENTO INTERNO EM AÇO INOX AISI 304. RESERVATÓRIO CONFECCIONADO EM MATERIAL ATÓXICO COM CAPACIDADE DE 200 LITROS E ISOLAMENTO EM ESPUMA RÍGIDA DE POLIURETANO. GÁS DE REFRIGERAÇÃO ECOLÓGICAMENTE CORRETO R134A. SERPENTINA INTERNA EM AÇO INOX 304. REGULAGEM DE TEMPERATURA DA ÁGUA ATRAVÉS DE TERMOSTATO. ALIMENTAÇÃO DA ÁGUA COM BOIA AUTOMÁTICA, APARADOR (BICA) DE ÁGUA EM CHAPA DE AÇO INOX, TORNEIRA DE METAL 1/4 DE VOLTA, FILTRO DE ÁGUA COM CARVÃO ATIVADO 10 POLEGADAS EXTERNO (PARA REFIL 9.3/4). TENSÃO DE 220 VOLTS. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO E GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO. UNIDADE	UN	10,00	REFRIGERAÇÃO NACIONAL / BB200L	3.004,00	30.040,00

Lt 006 - ME/EPP

CL MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ: 51.594.613/0001-35

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca Modelo	Valor Unitário R\$	Valor Total
1	BEBEDOURO INDUSTRIAL EM AÇO INOX, RESERVATÓRIO DE ÁGUA COM CAPACIDADE PARA APROXIMADAMENTE 100 LITROS, COM 3 TORNEIRAS DE SAÍDA DE ÁGUA, APARADOR (BICA) DE ÁGUA EM CHAPA DE AÇO INOX, 1 MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS, VOLTAGEM 110V, 220V OU BIVOLT, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO E GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. UNIDADE.	UN	17,00	REFRIGERAÇÃO NACIONAL / BB100L	2.453,47	41.402,99

Lt 007 - ME/EPP

MEM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 21.962.518/0001-86

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca Modelo	Valor Unitário R\$	Valor Total
1	BEBEDOURO INDUSTRIAL DE COLUNA. CAPACIDADE DE 25L PERMITE ARMAZENAR E MANTER A ÁGUA A UMA TEMPERATURA IDEAL. MEDIDAS APROXIMADAS (A/L/P): 125CM X 33CM X 34CM. VOLTAGEM 127 V. ESTRUTURA EM AÇO INOX 430. APARADOR DE ÁGUA (PINGADEIRA) EM AÇO INOX 430. SERPENTINA INTERNA EM AÇO INOX 304. GÁS ECOLÓGICO R-134. TOMADA COM 3 PINOS CONFORME NORMA DA ABNT/ NBR/60335. ACOMPANHA FILTRO. CERTIFICADO PELO INMETRO PORTARIA 344. DUAS TORNEIRAS GELADAS. REGULAGEM DE TEMPERATURA DE 5°C A 12° CCOM 7 NÍVEIS (SENDO O 01 MENOS FRIO À 07 MAIS FRIO). UNIDADE.	UN	4,00	FRISBEL / REFRIGERADOR 25 LITROS	2.085,00	8.340,00

Lt 008 - ME/EPP

VITTALY BORDADOS E MATELADOS LTDA, CNPJ: 38.027.007/0001-70

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca Modelo	Valor Unitário R\$	Valor Total
1	COLCHÃO DE SOLTEIRO, D33, 0.78 X 188 COM NO MÍNIMO 14 CM DE ALTURA. GARANTIA DE 01 ANO, CONFORME CERTIFICADO DO FABRICANTE. UNIDADE	UN	160,00	VITTAFLX/ VITTALY D-33	234,00	37.440,00

Lt 010 - ME/EPP

MEM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 21.962.518/0001-86

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca Modelo	Valor Unitário R\$	Valor Total
1	COBERTOR DE SOLTEIRO, DIMENSÕES: 2,10 X 1,40M; COMPOSTO DE 100% POLIÉSTER COM ACABAMENTO EM OVERLOQUE, ANTIALÉRGICO, ANTI-MOFO, NÃO MANCHA, COM PESO UNITÁRIO APROXIMADAMENTE 1,40 KG. UNIDADE.	UN	177,00	FIBRATEX / FIRENZE SOLTEIRO	66,00	11.682,00

Lt 011 - ME/EPP

MEM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 21.962.518/0001-86

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca Modelo	Valor Unitário R\$	Valor Total
1	TRAVESSEIRO, CAPA 100% ALGODÃO, PERCAL, MÍNIMO 180 FIOS, DIMENSÕES APROXIMADA 50CM X 70XM X 19CM, COM ENCHIMENTO DE FIBRA DE POLIÉSTER SILICONADA, HIPOALERGÊNICA, ANTIMOFO E ANTIÁCAROS. UNIDADE.	UN	182,00	ORTOBOM / TRAVESSEIRO PERCAL	44,25	8.053,50

VALOR TOTAL DO REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 321.656,50 (trezentos e vinte e um mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos).

1.2. O preço unitário de cada item englobará todas as despesas relativas ao objeto, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, incluindo seguro, tributos, remunerações, despesas fiscais e financeiras, benefícios e despesas indiretas (BDI), manuais, transporte, todas as taxas e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto deste registro, e não será considerada nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços.

2. DA EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO

2.1. Esta Ata de Registro de Preço não gera a obrigação aos órgãos e entidades participantes do Registro de Preços, de contratar, possuindo característica de futura e eventual contratação de acordo com os preços, fornecedores beneficiários e condições relacionadas na licitação e propostas apresentadas.

2.2. Órgãos/Entidades participantes que responderam à **pesquisa de quantitativa (fls. 320/322 do processo - SIGADOC- UNEMAT-PRO-2023/22300)**, acostada ao processo administrativo e encerrada no dia **20/10/2023**; Sendo os seguintes: **UNEMAT**.

2.3 A utilização dos quantitativos registrados nesta Ata, pelos órgãos ou entidades participantes, será restrita ao quantitativo informado na pesquisa de demanda, conforme relatório de pesquisa anexo ao edital.

2.3.1. Os demais Órgãos ou Entidades, não participantes e demais, serão adesos na forma prevista no Decreto federal nº 7.892/2013 e Decreto Estadual nº. 1.525/2022 e alterações (Adesão Carona).

2.4. A utilização dos quantitativos registrados nesta Ata, pelos órgãos ou entidades participantes, será restrita ao quantitativo informado na pesquisa de demanda, conforme relatório de pesquisa anexo ao edital.

2.4.1. Excepcionalmente a Unemat poderá remanejar entre os participantes da Ata de Registro de Preços, os quantitativos registrados, desde que devidamente justificado pelo órgão adeso, conforme Decreto Estadual nº 1.525/2022.

A PRESENTE ATA FOI ASSINADA NO DIA 25/06/2024 E POSSUI VALIDADE DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2024 - UNEMAT, DISPONIVEL NA INTEGRA NO SITE DA UNEMAT OU NOS AUTOS.

Protocolo 1593995



**O jeito mais fácil
de concorrer
a mais de 1000
prêmios por mês:
pede CPF na nota.**

Quando você pede o CPF na nota, todo mundo ganha. Você ganha, porque concorre a mais de mil prêmios por mês. A instituição social que você escolher também ganha, porque outro prêmio é repassado a ela. E Mato Grosso inteiro ganha, porque tem mais recursos para investir na educação, saúde e segurança de todos. Garantir isso é muito fácil: **é só entrar no site, fazer cadastro e pedir o CPF na Nota MT.**

nota.mt.gov.br



Antes de fazer seu cadastro, confira o regulamento completo no site.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

NOTIFICAÇÃO

Prezados Senhores,

Pela presente, ficam os contribuintes abaixo relacionados notificados a comparecer à Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso (Av. República do Libano, 2.258, Jardim Monte Libano, Cuiabá - MT), no prazo máximo de 15(quinze) dias úteis, a partir da data desta publicação, para regularizar as pendências existentes nos **Processos de Compensação** em trâmite neste Órgão.

Informa-se que o não comparecimento no prazo supracitado implicará o indeferimento da compensação, imputação dos valores pagos e, consequentemente, prosseguimento da Ação de Execução Fiscal.

Ficam os interessados informados que esta notificação será encartada individualmente nos respectivos processos de compensação.

EMPRESA	PROCESSO COMPENSAÇÃO	PARECER
AURELINA FERREIRA DANTAS ME	00650/2005	2751/2024/CCOMP/PGE/MT
BRAMEL DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	00847/2006	2752/2024/CCOMP/PGE/MT
VASCOVEL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA	01122/2006	2753/2024/CCOMP/PGE/MT
J. PRUDÊNCIO ALIMENTOS E COMERCIO LTDA	01557/2006	2754/2024/CCOMP/PGE/MT
CENTRO ESTETICA DE BELEZA LEONIA LTDA	02249/2006	2755/2024/CCOMP/PGE/MT
COMERCIAL CARAPA SECOS E MOLHADOS LTDA	03431/2007	2756/2024/CCOMP/PGE/MT
IND. E COMERCIO DE CALÇADOS DO VALE LTDA	03730/2007	2757/2024/CCOMP/PGE/MT
DIAGEM DO BRASIL MINERARIA LTDA	03803/2007	2758/2024/CCOMP/PGE/MT
ASSAN F. SALIM PAPELARIA	03853/2007	2759/2024/CCOMP/PGE/MT
TENUTI & CIA LTDA	04073/2007	2760/2024/CCOMP/PGE/MT
JADIRO FREITAS ME	04200/2007	2761/2024/CCOMP/PGE/MT
J. SCHNEIDER & CIA LTDA	03810/2007	2762/2024/CCOMP/PGE/MT
ARTERON COM. DE ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA	05206/2008	2763/2024/CCOMP/PGE/MT
MADEIREIRA H.J.L. LTDA	05784/2008	2764/2024/CCOMP/PGE/MT
SILVA MAZZINI & CIA LTDA	05831/2008	2765/2024/CCOMP/PGE/MT
SILVA MAZZINI & CIA LTDA	05832/2008	2766/2024/CCOMP/PGE/MT
CELSO JACOBI DOS SANTOS & CIA LTDA	05983/2008	2767/2024/CCOMP/PGE/MT
CELSO JACOBI DOS SANTOS & CIA LTDA	05982/2008	2768/2024/CCOMP/PGE/MT
HELIO FRANCISCO DE OLIVEIRA ME	06014/2008	2769/2024/CCOMP/PGE/MT
LMJ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	06299/2008	2770/2024/CCOMP/PGE/MT
LMJ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	06305/2008	2771/2024/CCOMP/PGE/MT
LMJ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	06306/2008	2772/2024/CCOMP/PGE/MT
LMJ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	06298/2008	2773/2024/CCOMP/PGE/MT
LMJ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	06303/2008	2774/2024/CCOMP/PGE/MT
LMJ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	06304/2008	2775/2024/CCOMP/PGE/MT

SUPRIMARKET BRASIL INFORMATICA LTDA	06659/2008	2776/2024/CCOMP/PGE/MT
AGRO CITY COM. E REPR. DE PROD.AGROPEC. LTDA	06324/2008	2777/2024/CCOMP/PGE/MT
AGRO CITY COM. E REPR. DE PROD.AGROPEC. LTDA	06323/2008	2778/2024/CCOMP/PGE/MT
LUIZ ADRIANO VIERO	06669/2008	2779/2024/CCOMP/PGE/MT
LUIZ ADRIANO VIERO	05323/2008	2780/2024/CCOMP/PGE/MT
VALDIR PAVIN ME	06761/2008	2781/2024/CCOMP/PGE/MT
CICLO RIBEIRO COMERCIO DE PEÇAS LTDA	07043/2008	2782/2024/CCOMP/PGE/MT
FELIPE INDUSTRIA E COMERCIO DE CEREAIS LTDA	07232/2008	2783/2024/CCOMP/PGE/MT
AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO SERRA LTDA	07305/2008	2784/2024/CCOMP/PGE/MT
B M MERCADAO DE PORTAS E JANELAS LTDA	07468/2008	2785/2024/CCOMP/PGE/MT
B M MERCADAO DE PORTAS E JANELAS LTDA	07470/2008	2786/2024/CCOMP/PGE/MT
B M MERCADAO DE PORTAS E JANELAS LTDA	07469/2008	2787/2024/CCOMP/PGE/MT
DESTILARIA GAMELEIRA S.A.	05312/2008	2788/2024/CCOMP/PGE/MT
DESTILARIA GAMELEIRA S.A.	05310/2008	2789/2024/CCOMP/PGE/MT
DERLI APARECIDA MATOS ME	06503/2008	2790/2024/CCOMP/PGE/MT
DERLI APARECIDA MATOS ME	06504/2008	2791/2024/CCOMP/PGE/MT
PE DIREITO CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA	07485/2008	2792/2024/CCOMP/PGE/MT
COMERCIAL TECIDOS PRIMAVERA DO LESTE LTDA	07513/2008	2793/2024/CCOMP/PGE/MT
AGUIA COMERCIO DE COLCHÕES LTDA	07648/2008	2794/2024/CCOMP/PGE/MT
AURIMAR FELTRIM CAMPOS ME	07651/2008	2795/2024/CCOMP/PGE/MT
ELETROTECNICA SILFER LTDA	07879/2008	2796/2024/CCOMP/PGE/MT
ELETROTECNICA SILFER LTDA	07880/2008	2797/2024/CCOMP/PGE/MT
ELETROMAR MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA	07535/2008	2798/2024/CCOMP/PGE/MT
ELETROMAR MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA	07534/2008	2799/2024/CCOMP/PGE/MT
ELETROMAR MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA	07536/2008	2800/2024/CCOMP/PGE/MT

Jenz Prochnow Júnior

Procurador do Estado de Mato Grosso

Subprocurador-Geral Fiscal

(Doc. Original Assinado)

Protocolo 1594128

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 1173/2024/SDPG

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 010/2024/DPE/MT

Processo de Origem: 12571/2024.

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MATO GROSSO.

Contratado: SW ENGENHARIA LTDA

Fiscal	Servidor	Matrícula
Fiscal titular	Adriano Augusto de Sousa Melo	101004966
Fiscal Substituto	Luiz Mauro Fernandes Sales	101004337

Objeto ° Designar, com base no processo n.º 12571/2024 os servidores acima descritos para responder pelo acompanhamento e Fiscalização do Contrato n.º 010/2024/DPE/MT, celebrado com a empresa SW ENGENHARIA LTDA, o presente contrato tem por objeto Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma predial (serviços comuns de engenharia), com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, com o maior desconto a ser aplicado na planilha de serviços e insumos constantes da tabela SINAPI, nos setores administrativos e núcleos de Cuiabá e do interior do estado desta Instituição, mediante Registro de Preços, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

Data de Assinatura: 24/06/2024.

O descumprimento das atribuições acima poderá resultar em responsabilização civil, penal e administrativa. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

(Original Assinado)

ROGÉRIO BORGES FREITAS

Primeiro Subdefensor Público-Geral

Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1593870

AVISO DE COMPRA DIRETA POR DISPUTA ELETRÔNICA
Dispensa Eletrônica n. 90008/3034

A Diretoria de Aquisições e Contratos da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, comunica a todos os interessados que realizará compra direta por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II e §3º, da Lei nº 14.133/2021, cujo objeto é a aquisição de uma impressora térmica modelo zc 300, com fornecimento de todos os insumos, para confecção de crachás para membros, servidores e colaboradores, que atuam na Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso. Os interessados poderão enviar suas propostas exclusivamente via Sistema Comprasnet (<https://www.comprasnet.gov.br>). Processo n. 226/2024.

Local de Realização: [comprasnet.gov.br](https://www.comprasnet.gov.br)

Data de início de recebimento de propostas: 25/06/2024

Data fim de recebimento de propostas: 01/07/2024 07:59 (horário de Brasília)

Data de abertura da disputa: 01/07/2024 08:00 (horário de Brasília)

As especificações técnicas completas, condições de pagamento, obrigações da contratada e contratante e demais requisitos e exigências da contratação encontram-se disponível neste link

<https://pncp.gov.br/app/editais/02528193000183/2024/13>

Informações e esclarecimentos poderão ser obtidos através do e-mail: annapelizer@dp.mt.gov.br e telefone: (65) 98161-1008. Endereço: Rua Engenheiro Arnaldo Duarte Monteiro, s/n, Quadra 04 Lote 04, Centro Político Administrativo.

PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Protocolo 1593887

PORTARIA Nº 1264/2024/SDPG

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 078/2024/DPE/MT

Processo de Origem: 12942/2024.

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MATO GROSSO.

Contratado: GENERAL SMART SEGURANÇA PRIVADA LTDA

Fiscal	Servidor	Matrícula
Fiscal titular	Adriano Augusto de Sousa Melo	101004966
Fiscal Substituto	Luiz Mauro Fernandes Sales	101004337

NÚCLEO	FISCAL SETORIAL	SERVIDOR	MATRÍCULA
SINOP	Fiscal Setorial Titular	Leandro Jesus Pizarro Torrano	100356
	Fiscal Setorial Substituto	Luciana Barbosa Garcia	100705

Objeto ° Designar, com base no processo n.º 12942/2024 o(s) servidor(es) acima descritos para responder pelo acompanhamento e fiscalização do contrato n.º 078/2024/DPE/MT, celebrado com a empresa GENERAL SMART SEGURANÇA PRIVADA LTDA, o contrato tem por objeto a contratação de serviços especializados em Vigilância Patrimonial Armada para atender as instalações/Núcleos da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

Data de Assinatura: 25/06/2024.

O descumprimento das atribuições acima poderá resultar em responsabilização civil, penal e administrativa. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

(Original Assinado)

ROGÉRIO BORGES FREITAS

Primeiro Subdefensor Público-Geral

Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1593889

PORTARIA Nº 1265/2024/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 13336/2024;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor (a) da microrregião de Cáceres e Poconé, conforme relacionado abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
10/07/2024 a 17/07/2024	Dr. (a): Diego Rodrigues Costa Assessor(a) de Defensor(a): Vitório Emanuel P. Ciralli
07/08/2024 a 14/08/2024	Dr. (a): Rafael Machado Viviani Nicolau Assessor(a) de Defensor(a): Pamela Belai Ginez

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 25 de junho de 2024.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1593911

DECISÃO DA DÉCIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR

Julgado em 21/06/2024 (sessão virtual)

1º. PROCESSO Nº. 34977/2023. INTERESSADA: DP/MT - Dra. Maria Cecilia Alves da Cunha. ASSUNTO: Edital de remoção voluntária nº. 07/2023, publicado no D.O.E. nº 28.620 do dia 10 de novembro de 2023 (anexo fase 4). Homologação das inscrições - Portaria nº 1702/2023/DPG no D.O.E. nº 28.633 do dia 01º de dezembro de 2023 (anexo fase 6.3), que proclama o resultado dos inscritos da Remoção Voluntária nº 007/2023/DPG. Resultado dos inscritos (Portaria nº 1702/2023/DPG).

DECISÃO: "POR MAIORIA, E VOTO DE DESEMPATE DA PRESIDÊNCIA (5X4), O CONSELHO SUPERIOR, ENTENDEU PELA NÃO HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO DA REQUERENTE, DRA. JOSIANE ALVES BARROS, REALIZADA PARA O NÚCLEO DE BARRA DO BUGRES, RELACIONADA AO EDITAL DE REMOÇÃO VOLUNTÁRIA Nº. 07/2023, PUBLICADO NO D.O.E. Nº 28.620 DO DIA 10 DE NOVEMBRO DE 2023, MANTENDO INCÓLUME O ENTENDIMENTO EXARADO NO PROCESSO Nº. 35486/2023, PERANTE SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª ROCS, REALIZADA VIRTUALMENTE NA DATA DE 16/02/2024, COM A REFERIDA DECISÃO PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL N. 28.697, DE 07/03/2024, QUE REAFIRMA A EXIGÊNCIA DO CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DO ARTIGO 57 DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 146/03, CONFORME JULGAMENTO REALIZADO PERANTE A TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA VIRTUALMENTE EM 16/02/2024".

Cuiabá/MT, 25 de junho de 2024.

Rogério Borges Freitas
Presidente do Conselho Superior em Exercício

Protocolo 1593928

PORTARIA Nº 1267/2024/DPG
DESIGNAÇÃO DE FISCAIS PARA TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 14/2024

Instrumento	Participes	Objeto	Procedimento Nº
Termo de Cessão de Uso nº 14/2024	Defensoria Pública do Estado do Mato Grosso e Município de Querência.	Cessão de imóvel para instalação do Núcleo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso na comarca de Querência.	1141/2024

a) Em observância ao que dispõe o art. 104, III, c/c art. 117, da Lei nº 14.133/2021, designo os (as) servidores (as) abaixo identificados para atuar na qualidade de FISCAIS do presente Termo;

b) Aos Fiscais designados compete acompanhar e fiscalizar a execução do Instrumento, comunicando aos acordantes as ocorrências relacionadas a tal evento e determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos porventura observados, bem como emitir relatório semestral contendo informações acerca da qualidade do instrumento da parceria;

c) Caso tais providências ultrapassem sua competência, o fiscal deverá solicitá-las a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;

d) O descumprimento das atribuições poderá resultar em responsabilização civil, penal e administrativa.

FISCAL TITULAR DESIGNADO: Letícia Gomes de Araújo.

FISCAL SUBSTITUTO DESIGNADO: Amanda Renosto Gennari.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1593932

PORTARIA Nº 1268/2024/DPG

DESIGNAÇÃO DE FISCAIS PARA DESPESAS DE MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE QUERÊNCIA

Instrumento	Participes	Objeto	Procedimento Nº
Termo de Cessão de Uso nº 14/2024	Defensoria Pública do Estado do Mato Grosso e Município de Querência.	Cessão de imóvel para instalação do Núcleo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso na comarca de Querência.	1141/2024

a) Em observância ao que dispõe o art. 104, III, c/c art. 117, da Lei nº 14.133/2021, designo os (as) servidores (as) abaixo identificados para atuar na qualidade de FISCAIS das despesas oriundas do instrumento acima identificado;

b) Aos Fiscais designados compete acompanhar e fiscalizar a emissão e pagamento dessas despesas, comunicando as ocorrências relacionadas a tal evento e determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos porventura observados;

c) Caso tais providências ultrapassem sua competência, o fiscal deverá solicitá-las a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;

d) O descumprimento das atribuições poderá resultar em responsabilização civil, penal e administrativa.

FISCAL TITULAR DESIGNADO: Letícia Gomes de Araújo.

FISCAL SUBSTITUTO DESIGNADO: Amanda Renosto Gennari.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1593937

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 14/2024

PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO - CNPJ N. 02.528.193/0001-83 e PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA - CNPJ 37.465.002/0001-66.

OBJETO: Cessão de imóvel para instalação do Núcleo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso na comarca de Querência.

ASSINATURA: 24/06/2024

INÍCIO EM: 24/06/2024

TÉRMINO EM: 23/06/2025

SIGNATÁRIOS: **MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO** - Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso e **FERNANDO GORGEN** - Prefeito Municipal de Querência.

Protocolo 1593939

ATO Nº 248/2024

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo art. 11, incisos I e V, da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003, resolve exonerar, a pedido, **LUCAS RODRIGUES DE LIMA** do cargo de Assessor de Defensor (DP-CNE IV), da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, conforme a Lei 10.773 de 05 de dezembro de 2018, alterada pela Lei 12.257 de 19 de setembro de 2023, com efeitos a partir de 01/07/2024.

Cuiabá/MT, 25 de junho de 2024.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1593943

PORTARIA Nº 1269/2024/DPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo art. 11, incisos I e V, da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003;

CONSIDERANDO o disposto no art. 50-C, § 2º, da LCE 146/2003;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 5223/2021;

RESOLVE:

HOMOLOGAR a decisão da 6ª Reunião Ordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública, proferida na sessão virtual de 19/04/2024, que entendeu pelo preenchimento dos requisitos necessários após a avaliação no estágio probatório, e **CONFIRMAR NA CARREIRA** o Defensor Público Daniel Bezerra de Oliveira.

Cuiabá/MT, 25 de junho de 2024.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1593964

PORTARIA Nº 1271/2024/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 13445/2024;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor (a) da microrregião de Araputanga, São José dos Quatro Marcos, Mirassol D'Oeste, Rio Branco, Jauru, Rio Branco e Porto Esperidião, conforme relacionado abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
17/07/2024 a 24/07/2024	Dr. (a): Dilyane de Sousa Ribeiro Assessor(a) de Defensor(a): Laisy Gabriela Vieira Steffler
24/07/2024 a 31/07/2024	Dr. (a): Carlos Wagner Gobati de Matos Assessor(a) de Defensor(a): Jaqueline dos Reis Moreira Santos

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 25 de junho de 2024.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1593970

PORTARIA Nº 1270/2024/DPG
DESIGNAÇÃO DE FISCALIS PARA TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 16/2024.

Instrumento	Partícipes	Objeto	Procedimento Nº
Termo de Cooperação Técnica 16/2024.	Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso e a Gazeta Promoções Artísticas Ltda.	Parcerias entre os partícipes no período do evento denominado Projeto Viva o Bairro 2024.	9515/2024

- a) Em observância ao que dispõe o art. 104, III, c/c art. 117, da Lei nº 14.133/2021, designo os (as) servidores (as) abaixo identificados para atuar na qualidade de FISCALIS do presente Termo;
- b) Aos Fiscais designados compete acompanhar e fiscalizar a execução do Termo, comunicando aos acordantes as ocorrências relacionadas a tal evento e determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos porventura observados;
- c) Caso tais providências ultrapassem sua competência, o fiscal deverá solicitá-las a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;
- d) O descumprimento das atribuições poderá resultar em responsabilização civil, penal e administrativa.

FISCAL TITULAR DESIGNADO: Pamela Garcia Watanabe

FISCAL SUBSTITUTO DESIGNADO: Erika Oliveira Gonçalves

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1593969

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 16/2024

PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO - CNPJ N. 02.528.193/0001-83 e a GAZETA PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - CNPJ 97.433.056/0001-71.

OBJETO: Parcerias entre os partícipes no período do evento denominado Projeto Viva o Bairro 2024.

ASSINATURA: 22/05/2024

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 22/05/2024

FIM DA VIGÊNCIA: 21/05/2025

SIGNATÁRIOS: **MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO** - Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso e **JOÃO DORILEU LEAL** - Presidente da Gazeta Promoções Artísticas LTDA.

Protocolo 1593971

PORTARIA Nº 1272/2024/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 12306/2024;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor Público **DEIVID MARQUES DA LUZ**, como Gerente de Processos em substituição, durante o período de **18/07/2024 a 01/08/2024** (15 dias), com todos os efeitos remuneratórios.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 25 de junho de 2024.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1593976

PORTARIA Nº 1274/2024/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608 /2018;

CONSIDERANDO o disposto no § 2º do art. 5º da Resolução nº 014/2023/DPG e dos arts. 87-B e 87-C da Lei Complementar nº 146/2003;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento 13407/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a abertura de vagas para atuação em acúmulo de funções, por motivo de afastamento, em razão de **férias individuais**, para que os eventuais interessados possam se manifestar, conforme segue:

Núcleo de Direitos Difusos e Coletivos

Defensoria	Atribuição	Período	Tipo de Cumulação
Defensoria Única	VARA ESPECIALIZADA EM AÇÃO CIVIL PÚBLICA E AÇÃO POPULAR; PROPOR MEDIDAS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS, PARA A TUTELA DE INTERESSES INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS, E ACOMPANHÁ-LAS; PROMOVER AUDIÊNCIAS PÚBLICAS, INSTAURAR PROCEDIMENTOS PREPARATÓRIOS, CELEBRAR COMPROMISSOS DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA E ATOS CONCILIATÓRIOS, BEM COMO AJUIZAR AÇÕES COLETIVAS, VISANDO À PROTEÇÃO DE DIREITOS TRANSINDIVIDUAIS DA POPULAÇÃO HIPOSSUFICIENTE; PROMOVER REUNIÕES PERIÓDICAS COM AS LIDERANÇAS COMUNITÁRIAS DA CAPITAL E REGIÃO METROPOLITANA (VÁRZEA GRANDE), VISANDO O MAPEAMENTO DAS NECESSIDADES EXISTENTES NA COMUNIDADE BEM COMO PROPOR AS MEDIDAS CABÍVEIS; ATUAR JUNTO AO CAIC (RESOLUÇÃO Nº008/2022/DPG) EM AÇÕES ITINERANTES, DENTRO DE SUAS ATRIBUIÇÕES TERRITORIAIS.	15/07/2024 a 03/08/2024 - 20 (vinte) dias	Ausência em razão de férias

Art. 2º Os membros que já estiverem designados para atuar em acúmulo de funções **no momento da inscrição**, só irão concorrer caso não haja outros inscritos.

Art. 3º Uma vez designado, o Membro não poderá usufruir férias durante o período em que estiver realizando a substituição em acúmulo de funções.

Art. 4º Os interessados deverão encaminhar a manifestação de interesse para a Segunda Subdefensoria Pública-Geral, **até às 18h do dia 28/06/2024**, por meio do endereço eletrônico inscricacaocumulacao@dp.mt.gov.br.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 25 de junho de 2024.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1593987

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 09/2024

PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO - CNPJ N. 02.528.193/0001-83 e PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA - CNPJ 15.023.971/0001-24.

OBJETO: Doação de terreno urbano à Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

ASSINATURA: 20/06/2024

SIGNATÁRIOS: **MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO** - Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso e **JOSIMAR MARQUES BARBOSA** - Prefeito Municipal de Paranatinga/MT.

Protocolo 1593990

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2012/DPE/MT

Processo nº 4181/2024.

Locatária: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Locador: NASCIMBENI PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA

Prorrogar a vigência do Contrato n.º 009/2012 por mais 12 meses.

Data da assinatura: 25/06/2024.

Fundamento Legal: fundamentado 51, da Lei Federal nº 8.245/1991, bem como na Lei Federal 8.666/1993, nos termos do Processo nº 4181/2024, Parecer Técnico nº 253/2024 e 336/2024.

Assinam: Primeiro Subdefensor Público-Geral: Rogério Borges Freitas,

Rep Legal: José Clodocvir Nascimbeni

Informações adicionais: https://www.gp.srv.br/transparencia_dpemt/servlet/home_contratos?1

Protocolo 1593993

PORTARIA Nº 1273/2024/DPG**DESIGNAÇÃO DE FISCAIS PARA TERMO DE DOAÇÃO Nº 09/2024**

Instrumento	Partícipes	Objeto	Procedimento Nº
Termo de Doação nº 09/2024	Defensoria Pública do Estado do Mato Grosso e Município de Paranatinga.	Doação de terreno urbano à Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.	34255/2023

a) Em observância ao que dispõe o art. 104, III, c/c art. 117, da Lei nº 14.133/2021, designo os (as) servidores (as) abaixo identificados para atuar na qualidade de FISCAIS do presente Termo;

b) Aos Fiscais designados compete acompanhar e fiscalizar a execução do Instrumento, comunicando aos acordantes as ocorrências relacionadas a tal evento e determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos porventura observados, bem como emitir relatório semestral contendo informações acerca da qualidade do instrumento da parceria;

c) Caso tais providências ultrapassem sua competência, o fiscal deverá solicitá-las a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;

d) O descumprimento das atribuições poderá resultar em responsabilização civil, penal e administrativa.

FISCAL TITULAR DESIGNADO: Daiani Tomazini de Souza.

FISCAL SUBSTITUTO DESIGNADO: Mileyd Aguiar da Silva.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1593998

PORTARIA Nº 1275/2024/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018.

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 12935/2024;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os Defensores Públicos ANA LÚCIA GONÇALVES BANDEIRA DUARTE, DANIEL RODRIGO DE SOUZA PINTO e JORGE ALEXANDRE FELIPE VIANA MUNDURUCA, para atuarem no Mutirão de audiências de instrução e julgamento da 2ª Vara Criminal de Tangará da Serra, durante a Semana da Justiça pela Paz em Casa, no período de 19 a 23 de agosto de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 25 de junho de 2024.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1594078

EXTRATO DO CONTRATO Nº 052/2024/DPE/MT

Processo nº: 11424/2024

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Contratado: FERREIRA & CIA LTDA

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma predial (serviços comuns de engenharia), com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, com o maior desconto a ser aplicado na planilha de serviços e insumos constantes da tabela SINAPI, nos setores administrativos e núcleos de Cuiabá e do interior do estado desta Instituição, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso. - Núcleo de Querência.

Data da assinatura: 21/06/2024.

Vigência: Este instrumento vigorará, por 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura, tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

Dotação orçamentária: 10101.0001.03.122.036.2005.9900.339000000 .15010100.01.1

Elemento de Despesa: 39

Fundamento Legal: Processo nº 11.424/2024, Parecer Jurídico nº 519/2024, decorrente Pregão Eletrônico 26/2023 e da Ata de Registro de Preços 65/2023, resolvem celebrar o presente Contrato, que será regido pela Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 1.525/2022, Lei Estadual nº 11.123/2020.

Assinam: Defensora Pública-Geral - Rogério Borges Freitas

Rep. Legal - Priscila Consani das Mercês.

Fiscais do Contrato: 052/2024.

Portaria: 1229/2024.

Fiscal Setorial Titular: Rayanne Bruna Queiroz de Carvalho (Mat. 1009381)

Fiscal Setorial Substituto: Naiara Rodrigues de Araújo (Mat. 101005874)

Informações adicionais: https://www.gp.srv.br/transparencia_dpemt/servlet/home_contratos?1

Protocolo 1594040

PORTARIA Nº 1277/2024/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 13458/2024;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os Servidores Públicos DANIEL CÁSSIO CORRÊA BERNARDES, GILDÁSIO PEQUENO SILVA e FERNANDO MATOS IUASSE para realizarem trabalho extraordinário, nos dias 29 de junho de 2024 e 06, 13 e 20 de julho de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 25 de junho de 2024.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1594120

EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE N. 022/2024

Processo nº: 6876/2024.

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Contratado: ANDRE LUIZ MARTINS LEMOS.

Objeto: contratação de palestra com duração de no mínimo 50 minutos, com a temática "O que é Cibercultura" a ser realizada durante o Congresso Nacional das Defensoras e Defensores Públicos da Infância e Juventude, previsto para ser realizado no período de 21 a 24 de agosto de 2024, em formato presencial, na cidade de Cuiabá-MT

Valor Total: R\$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais)

Fundamento: art.74, inciso III, alínea "f" da Lei n. 14.133/21, e no Parecer da Assessoria Jurídica da DPMT n.º 371/2024/AJU.

Todas as informações dessa aquisição, e de outros procedimentos podem ser localizadas no sítio da Defensoria Pública do Estado: www.defensoriapublica.mt.gov.br.

Cuiabá, 25 de junho de 2024.

(Original Assinado)

ROGÉRIO BORGES FREITAS
PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL

Protocolo 1594121

PORTARIA Nº 1278/2024/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO que após cada quinquênio ininterrupto de efetivo exercício no Serviço Público Estadual, o Servidor Público fará jus a 03 (três) meses de licença, a título de prêmio por assiduidade, com a remuneração do cargo efetivo;

CONSIDERANDO que o referido benefício a ser concedido aos Servidores Públicos do Estado de Mato Grosso encontra previsão especial no art. 109, da Lei Complementar Estadual nº 04 de 1990 e art. 32 da Lei nº 10.773/2018.

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 10901/2024;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à Servidora Pública LAISA GONÇALVES AQUINO FERRAZ, a averbação de 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao quinquênio 2019/2024.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 25 de junho de 2024.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1594122

EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE N. 023/2024

Processo nº: 7702/2024.

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Contratado: ALEXANDRO CARDOSO.

Objeto: contratação do Professor Me. Alexandre Cardoso para proferir a palestra "Fortalecimento e crescimento das catadoras e catadores de materiais recicláveis, direitos e desafios", em evento comemorativo ao dia dos Catadores de Materiais Recicláveis, na cidade de Cuiabá/MT.

Valor Total: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

Fundamento: art.74, inciso III, alínea "f" da Lei n. 14.133/21, e no Parecer da Assessoria Jurídica da DPMT n.º 321/2024/AJU.

Todas as informações dessa aquisição, e de outros procedimentos podem ser localizadas no sítio da Defensoria Pública do Estado: www.defensoriapublica.mt.gov.br.

Cuiabá, 25 de junho de 2024.

(Original Assinado)

ROGÉRIO BORGES FREITAS
PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL

Protocolo 1594129

PORTARIA Nº 1276/2024/SDPG

A SEGUNDASUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

Art. 1º CONCEDER à Defensora Pública ROSANA LEITE ANTUNES DE BARROS, matrícula 100166, usufruto de 20 (vinte) dias de férias individuais, para serem usufruídas no período de 15/07/2024 a 03/08/2024, referente ao período aquisitivo 2023/2024, conforme código 014147 e DESIGNAR em acúmulo de funções a Defensora Pública OLZANIR FIGUEIREDO CARRIJO, perante a 1ª Defensoria do Núcleo de Defesa da Mulher.

Art. 2º CONCEDER ao Defensor Público EMIDIO DE ALMEIDA RIOS, matrícula 100059, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 27/06/2024 a 28/06/2024, referente ao plantão integrado, conforme código 014174.

Art. 3º CONCEDER à Defensora Pública PAULA FERREIRA FERNANDES, matrícula 100363, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 05/07/2024, referente ao plantão integrado, conforme código 014203.

Art. 4º CONCEDER ao Defensor Público EMIDIO DE ALMEIDA RIOS, matrícula 100059, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 01/07/2024, referente ao plantão integrado, conforme código 014209.

Art. 5º CONCEDER à Defensora Pública ALINE CARVALHO COELHO, matrícula 100213, usufruto de 5 (cinco) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 15/07/2024 a 19/07/2024, referente ao plantão integrado, conforme código 014211.

Art. 6º CONCEDER ao Servidor Público JOAQUIM CARDOSO DE CASTRO NETTO, matrícula 101003733, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 28/06/2024, referente ao plantão integrado, conforme código nº 014148.

Art. 7º CONCEDER ao Defensor Público EMIDIO DE ALMEIDA RIOS, matrícula 100059, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 25/11/2024, referente ao plantão integrado, conforme código 014150.

Art. 8º CONCEDER ao Defensor Público EMIDIO DE ALMEIDA RIOS, matrícula 100059, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 18/11/2024 a 19/11/2024, referente ao plantão integrado, conforme código 014151.

Art. 9º CONCEDER ao Defensor Público EMIDIO DE ALMEIDA RIOS, matrícula 100059, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 21/11/2024 a 22/11/2024, referente ao plantão integrado, conforme código 014152.

Art. 10. CONCEDER à Servidora Pública KARISSA KASSIA SILVA, matrícula 101003831, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 28/06/2024, referente ao plantão integrado, conforme código nº 014161.

Art. 11. CONCEDER à Servidora Pública FLAVIA MOREIRA SANTOS SOUZA, matrícula 101005669, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 28/06/2024, referente à escala de recesso forense, conforme código nº 014205.

Art. 12. CONCEDER ao Servidor Público KLEBER MARCELO PIMENTA DE OLIVEIRA MIRANDA, matrícula 100783, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 08/07/2024 a 09/07/2024, referente ao plantão integrado, conforme código nº 014207.

Art. 13. CONCEDER ao Defensor Público MARCELO RODRIGUES LEIRIAO, matrícula 100084, usufruto de 5 (cinco) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 15/07/2024 a 19/07/2024, referente ao plantão integrado, conforme procedimento 13239/2024.

Art. 14. CONCEDER ao Defensor Público LEANDRO JESUS PIZARRO TORRANO, matrícula 100356, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas no período de 17/07/2024 a 26/07/2024, referente aos períodos aquisitivos 2017/2018 (8 dias) e 2018/2019 (2 dias), conforme procedimento nº 12072/2024 e DESIGNAR em acúmulo de funções o Defensor Público JULIO VICENTE ANDRADE DINIZ, perante a 4ª Defensoria Cível de Sinop e a Defensora Pública CAMILA SANTOS DA SILVA MAIA, perante a Defensoria Única de Itaúba.

Art. 15. CANCELAR 10 (dez) dias de férias individuais da Servidora Pública JUCIMARA RODIGHIERI FAVRETTO, matrícula 101084, que seriam usufruídas nos dias 07/08/2024 a 16/08/2024, conforme Portaria nº 113/2024/SDPG, publicada no Diário Oficial do Estado nº 28.663 no dia 17 de janeiro de 2024, conforme procedimento nº 13442/2023.

Cuiabá/MT, 25 de junho de 2024

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1594131



VAMOS CANCELAR A DENGUE DE VEZ.

DONA AEDE
DIGITAL INFLUENGER



COLOQUE AREIA NOS PRATINHOS DAS PLANTAS



ELIMINE FOCOS DE ÁGUA PARADA E CUBRA PNEUS E GARRAFAS



LIMPE CALHAS, PISCINAS E QUINTAIS



Siga a gente nas redes sociais para ver tudo que a Dona Aede está postando sobre a Dengue.



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA****2º AVISO DE RETIFICAÇÃO.****PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 029/2024.**

A Prefeitura Municipal de Água Boa, estado de Mato Grosso, através da sua Pregoeira Oficial, nomeada pelo Decreto nº. 4.237/2024, comunica que houve a **RETIFICAÇÃO**, no Edital e seus anexos, conforme segue:

1. ALTERAM-SE, o Edital no item 9 - Da Estimativa de quantidades e Preços

Em atendimento ao Art. 55, § 1º da Lei 14.133/2021, comunica que haverá alteração da data de abertura, conforme segue:

Data: 10/07/2024.

Horário de Brasília: 14h30min. (Horário de Brasília - DF)

Endereço Eletrônico: Portal da BLL - www.bll.org.br

Modo de Disputa: Aberto.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais para pavimentação do trecho compreendido identificado: Rodovia Municipal AB. 100, Entr. MT. 240 a Entr. MT. 414, com extensão de 19.10km, no Município de Água Boa-MT, Convênio 0077/2024/SINFRA.

As demais cláusulas do edital permanecem inalteradas. O edital completo encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Água Boa MT, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min e também através do site www.aguaboa.mt.gov.br e pelo e-mail: pregao@aguaboa.mt.gov.br.

Água Boa - MT, 25 de junho de 2024.

Ivania Cezira Volpi
Agente de Contratação

Protocolo 1593946

AVISO DE RESULTADO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 067/2024.
CONCORRÊNCIA 007/2024.**

O Município de Água Boa-MT, através da Agente de Contratação nomeada pelo Decreto 4252/2024, torna público o resultado da licitação acima referenciada que tem por objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de requalificação urbana da Praça do Bairro Operário, Quadra 150, com execução de estacionamento, coordenada: Lat. 14°3'38,45"S, Long: 52°9'56,40°, totalizando 1.985,61m², no Município de Água Boa-MT, que tem como vencedora a empresa: Barracon Construtora Eireli.

Água Boa, 25 de junho de 2024.

Ivania Cezira Volpi
Agente de Contratação

Protocolo 1593968

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024
Processo Adm: Nº 644/2024**

Objeto: Registro de Preços para aquisição de leite enteral para atender as necessidades da secretaria municipal e Assistência e Desenvolvimento Social de Alto Araguaia-MT e das Creches Municipais. - Licitação Com a Maioria Dos Itens Exclusivos Para Micro Empresa E Empresa De Pequeno Porte. Empresas vencedoras valor total: R\$ 628.989,50 (seiscentos e vinte e oito mil e novecentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos): Esfigmed Comercial Hospitalar Ltda (27455068000111) com o lote: 19 no valor total de R\$ 107.300,00 (cento e sete mil e trezentos reais). Nutricenter - Distribuidora De Produtos Nutricionais E Hospitalares Ltda - Me (06372763000140) com os lotes: 2, 8, 13, 14, 15, 16 e 17 no valor

total de R\$ 92.895,00 (noventa e dois mil e oitocentos e noventa e cinco reais). Cba Farma Industria E Comercio De Produtos Farmaceuticos Ltda (07944844000130) com os lotes: 3, 9, 10, 11 e 12 no valor total de R\$ 374.650,00 (trezentos e setenta e quatro mil e seiscentos e cinquenta reais). Guio Nutrição Especializada (35559172000184) com os lotes: 1, 4, 5, 6, 7 e 21 no valor total de R\$ 54.144,50 (cinquenta e quatro mil e cento e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos). Itens desertos: 18 e 20

Alto Araguaia - Mt, 14 de junho de 2024

Leidiane Pereira Farias
Pregoeira

Publicar-65-99228-9990
Protocolo 1594031

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024
Processo Adm: Nº 1479/2024**

Objeto: Registro de Preços Para Futura e Eventual Aquisição de Materiais e Kits Laboratoriais e Contratação de Empresa em Regime de Comodato de Equipamento Com Fornecimento de Reagente e Insumos Para Atender Ao Laboratório Municipal de Alto Araguaia - Licitação Com a Maioria dos Lotes Exclusivos Para Me e Epp. Tendo em Vista Erro Material Na Distribuição Dos Valores Unitários dos Lotes. Retifica-Se A Homologação do Referido Processo, Mantendo Inalterados Os Valores Totais De Cada Lote

Alto Araguaia - MT, 25 de junho de 2024

Leidiane Pereira Farias
Pregoeira

Publicar-65-99228-9990
Protocolo 1594048

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS-MT
AVISO DE RESULTADO DA****CONCORRENCIA PUBLICA PRESENCIAL Nº 002/2024**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA, COM ÁREA DE 711,87M², NO BAIRRO CENTRO HISTÓRICO NO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS - MT, CONFORME PROJETO BÁSICO, EXECUTIVO E TERMO DE REFERÊNCIA

EMPRESA VENCEDORA: RODRIGO MATHEUS GUIMARAES LTDA-EPP inscrita no **CNPJ Nº 15.805.679/0001-63**, no valor total de **R\$ 112.825,00** (cento e doze mil, oitocentos e vinte e cinco reais).

Arenápolis-MT, 24 de Junho de 2024.

REGINA LÚCIA DE SOUZA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PORTARIA Nº 088/2024

ASPLEMAT Publicações 65 3365-0800

Protocolo 1593954

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS-MT
AVISO DE RESULTADO DA****CONCORRENCIA PUBLICA PRESENCIAL Nº 003/2024**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DA FEIRA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS - MT, CONFORME O TERMO DE CONVÊNIO Nº2159/2023/SEAF, COM ESPECIFICAÇÕES DETALHADA NO PROJETO BASICO E PLANILHAS NO ANEXO I DO EDITAL.

EMPRESA VENCEDORA: RODRIGO MATHEUS GUIMARAES LTDA-EPP, no valor total de **R\$ 198.564,09** (cento e noventa e oito mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e nove centavos).

Arenápolis-MT, 25 de Junho de 2024.

REGINA LÚCIA DE SOUZA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PORTARIA Nº 088/2024

ASPLEMAT Publicações 65 3365-0800

Protocolo 1593960

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS-MT
AVISO DE ABERTURA DO EDITAL DO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2024**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS COM MEMORIAIS DESCRITIVOS E PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS DE CUSTOS; E, SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO, GEOTÉCNICO; E, ESTUDO HIDROLÓGICO PARA ATENDIMENTO DA CONSTRUÇÃO DE 03 (TRÊS) PONTES DE CONCRETO PRETENDIDAS PELO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS/MT.

Data da Abertura: Às 09: 00 horas, do dia 09 de Julho de 2024, no endereço acima.

Edital Completo: Afixado no endereço acima e na Internet, site www.arenapolis.mt.gov.br.

Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 14.133/2021.

Arenópolis- MT, 25 de Junho de 2024.

**REGINA LÚCIA DE SOUZA
PREGOEIRA**

ASPLEMAT Publicações 65 3365-0800

Protocolo 1593972

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ**RESULTADO DO PREGÃO ELETRONICO SRP 15/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO 60/2024**

O Município de Aripuanã, em conformidade com Art. 28, inciso I - da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados o RESULTADO DO PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 15/2024, que tem como objeto a REGISTRO DE PREÇO PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SISTEMA DE GESTÃO DE FROTAS COM ABASTECIMENTO, RASTREAMENTO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA ENGLOBALANDO PEÇAS E SERVIÇOS DOS VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ -MT. EMPRESAS VENCEDORAS: CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVIÇO, GESTÃO TECNOLÓGICALTDA, CNPJ Nº. 09.179.444/0001-00, vencedora com o valor de R\$ 26.393.205,40 (vinte e seis milhões, trezentos e noventa e três mil, duzentos e cinco reais e quarenta centavos). Maiores informações poderão ser adquiridas pelo site <http://www.aripuana.mt.gov.br>, pelo e-mail licitacao@aripuana.mt.gov.br, ou pelo telefone (066) 3565-3900.

Aripuanã - MT, 25 de junho de 2024.

Hilariane Hilario Da Silva - Agente de Contratação

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1594042

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA**AVISO DE REABERTURA DA CONCORRÊNCIA Nº. 03/2024**

O Município de Bom Jesus do Araguaia, comunica que se encontra reaberto o Processo de Licitação Nº. 13/2024 na Modalidade Concorrência Nº. 03/2024, Tipo Menor Preço com a finalidade de receber propostas pertinentes a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NÃO PAVIMENTADAS, TRECHO: ESTRADA VICINAL PA GUERREIRO, TOTALIZANDO 12,90KM NO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO ARAGUAIA/MT, conforme Convênio 2480-2023/ SINFRA e conforme Projeto Básico, Memorial Descritivo e Orçamento Estimado em Planilhas de Quantitativos e Custos Unitários, anexos ao Edital correspondente. O Edital poderá ser adquirido alternativamente em via impressa, na Prefeitura Municipal; no horário das 7h00min as 11h00min e das 13h00min às 17h00min através do e-mail bjlicitacao@gmail.com ou no site da Prefeitura, mais informações pelo telefone 66-3538-1201. Bom Jesus do Araguaia - MT, 25 de Junho de 2024. Agente de Contratação

Protocolo 1594017

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**AVISO DE LICITAÇÃO****EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO RP 071/2024**

Recebimento das propostas: a partir do dia 26 de junho de 2024, às 08:00 horas. (horário de Brasília - DF)

Do encerramento das propostas: dia 12 de julho de 2024, às 08:00 horas. (horário de Brasília - DF)

Data de abertura das propostas: dia 12 de julho de 2024, às 09:00 horas. (horário de Brasília - DF)

Início da sessão de disputa de preços: dia 12 de julho de 2024, às 09:05 horas. (horário de Brasília - DF).

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de reagentes, para o aparelho yumizen h500 de hematologia para o laboratório municipal.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: <https://bllcompras.com/> Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT, ou pelo telefone 65 3382 5100 / 5108, o edital na integra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br

Campo Novo do Parecis-MT, 25 de junho de 2024.

Sumaia Clotilde Ribeiro Victor

Secretária Municipal de Saúde (Interina)

AVISO DE LICITAÇÃO**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 008/2024**

ABERTURA: 26 de junho de 2024.

OBJETO: Credenciamento para Contratação de Serviços de Artistas para Realização de Apresentações Musicais, para atender ao Calendário de Eventos, do Município de Campo Novo Do Parecis/MT.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis/MT, sito à Av. Avenida Mato Grosso, 66 NE. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, ou pelo telefone 65 3382 5100 / 5108, o edital na integra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br

Campo Novo do Parecis-MT, 25 de junho de 2024.

Elosolda Patricia Durigon

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

Protocolo 1594020

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte, CNPJ nº **37.465.200/0001-20**, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura de Canabrava do Norte/MT, o Licenciamento Ambiental na Modalidade Trifásica, LP (Licença Prévia) e LI (Licença de Implantação) para **Troca de pontes de Madeira por Bueiro Tubular Metálico em 10 pontos, localizados nas coordenadas Ponte do Prelázia - 11° 6'27.24"S - 51°46'38.25"O, Ponte do Arara - 11° 7'22.71"S - 51°44'24.89"O, Ponte Vazão Maria Baixinha 1 - 11°11'13.54"S - 51°49'32.30"O, Ponte do Lizardo - 11°11'52.52"S - 51°48'12.72"O, Ponte da Associação - 11°11'21.82"S - 51°44'6.29"O, Ponte Vazão Maria Baixinha 2 - 11°11'22.27"S - 51°49'30.45"O, Ponte da Mata Linda - 11°13'59.32"S - 51°47'10.69"O, Ponte do Córrego do Piau - 11° 9'16.56"S - 51°59'29.76"O, Ponte do Água Fina - 11°15'38.25"S - 51°59'29.81"O, Ponte do Barro Preto - 11°27'7.86"S - 51°52'50.26"O na Zona Rural do Município de Canabrava do Norte/MT.**

Protocolo 1593890

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024
REABERTURA E 2º RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER/MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que **RETIFICOU** de licitação da modalidade **PREGÃO** em sua forma **ELETRÔNICA** sob o nº 015/2024; **TIPO:** Menor Preço por LOTE; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE RAIOS-X, CONFORME DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE COLÍDER/MT - RESOLUÇÃO Nº 044/2023, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023, REFERENTE AO RECURSO DA RESOLUÇÃO AD REFERENDUM CIB/MT Nº 150 20 DE DEZEMBRO DE 2021. Devido a retificação **PRORROGA-SE** A sessão de abertura dia **09/07/2024 às 08h30min.** (Horário de Brasília/DF); **REALIZAÇÃO:** Por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br; **INTEGRA do EDITAL:** por meio do site: www.portaldecompraspublicas.com.br e no site da Prefeitura: www.colider.mt.gov.br (Ícone: Cidadão - Portal Transparência - Licitações).

Colider/MT, 25 de junho de 2024

ROBERTO SILVA DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial

Publique-se

Protocolo 1593950

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2024 - SRP

A Prefeitura Municipal de Colider/MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço POR LOTE, com data de abertura prevista para o **dia 08 de julho de 2024, às 08:00 horas/ minutos (Horário de Mato Grosso)**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EVENTOS PARA FORNECIMENTO DE ITEM E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PARA A REALIZAÇÃO DA 34º EXPOLÍDER, SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, MUNICÍPIO DE COLÍDER - MT. (PROPOSTA DE CONVENIO Nº 0660/2024 SECEL-MT). O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Colider/MT, localizada na Travessa dos Parecis, nº 85, Setor Leste, Colider/MT e no site www.colider.mt.gov.br (Ícone: Cidadão - Portal Transparência - Licitações) e no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP (https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1).

Colider/MT, 25 de junho de 2024

ROBERTO SILVA DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial

Publique-se

Protocolo 1593953

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 007/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER/MT, através de seu Agente de Contratações, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade de **CONCORRÊNCIA** em sua forma presencial sob o nº 007/2024; **TIPO:** Menor Preço por Lote Global; **OBJETO:** CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REVITALIZAÇÃO DA AVENIDA IVO CARNELOS, NO MUNICÍPIO DE COLÍDER-MT - TERMO DE CONVÊNIO Nº 1937-2023 SECEL - MT. **Sessão de abertura dia 01/08/2024 às 08h00min** (Horário de Mato Grosso) na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Colider/MT, localizada na Travessa dos Parecis, nº 85, Setor Leste, Colider/MT; O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Colider/MT, no site www.colider.mt.gov.br (Ícone: Cidadão - Portal Transparência - Licitações) e no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP (https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1) ou através do email licitacao@colider.mt.gov.br

Colider/MT, 25 de junho de 2024

ROBERTO SILVA DOS SANTOS
Agente de Contratações

Publique-se

Protocolo 1593962

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS NRº 011/2024
PREGÃO ELETRONICO NRº 011/2024
PROCESSO LICITATÓRIO 021/2024

Registro De Preços Para Futura E Eventual Contratação De Empresa Para Aquisição De Materiais Hidraulicos, Para Atender O Municipio De General Carneiro/Mt, Conforme Especificações Contidas Neste Termo De Referência. Das Empresas Vencedoras: Talentos Dagua Representação Projetos Assessoria Ltda .Cnpj: 24419445000179.R2 Distribuidora Ltda .Cnpj: 10801464000150.Vitoria Scaldelai Jacintho Ltda Cnpj: 41429108000181 Front Comercial Ltda Cnpj: 43731740000100.Navodap Comércio De Materiais Hidraulicos Eireli .Cnpj: 33540866000144 Fr Conexoes Ltda Cnpj: 46945369000178

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
MARCELO DE AQUINO
Pefeito MunicipalAVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024
Processo Adm: Nº 027/2024

Objeto: Registro De Preço Para Futura E Eventual Aquisição De Veiculos Do Tipo Pick-Up 4x4 E Veiculo De Passeio, Novos, Zero Km, Para Atender A Unidade Basica De Saude Do Municipio De General Carneiro-Mt Conforme Especificações Do Termo De Referencia Anexo I .Empresas Vencedoras Valor Total: R\$ 460.800,00 (Quatrocentos E Sessenta Mil E Oitocentos Reais): Fancar Distribuidora De Veiculos Ltda (00784470000193) Com O Lote: 2 No Valor Total De R\$ 391.800,00 (Trezentos E Noventa E Um Mil E Oitocentos Reais). Fancar Comércio De Veiculos Ltda (35013169000160) Com O Lote: 1 No Valor Total De R\$ 69.000,00 (Sessenta E Nove Mil Reais). General Carneiro - Mt, 25 De Junho De 2024

AGLEIDISTELLY ALMEIDA CAPELI LOPES
CONDUTOR DE PROCESSOSEXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS NRº 010/2024
PREGÃO ELETRONICO NRº 010/2024
PROCESSO LICITATÓRIO 027/2024

Registro De Preço Para Futura E Eventual Aquisição De Veiculos Do Tipo Pick-Up 4x4 E Veiculo De Passeio, Novos, Zero Km, Para Atender A Unidade Basica De Saude Do Municipio De General Carneiro-Mt Conforme Especificações Do Termo De Referencia Anexo I. Das Empresas Vencedoras: Fancar Comércio De Veículos Ltda Cnpj: 35013169000160. Fancar Distribuidora De Veiculos Ltda Cnpj: 00784470000193. General Carneiro-Mt, 25 De Junho De 2024
Prefeitura Municipal De General Carneiro

MARCELO DE AQUINO
Pefeito Municipal
RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1593922

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 001/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1104-01/2024

A Prefeitura Municipal de Jaciara, através do Agente de Contratação nomeado, torna público que, referente à **CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº. 001/2024**, que tem por objeto a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL MAGDA IVANA NO MUNICÍPIO DE JACIARA/MT, COM RECURSO ESTADUAL Nº 2425/2023"**, foi vencedora a empresa **AZEVEDO CONSTRUÇÕES LTDA, detentora do CNPJ nº 17.556.892/0001-04**, ao menor valor global de **R\$ 12.540.000,00 (Doze milhões, quinhentos e quarenta mil reais)**, para atendimento ao objeto licitado.

Jaciara-MT, 25 de Junho de 2024.

João Luiz dos Santos Dall'Oglio
Agente de Contratação - Prefeitura Municipal de Jaciara

Protocolo 1593793

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI DOESTE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI D'OESTE, inscrita no CNPJ 37.465.408.0001-49, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente SEMA - as Licenças Ambientais - Modalidade: LP, LI, E LO, da **Ampliação do Sistema de Abastecimento de água (nova ETA) localizada nas coordenadas Latitude 15°18'59.03" e 58°00'27.85.**

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1594023

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 179/2024

CREDOR: KOHLER IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA DATA: 24/06/2024 VIGÊNCIA: 24/06/2025 VALOR: R\$ 31.770,00 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTO AGRÍCOLA, ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 941626/2023, QUE SERÁ UTILIZADO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DE LUCAS DO RIO VERDE - MT.

**ALAN TOGNI
SECRETÁRIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 180/2024

CREDOR: SAFRA EQUIPAMENTOS LTDA DATA: 24/06/2024 VIGÊNCIA: 24/06/2025 VALOR: R\$ 735.000,00 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTO AGRÍCOLA, ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 941626/2023, QUE SERÁ UTILIZADO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DE LUCAS DO RIO VERDE - MT.

**ALAN TOGNI
SECRETÁRIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 181/2024

CREDOR: IKIGAI COMERCIO LTDA DATA: 24/06/2024 VIGÊNCIA: 24/06/2025 VALOR: R\$ 72.000,00 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTO AGRÍCOLA, ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 941626/2023, QUE SERÁ UTILIZADO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DE LUCAS DO RIO VERDE - MT.

**ALAN TOGNI
SECRETÁRIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 182/2024

CREDOR: GUIMARÃES AGRÍCOLA LTDA DATA: 24/06/2024 VIGÊNCIA: 24/06/2025 VALOR: R\$ 364.000,00 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTO AGRÍCOLA, ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 941626/2023, QUE SERÁ UTILIZADO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DE LUCAS DO RIO VERDE - MT.

**ALAN TOGNI
SECRETÁRIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO**

Protocolo 1593875

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCIARA

A Prefeitura Municipal de Luciara/MT, CNPJ nº 03.503.620/0001-31, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estadual de Meio Ambiente, a Licença Prévia (LP), e Licença de Instalação (LI), para obra de **Reforma da Ponte de Madeira sobre o rio Xavantinho, situada na zona rural no Município de Luciara/MT.**

Protocolo 1593821

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO-PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 071/2023

OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviços médicos no Hospital Municipal Maria Zélia e nas Unidades Básicas de Saúde localizados no município de Marcelândia/MT.

PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 009/2023.

CONTRATADA: BF SERVIÇOS MÉDICOS INTEGRADOS LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA - MT

DATA DA VIGÊNCIA: 31/12/2024

DATA ASSINATURA: 24/06/2024

Protocolo 1594036

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ**AVISO DE LICITAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO 018/2024**

A Prefeitura Municipal de Nova Maringá - MT, Estado de Mato Grosso através do Agente de Contratação e Equipe de apoio, designada pela portaria 103/2024 torna publico o aviso da Dispensa de Licitação Nº 018/2024, para dar amplo conhecimento aos futuros interessados em participar do presente processo. Assim se cumpre o disposto no art. 75 paragrafo terceiro da Lei 14.133/2021, tendo como Objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE ACESSO A PONTE DE CONCRETO SOBRE O RIO DO SANGUE**, a empresa **APUI CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA** com o CNPJ: 09.258.862/0001-93.

O processo referente a licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na sala da licitação da Prefeitura, localizada na Av. Amos Bernardino Zanchet, Centro, neste Município de Nova Maringá, de segunda a sexta no horário de atendimento ao público, no site <http://www.novamaringa.mt.gov.br/Transparencia> ou através de solicitação pelo e-mail: licitacao@novamaringa.mt.gov.br.

Nova Maringá - MT, 25 de Junho de 2024.

DEIBSON CLEI DE CAMPOS - Agente de Contratação

Protocolo 1594070

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM**AVISO DE RESULTADO
DA CONCORRÊNCIA Nº 00000009/2024.**

O Município de Nova Mutum - MT torna público o resultado do Julgamento da licitação supramencionada, julgada no dia 24 de Junho de 2024, com início às 10:00hs, tendo como objeto a contratação de empresa especializada em implantação e pavimentação de rodovia nmt 069 e 078, trecho nova mutum - Santa Rita do Trivelato, subtrecho entre br163 - nmt078 - km 24,578, extensão total de 37,918km, conforme projeto. Da qual foi vencedora a empresa: Itens 168987, MTSUL CONSTRUÇÕES LTDA inscrita no CNPJ sob o número 06.232.484/0001-80 no valor de R\$ 33.410.008,58. Não houve manifestação para interposição de recursos. NOVA MUTUM - MT, 25 de Junho de 2024.

Sérgio Vitor Alves Rodrigues - Agente de Contratação

**AVISO DE RETIFICAÇÃO
CONCORRÊNCIA N. 009/2024.**

O Município de Nova Mutum, comunica aos interessados que houve alterações no edital, nos itens 8.16 e 8.17, que trata da qualificação técnico - operacional e profissional. Nova Mutum - MT, 20 de junho de 2024.

Sérgio Vitor Alves Rodrigues - Agente de Contratação

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1594025

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA**LICENÇA AMBIENTAL**

"A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA, CNPJ nº 03.238.920/0001-30, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, a Licença Ambiental Simplificada (LAS), para **atividade de Obras Pavimentação Asfáltica em Vias Urbanas, a serem realizadas em diversas ruas, nos bairros Centro e São João II, zona urbana do município de Nova Olímpia/MT."**

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1594028

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

AVISO DE ADESAO - PREGÃO Nº 024/2.024 ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT, através de sua Pregoeira Oficial, torna pública a adesão a Ata de registro de preços por intermédio do Pregão 024/2.024, objetivando ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2023, ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2023, PROMOVIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA/MT, QUE TEM POR OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS, JÁ INCLUSOS A OPERAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DO MATERIAL PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA-MT. Conforme descrito nos itens das referidas atas. EMPRESA DETENTORA: SIGNUS PROMOCOES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 51.182.112/0001-41, com o valor global de R\$ 133.900,00 (cento e trinta e três mil e novecentos reais). Nova Xavantina - MT, 25 de junho de 2024.

Marina Angélica Marca
Pregoeira

RESULTADO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 004/2024 - COM BASE NO ART. 75, INCISO II, DA LEI Nº 14.133/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT, através de seu Agente de Contratação, nomeado pela Portaria nº 093/2024, em conformidade com art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público para conhecimento dos interessados que na DISPENSA ELETRÔNICA Nº 004/2024, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE QUE COMPÕEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA XAVANTINA-MT. Obteve o seguinte resultado: L. L. MALKUT LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.393.199/0001-72, com o valor global de R\$ 33.800,00 (trinta e três mil e oitocentos reais). Nova Xavantina - MT, 25 de junho de 2024

Marina Angélica Marca
Agente de Contratação
RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1593940

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2024
LEI 14.133/21

LICITAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS
MODO DE DISPUTA ABERTO

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: durante os dias **26 de Junho a 12 de Julho de 2024**, as propostas poderão ser encaminhadas até às 14h00, horário de Brasília. **INICIO DA SESSÃO DA DISPUTA:** às 14h00 (Brasília) do dia **12 de Julho de 2024**. Objeto da licitação na modalidade pregão eletrônico: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR CONDICIONADO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE NOVO SANTO ANTÔNIO-MT**, conforme condições e especificações constantes no Edital e seus anexos. **LOCAL DA DISPUTA:** Site da Licitanet - Licitações On-line www.licitanet.com.br. **RETIRADA DO EDITAL:** site: www.novosantoantonio.mt.gov.br. **INFORMAÇÕES:** As empresas interessadas deverão providenciar o cadastro no Licitanet - Licitações On-line, conforme edital de chamamento. **CONTATO:** (0**66)3548-1140 ou e-mail: licitacao@novosantoantonio.mt.gov.br.

Novo Santo Antônio-MT, 26 de Junho de 2024.
EVA RODRIGUES BRITO
Pregoeira Oficial

Protocolo 1593978

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 68/2024

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: de 26/06/2024 à 09/07/2024, período integral, e excepcionalmente no dia 09/07/2024 até às 07h00 (Brasília). **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 07:05h (Brasília). Início da sessão de disputa: às 09:00h (Brasília) do dia 09/07/2024. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CARGA DE GASES MEDICINAIS PARA O ATENDIMENTO AO HOSPITAL MUNICIPAL E UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVO SÃO JOAQUIM. Conforme condições e especificações constantes no Edital e seus anexos. **LOCAL DA DISPUTA:** Site da Bolsa de Licitações e Leilões: www.bllcompras.gov.br. **RETIRADA DO EDITAL:** site: <https://www.novosaojoaquim.mt.gov.br/Transparencia/Licitacoes-e-Contratos/Pregao-eletronico/>. **INFORMAÇÕES:** As empresas deverão providenciar o cadastro no sistema da BLL, conforme edital de chamamento. **CONTATO:** (0**66)3479-1158 ou e-mail licitacao@novosaojoaquim.mt.gov.br.

Novo São Joaquim, 25 de junho de 2024.

VALBER KENEDY BARBOZA SANDES - Pregoeiro - Decreto nº 068/2023

Protocolo 1593923

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 010/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2024. Considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, RATIFICO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. ART. 74, INC. III, DA LEI Nº 14.133/21, considerando Parecer Jurídico, em favor de J NASSER EV. E PUBLICIDADE - EIRELI, inscrito no CNPJ sob nº 06.183.350/0001-17, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE SHOW REGIONAL DE "CRISTIANO SIQUEIRA" PARA OFERECER ATRATIVO CULTURAL AO EVENTO "II ARRAIAL DO PEQUI" NA CIDADE DE PONTAL DO ARAGUAIA - MT, no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais); despesa que irá ocorrer pela seguinte Dotação Orçamentária: órgão: 10 - Sec. Mun. De Ind., Comércio e Turismo - unidade 01 Sec. Mun. De Ind., Comércio e Turismo - função: 23 - Comércio e Serviços - Sub-função: 695 - Turismo. Programa: 5010 - Desenv. Da Industria, Comércio e Turismo. Projeto/Atividade: 2059 - Manut. De Ações de Promoção de Eventos Turismo. Elemento de despesas: 3.3.90.39 - Outros Serv. Terceiros Pessoa Juridica. E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, Jornal de Grande Circulação e AMM, conforme prevê o art. 72, § único, da Lei nº 14.133/2021. Pontal do Araguaia-MT, 25 de junho de 2024. NILMAR HÖSER. Secretário Municipal de Ind. Comércio e Turismo.

Protocolo 1594054

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 011/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2024. Considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, RATIFICO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. ART. 74, INC. III, DA LEI Nº 14.133/21, considerando Parecer Jurídico, em favor de J NASSER EV. E PUBLICIDADE - EIRELI, inscrito no CNPJ sob nº 06.183.350/0001-17, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE SHOW REGIONAL DE "MARCELA MARES" PARA OFERECER ATRATIVO CULTURAL AO EVENTO "II ARRAIAL DO PEQUI" NA CIDADE DE PONTAL DO ARAGUAIA - MT, no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais); despesa que irá ocorrer pela seguinte Dotação Orçamentária: órgão: 10 - Sec. Mun. De Ind., Comércio e Turismo - unidade 01 Sec. Mun. De Ind., Comércio e Turismo - função: 23 - Comércio e Serviços - Sub-função: 695 - Turismo. Programa: 5010 - Desenv. Da Industria, Comércio e Turismo. Projeto/Atividade: 2059 - Manut. De Ações de Promoção de Eventos Turismo. Elemento de despesas: 3.3.90.39 - Outros Serv. Terceiros Pessoa Juridica. E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, Jornal de Grande Circulação e AMM, conforme prevê o art. 72, § único, da Lei nº 14.133/2021. Pontal do Araguaia-MT, 25 de junho de 2024. NILMAR HÖSER. Secretário Municipal de Ind. Comércio e Turismo.

Protocolo 1594056

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N.025/2024-PMPL
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO N.097/2024

OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA VERTICAL E HORIZONTAL PARA A SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

O Agente de Contratação/Pregoeiro, regido pelo Decreto n. 036/2024 da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL N.º 025/2024, cujo certame se deu às 08h do dia 24/06/2024; sagrou vencedora as empresas STAR PRIME LTDA, vencedora do item 09, com valor total de R\$ 8.358,00 (oito mil e trezentos e cinquenta e oito reais); MULTUS COMERCIAL LTDA, vencedora dos itens 02, 04, 12, 15, 16, 17 e 18, com valor total de R\$ 171.345,00 (cento e sessenta e um mil e trezentos e quarenta e cinco reais); e COMERCIAL E DISTRIBUIDORA PIANCO LTDA, vencedora dos itens 01, 03, 06, 07, 08, 10, 11, 13 e 14, com valor total de R\$ 579.015,00 (quinhentos e setenta e nove mil e quinze reais). Maiores informações fone 0xx65 3266-2534 ou site www.ponteselacerda.mt.gov.br. Pontes e Lacerda/MT, 25 de junho de 2024.

Alessandro Aparecido Gama
Agente de Contratação/Pregoeiro

Protocolo 1593854

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO PRESENCIAL N.026/2024 - PMPL
PROCESSO N.100/2024

A Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, por intermédio de seu Pregoeiro, nomeado pela Decreto n. 036/2024, torna público e a quem possa interessar que realizou, em 25/06/2024, às 08h, o Pregão Presencial n. 008/2024, tendo como objeto "AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS", sendo a sessão declarada deserta, face a ausência de interessado. Fica assim, designada nova sessão de abertura do certame para o dia 09 de julho de 2024, às 08h. Pontes e Lacerda/MT, 26 de abril de 2024.

Alessandro Aparecido Gama - Agente de Contratação/Pregoeiro

Protocolo 1593856

RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO

Concorrência (Presencial) nº 006/2024
Processo nº 091/2024

Objeto: " CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MELHORIA EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA BR-174B NO MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA/MT."

Trata-se de impugnação apresentada pela Empresa ELETRO TARTARI LTDA.

Considerando a Comunicação Interna n. 139/2024/SEMOB encaminhada pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e legislação pertinente a matéria, recebo a impugnação tempestivamente e decido por não acatar o pedido, permanecendo inalterados os itens presentes no termo de referência conforme justificativa em anexo.

Fica assim, designada a abertura do certame para o **dia 11 de julho de 2024, às 08h.**

Pontes e Lacerda, 25 de junho de 2024.

Regina Santos Souza
Comissão de Contratação

Kenedy Cruz Leite
Assessor Jurídico

Anexo I - Comunicação Interna n. 139/2024/SEMOB

Prezado Senhor,

Venho por meio deste, em resposta a Impugnação ao Edital da Concorrência Pública n. 006/2024 (Processo Licitatório 091/2024), apresentado pela empresa ELETRO TARTARI LTDA-EPP, pessoa jurídica de direito privado, cadastrada pelo CNPJ n. 15.062.235/0001-85, situada à Av. Miguel Sutil, n. 14477, Bairro Jardim Ubatã, Cuiabá-MT, através de seu sócio representante, Sra. Arlete Terezinha Della Torre Tartari, brasileira, casada, portador do RG de n.º 1.066.330-0 SSP/PR e do CPF n.º 345.959.451-91.

A referida empresa impugna os seguintes itens, vejamos:

- a) Item 6.3, subitens 6.3.5 e 6.3.6 - Capacidade Técnica Profissional: Serviço de travessia subterrânea de eletroduto sobre asfalto pelo método não destrutivo guiado (MND) e descarte de resíduos classe I da Iluminação Pública;
- b) Item 6.4, subitens 6.4.1.5 e 6.4.1.6 - Capacidade técnico-operacional: Serviço de travessia subterrânea de eletroduto sobre asfalto pelo método não destrutivo guiado (MND) e descarte de resíduos classe I da Iluminação Pública;

Após análise, obtivemos o seguinte entendimento, vejamos em seguida:

Vejamos o que dispõe a Lei n. 12.305/2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos:

Art. 1º Esta Lei institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, dispondo sobre seus princípios, objetivos e instrumentos, bem como sobre as diretrizes relativas à gestão integrada e ao gerenciamento de resíduos sólidos, incluídos os perigosos, às responsabilidades dos geradores e do poder público e aos instrumentos econômicos aplicáveis.

Art. 3º Para os efeitos desta Lei, entende-se por:

- VIII - disposição final ambientalmente adequada: distribuição ordenada de rejeitos em aterros, observando normas operacionais específicas de modo a evitar danos ou riscos à saúde pública e à segurança e a minimizar os impactos ambientais adversos;
- IX - geradores de resíduos sólidos: pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado, que geram resíduos sólidos por meio de suas atividades, nelas incluído o consumo

Art. 8º São instrumentos da Política Nacional de Resíduos Sólidos, entre outros:

- I - os planos de resíduos sólidos;
- II - os inventários e o sistema declaratório anual de resíduos sólidos;
- XVII - no que couber, os instrumentos da Política Nacional de Meio Ambiente, entre eles:
- b) o Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais;

Art. 13º Para os efeitos desta Lei, os resíduos sólidos têm a seguinte classificação:

- e) resíduos dos serviços públicos de saneamento básico: os gerados nessas atividades, excetuados os referidos na alínea "c";
- f) resíduos industriais: os gerados nos processos produtivos e instalações industriais;
- g) resíduos de serviços de saúde: os gerados nos serviços de saúde, conforme definido em regulamento ou em normas estabelecidas pelos órgãos do Sisnama e do SNVS;
- k) resíduos de mineração: os gerados na atividade de pesquisa, extração ou beneficiamento de minérios;

Art. 20º Estão sujeitos à elaboração de plano de gerenciamento de resíduos sólidos:

- I - os geradores de resíduos sólidos previstos nas alíneas "e", "f", "g" e "k" do inciso I do art. 13;
- II - os estabelecimentos comerciais e de prestação de serviços que:
- a) gerem resíduos perigosos;
- b) gerem resíduos que, mesmo caracterizados como não perigosos, por sua natureza, composição ou volume, não sejam equiparados aos resíduos domiciliares pelo poder público municipal;

Art. 24º O plano de gerenciamento de resíduos sólidos é parte integrante do processo de licenciamento ambiental do empreendimento ou atividade pelo órgão competente do Sisnama.

Art. 27. As pessoas físicas ou jurídicas referidas no art. 20 são responsáveis pela implementação e operacionalização integral do plano de gerenciamento de resíduos sólidos aprovado pelo órgão competente na forma do art. 24.

§ 1º A contratação de serviços de coleta, armazenamento, transporte, transbordo, tratamento ou destinação final de resíduos sólidos, ou de disposição final de rejeitos, não isenta as pessoas físicas ou jurídicas referidas no art. 20 da responsabilidade por danos que vierem a ser provocados pelo gerenciamento inadequado dos respectivos resíduos ou rejeitos.

Art. 33º São obrigados a estruturar e implementar sistemas de logística reversa, mediante retorno dos produtos após o uso pelo consumidor, de forma independente do serviço público de limpeza urbana e de manejo dos resíduos sólidos, os fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes de:

V - lâmpadas fluorescentes, de vapor de sódio e mercúrio e de luz mista;
VI - produtos eletroeletrônicos e seus componentes.

Art. 35. Sempre que estabelecido sistema de coleta seletiva pelo plano municipal de gestão integrada de resíduos sólidos e na aplicação do art. 33, os consumidores são obrigados a:

I - acondicionar adequadamente e de forma diferenciada os resíduos sólidos gerados;
II - disponibilizar adequadamente os resíduos sólidos reutilizáveis e recicláveis para coleta ou devolução.

Art. 37. A instalação e o funcionamento de empreendimento ou atividade que gere ou opere com resíduos perigosos somente podem ser autorizados ou licenciados pelas autoridades competentes se o responsável comprovar, no mínimo, capacidade técnica e econômica, além de condições para prover os cuidados necessários ao gerenciamento desses resíduos.

Art. 38. As pessoas jurídicas que operam com resíduos perigosos, em qualquer fase do seu gerenciamento, são obrigadas a se cadastrar no Cadastro Nacional de Operadores de Resíduos Perigosos.

§ 1º O cadastro previsto no caput será coordenado pelo órgão federal competente do Sisnama e implantado de forma conjunta pelas autoridades federais, estaduais e municipais.

§ 2º Para o cadastramento, as pessoas jurídicas referidas no caput necessitam contar com responsável técnico pelo gerenciamento dos resíduos perigosos, de seu próprio quadro de funcionários ou contratado, devidamente habilitado, cujos dados serão mantidos atualizados no cadastro.

Deste modo, podemos concluir que a elaboração e implantação do PGRS é obrigatório que seja realizada por profissional capacitado e legalmente habilitado, reconhecido via conselho de classe.

Ressaltamos também que o não cumprimento das exigências estabelecidas pela referida legislação dentro deste cenário, pode gerar multas pesadas ao ente público municipal, por exemplo, um estabelecimento enquadrado como grande gerador e que não apresente o Plano quando necessário, é passível de penalidades de multas, as calculadas conforme legislação vigente regional, no caso Decreto nº 6514/08 (BRASIL 2008) que prevê que variam de R\$ 50,00 (cinquenta reais) à R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais).

Além disto, o volume de resíduos provenientes a esse processo licitatório não se limita tão apenas a lâmpadas, mas também a reatores que possuem óleo ascarel derivado de petróleo com alto potencial de periculosidade, desta forma, o gerenciamento deve ser realizado por profissional habilitado.

Portanto, conclui-se que a exigência da referida qualificação técnica é pertinente.

No tocante aos serviços referentes à travessia não destrutiva de eletroduto sob pavimento asfaltado existente, referido em memorial descritivo, projeto e planilha orçamentária da obra em questão, são tidos como essenciais para a preservação da rodovia em questão, além de garantir o fluxo de veículos sem interdições e desvios.

A travessia não destrutiva pelo método guiado (MND) é um serviço de complexidade técnica alta e exige a utilização de equipamento adequado e pessoal qualificado. As consequências de um serviço desta categoria mau executado podem gerar diversos transtornos ao município, tais como a danificação da via, interdições e desvios do fluxo de veículos e o atraso para com a execução da obra.

Em virtude dos argumentos acima explanados, entende-se que a exigência da qualificação relativa à experiência na execução deste tipo de serviço é pertinente quanto à sua relevância técnica.

DIMAS RONAN ALBERTI

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos
Portaria nº 266/2024

Protocolo 1593858

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº.21/2024 REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte-MT, comunica aos interessados que realizara licitação do tipo menor preço por item, OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA. **INÍCIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS:** A partir da publicação do aviso do edital - **TÉRMINO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 16/07/2024 ÀS 09:00h 00h- ABERTURA DAS PROPOSTAS: 16/07/2024 ÀS 09:00h00h E INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 16/07/2024 ÀS 09:00h 00h (horário de Brasília)** Endereço eletrônico da disputa: www.licitanet.com.br; O Edital completo estará à disposição dos interessados gratuitamente na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte/MT e encontram-se disponíveis nos endereços eletrônicos: www.licitanet.com.br; no site da prefeitura, www.portoalegredonorte.mt.gov.br ou através do e-mail: licitacao@portoalegredonorte.mt.gov.br; Maiores informações pelo Telefone: (66) 3569 1226/1210.

Daniel Rosa do Lago
Prefeito Municipal

Protocolo 1593913

A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte, CNPJ nº **03.507.530/0001-19**, torna público que requereu junto ao CIDESA - Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental "Norte Araguaia", o Licenciamento Ambiental na Modalidade Trifásica, LP (Licença Prévia) e LI (Licença de Implantação) para **Reforma de Pontes de Madeira em 02 pontos, localizados na Zona Rural do Município de Canabrava do Norte/MT.**

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA
Presidente do CIDESA
"Norte Araguaia"

Protocolo 1594061

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA-MT, CNPJ: 37.465.002/0001-66, torna público que requereu junto ao Consórcio Intermunicipal De Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental "Médio Araguaia" - CODEMA, a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação LO, para **Extração de Cascalho em uma área de 05 hectares. Localizada no imóvel rural FAZENDA VALE VERDE, referido pelas coordenadas Lat.: 12°39'8.90"S Long.: 52°25'7.80"O, Zona Rural do Município de Querência - MT.**

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1594030

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE CHAMADA CONCORRÊNCIA DE Nº. 011/2024

A Prefeitura Municipal De Rondolândia-Mt, através da Comissão de Contratação nomeada através do Decreto nº 280/GAB/PMR de 13 de maio de 2024, Torna Público para o conhecimento dos interessados que está instaurado o procedimento licitatório sob a modalidade Concorrência de nº. 011/2024, processada nos autos do Processo Administrativo de nº. 260/2024, a ser julgada pelo critério de Julgamento: Menor Preço, cujo regime de execução indireta será por Empreitada Global, objetivando a Contratação de Empresa Especializada para Construção de Escola Indígena Tamalysin padrão 06 Salas, conforme Convênio 868-2024 Seduc-Mt, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura. A sessão pública de abertura e julgamento do(s) Documentos de Habilitação e Proposta(s) de Preços ocorrerá às 10h00min (Horário Oficial de Brasília), do dia: 06/08/2024, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Rondolândia. O Edital poderá ser obtido através do Portal de Transparência no site da Prefeitura www.rondolandia.mt.gov.br. Os Anexos ao Edital poderão ser obtidos junto ao Departamento de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Rondolândia - MT, situada na Av. Joana Alves de Oliveira, s/nº, Centro, Rondolândia-MT, Cep: 78.338-000, durante o horário normal de expediente das 07h00min às 13h00min, maiores informações através do telefone 0xx (66) 3542-1177 ou pelo endereço de e-mail: licitacao.rondolandia@gmail.com.

Rondolândia - MT, 25 de junho de 2024.

Luciene Souza dos Santos
Agente de Contratação

Publicar-65-99228-9990

Protocolo 1594019

**AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE CHAMADA
CONCORRÊNCIA DE Nº. 010/2024**

A Prefeitura Municipal De Rondolândia-Mt, através da Comissão de Contratação nomeada através do Decreto nº 280/GAB/PMR de 13 de Maio de 2024, Torna Público para o conhecimento dos interessados que está instaurado o procedimento licitatório sob a modalidade Concorrência de nº. 010/2024, processada nos autos do Processo Administrativo de nº. 259/2024, a ser julgada pelo critério de Julgamento: Menor Preço, cujo regime de execução indireta será por Empreitada Global, objetivando a Contratação de Empresa Especializada para Construção de Escola Indígena Zawa Karej Panyjej padrão 06 Salas, conforme Convênio 690-2024 Seduc-Mt, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura. A sessão pública de abertura e julgamento do(s) Documentos de Habilitação e Proposta(s) de Preços ocorrerá às 10h00min (Horário Oficial de Brasília), do dia: 05/08/2024, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Rondolândia. O Edital poderá ser obtido através do Portal de Transparência no site da Prefeitura www.rondolandia.mt.gov.br. Os Anexos ao Edital poderão ser obtidos junto ao Departamento de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Rondolândia - MT, situada na Av. Joana Alves de Oliveira, s/nº, Centro, Rondolândia-MT, Cep: 78.338-000, durante o horário normal de expediente das 07h00min às 13h00min, maiores informações através do telefone 0xx (66) 3542-1177 ou pelo endereço de e-mail: licitacao.rondolandia@gmail.com.

Rondolândia - MT, 25 de junho de 2024.

Luciene Souza dos Santos
Agente de Contratação

Publicar-65-99228-9990

Protocolo 1594024

**AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE CHAMADA
CONCORRÊNCIA DE Nº. 009/2024**

A Prefeitura Municipal De Rondolândia-Mt, através da Comissão de Contratação nomeada através do Decreto nº 280/GAB/PMR de 13 de Maio de 2024, Torna Público para o conhecimento dos interessados que está instaurado o procedimento licitatório sob a modalidade Concorrência de nº. 009/2024, processada nos autos do Processo Administrativo de nº. 258/2024, a ser julgada pelo critério de Julgamento: Menor Preço, cujo regime de execução indireta será por Empreitada Global, objetivando a Contratação de Empresa Especializada para Construção de Barracão de Feira para atender a Agricultura Familiar no Município de Rondolândia/MT, conforme Convênio nº 067-SEAF-MT, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura. A sessão pública de abertura e julgamento do(s) Documentos de Habilitação e Proposta(s) de Preços ocorrerá às 10h00min (Horário Oficial de Brasília), do dia: 02/08/2024, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Rondolândia. O Edital poderá ser obtido através do Portal de Transparência no site da Prefeitura www.rondolandia.mt.gov.br. Os Anexos ao Edital poderão ser obtidos junto ao Departamento de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Rondolândia - MT, situada na Av. Joana Alves de Oliveira, s/nº, Centro, Rondolândia-MT, Cep: 78.338-000, durante o horário normal de expediente das 07h00min às 13h00min, maiores informações através do telefone 0xx (66) 3542-1177 ou pelo endereço de e-mail: licitacao.rondolandia@gmail.com.

Rondolândia - MT, 25 de junho de 2024.

Luciene Souza dos Santos
Agente de Contratação

Publicar-65-99228-9990

Protocolo 1594027

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2024**

Encontra-se aberta, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha - MT, localizada na rua 25 s/nº a LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2024, Tipo MAIOR OFERTA (maior retorno econômico) LOTE, com a finalidade de selecionar propostas para: **CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PÚBLICA OU PRIVADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO E PROCESSAMENTO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA-MT** cuja abertura será no Dia: **08/07/2024 às 09h00min** (horário de Brasília). O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados, de segunda a sexta-feira no horário de 08:00 às 12:00 das 14:00 as 18:00 horas ou solicitado pelo **E-mail: licitacao@santaterezinha.mt.gov.br** fone: **(66) 98405-1526**. Santa Terezinha/MT, 25 de junho de 2024. ADMILSON DOS SANTOS GOMES-Pregoeiro oficial-Port: GP05/2024

Protocolo 1594068

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA**PORTARIA DE APROVAÇÃO DE PROJETO**

PORTARIA Nº 706 de 21 de JUNHO de 2024
"DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PROJETO DE Aquisição de Materiais para Pavimentação em TSD NO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
Janaíza Taveira Leite, PREFEITA MUNICIPAL, DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA, RESOLVE:
ARTIGO 1º Por meio desta Portaria, através do Setor de Engenharia do Município de São Félix do Araguaia/MT, tornar público a APROVAÇÃO DO PROJETO de Aquisição de Materiais para Pavimentação em TSD do Município de São Félix do Araguaia-MT, conforme dispõe o art. 2º § 19 da Instrução Normativa 007/2023/SEFAZ/CGE, como discriminado abaixo:

EXPEDIENTE	OBJETO	RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
APROVAÇÃO DO PROJETO	Aquisição de Materiais para Pavimentação em TSD nas seguintes vias: RUA 01 TR1, RUA 01 TR2, RUA 01 TR3, AV. DOS BAIANOS LD E LE, RA E, RUA 02 TR1, RUA 02 TR2, RUA 02 TR3, AV. ARAGUAIA TR01 LD E LE, AV. ARAGUAIA TR02 LD E LE, AV. ARAGUAIA TR03, AV. ARAGUAIA TR04, RUA LISBOA TR01, RUA LISBOA TR02, RUA 03 TR01, RUA 03 TR02, RUA 03 TR03, RUA 03 TR04, AV. SUIÁ MISSÚ TR01 LD E LE, AV. SUIÁ MISSÚ TR02 LD E LE, AV. SUIÁ MISSÚ TR03 LD E LE, AV. SUIÁ MISSÚ TR04 LD E LE, RUA D TR01, RUA D TR02, RUA 04 TR01, RUA 04 TR02, RUA 04 TR03, RUA 04 TR04, AV. TRÊS PONTAS TR01 LD E LE, AV. TRÊS PONTAS TR02 LD E LE, AV. TRÊS PONTAS TR03 LD E LE, AV. TRÊS PONTAS TR04 LD E LE, AV. TRÊS PONTAS TR05 LD E LE, AV. TRÊS PONTAS TR06 LD E LE, RUA 05 TR01, RUA 05 TR02, RUA 05 TR03, RUA 05 TR04, RUA C TR01, RUA C TR02, AV. SÃO VICENTE TR01 LD E LE, AV. SÃO VICENTE TR02 LD E LE, AV. SÃO VICENTE TR03 LD E LE, AV. SÃO VICENTE TR04 LD E LE, RUA 06 TR01, RUA 06 TR02, RUA 06 TR03, RUA B TR01, RUA B TR02, AV. NOSSA SENHORA APARECIDA T01 LD E LE, AV. NOSSA SENHORA APARECIDA T02 LD E LE, AV. NOSSA SENHORA APARECIDA T03 LD E LE, RUA A TR01, RUA A TR02, RUA 07 TR01, RUA 07 TR02, RUA 07 TR03, AV. DOM BOSCO TR01 LD E LE, AV. DOM BOSCO TR02 LD E LE, AV. DOM BOSCO TR03 LD E LE, RUA 08 TR01, RUA 08 TR02, RUA 08 TR03, AV. URBANO MIRANDA TR01 LD E LE, AV. URBANO MIRANDA TR02 LD E LE, AV. URBANO MIRANDA TR03 LD E LE, RUA 09 TR01, RUA 09 TR02, RUA 09 TR03, AV. ALBERTO NUNES DE SILVEIRA TR01 LD E LE, AV. ALBERTO NUNES DE SILVEIRA TR02 LD E LE, AV. ALBERTO NUNES DE SILVEIRA TR03 LD E LE, RUA 10 TR01 LD E LE, RUA 10 TR02 LD E LE, RUA 10 TR03 LD E LE, AV. OLAVO REZENDE TR01 LD E LE, AV. OLAVO REZENDE TR02 LD E LE, RUA 11 TR01, RUA 11 TR02, RUA 12, RUA 13, RUA PISTA LATERAL TR01, RUA PISTA LATERAL TR02, RUA XINGU, AV. ESPIGÃO TR01 LD E LE, AV. ESPIGÃO TR02 LD E LE, RUA CURITIBA TR01, RUA CURITIBA TR02, AV. RIO FONTOURA TR01 LD E LE, RUA BELO HORIZONTE, AV. SEM NOME 02, AV. RIO FONTOURA TR02, COM EXTENSÃO TOTAL DE: 193.289,97 M ²	ALISON PULCINO DOS SANTOS CREA MT: 56938

PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO:

ENGENHEIRO CIVIL (a): ANTONY KENNEDY RIBEIRO DE ARAÚJO

RPN: 1221601482

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrária.

REVOGANDO-SE A PORTARIA Nº 532 DE 30 DE ABRIL DE 2024.

PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.

São Félix do Araguaia - MT, 21 de junho de 2024.

Antony Kennedy Ribeiro de Araújo - Engenheiro Civil. RPN 1221601482

Janaíza Taveira Leite - Prefeita Municipal

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1594035

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA

RESULTADO EDITAL PÚBLICO
Nº 002/2024 PRELIMINAR LEI ALDIR BLANC

O Prefeito Municipal de São Pedro da Cipa - MT, torna público resultado do **OBJETO**: Seleção de projetos para firmar termo de execução cultural com recursos do governo federal repassados por meio da política Nacional Aldir Blanc de fomento à Cultura, LEI Nº 14.399, de 08/07/2022. execução da referida Lei, da seguinte forma: Proponente: Jefferson Jose Batista da Silva CPF: 050.896.581-02 Café Filosófico 85 aprovado: Junior de Souza Costa CPF: 016.755.421-20 São Pedro em cores II 75 aprovado: Willian Rodrigues Das Neves CPF: 029.659.581-00 Festival De Capoeira SPC 91 aprovado.

RESULTADO EDITAL PÚBLICO Nº 002/2024 FINAL LEI ALDIR BLANC

O Prefeito Municipal de São Pedro da Cipa - MT, torna público resultado do **OBJETO**: termo de execução cultural com recursos do governo federal repassados por meio da política nacional Aldir Blanc de fomento à Cultura, da LEI Nº 14.399, de 08/07/2022 execução da referida Lei, da seguinte forma: Proponente: Jefferson Jose Batista da Silva CPF: 050.896.581-02 Café Filosófico 85 Aprovado: Junior De Souza Costa CPF: 016.755.421-20 São Pedro em cores II 75 Aprovado Willian Rodrigues das Neves CPF: 029.659.581-00 Festival de Capoeira SPC 91 Aprovado.

RETIFICAÇÃO

NO RESULTADO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº
001/2024

Publicado na IOMAT nº 28754 de 03/06/2024 na pagina 137 ONDE SE LÊ, pode atender ao objeto desta Licitação no menor valor de R\$ 1.639.986,08; SE LÊ, R\$ 939.502,82.

São Pedro da Cipa/MT, 14 de junho de 2024.

EDUARDO JOSÉ DA SILVA ABREU - Prefeito

Protocolo 1594021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

AVISO DE RESULTADO
JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 03/2024

O município de Sinop/MT, em cumprimento aos termos da Lei 14.133/2021, torna público o resultado do julgamento dos Documentos de Habilitação do Chamamento Público para Credenciamento nº 03/2024, cujo objeto contempla o "CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS PARA A REALIZAÇÃO DE LEILÃO, ASSESSORIA NA ESTRUTURAÇÃO DE LEILÕES PÚBLICOS, PRESENCIAIS E ELETRÔNICOS, VISANDO A ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS (VEÍCULOS) DE TERCEIROS NÃO RETIRADOS/REGULARIZADOS/RECLAMADOS, RECOLHIDOS NOS PÁTIOS, HÁ MAIS DE 60 DIAS DE ACORDO COM O ART. 328 DO CTB, E CONFORME CONVÊNIO FIRMADO COM O DETRAN-MT, NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP-MT". A Comissão de Contratação, instituída pela Portaria 68/2024, por uma lapso não colocou no aviso de resultado de Habilitação o Leiloeiro: **Flares Aguiar da Silva (CPF nº 783.449.809-68)**, do qual estava habilitado, a publicação aconteceu no dia 15/05/2024 no diário Oficial nº 28.744, pág. 249, circulado no dia 16/05/2024, e no Diário Oficial de Contas - TCE, pág. 251, do dia 17/05/2024. Sinop/MT, 25 de junho de 2024. **Vanusa Serpa Martinelli Agente de Contratação Portaria nº 68/2024**

Protocolo 1593664

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 051/2024
INEXIGIBILIDADE 015/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP-MT torna público para conhecimento geral, que tendo em vista equívoco na publicação, publicada em 17/06/2024 no Diário Oficial do Estado - DOE-MT, Edição nº 28.764, página 388, retificamos o supracitado da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

CONTRATO Nº: 051/2024. OBJETO: Contratação de empresa exclusiva Brado Produções e Eventos Ltda para a realização do show artístico do cantor Thiago Brado no Festeja Sinop em comemoração aos 50º aniversário de Sinop/MT, inscrita no CNPJ Nº: 36.104.246/0001-50, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP. REF: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2024. Os custos referente ao show artístico conforme memória de cálculo juntado ao processo, sendo no valor total de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

MEMÓRIA DE CÁLCULO	
DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR TOTAL
VALOR CACHÊ DO ARTÍSTA/BANDA	R\$ 30.000,00
VALOR AÉREOS	R\$ 20.600,00
VALOR HOSPEDAGEM	R\$ 2.200,00
VALOR ALIMENTAÇÃO	R\$ 2.800,00
VALOR TRANSPORTE TERRESTRE	R\$ 3.200,00
VALOR PRODUÇÃO	R\$ 10.700,00
VALOR EMPRESÁRIO	R\$ 7.000,00
VALOR IMPOSTOS	R\$ 13.500,00
VALOR TOTAL: R\$ 90.000,00	

VIGÊNCIA Nº: 90 (noventa) dias, contados da data de assinatura, podendo ser prorrogado nos termos e condições estabelecidas nos art. 105 à 114 da Lei Federal nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores. SINOP/MT, 14 DE JUNHO DE 2024.

LEIA-SE:

CONTRATO Nº: 051/2024. OBJETO: Contratação de empresa exclusiva Brado Produções e Eventos Ltda para a realização do show artístico do cantor Thiago Brado no Festeja Sinop em comemoração aos 50º aniversário de Sinop/MT, **CONTRATADA: BRADO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº: 36.104.246/0001-50, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP. REF: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2024. Os custos referente ao show artístico conforme memória de cálculo juntado ao processo, sendo no valor total de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

MEMÓRIA DE CÁLCULO	
DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR TOTAL
VALOR CACHÊ DO ARTÍSTA/BANDA	R\$ 30.000,00
VALOR AÉREOS	R\$ 20.600,00
VALOR HOSPEDAGEM	R\$ 2.200,00
VALOR ALIMENTAÇÃO	R\$ 2.800,00
VALOR TRANSPORTE TERRESTRE	R\$ 3.200,00
VALOR PRODUÇÃO	R\$ 10.700,00
VALOR EMPRESÁRIO	R\$ 7.000,00
VALOR IMPOSTOS	R\$ 13.500,00
VALOR TOTAL: R\$ 90.000,00	

VIGÊNCIA Nº: 90 (noventa) dias, **com vigência inicial dia 20/06/2024**, podendo ser prorrogado nos termos e condições estabelecidas nos art. 105 à 114 da Lei Federal nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores. SINOP/MT, 14 DE JUNHO DE 2024.

SINOP/MT, 25 DE JUNHO DE 2024.

Protocolo 1593794

AVISO DE SORTEIO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2024

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT informa que o sorteio para estabelecer a ordem de designação e o rodízio dos leiloeiros habilitados na licitação de Credenciamento para Chamamento Público nº 03/2024, cujo objeto "CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS PARA A REALIZAÇÃO DE LEILÃO, ASSESSORIA NA ESTRUTURAÇÃO DE LEILÕES PÚBLICOS, PRESENCIAIS E ELETRÔNICOS, VISANDO A ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS (VEÍCULOS) DE TERCEIROS NÃO RETIRADOS/REGULARIZADOS/RECLAMADOS, RECOLHIDOS NOS PÁTIOS, HÁ MAIS DE 60 DIAS DE ACORDO COM O ART. 328 DO CTB, E CONFORME CONVÊNIO FIRMADO COM O DETRAN-MT, NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP-MT", será às 09h00min (Horário de Brasília) do dia 03 de julho de 2024. O sorteio será realizado na sede da Secretaria Municipal de Administração junto ao Departamento de Licitações, situado a Rua das Avencas, 1481, Setor Comercial, antiga Câmara Municipal. Sinop/MT, 24 de junho de 2024. **Vanusa Serpa Martinelli Agente de Contratação Portaria nº 68/2024**

Protocolo 1593799

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

AVISO DE CONVOCAÇÃO DE REMANESCENTE
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2024

O MUNICÍPIO DE SORRISO - MT, TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, que será reaberto procedimento licitatório MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO cujo objeto se encontra abaixo descrito: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE BOCAS-DE-LOBO E GALERIAS PLUVIAIS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS. Realização: Por meio do site www.bllcompras.org.br. Data e horário de início da sessão de convocação dos remanescentes: Dia 04/07/2024 as 14:00 horas (horário de Brasília). A convocação dos remanescentes respeitará a ordem de classificação, considerando o disposto no art. 90, §2º da Lei 14.133/21 (Nova Lei de Licitações). O prazo para resposta durante a negociação é de 10 (dez) minutos, devendo as licitantes interessadas se manifestar diretamente na plataforma eletrônica. Lembramos às licitantes que aceitem a convocação para a assinatura do contrato deverão apresentar toda a documentação relativa à habilitação atualizada na plataforma eletrônica quando solicitada.

Vanderson Cunha Del Sent - Agente de Contratação Prefeitura Municipal Sorriso/MT.

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1594041

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 057/204

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO/CONCURSO Nº 001/2024

A Prefeitura Municipal de Vila Rica, através da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer, localizada na Avenida Brasil, nº 1.125, Bairro Centro, no uso de suas atribuições legais e considerando a os recursos do Governo Federal repassados por meio da Lei nº 14.399/2022- Lei Aldir Blanck, regulamentada pelo Decreto nº 11.740 de 18 de outubro de 2023 e demais legislações pertinentes a matéria, regido pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e da transparência, com aplicação subsidiária da Lei n.º 14.133/2021 suas alterações e demais disposições aplicáveis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará CHAMAMENTO PÚBLICO/CONCURSO 001/2024, cujo objeto é a seleção e o fomento de projetos tipo "Oficinas e apresentações artísticas de Hip Hop", para atender proponentes residentes no município de Vila Rica-MT, para a realização de EVENTO CULTURAL, com o intuito de desenvolver atividades culturais, incentivando a promoção e divulgação da arte e da cultura. Os interessados poderão fazer as inscrições e adquirir o edital na Secretaria de Cultura, Desporto e Lazer, em horário de expediente das 07h:30min as 11h:30 min e das 13h:30 min as 17h:30 min ou através do site www.vilarica.mt.gov.br. O chamamento ficará aberto até o dia 12/07/2024. Vila Rica / MT, 25 de junho de 2024.

FABRICILO LINDON SILVA (580.805.461-34)
COMISSÃO DE FOMENTO A LEI ALDIR BLANC
DECRETO Nº 112/2024

Protocolo 1593901

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

SETIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINAL Nº 052/2019
O presente aditivo tem por objeto prorrogar a vigência contratual pelo período de 4 (quatro) meses a contar do dia 25/06/2024 à 25/10/2024.
DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato.

DATA: Vila Rica/MT, 25 de Junho de 2024.

ASSINANTES /

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA - Prefeitura Municipal De Vila Rica
- Contratante

MPX BRASIL SOLUÇÕES WEB EIRELI MARCOS PAULO DE OLIVEIRA
SILVA 14.728.004/0001-03

Protocolo 1593927



**GOVERNO DE MT
PAGA AUXÍLIO
MORADIA PARA
MULHERES
VÍTIMAS DE
VIOLÊNCIA
DOMÉSTICA**

**NÃO SE CALE!
DISQUE 181**

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024 SRP

A Câmara municipal de Nova Ubiratã - MT, torna público que realizará no dia 09/07/2024, às 15:00 horas (horário oficial de Brasília). Realização por meio do portal <https://www.bl.org.br>. Licitação destinada ao registro de preços objetivando a futura e eventual aquisição de combustíveis. Os interessados poderão consultar o edital, na sala de licitações, no horário de expediente da Câmara municipal ou obtê-lo no site <https://www.novaubirata.mt.leg.br>. Nova Ubiratã - MT, 25 de junho de 2024. Kelly Cristina dos Santos Lima Rocha - Secretária de administração e finanças.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024 SRP

A Câmara municipal de Nova Ubiratã - MT, torna público que realizará no dia 09/07/2024, às 16:00 horas (horário oficial de Brasília). Realização por meio do portal <https://www.bl.org.br>. Licitação destinada ao registro de preços objetivando a futura e eventual aquisição de computadores. Os interessados poderão consultar o edital, na sala de compras/licitações, no horário de expediente da Câmara municipal ou obtê-lo no site <https://www.novaubirata.mt.leg.br>. Nova Ubiratã - MT, 25 de junho de 2024. Kelly Cristina dos Santos Lima Rocha - Secretária de administração e finanças.
RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

Protocolo 1593905



ISSO É ROTINA
PRA VOCÊ.

ÁGUA PARADA, PRA DENGUE, TAMBÉM.

CERTOS HÁBITOS SÃO ROTINA
PRA GENTE. MAS POR QUE
COMBATER A DENGUE
AINDA NÃO?



Vire garrafas de
cabeça para baixo



Elimine água em
vasos de flores



Troque sempre
a água do seu pet



Limpe e tampe
bem a caixa d'água



Mantenha calhas
secas e limpas



Mantenha
piscinas limpas

Faça do combate à Dengue uma
rotina. Só assim será possível
eliminar esse perigo.

A DENGUE MATA.

MUDAR SUA ROTINA É CUIDAR DA SUA FAMÍLIA.



TERCEIROS

MARCIO JOSÉ GOMES, inscrito no CPF 718.234.688-53 torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA - pedido de Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para atividade de sistema de irrigação por gotejamento, na Fazenda Boitanga, rodovia MT-358, km 6, na zona rural de Tangará da Serra, Mato Grosso.

Protocolo 1575215

EDITAL DE INTIMAÇÃO AO DEVEDOR FIDUCIANTE

Eu Bel. Valdir da Silva Marques, Oficial do Cartório do Registro de Imóveis, Títulos e Documentos da Comarca de Nortelândia-MT, segundo as atribuições a mim conferidas pelo Art. 26, 4º da Lei 9.514/97, bem como pelo **Credor Fiduciário Caixa Econômica Federal, referente ao Contrato de Financiamento Habitacional nº844441590393, firmado em 03.07.2017, registrado no RGI de Nortelândia-MT sob nº R-5/2.926**, referente ao imóvel situado em Av. Rodolfo Rodrigues Silva, nº 0, Quadra 15 Lote 1A, Bairro da Ponte Setor, Nortelândia-MT, CEP: 78430000, com o saldo devedor de responsabilidade de V.Sr.. Para tanto, venho pelo presente **INTIMAR o Sr. VALDERSON GOMES MIRANDA**, CPF: 909.118.571-68, brasileiro, solteiro, com endereço na rua Sete de Setembro, S/Nº, Bairro Centro, na cidade de Nortelândia-MT, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas às parcelas e aos encargos devidos que se encontram vencidos. Informo ainda, que o valor deste débito posicionado na data do requerimento é de R\$34.138,49 (trinta e quatro mil, cento e trinta e oito reais e quarenta e nove centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora e acréscimo das despesas de cobranças e honorários advocatícios, até a data do efetivo pagamento, somando-se também, o encargo que vencer no prazo desta intimação. Ante o exposto, **requer a INTIMAÇÃO de V.Sr.** para que se dirija ao Cartório acima descrito ou ainda perante a Agência Fiduciária, **no prazo de 15 (quinze) dias corridos após a 3ª e última publicação deste edital**, a fim de efetuar a purgação do seu débito, acrescido de atualização monetária, aos juros de mora e demais encargos contratuais e ainda custas cartorárias provenientes desta intimação, somando-se também os encargos que vencerem no prazo desta intimação. **Nesta oportunidade, fica V.Sr. cientificada que não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26 §7 da Lei 9.514/97. Nortelândia-MT, 07 de junho de 2024. Atenciosamente. Bel. Valdir da Silva Marques - Oficial.**

Protocolo 1587997

ELECTRA PCH BURITI SPE S.A.

CNPJ n.º 04.547.015/0001-25

NIRE 51.300.007.321

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 31 DE MAIO DE 2024

1. Data, hora e local: 31 de maio de 2024, às 18:30 horas, na sede social da Electra PCH Buriti SPE S.A. ("Companhia"), localizada no Município de Sapezal, no Estado de Mato Grosso, na Gleba Caetetu-Papagaio, s/n, CEP 78.365-000. **2. Composição da mesa:** Claudio Fabiano Alves, Presidente. Liara Lucia Ferreira, Secretária. **3. Convocação e presença:** convocação prévia dispensada, em razão da presença de acionistas titulares de ações representativas da totalidade do capital social da Companhia, nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei n.º 6.404/1976. **4. Ordem do dia:** deliberar sobre: **(a)** a concessão de garantias em operação de emissão de debêntures da Electra Comercializadora de Energia S.A.; e **(b)** a autorização para diretoria da Companhia adotar todas as providências necessárias para a implementação da operação de emissão de debêntures pela Electra Comercializadora de Energia S.A.. **5. Deliberações:** a unanimidade dos acionistas deliberou por aprovar, sem ressalvas: **5.1.** A outorga de fiança em favor da Electra Comercializadora de Energia S.A. (inscrita no CNPJ sob

o n.º 04.518.259/0001-80) ("Electra"), no âmbito da 3a (terceira) emissão privada de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, para colocação privada, da Electra ("Operação"). As principais características da Operação são as seguintes: (a) Valor total da emissão: R\$ 51.250.000,00 (cinquenta e um milhões, duzentos e cinquenta mil reais). (b) Número de séries: a Operação será realizada série única. (c) Número total de debêntures e valor nominal unitário: serão emitidas 51.250.000 (cinquenta e um milhões, duzentos e cinquenta mil) debêntures, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma. (d) Data de vencimento: ressalvadas as hipóteses de resgate antecipado facultativo total e de declaração de vencimento antecipado, a data de vencimento da Operação será o dia 28 de maio de 2029. (e) Espécie: as debêntures da Operação serão da espécie com garantia real, nos termos do artigo 58 da Lei n.º 6.404/76, e com garantia adicional fidejussória. (f) Garantias: as debêntures da Operação contarão com as seguintes garantias: (i) fiança de Claudio Fabiano Alves, da Electra PCH Buriti SPE S.A., da Companhia e da Prime Participações S.A.; (ii) cessão fiduciária de direitos creditórios da Electra, oriundos de direitos de crédito de contratos de comercialização de energia elétrica; e (iii) alienação fiduciária de quotas representativas do capital social de Electra Participações Ltda. de titularidade da Electra e da Prime Participações S.A. (g) Conversibilidade: as debêntures não serão conversíveis em ações. (h) Amortização e pagamento: as debêntures serão amortizadas em 38 (trinta e oito) parcelas iguais, a primeira com vencimento em 28 de agosto de 2025 e as seguintes sempre no dia 28 de cada mês de cada ano, até o pagamento integral das debêntures na data de vencimento. (i) Remuneração: As debêntures farão jus a juros remuneratórios equivalentes a 100% (cem por cento) da Taxa DI, acrescido de um spread de 5,0% (cinco por cento) ao ano. (j) Pagamento da remuneração: a remuneração das debêntures da Operação será paga em dinheiro mensalmente, sendo o primeiro pagamento de juros devido no dia 28 de junho de 2024 e os seguintes sempre no dia 28 de cada mês de cada ano, até o pagamento integral das debêntures na data de vencimento. (k) Vencimento antecipado: as obrigações assumidas pela Emissora na Operação estão sujeitas a hipóteses de vencimento antecipado, conforme previsto na escritura da Operação. (l) Encargos moratórios: ocorrendo imp puntualidade no pagamento de qualquer quantia devida aos debenturistas, os débitos em atraso vencidos e não pagos, devidamente acrescidos dos juros remuneratórios ficarão, desde a data do inadimplemento até a data do efetivo pagamento, sujeitos a, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial (a) multa moratória convencional, irredutível e não compensatória de 2% (dois por cento); e (b) juros moratórios à razão de 1% (um por cento) ao mês, ambos calculados sobre o montante devido e não pago. **5.2.** Autorizar a diretoria da Companhia a adotar todas as providências necessárias para a implementação da Operação, incluindo assinatura da escritura e eventuais aditamentos à escritura de emissão de debêntures (observadas as condições previstas na escritura), contratos de garantia, contrato de escrow, contrato de cessão fiduciária, contrato de alienação fiduciária de participações societárias e quaisquer outros contratos e/ou acordos com agentes fiduciários, agentes escrituradores, bancos mandatários, agências de classificação de risco e/ou quaisquer outros prestadores de serviços relacionados à referida Operação. **6. Encerramento:** encerradas as discussões, o presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, não havendo manifestação, foram encerrados os trabalhos, dos quais foi lavrada esta ata, que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada e lavrada em livro próprio.

Sapezal, 31 de maio de 2024.

Claudio Fabiano Alves
PresidenteLiara Lucia Ferreira
Secretária

Acionista:

INTREPID INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.

p. Claudio Fabiano Alves

Visto da Advogada: Liara Lucia Ferreira
OAB/PR 64.351

Protocolo 1591717

A FIBRASIL INFRAESTRUTURA E FIBRA OTICA S.A., inscrita no CNPJ Nº 36.619.747/0036-08, torna se público que recorreu junto à Secretária Municipal de Agricultura e Meio Ambiente a **Licença por Adesão e Compromisso**, para a atividade de Instalação de Equipamentos de Fibra Ótica **FBR-MTNMM002**, localizada na Av. dos Uirapurus, 577 - LT 1-B QD D - BAIRRO CENTRO, no município de NOVA MUTUM/MT.

Protocolo 1591770

MARCIO JOSE DIAS LOPES, CPF: 626.953.391-00, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (SDS-SINOP), A LICENÇA PRÉVIA, LICENÇA DE INSTALAÇÃO E LICENÇA DE OPERAÇÃO DO CONFINAMENTO DE BOVINOS PARA 1.000 CABEÇAS LOCALIZADO NA FAZENDA ALVORADA III - SEXTO QUINHÃO, NO MUNICIPIO DE SINOP - MT, S/N, CEP:78.559-899, ZONA RURAL, SITUADO NAS COORDENADAS LATITUDE 11°35'12,72" S E LONGITUDE 55°46'05,37" O.

Protocolo 1592532

Assembleia Geral Ordinária da AVISA

O Senhor presidente da AVISA - **Associação Vida e Saúde**, no uso de sua atribuição, de acordo com o art. 2, letras h e i, do presente estatuto, convoca todos os associados, amparados pelo art.8º, letras: a, b e c, para uma assembleia geral ordinária, a ser realizada no dia 13 de junho de 2024, às 15h, em 1ª votação, e se necessário às 15h30, em 2ª votação, sítio a **Av. Presidente Marques, nº 1837 - Santa Helena**, para deliberar sobre os seguintes assuntos:

- Aprovação dos relatórios administrativos e financeiros do ano de 2023;
- Eleição e posse da nova diretoria para o período de 2024 - 2028;
- Aprovação dos projetos e atividades para 2024 -2028;
- Outros assuntos diversos.

Obs.: Na impossibilidade de presença física, os associados poderão participar por meio eletrônico. O presente edital estará afixado na sede da AVISA, para conhecimento de todos interessados.

Protocolo 1593090

A ADEMAILDE GOMES DA SILVA VILELA, Nome Fantasia: VERDE FLORA - COMERCIO E SERVIÇOS, empresa de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 28.665.295/0001-34, inscrição estadual nº 13.734.593-3, com sede na Rua Jose Avelino Buriti Dos Santos, S/N, Itiquira - MT, CEP 78790-000, torna público que requereu à SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente de Mato Grosso, em 27 / 05 / 2024, a da LAC - Licença por Adesão e Compromisso, conforme o requerimento nº 1833/2024 para o Licenciamento do Picador Móvel Florestal, utilizado para produção de cavacos.

Protocolo 1593302

O Condomínio Premier - Aero Náutico Residencial, inscrito no CNPJ nº 44.550.490/0001-75, torna público que requereu perante a Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Mato Grosso, Portaria de Outorga de Diluição nas coordenadas 11°52'41.29"S e 55°41'0.56"O no Rio Teles Pires com a vazão de 0,00625 m³/s e concentração de máxima de DBO de 60 mg/L.

Protocolo 1593332

SCHEFFER & CIA LTDA, CNPJ: 04.733.767/0036-00, torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT o pedido de **Outorga para Captação de Água Subterrânea** por meio de poços tubulares, com finalidade de outros usos, com uma vazão pretendida de PT 01 SEDE: 206,19 m³/dia, e PT 02 PISTA: 220 m³/dia, localizados na Fazenda Matão, UP Vó Luzia, Rod. MT-220, km 59, sentido Porto dos Gaúchos, zona rural, no Município de Juara/MT, coordenadas geográficas PT 01 SEDE: **11°37'34,68"S / 57°50'23,89"O**; PT 02 PISTA: **11°38'31,29"S / 57°50'01,42"O**.

Protocolo 1593364

Eu, **LUCAS FERREIRA KEUNECKE** CPF nº 012.140.461-77, responsável legal pela empresa **NATURE AMBIENTAL LTDA**, CNPJ nº 53.403.909/0001-57, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso - SEMA MT, a **LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA - LP**, via **LICENCIAMENTO TRIFÁSICO** para as Atividades: **ATIVIDADE 38.21-1-00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO- PERIGOSOS E 38.39-4-01 USINAS DE COMPOSTAGEM** para o empreendimento **NATURE AMBIENTAL LTDA**, CNPJ nº 53.403.909/0001-57, localizada na A RURAL, GALPÃO LAGO AZUL LOTE 83, LOTE 93 E LOTE 94, - CEP 78.099-899- Bairro ÁREA RURAL DE CUIABÁ - município de Cuiabá- MT.

Protocolo 1593505

REQUERIMENTO DE LICENÇAS - (LP, LI e LO) INCORPORADORA M & P LTDA, CNPJ: 53.978.435/0001-71, com sede na rua Cáceres - Centro nº 575 Brasnorte/MT Venho requerer ao Departamento de Meio Ambiente Municipal - DEMAM o(s) Respetivo(s) documento(s) para Licenciamento Trifásico (LP, LI e LO), para o registro do LOTEAMENTO, referente ao imóvel localizado na área de expansão do município de Brasnorte - MT, com área equivalente à 7,2596 hectares na CHACARA DE N°21, denominado LOTEAMENTO URBANO - PÉROLA Situada na GLEBA VALE DO RIO DO SANGUE neste município de BRASNORTE-MT. Com as demais características constantes da matrícula nº 7.291 deste Registro Imobiliário, cuja área será dividida em 08 Quadras, subdivididas em 143 Lotes urbanos, sendo 3.627,99 m² de área destinada ao uso Institucional e área verde 7.260,43 m².

INCORPORADORA M & P LTDA

Protocolo 1593546

CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA APRUSMA - ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS UNIDOS SANTA MARIA, inscrita ao CNPJ nº. 03.092.010/0001-92, cidade de Várzea Grande/MT, vem por meio deste chamar os **ASSOCIADOS** para **ASSEMBLEIA ORDINÁRIA** cuja acontecerá no dia **03 de julho de 2024, às 9h na sede da Associação acima descrita** para deliberações da reativação da associação, eleição da nova diretoria e outros assuntos de interesse dos associados. A DIRETORIA.

Várzea Grande/MT, 24 de junho de 2024.

ASPLEMAT Publicações 65 3365-0800

Protocolo 1593650

SBN Participações Ltda, CNPJ 04.221.017/0001-20, torna público que requereu a SEMA-MT, a **licença por adesão e compromisso - LAC**, para atividade de Armazém de Grãos, Coordenadas Geográficas (51°47'56,637"W 14°39'58,766"S), Fazenda Nova Esperança, CAR nºMT31590/2019, município de Araguaiana-MT.

ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

Protocolo 1593657

CAAP - COOPERATIVA ALIANÇA DOS PRODUTORES DO PARECIS, CNPJ nº: **03.825.008/0001-85**, localizada na **ROD BR 364 KM 922, S/N, DISTRITO DE MARECHAL RONDON**, Campo Novo do Parecis-MT, torna público que requereu junto a Coordenadoria de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis/MT, a solicitação de licenciamento ambiental no pedido de Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI), e Licença de Operação (LO) para a atividade de "**Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores**".

Protocolo 1593661

DFX Construtora e Incorporadora LTDA, CNPJ 42.650.296/0001-36, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Lucas do Rio Verde/MT LP e LI para atividade de Condomínios (horizontal ou vertical) - Residencial Olivas, Av. das Emas, Qd 21, LT 09, Parque das Emas, LRV/MT.

Publicar-65-99228-9990

Protocolo 1593667

A empresa **COMERCIO E INDÚSTRIA DE MADEIRAS CUIPIUBA LTDA**, inscrita no CNPJ No. **28.740.336/0001-00** e Inscrição estadual No. **13.704.729-0**, localizada na **ESTRADA VICINAL SUL S/Nº, LOTE 09, s/n, SETOR INDUSTRIAL**, no Município de APIACÁS - MT, torna público que requereu junto a SEMA - MT, a **RENOVAÇÃO Licença de Operação**, para atividade de **Serraria com Desdobramento e Beneficiamento de Madeira**. Não foi determinado EIA-RIMA

Protocolo 1593668

MADEIREIRA PALUDO LTDA, CNPJ 13.214.170/0002-00, vem através deste, tornar público que solicitou junto Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia/SAMATEC, o Licenciamento por meio de LP/LI/LO para as atividades de Picador Florestal Móvel, no imóvel rural denominado FAZENDA OURO BRANCO I, localizado na zona rural do município de Sorriso/MT, SIMCAR n° MT101440/2017. Não fora solicitado EIA/RIMA.

Publicar-65-99228-9990

Protocolo 1593669

GRAN SAN GENARO EMPREENDIMENTOS MARTINELLI LTDA, inscrita no CNPJ Nº 53.550.715/0001-84, torna público que requereu a SEMA/MT, a Outorga de direito de uso de água subterrânea, de 01 (um) poço tubular nas coordenadas Latitude:13°26'34.20"S e longitude 56° 4'53.64"O. O recurso será utilizado para atender ao canteiro de obras. O poço é locado na rodovia BR 163, Km 633, zona rural, Município de Lucas do Rio Verde - MT.

Protocolo 1593785

BIOMASSA GIACOMELLI & FILHOS LTDA, CNPJ 42.535.700/0002-01, vem através deste, tornar público que solicitou junto a SEMA/MT, a LAC (Licença por Adesão e Compromisso) para licenciamento das atividades de Picador Florestal Móvel, no imóvel rural denominado Fazenda Suely VI, localizado na zona rural do município de Vera/MT, SIMCAR n° MT44622/2021. Não fora solicitado EIA/RIMA.

Publicar-65-99228-9990

Protocolo 1593670

BIOMASSA GIACOMELLI & FILHOS LTDA, CNPJ 42.535.700/0002-01, vem através deste, tornar público que solicitou junto a SEMA/MT, a LAC (Licença por Adesão e Compromisso) para licenciamento das atividades de Picador Florestal Móvel, no imóvel rural denominado Fazenda Rio Preto V, localizado na zona rural do município de Santa Carmem/MT, SIMCAR n° MT111391/2021. Não fora solicitado EIA/RIMA.

Publicar-65-99228-9990

Protocolo 1593681

BIOMASSA GIACOMELLI & FILHOS LTDA, CNPJ 42.535.700/0002-01, vem através deste, tornar público que solicitou junto a SEMA/MT, a L.A.C. (Licença por Adesão e Compromisso) para licenciamento das atividades de Picador Florestal Móvel, no imóvel rural denominado Fazenda Rio Preto IV, localizado na zona rural do município de Santa Carmem/MT, SIMCAR n° MT111379/2018. Não fora solicitado EIA/RIMA

Publicar-65-99228-9990

Protocolo 1593786

BIOMASSA GIACOMELLI & FILHOS LTDA, CNPJ 42.535.700/0002-01, vem através deste, tornar público que solicitou junto a SEMA/MT, a LAC (Licença por Adesão e Compromisso) para licenciamento das atividades de Picador Florestal Móvel, no imóvel rural denominado Fazenda Rio Preto I, localizado na zona rural do município de Santa Carmem/MT, SIMCAR n° MT111388/2020. Não fora solicitado EIA/RIMA.

Publicar-65-99228-9990

Protocolo 1593791

CONVOCATÓRIA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

A Diretoria da MTCine - Associação Mato-grossense de Cinema e Audiovisual, vem nos termos do seu Estatuto, convocar a Reunião Extraordinária de Associados, a se realizar no dia 10 de julho de 2024, por meio de videoconferência online, pelo aplicativo Zoom no seguinte link: <https://us02web.zoom.us/j/88109901005?pwd=atev1i8laaMbygfFPxc1d0bkkgTJkaf.1>, às 19h do horário oficial de Mato Grosso, sendo que, no caso de não se encontrar o quórum reunido, se procede desde já a uma 2ª Convocatória para que a respectiva Reunião se realize 30 minutos após a marcação da 1ª chamada, com o número de associados presentes.

Assembleia Extraordinária MTCine

Ordem de trabalhos:

1. Informes sobre a Gestão 22/24
2. Prestação de contas
3. Convocação para formação de Comissão eleitoral
4. Outros Assuntos Gerais

Protocolo 1593792

MINERADORA SÃO PEDRO LTDA

Torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente SEMA, a Renovação da Licença de Operação-LO, para extração de areia e cascalho, no local denominado de Fazenda Jota K, margem esquerda da Rodovia MT-130, Zona Rural, Município de Poxoréo, Estado de Mato Grosso.

Protocolo 1593795

SOL INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS E GESTÃO DE ATIVO LTDA, portadora do CNPJ n° 38.328.313/0001-46, torna público que requereu junto a Prefeitura Municipal de Sapezal, Licença Prévias e Instalação (LP/ LI) para implantação da Infraestrutura de Suporte, torre metálica para atividades de serviços de telecomunicações (MTSOL0355P) a se localizar na Fazenda Algodoeira Santa Luzia, Rodovia MT-235 - Zona Rural, Sapezal/ MT, CEP 78.365-000.

Protocolo 1593797

O Sr. **AILOR CARLOS ANGHINONI**, portador do CPF 033.166.029-68, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT a Renovação da Licença de Operação (LO), para a atividade de Sistemas de Irrigação (Irrigação por pivô central) realizada em 422,75 hectares por 03 pivôs centrais na Fazenda São Francisco, situada na Rodovia BR 163, Zona Rural, do município de Rondonópolis-MT. A captação de água está localizada no Ribeirão Ponte de Pedra nas coordenadas 16°52'42,24" de Latitude Sul e 54°49'37,82" de Longitude Oeste, DATUM SIRGAS2000.

Protocolo 1593798

CERÂMICA BASICÃO LTDA. CNPJ 11.224.197/0001-69, torna público que requereu junto à SEMA-MT, Renovação da Licença de Operação para atividade extração de argila e beneficiamento associado na Fazenda JND, município de Confresa/MT.

Protocolo 1593806

VALTAIR JOSÉ VESZ, CPF 502.764.501-59, torna público que requereu à SEMA-MT, renovação da Licença de Operação, para a atividade irrigação de culturas anuais em área de 285,0000 hectares, na Fazenda São Joaquim, Chapada dos Guimarães/MT. Não foi exigido EIA/RIMA.

Protocolo 1593808

VIRLEI VESZ, CPF 911.628.581-68, torna público que requereu à SEMA-MT, renovação da Licença de Operação para a atividade irrigação de culturas anuais em área de 265,0000 hectares, na Fazenda Brasil, Chapada dos Guimarães/MT. Não foi exigido EIA/RIMA.

Protocolo 1593809

TEIXEIRA TRANSPORTE RODOVIÁRIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 28.942.044/0001-50, nome fantasia JR TRUCK CAR, torna público que requereu à SAMA/LRV-MT - Secretaria de Municipal de Meio Ambiente de Lucas do Rio Verde-MT, a **Licença Prévias (LP) Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO)**, para as atividades: 245 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores; situado à Av. Campo Grande, 975-N, D. Industrial, em Lucas do Rio Verde-MT. **R. T. IVAN AP. FERREIRA JR. - Eng. Ambiental (65) 99227-9390 - ivan.eng.ambiental@gmail.com]**

Protocolo 1593823

MSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 39.415.546/0001-49, torna público que requereu à SAMATEC/Sorriso-MT, a Licença Prévias (LP), Licença de Instalação (LI), para atividade de: CONDOMÍNIOS PREDIAIS; situado à Rua Flor do Cerrado, 588, L-12 Q-02, Lot. Flor do Cerrado, em Sorriso-MT. [RESP. TEC. **IVAN AP. FERREIRA JR. - Eng. Ambiental (65) 99227-9390 ivan.eng.ambiental@gmail.com]**

Protocolo 1593824

ÁGUAS DE DIAMANTINO S.A., sociedade por ações, com sede na cidade de Diamantino, Estado do Mato Grosso, na Rua Monsenhor Doudreneuf, n° 19, Centro, CEP 78.400-000, inscrita no CNPJ/MF sob n° 20.252.768/0001-60, torna público que requereu à Secretaria do Estado de Mato Grosso de Meio Ambiente - SEMA/MT, a LOP- Licença de Operação Provisória, para construção de barramento provisório no Rio Diamantino, nas coordenadas geográficas 14°23'54.39" S / 56°27'5.82" O, no município de Diamantino/MT. Finalidade abastecimento público.

Protocolo 1593826

BARROSO E MIRANDA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - POSTO AMARELINHO 7 (CNPJ: 54.541.908/0001-31) ENDEREÇO: TV BENEDITO PINHEIRO RIBEIRO (LOT PRQ NESPERANCA I), S/N, LOTE 01 AO 05 BAIRRO NOVA ESPERANÇA, CUIABÁ-MT CEP: 78.098-558, REQUEREU A SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE SEMA-MT, O PEDIDO DA LICENÇA PRÉVIA E LICENÇA DE INSTALAÇÃO PARA ATIVIDADE DE COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.

ASPLEMAT Publicações 65 3365-0800
Protocolo 1593828

CENTRO ESPÍRITA DE UMBANDA SANTO EXPEDIDO - CEUSE

Art.01. O Centro Espírita de Umbanda Santo Expedido - CEUSE é de direito privado, com personalidade jurídica, sendo uma organização religiosa sem fins lucrativos e econômicos de caráter social, civil e cultural com sede social na Rua 38, Quadra 26, Casa 17, Bairro: Loteamento Salvador Costa Marques, Cep. 78.091-337, Cuiabá-MT.

Art.02. O Centro Espírita de Umbanda Santo Expedido - CEUSE tem por finalidade:

- I. Prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
- II. Desenvolver projetos e atividades beneficentes que visem à promoção gratuita de ações culturais, educacionais, profissionais, de entretenimento e lazer para a comunidade;

Art.32. A CEUSE não remunera, nem concede vantagens ou benefícios por qualquer forma ou título à diretoria, membros, conselheiros, benfeitores ou equivalentes, sendo permitido apenas o ressarcimento por gastos pessoais no exercício de suas funções.

ASPLEMAT Publicações 65 3365-0800
Protocolo 1593830

AGROLINA AGROPECUÁRIA LTDA.

CNPJ nº 50.780.733/0001-64 - NIRE 51201681422

REUNIÃO DE SÓCIOS - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convocados os sócios da **AGROLINA AGROPECUÁRIA LTDA.** ("**Sociedade**"), na forma prevista no Artigo 1.152 § 3º da lei nº 10.406/02, para se reunirem em Reunião de Sócios a ser realizada de forma exclusivamente digital, conforme previsto do Art. 1.080-A, parágrafo único, da lei nº 10.406/02, no dia **3 de junho de 2024, às 11:30 horas**, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: **(i)** aprovar a alteração das cláusulas 3, 4 e 5 do contrato social da Sociedade afim de alterar as regras de administração da Sociedade, distribuição de lucros e dissolução e liquidação da Sociedade; **(ii)** aprovar a remoção da cláusula 6.2 do contrato social da Sociedade; **(iii)** aprovar um aumento do capital social da Sociedade no montante de no mínimo de R\$ 3.000.000,00 e no máximo de R\$ 3.333.333,00, a depender da aderência dos sócios à subscrição do aumento de capital; **(iv)** aprovar a contribuição de quotas representativas do capital social da Sociedade do sócio Alberto Zuzzi para Zuzzi Participações Ltda., na qualidade de sócia ingressante; e **(v)** aprovar a celebração e arquivamento, perante a junta comercial competente, da alteração do contrato social da Sociedade a fim de refletir as alterações aprovadas em sede de reunião de sócios. Fica esclarecido aos sócios que, conforme permitido pela IN DREI 81 de 10 de junho de 2020, conforme alterada ("**IN 81**"), a Reunião tal participação ocorrerá exclusivamente por meio de plataforma digital. Nos termos da IN DREI 81 de 10 de junho de 2020, conforme alterada ("**IN 81**"), para que possam participar e votar, o sócio deverá enviar solicitação à Sociedade exclusivamente pelo e-mail daniela@bigvillage.com.br, preferencialmente até 2 (dois) dias antes da data de realização da Reunião e até o prazo limite previsto na IN 81, e enviar à Sociedade os seguintes documentos: cópia dos documentos pessoais do sócio (RG e CPF) e, caso aplicável, instrumento de procuração outorgada nos termos do Artigo 1.074, §1º, da Lei nº 10.406/02 e documentos pessoais (RG e CPF) dos procuradores. Em resposta à solicitação, após a análise dos documentos enviados, a Sociedade enviará aos sócios que manifestarem seu interesse em participar na Reunião por meio de e-mail e que estejam aptos a participar da Reunião, as regras para participação, o **link** de acesso à plataforma digital que será utilizada para a Reunião e os procedimentos necessários e suficientes para acesso e utilização do sistema eletrônico pelo sócio, bem como os documentos pertinentes à matéria a ser debatida. O **link** será pessoal e intransferível, e não poderá ser compartilhado sob pena de responsabilização. Os documentos pertinentes às matérias a serem debatidas encontram-se à disposição dos sócios, a partir desta data, na sede da Sociedade. O sócio que desejar ser representado por procurador constituído na forma do Artigo 1.074, §1º, da Lei nº 10.406/02 deverá enviar o instrumento para o e-mail daniela@bigvillage.com.br, caso assinado digitalmente, ou depositar o respectivo mandato na sede da Sociedade, caso assinado fisicamente, ambos os casos em até 24 horas antes da realização da Reunião. Porto Espiridião, 25 de junho de 2024. **Alberto Zuzzi** - Diretor Presidente.

Protocolo 1593831

Jose Carlos Tatmatsu Rocha, brasileiro, casado, portador do CPF nº 822.441.899-53 e outra, tornam público que requereram junto à SEMA-MT, a LF - Licença Florestal, para atividade de PMFS - Plano de Manejo Florestal Sustentável, da FAZENDA NOSSA SENHORA APARECIDA III - GLEBA MAIKÁ, SIMCAR MT70973/2017, localizada no município de Marcelândia - MT.

Protocolo 1593832

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Torna-se público, a empresa **JOAO PAULO SANTOS PASSOS LTDA**, inscrita no CNPJ: **37.631.725/0001-98**, localizada na Avenida Brasil, nº 1120, Setor Genoveva, Município de Confresa/MT, CEP: 78.652-000, com Atividade de Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo (SMMAT) de Confresa/MT, as Licenças Prévia (LAP), de Instalação (LAI) e de Operação (LAO).

Confresa/MT, 25 de junho de 2024.

Protocolo 1593833

SINDICATO RURAL DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT

AVISO RESUMIDO-ELEIÇÕES SINDICAIS

Será realizada Eleição Sindical no dia 24 de setembro de 2024, para o triênio 2024/2027, no período das 07h:30 minutos às 15h:30 minutos, na sede desta entidade, localizada na Rodovia MT-338, Km02, Parque de Exposições Romeu Fontanelle Filho, Zona Rural de Porto dos Gaúchos, CEP: 78560-000, no município Porto dos Gaúchos/MT, em primeira convocação, para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes, devendo o registro de chapa(s) ser apresentado à Secretária deste sindicato, em dias úteis, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, no período de 20 (vinte) dias a contar do 1º dia útil após a data da publicação deste Aviso. A eleição acontecerá em primeira convocação com o comparecimento de 2/3 dos associados com direito a voto. Caso contrário, em segunda convocação no dia seguinte, com o comparecimento de 50% dos associados com direito a voto. Não alcançando este número, a eleição acontecerá em terceira e última convocação no dia subsequente, devendo contar com o comparecimento de 40% dos associados com direito a voto, sempre nos mesmos locais e horários. O Edital de Convocação da Eleição encontra-se afixado na sede desta entidade e em outros locais públicos.

Porto dos Gaúchos-MT, 24 de junho de 2024.

Marcelo Fontanelle

Presidente do Sindicato Rural de Porto dos Gaúchos

Protocolo 1593837

JMB PSICULTURA LTDA, CNPJ: 13.540.374/0003-03, torna público que requereu junto a SEMA/MT a outorga de água subterrânea de um poço tubular profundo que está localizado na Rodovia MT-46, Km 17, S/N, Zona Rural, Juscimeira-MT, Psicultura São Lourenço. Poço latitude 16º 13' 04.98" e Longitude 54º 56' 33.14".

Protocolo 1593841

DEIVID ROMAN, CPF 010.038.941-43, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Agricultura e Meio Ambiente - **SEDAMA**, a **LICENÇA PRÉVIA, LICENÇA DE INSTALAÇÃO E LICENÇA DE OPERAÇÃO**, para a atividade de **SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO (Pivô Central)**, empreendimento denominado **FAZENDA VALE DAS AGUAS**, localizada na zona Rural do Poxoréo - MT, não sendo determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

ECCOS ASSESSORIA E SERVIÇOS AMBIENTAIS - (66) 3497-3444

Protocolo 1593842

Jair Antônio de Rosso Gregório inscrito no CPF nº. 630.300.631-00, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - **SAMA/LRV** a Licença Prévia (LP) e a Licença de Instalação (LI) para a atividade de **Condomínios (residencial, comercial ou de serviços) - horizontal ou vertical**, localizado à Rodovia MT-449, Projeto Especial de Assentamento de Lucas do Rio Verde/MT, Lote 13A4, Setor 01 (Lat. 12°59'13.85"S, Long. 55°55'42.29"O). Não foi determinado EIA/RIMA. **MKC ENGENHARIA (65) 3549-2560.**

Protocolo 1593843

NOVA ESPERANÇA FLORESTAL S.A, CNPJ nº 41.315.625/0003-91, torna público que requerer à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, a **transferência da portaria de outorga** de captação superficial Nº 439 DE 23 DE ABRIL DE 2024 em nome de **JAMIR FERNANDO JARDIM PRATES**, CPF nº 159.088.601-15, para **NOVA ESPERANÇA FLORESTAL S.A, CNPJ nº 41.315.625/0003-91** com as seguintes características: finalidade de Irrigação e Combate a Incêndio. O ponto de captação será no curso d'água denominado Ribeirão Bom Jardim, na Fazenda Nossa Senhora de Santana, Município de Chapada dos Guimarães, com as seguintes características: PC 01: Coordenadas 15° 03' 46.285" S, 55° 51' 42.276" W, vazão de 60,0 m³/h, área irrigada de 1.290,5 ha.

Protocolo 1593844

COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E INDUSTRIAL CELEIRO DO NORTE-COACEN, inscrito no CNPJ: 07.572.351/0001-69 torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente, o pedido de "**Outorga de Aguas Subterrânea**", sob as coordenadas (Sirgas2000): PT (02) 12°26'23,1"S / 55°53'18,1"O no Município de Sorriso-MT

Protocolo 1593846

AUTO POSTO DO LEO LTDA, CNPJ: 28.380.267/0001-70, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMMA as Licenças: Prévias, Instalação Operação para atividade de **Serviço de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores**, a ser instalada na Avenida Marechal Dutra - Centro, Município de Rondonópolis/MT. (Protege Engenharia 66 99600 8284).

Protocolo 1593850

"LIDIANE JUNQUEIRA SCHROEDER MELO inscrito no CPF nº 630.421.341-72, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso - SEMA/MT, a solicitação da **Renovação da Licença de Operação**, para a atividade de "Criação de Frango para Corte - regime de confinamento", com localização na Estrada São Mateus, Km 11 - Zona Rural, no município de Nova Marilândia/MT (Coordenadas Geográficas: 14°20'42,80" S 57°04'03,30" W)".

ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

Protocolo 1593851

BOA ESPERANÇA AGROPECUARIA LTDA, CNPJ: 01.722.958/0015-54, torna público que requereu junto a SEMA-MT a renovação da portaria de outorga de água subterrânea de dois poços tubulares de coordenadas PT 1: Latitude 12° 58' 38,9" e Longitude 56° 11' 26,9" e PT 2: Latitude 12° 58' 40,2" e Longitude 56° 11' 27,92", localizados no município de Lucas do Rio Verde/MT, Zona Rural, Linha 12 - Setor 07, Fazenda Cedro.

Protocolo 1593853

ARROSSENSAL AGROPECUÁRIA E INDUSTRIAL S.A. torna público que requereu junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA, a emissão Licença Florestal - LF, para o desenvolvimento da Atividade de Manejo Florestal Sustentável, na propriedade rural denominada FAZENDA CAMBARAZINHO, localizada na Zona Rural do município de Nortelândia/MT.

Protocolo 1593860

BOM JESUS AGROPECUÁRIA LTDA, CNPJ: 08.895.796/0021-43, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMEA/TGA, Licença Prévias (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) do Pátio de descontaminação da Fazenda Branca, localizado na ROD BR 364 KM 418 + 90 km pela MT 358, no município de Tangará da Serra - MT, com Latitude 14°34'19.33" S e Longitude 58°42'21.63"O.

Protocolo 1593868

PAULO CEZAR DE FREITAS CNPJ40.974.163/0001-90, juntamente com seu Engº Sanitarista e Ambiental Patriqui E. Patricio CREA 038820-MT torna público que está requerendo a Cord. de Meio Ambiente CMA de Campo Novo do Parecis- MT o pedido de **Licença Prévias- LP, Licença de Instalação- LI e a Licença de Operação- LO**, para desenvolver atividade de: **Lavagem de veículos**, denominado **LAVA JATO ALTO BRILHO**; localizada na AV Minas Gerais Qd. 34 It 03, bairro **Olenka**, nesta cidade de Campo Novo do Parecis- MT, Não sendo determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Protocolo 1593886

AGRO DEALER LTDA CNPJ37.719.365/0001-80, juntamente com seu Engº Sanitarista e Ambiental Patriqui E. Patricio CREA 038820-MT torna público que está requerendo a Cord. de Meio Ambiente CMA de Campo Novo do Parecis- MT o pedido de **RENOVAÇÃO da Licença de Operação- LO**, para desenvolver atividade de: Comercio Atac de Defensivos Agrícola, denominado **AGRO DEALER**; localizada na **Avenida Olacyr Fco de Moraes nº 2107 NW**, bairro **Olenka**, nesta cidade de Campo Novo do Parecis- MT, Não sendo determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Protocolo 1593888

TD TRANSPORTE LTDA, CNPJ N. 26.798.579/0001-73Nome TD TRANSPORTE Toma Público que requereu a Secretaria do Meio Ambiente **SEMA MT** a Licença Ambiental Simplificada (LAS) da atividade 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor. 4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos localizado na Rua rua Eurico Gaspar Dutra (LOT MAL RONDON) nº 235ª está localizada no bairro Marajoara na cidade de Várzea Grande - MT. CEP: 78,138-162 Coordenadas Geográficas: S 15°19'50.39425 W 53°34'57.77418

Protocolo 1593891

SEMEC-SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 15.062.243/0001-21 torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente-SEMA/MT a **Licença Ambiental Simplificada-LAS** para atividade de Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, localizada na Avenida Industrial, nº 257, Setor Industrial, no município de CONFRESA-MT. Não EIA/RIMA.

Protocolo 1593892

52.991.045 SANDRA INES WELTER PERINI, CNPJ nº: **52.991.045/0001-79**, localizada na **RUA JEQUITIBA, NÚMERO 171, BAIRRO JARDIM ALVORADA**, Campo Novo do Parecis-MT, torna público que requereu junto a Coordenadoria de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis/MT, a renovação da Licença de Operação (LO) para a atividade de "**Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores**" e a **alteração da razão social** da Licença de Operação.

Protocolo 1593904

A SANTA GABRIELA ENERGÉTICA S/A, CNPJ: 07.835.806/0002-20 torna público que requereu à SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente a **Renovação da Licença de Operação** da LT SE PCH Santa Gabriela a SE Sozinho, localizada na zona rural do município de Itiquira/MT., através da Licença por Adesão e Compromisso - LAC.

ASPLEMAT Publicações 65 3365-0800

Protocolo 1593921

SÉRGIO AMARAL DE ALMEIDA, inscrito sob o CPF nº 105.552.688-96, torna público que requereu junto a SEMA/MT, Plano de Exploração Florestal - PEF / Autorização de Desmate - AD, sob uma área de 114,0318 hectares da propriedade rural denominada **FAZENDA SANTA FÉ**, registrada sob o SIMCAR MT66556/2017, município de Canarana - MT.

Protocolo 1593924

FRIGORÍFICO NUTRIBRAS S.A, CNPJ nº 08.09.0575/0005-88, torna-se público que requer junto à **Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA**, as **Licenças Prévias, de Instalação e de Operação**, para uma Granja de Suinocultura, Unidade de Crescimento e Terminação - UT, com capacidade de alojamento de 72.000, e área construída de 50.206,03 m², instalada em área denominada Fazenda Lucion IV/Bela Vista III, localizada na Estrada Vitória, KM 13, Zona Rural do município de Vera-MT. Não foi realizado EIA/RIMA.

AGROPECUÁRIA SÃO BENTO LTDA, CNPJ 31.016.786/0004-01, torna-se público que requer junto à **Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA**, a **Alteração de Razão Social e a Renovação da Licença Operação nº 323302/2020**, para uma Granja de Suinocultura, Unidade de Crescimento e Terminação - UT, com capacidade de alojamento de 18.000, e área construída de 25.575,32 m², instalada em área denominada Fazenda São Bráz, localizada na Estrada Vitória, Zona Rural do município de Vera-MT. Não foi realizado EIA/RIMA.

AGROPECUÁRIA SÃO BENTO LTDA, CNPJ 31.016.786/0004-01, torna-se público que requer junto à **Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA**, a **Alteração de Razão Social e a Renovação da Licença Operação nº 323304/2020**, para uma Granja de Suinocultura, Unidade de Crescimento e Terminação - UT, com capacidade de alojamento de 15.000, e área construída de 20.474,32 m², instalada em área denominada Fazenda São Bráz, localizada na Estrada Vitória, Zona Rural do município de Vera-MT. Não foi realizado EIA/RIMA.

RECAPADORA DE PNEUS SÃO CRISTÓVÃO LTDA, CNPJ 01.334.937/0001-66, torna público que requer junto à **Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia - SAMATEC**, as **Licenças Prévia e de Instalação de ampliação** com área construída de 88,05 m² e **Licença de Operação** para a área total de 2.925,18 m², para a atividade de Reforma de Pneumáticos Usados, localizada na Av. Riedi, nº 9260, Bairro Industrial - 1ª Etapa, na zona urbana do município de Sorriso/MT. Não foi realizado EIA/RIMA.

AGROMAVE INSUMOS AGRICOLA LTDA, CNPJ nº 07.534.739/0006-37, torna público que requer junto à **Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Município de Sinop - SDS**, a **Renovação da Licença Operação nº 986/2021**, para uma área de 947,91 m², para a atividade de Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes, corretivos de solo e sementes, localizado na Rua João Pedro Moreira de Carvalho, nº 605, Distrito Industrial do município de Sinop - MT. Não foi realizado EIA/RIMA.

BIOFABRICAINSUMOS AGRÍCOLAS LTDA, CNPJ nº 50.076.020/0001-14, torna público que requer junto à **Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia - SAMATEC**, a Retificação do Processo nº 2023/0616 de obtenção Licenças Prévia e de Instalação com área de 1.045,00 m² para inclusão de uma área de 304,52 m², totalizando 1.349,52 m² e a Licença de Operação para a área total de 1.349,52 m², para as atividades de fabricação de adubos e fertilizantes organo-minerais, comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo e, atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente, localizadas na Rua Roberto Simonsen, 10.670, Industrial e Comercial Eldorado - 1ª Etapa, em zona urbana do município de Sorriso/MT. Não foi realizado EIA/RIMA.

Protocolo 1593930

RAFAEL CARVALHO NAVA, CPF: 038.137.331-22, responsável pela empresa **NACIONAL INDÚSTRIA DE AÇO LTDA**, localizado na Avenida Daury Riva, nº 258 - Setor Norte - Centro, CEP: 78500-000 - Colíder-MT, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Município de Colíder - MT, a renovação de Licença de Operação (LO), para as atividades de Produção de artefatos e estampados de metal para a empresa supracitada com CNPJ: 35.171.003/0001-72.

Protocolo 1593935

FRIGORIFICO NUTRIBRAS S. A., inscrita no CNPJ 08.090.575/0005-88 torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente, o pedido de "Outorga de Recursos Hídricos" de 21 Poços Tubulares sob as coordenadas: (Sirgas2000): 12°19'7.1000"S 55°27'5.1000"W, 12°19'6.7000"S 55°27'5.4000"W, 12°19'6.5000"S 55°27'5.4000"W, 12°19'6.2000"S 55°27'5.4000"W, 12°18'58.4000"S 55°27'5.4000"W, 12°18'57.9000"S 55°27'5.3000"W, 12°18'57.2000"S 55°27'5.3000"W, 12°18'56.6000"S, 55°26'54.8000"W, 12°19'32.2000"S 55°26'25.4000"W, 12°19'38.2000"S 55°26'24.7000"W, 12°20'48.5000"S 55°27'5.1000"W, 12°20'41.5000"S 55°27'7.2000"W, 12°20'33.7000"S 55°27'3.8000"W, 12°20'30.2000"S 55°27'1.5000"W, 12°19'37.0000"S, 55°28'2.4000"W, 12°19'37.0000"S 55°28'2.4000"W, 12°19'40.7000"S 55°28'2.1000"W, 12°19'40.0000"S 55°27'57.8000"W, 12°20'48.0000"S 55°25'34.8000"W, 12°20'47.0000"S 55°25'35.2000"W, 12°20'47.0000"S 55°25'35.2000"W, no município de Vera-MT, para a Finalidade: DESSEDENTAÇÃO ANIMAL

CLAUDIOMAR JOSE ALVES DO CARMO, CPF nº 030.562.451-25, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Nova Mutum - SAMA/NM a Licença Ambiental Simplificada (LAS), para atividade de "Condomínio Residencial e Comercial Vertical", localizado na Avenida Rio Grande do Sul, Lote 37, Quadra 18, Loteamento Jardim Montreal, neste município. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

ALEXANDRE LUIZ SEIBEL, CNPJ nº 919.838.511-91, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Nova Mutum - SAMA/NM a Licença Ambiental Simplificada (LAS), para atividade de "Condomínio Residencial Horizontal", localizado na Rua Cascavel, s/n, Quadra D, Lote 25, Cidade Bela, neste município. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

DIO SUCATAS LTDA, CNPJ nº 40.220.643/0001-65, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Nova Mutum - SAMA/NM a Licença Ambiental Simplificada (LAS), para atividade de "Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos", localizado na Rua S 7, S/N, Perímetro de expansão urbana, neste município. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

A empresa **D. B. SEVERINO & CIA LTDA - filial (SÓ PALLETS SINOP)**, inscrita no CNPJ 42.353.368/0002-64, Inscrição Estadual 14.060.072-8, torna-se público que requereu a SEMA do município de Sinop-MT, as Licenças LP, LI e LO, para a atividade principal de Fabricação de artefatos de tanoaria e de embalagens de madeira (Fábrica de Pallets) no município de SINOP - MT. Não EIA RIMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP, CNPJ nº 15.024.003/0001-32, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SDS), a Licença Prévia (LP), de Instalação (LI) e Operação (LO) para a atividade de Clínica Médica (clínicas, consultórios e ambulatórios) das Unidades Básicas de Saúde (UBS) do município de Sinop/MT.

ELETROTECNICA ELETROBOA LTDA - CNPJ 23.502.142/0001-52, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia- SAMATEC/Sorriso, Renovação da Licença de Operação (LO) com Alteração de Razão Social, de ELETROTECNICA ELETROBOA EIRELLI, para ELETROTECNICA ELETROBOA LTDA, para as atividades de Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico, localizado na Avenida Brasil, nº 1378 - Distrito de Boa Esperança, município de Sorriso/MT. Coordenadas geográficas do Empreendimento: 55°09'05.8"W, 13°30'32.8"S. Não foi determinado o EIA-RIMA. (Projenorth Ambiental (66) 9 9973-9779).

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

Protocolo 1593942

A AQUINO INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.446.458/0001-50, torna público que requereu perante a SEMA, Secretaria de Estado do Meio Ambiente de Mato Grosso, a outorga de captação de água superficial na Fazenda Alvorada, município de Primavera do Leste/MT, com as seguintes características: Bacia Hidrográfica: Amazônica; Finalidade: Irrigação por pivô central. Corpo Hídrico: Rio Café. Pontos Captação: (1, 2 e 3) 14°56'40,54"S e 54°19'59,61"O. Vazões de captação: (1) 0,131111; (2) 0,131111; (3) 0,319444 m³/s.

O Sr. **JOSÉ LUIS TOESCA DE AQUINO**, inscrito no CPF sob o nº 050.787.158-86, torna público que requereu perante a SEMA, Secretaria de Estado do Meio Ambiente de Mato Grosso, a outorga de captação de água superficial na Fazenda Ribeirão do Café, município de Primavera do Leste/MT, com as seguintes características: Bacia Hidrográfica: Amazônica; Finalidade: Irrigação por pivô central. Corpo Hídrico: Rio Café. Pontos Captação: (1 e 2) 14°57'56,43"S e 54°18'19,05"O. Vazões de captação: (1) 0,143055; (2) 0,33333 m³/s.

O Sr. **CELSO CARLOS ROQUETTO**, inscrito no CPF sob o nº 094.477.058-47, torna público que requereu perante a SEMA, Secretaria de Estado do Meio Ambiente de Mato Grosso, a outorga de captação de água superficial no barramento existente na Fazenda Rio Fontoura, município de São Félix do Araguaia/MT, com as seguintes características: Bacia Hidrográfica: Amazônica; Finalidade: Irrigação por pivô central. Corpo Hídrico: Córrego Sem Denominação. Ponto Captação: 11°32'56,18"S e 52°16'38,75"O. Vazão de captação: 0,16086 m³/s.

Protocolo 1593945

ENPA - ENGENHARIA E PARCERIA EIRELI, pessoa jurídica de direitos privados, inscrita no CNPJ nº 00.818.517/0001-92, torna público que requereu a SEMA/MT, a LICENÇA DE OPERAÇÃO PROVISÓRIA - LOP, para extração de CASCALHO, e uso imediato na construção civil, para a execução de serviços em obras públicas de recuperação, conservação e restauração de rodovias não pavimentadas, situado na Rodovia MT-020, Fazenda Nossa Senhora Aparecida, S/N, Zona Rural, Paranatinga/MT.

Protocolo 1593956

RUSSI E RUSSI LTDA, CNPJ nº 36.958.262/0002-91, torna público que requereu junto à (SEMA/MT) **SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE**, a Licença Prévia para Ampliação, da **RUSSI E RUSSI LTDA** Localizada no município de JUCIMEIRA/MT, para a atividade - **COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS AUTOMOTORES. - DA ROCHA ENGENHARIA AMBIENTAL E ENG. SEGURANÇA DO TRABALHO (66) 3498-3121.**

Protocolo 1593975

Gabriel Polga Porto, CPF: 052.728.111-51, torna público que requereu junto a SEMA/MT o tamponamento de um poço tubular profundo que está localizado na Avenida C, S/N, Distrito Industrial, Rondonópolis-MT. O poço está localizado nas seguintes coordenadas geográficas Latitude 16° 28' 36.04" e Longitude 54° 40' 22.07".

Protocolo 1593979

TIAGO DE SOUZA BEZERRA ME, CNPJ 20.499.929/0001-14, torna público que requereu junto a SEMA/MT, a RENOVAÇÃO LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) para atividade de CARVOARIA, no Sítio São Joaquim, Rodovia Estadual MT 170 km 34, no Município de Curvelândia-MT

Protocolo 1593983

Luciana Oliveira de Matos inscrito sob CPF 011.894.241-77 torna público que requereu a Prefeitura Municipal de Cuiabá - MT por meio da secretaria municipal de meio ambiente e desenvolvimento urbano - SMADES a Solicitação das licenças ambientais - modalidade: licença licenças de Localização e a prévia, licença de instalação e licença de operação, para a atividade na qual será instalado um residencial multifamiliar localizado na travessa n, esquina com avenida A quadra 45 lote 20 e 21 no bairro Parque Nova esperança I inscrito sob inscrição cadastral 04.2.33.002.0314.002 nesta capital.

Protocolo 1593985

A BOM FUTURO AGRICOLA LTDA - FAZENDA SANTO ANTÔNIO, inscrita no CNPJ: 10.425.282/0034-90, localizada na ROD MT 384 KM + 45KM A ESQUERDA, Fazenda Santo Antônio, Zona Rural - Campo Verde - MT, torna público que requereu à Secretaria de Municipal do Meio Ambiente - Campo Verde, a solicitação de **Licença de Operação (LO)** para a atividade de Oficina Mecânica.

A BOM FUTURO AGRICOLA LTDA - FAZENDA SANTO ANTÔNIO, inscrita no CNPJ: 10.425.282/0034-90, localizada na ROD MT 384 KM + 45KM A ESQUERDA, Fazenda Santo Antônio, Zona Rural - Campo Verde - MT, torna público que requereu à Secretaria de Municipal do Meio Ambiente - Campo Verde, a solicitação de **Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO)** para a atividade de Oficina Mecânica.

A BOM FUTURO AGRICOLA LTDA - FAZENDA NOVA FARTUA, inscrita no CNPJ: 10.425.282/0044-62, localizada na EST VICINAL DO LARANJAL, S/N da Fazenda Nova Fartura, Zona Rural - Planalto da Serra - MT, torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, a solicitação da **Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO)** para a atividade de **ARMAZÉNS DE PRODUTOS PERIGOSOS**, localizada no município de Planalto da Serra - MT.

A BOM FUTURO AGRICOLA LTDA - FAZENDA NOVA FARTUA, inscrita no CNPJ: 10.425.282/0044-62, localizada na EST VICINAL DO LARANJAL, S/N da Fazenda Nova Fartura, Zona Rural - Planalto da Serra - MT, torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, a solicitação da **Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO)** para a atividade de **PÁTIO DE DESCONTAMINAÇÃO**, localizada no município de Planalto da Serra - MT.

A BOM FUTURO AGRICOLA LTDA - FAZENDA FARTURA, inscrita no CNPJ: 10.425.282/0034-90, localizada na ROD MT 384 KM + 45KM A ESQUERDA, S/N da Fazenda Santo Antônio, Zona Rural - Campo Verde - MT, torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, a solicitação da **Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO)** para a atividade de **ARMAZÉNS DE PRODUTOS PERIGOSOS**, localizada no município de Campo Verde - MT.

A BOM FUTURO AGRÍCOLA LTDA - FAZENDA SERRA AZUL, inscrita no CNPJ 10.425.282/0040-39 torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente- MT (SEMA/MT) a solicitação da Licença Previa (LP), Licença de Instalação (LI), Licença de Operação(LO) para atividade de extração de cascalho numa área de 10,08 ha, localizado na coordenada(14°39'11,865"/55°40'29,747") Cascalheira Santa Rita, localizada na Estrada Marzagão, Zona Rural, s/nº, CEP: 78.470-000, município de Rosário Oeste - MT.

DDH EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, estabelecida na Rua das Andirobas, nº106, Sala D, Setor Comercial, Sinop/MT, inscrita no CNPJ nº14.837.548/0001-03, Torna Público que requereu junto a Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do município de Sinop/ MT, a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI das atividades de construção de ponte no prolongamento e duplicação da Avenida André Maggi e pavimentação da Estrada Ana. Maria Fernanda - Soluções Ambientais (66)99626-3037 Não foi determinado EIA/RIMA.

TRANSOLOS LTDA CNPJ:26.786.673/0001-02 ,Torna público que requereu junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso - SEMA/MT o Licenciamento Ambiental na Modalidade: Licença Ambiental Simplificado - LAS , para atividade de Transporte de Resíduos não Perigosos Classe II localizada na Avenida São Sebastião , número 485 , Cidade Alta , Município de Cuiabá , Mato Grosso.

DOMUS - COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 10.807.948/0001-07 Torna público que requereu junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso - SEMA/MT o Licenciamento Ambiental na Modalidade: Licença Ambiental Simplificado - LAS , para atividade de Transporte de Resíduos não Perigosos Classe II, localizada rua Dourados, número 01, Jardim Ubata, município de Cuiabá Mato Grosso.

Protocolo 1593989

CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MATO GROSSO LTDA, CNPJ 01.970.467/0006-31, torna público que requereu junto a SAMATEC/SORRISO/MT, a **Renovação da Licença de Operação (LO)**, para atividade de Serviços de hemoterapia, localizada na AV. Brasil, N 2346, APT 28 ANEXO HOSP. E MAT. 13 DE MAIO, Centro Norte, Município de Sorriso/MT, não foi determinado EIA-RIMA. (TOP PROJETOS 3544-0266)

Protocolo 1593991

A FIBRASIL INFRAESTRUTURA E FIBRA ÓTICA S.A., inscrita no CNPJ Nº 36.619.747/0036-08, torna se público que recorre junto à **Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente a Licença por Adesão e Compromisso**, para a atividade de Instalação de Equipamentos de Fibra Ótica **FBR-MTNMM002**, localizada na Av. dos Uirapurus, 577 - LIT. 1-B QD D - BAIRRO CENTRO, no município de NOVA MUTUM/MT.

Protocolo 1594008

SOL INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS E GESTÃO DE ATIVO LTDA, portadora do CNPJ nº 38.328.313/0001-46, toma público que requereu junto a SEMA-MT, a Licença por Adesão e Compromisso - LAC para instalação de Infraestrutura de Suporte, torre metálica para atividade de serviços de telecomunicações no local: Fazenda Joanildes (MTSOL0393P) - Nova Ubiratã/ MT - CEP: 78.890-000.

Protocolo 1594026

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA TELEVISÃO CIDADE VERDE S/A

CNPJ 24.964.108/0001-62 e NIRE 51.300.006-502

Convido os senhores acionistas para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 05 de julho de 2024, às 14:00h, na sede social da Empresa, sito à Avenida Archimedes Pereira Lima, nº 1200-bairro Jardim Itália, nesta cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, CEP. 78.015-285, em primeira convocação, com a seguinte Ordem do Dia: Assembleia Geral Extraordinária

a) alteração do artigo 20 do Estatuto Social referente à formação do Conselho de Administração da Empresa, conforme dicção do art. 140 da Lei 6.404/76.

Cuiabá- MT, 24 de junho de 2024.

Michelle Carmo Carvalho Mansor

Presidente do Conselho de Administração

Protocolo 1594032

HELENI CORDON DE OLIVEIRA, CPF nº 789.336.251-00, torna público que requereu Junto à SEMA-MT, a Licença Ambiental Simplificada - LAS, para a atividade de Piscicultura Convencional em Tanques Escavados (Fora da área de Preservação Permanente), localizada em Colniza-MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental

Publicar-65-99228-9990

Protocolo 1594033

ENERMAD COMERCIO DE MADEIRAS LTDA, CNPJ 36.932.937/0001-42, localizada no município de Feliz Natal/MT, vem através deste, tornar público que solicitou junto a **SEMA/MT, a L.A.C.** (Licença por Adesão e Compromisso) para licenciamento das atividades de **Picador Florestal Móvel**, na **Fazenda Cambará, SIMCAR MT111517/2018**, no município de **Feliz Natal/MT**. Não fora solicitado EIA/RIMA.

Publicar-65-99228-9990

Protocolo 1594034

A COOPERATIVA DOS GARIMPEIROS DO VALE DO JURUENA - COOGAVEJA, inscrita no CNPJ: 43.602.110/0001-36, torna pulico que requereu junto a SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente, o pedido de Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e a Licença de Operação (LO), na Fazenda Valtiburi III, situado na zona rural do município de Nova Bandeirantes/MT, para extração e beneficiamento de minério de ouro, em uma área de 70,0 ha. Não foi determinado EIA/RIMA.

Protocolo 1594066

PODER JUDICIÁRIO

EDITAIS

Finalidade é a citação por edital em que são partes: ALLAN CARLOS PEREIRA x SAMUEL SILVA DE SOUZA - CPF: 511.185.806-72 (REU), CALEEM (REU) e SOMPO CONSUMER SEGURADORA S.A. - CNPJ: 49.786.401/0001-08 (REU), PROCESSO 1023489-40.2023.8.11.0041, EM TRAMITE NA 8ª VARA CÍVEL DE CUIABÁ, SOB OS EFEITOS DA REVELIA

Protocolo 1593518

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DA RELAÇÃO DE CREDORES APRESENTADA PELA ADMINISTRADORA JUDICIAL

Processo de recuperação judicial n. 1034193-15.2023.8.11.0041 1ª Vara Cível de Cuiabá/MT. **PARTE REQUERENTE:** MILA SORVETES MERCANTIL LTDA - ME **ADVOGADO DA PARTE REQUERENTE:** JOAO TITO SCHENINI CADEMARTORI NETO **ADMINISTRADORA JUDICIAL:** ELAINE CRISTINA OGLIARI SUZUKI **NOTIFICANDO:** CREDORES, **ADVOGADOS E TERCEIROS INTERESSADOS:** **REPUBLICAÇÃO DA RELAÇÃO DE CREDORES:** Art. 7º, § 2º **RECUPERANDA MILA SORVETES MERCANTIL LTDA - ME - RELAÇÃO DE CREDORES TRABALHISTAS:** Adelmano Mariano de Amorim - R\$4.452,91; Augusto Henrique Dos Santos - R\$5.593,51; Eliane Karkzewski - R\$ 6.031,39; Elton Ribeiro Olegario - R\$3.474,31; Erick Barbosa Ferreira - R\$5.881,04; Fabiana Olivares de Almeida - R\$2.699,40; Ilda Perozo de Souza - R\$4.369,34; Ivan da Silva Ramos - R\$2.491,55; Jonas Rodrigues de Souza - R\$1.958,02; José Domingos de Souza - R\$4.062,60; Josiane Paulina da Silva - R\$3.825,70; Juliana Duarte Pavan - R\$7.549,35; Lucas da Silva Pereira - R\$4.100,28; Marcio José de Oliveira - R\$8.542,65; Nilson José Fornari - R\$7.159,29; Sergio Martins Yamamura - R\$11.215,15; Valdemar Veloso - R\$3.589,70; Vitor Junior Barros Pereira - R\$ 2.548,27; Yuri Phelype Amorim da Silva - R\$5.316,49; **RELAÇÃO DE CREDORES QUIROGRAFÁRIOS:** Adroaldo Antonio Zorzi - R\$100.000,00; Aliança Comércio de Combustível Ltda - R\$73.290,41; Banco Bradesco S/A - R\$565.506,28; Banco Santander S/A - R\$471.065,67; Dillon Caporossi - R\$152.000,00; Energisa S/A - R\$400.000,00; Fruto Do Cacho Ind e Com De Prod Alimentos Ltda - R\$187.800,00; GGC Alimentos Ltda - R\$235.870,00; Kalt Service Comércio e Serviços Ltda - R\$80.000,00; Plast

Pack Ind e Comércio Ltda - R\$12.979,66; R Gonçalves de Carvalho Ltda - R\$168.000,00; Tim S/A - R\$2.366,40; Universo Gelado Indústria e Comércio S/A - R\$6.930,00; **RELAÇÃO DE CREDORES ME EPP:** Central Do Suco Comércio Varejista De Bebidas Ltda - R\$52.480,00; D3 Comércio e Serviço Ltda - R\$37.800,00. Despacho/decisão: "(...) 3) RECEBO O PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL de Id. 137383663 e seus anexos. 4) RECEBO A RELAÇÃO DE CREDORES apresentada pela Administração Judicial no Id. 138427081. 4.1) EXPEÇA-SE EDITAL contendo o aviso de recebimento do plano de recuperação judicial (art. 53, parágrafo único), consignando-se que os credores têm o prazo de 30 (trinta) dias corridos para manifestar eventual OBJEÇÃO AO PLANO de Recuperação Judicial (art. 55, parágrafo único), contados da publicação do 2º Edital. 4.2) No mesmo edital deverá ser publicada a RELAÇÃO DE CREDORES DO ADMINISTRADOR JUDICIAL (art. 7º, § 2º), devendo contar a advertência de que o Comitê, qualquer credor, o devedor ou seus sócios ou o Ministério Público, poderão apresentar IMPUGNAÇÃO CONTRA A RELAÇÃO DE CREDORES DO ADMINISTRADOR JUDICIAL, no prazo de 10 (dez) dias corridos, nos termos do art. 8º, da norma em comento. (...)" Advertências: Os credores terão o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação do 2º Edital, para manifestar eventual objeção ao Plano de Recuperação Judicial (art. art. 53, parágrafo único, da lei 11.101/05). Bem como, o Comitê, qualquer credor, o devedor ou seus sócios ou o Ministério Público, poderão apresentar IMPUGNAÇÃO CONTRA A RELAÇÃO DE CREDORES DO ADMINISTRADOR JUDICIAL, no prazo de 10 (dez) dias corridos, nos termos do art. 8º, da norma em comento. Os documentos que lastream a elaboração da lista de credores encontram-se à disposição de qualquer credor ou interessado junto à auxiliar do juízo, ELAINE CRISTINA OGLIARI SUZUKI, OAB/MT 9.744, com endereço profissional na Avenida das Flores, 945, Sala 804, Edifício SB Medical, Bairro: Jardim Cuiabá, Cuiabá, Mato Grosso, CEP 78043-172, tel: (65) 3054-5030 e (65) 99973-2135, das 08:00 as 12:00 e das 14:00 as 18:00, no prazo comum de 10 dias após a publicação do referido edital. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Eu, Elisângela de Souza Barros Campanholo. Cuiabá, 24 de junho de 2024. César Adriane Leôncio Gestor Judiciário

Protocolo 1593849

PROGRAMA INTEGRIDADE MT

Para incentivar e fortalecer a ética e a transparência no serviço público

**SERVIDOR,
O CAMINHO É FEITO DE
BOAS ESCOLHAS**

LUCIA WACAMORI
SERVIDORA DE MT

     @govmatogrosso

www.mt.gov.br

Atualize seus dados no **SUS**.



Procure a unidade de saúde mais próxima de você.



Apresente seu documento com foto e comprovante de residência.

Sua atualização só pode ser feita de forma presencial. Atualizar os dados é importante para localizar você que precisa realizar consultas, exames e cirurgias.



**Governo de
Mato
Grosso**



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

www.iomat.mt.gov.br
Acesse o portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico, publica@iomat.mt.gov.br, até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

ATENDIMENTO EXTERNO

De acordo com a Portaria nº 030/2019/SEPLAG do Diário Oficial de 05 de Abril de 2019, o atendimento é de Segunda à Sexta-feira, das 08:00hs às 12:00hs e 13:00hs às 17:00hs.

(65) 3613-8000

HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Conseguimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta fâmula
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscentes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiarias
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra de ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingos do Nascimento e Hudson C. Rocha

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil
Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.
Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.
Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".